PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 01
C.P.L.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 054 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de Seguro Predial

Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

004453

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/17004453

Número / Ano	004453/2024
Data / Horário	17/10/2024 - 18:25:34
Assunto	Solicitação de contratação de serviços de seguro predial para o prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo.
Interessado	Vítor Santos Thurler - Secretário Geral
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES
Número Páginas	1
Emitido por	nascimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 02
CPL

Recebi em 31/10/24
Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo 30 de outubro de 2024.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 178/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 03
CPL

Ilma. Servidora,

VALOR

Considerando a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar baseada no artigo 44 inciso IV da Resolução Legislativa 2.555 de 30/03/2023, venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência para a contratação do seguro predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA PRESENCIAL

Cumpre esclarecer que a modalidade de licitação foi alterada para presencial em virtude do fracasso dos últimos 02 (dois) certames e de atualmente o imóvel não estar segurado.

→ VALOR REAL DO VALOR ESTIMADO

Outrossim, cabe mencionar que conforme foi nos passado por seguradoras a suposta razão para o não sucesso dos últimos certames foi a majoração de ocorrência do risco e consequentemente o valor do seguro acima do estimado em virtude da existência de uma biblioteca municipal no prédio segurado.

No intuito de não onerar a contratação de forma demasiada, no segundo certame, foi retirado a cobertura de recomposição de documentos no que tange a biblioteca já que o local não possui acervo histórico. Todavia, tal tentativa foi infrutífera.

Sendo assim, considerando que no parágrafo único da cláusula segunda do termo de cessão de uso do prédio consta a obrigatoriedade do Poder Legislativo " em custear as demais despesas que incidam ou que venham a incidir", este setor não vislumbra possibilidade de exclusão de tal cobertura, razão que mantém os termos da contratação e solicita análise do Setor de Controle Interno e Procuradoria quanto

a manutenção dos termos, uma vez que há a possibilidade do aumento do valor da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 04

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2076

GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 05
C.P.L

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA-GERAL

ENCAMINHO A V.EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS CONTINUADOS
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	Seguro Predial

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Contratação de seguro predial para atender no mínimo as seguintes coberturas: Incêndio, explosão, implosão e queda de aeronave. R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) Vendaval, raio e granizo. R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) Danos elétricos R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Alagamento R$ 100.000,00 (cem mil reais) Responsabilidade Civil R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Impacto de veículos R$ 100.000,00 (cem mil reais) Quebra de vidros R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Recomposição de registros e documentos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Tumultos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	unid	1

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação é necessária em virtude da necessidade de assegurar o Prédio da Câmara Municipal de eventuais sinistros. Cabe mencionar que os dois últimos processos de contratação foram desertos e o objeto é imprescindível para resguardar o patrimônio público.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

IMEDIATA

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:	BENS E SERVIÇOS COMUNS
ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO	Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	NÃO

LOCAL E DATA: Nova Friburgo, 17/10/2024

VITOR SANTOS THURLER:11003943705
Assinado de forma digital por VITOR SANTOS THURLER:11003943705
Dados: 2024.10.17 17:46:41 -03'00'

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

____/____/____

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
Assinado de forma digital por MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.10.17 18:01:44 -03'00'

Max Bill Monteiro Ratamero
Vereador Presidente
Matrícula 2042

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 06
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial contra incêndio, raio, explosão, implosão, queda de aeronave, vendaval, granizo, danos elétricos, alagamento, responsabilidade civil, impacto de veículos, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, tumultos que ocorrerem em todo o prédio e sua estrutura da Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seu padrão e qualidade podem ser objetivamente definidos neste termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

1.4. **O objeto da contratação é a de adjudicação por preço global, por se tratar de apenas um item e em virtude de sua natureza.**

1.5. O prazo de vigência da contratação **será de 12 (doze) meses contados da 00h do dia seguinte ao envio da nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.1. Por tratar-se de serviço contínuo, o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se a variação do IPCA, divulgado pelo IBGE no mês anterior ao do pleito, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.5.3. Em caso de extinção do índice de reajuste indicado no subitem anterior, o reajuste se dará com base no índice que o substituir ou, não havendo, com base em acordo entre as partes, limitado ao menor dos índices inflacionários oficiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade dos bens imóveis e móveis estarem assegurados, em caso de eventual sinistro, uma vez que o contrato atual expirou em 29.09.24, sendo portanto, necessária nova contratação dos serviços a fim de que se possa dar continuidade a cobertura existente, haja vista os riscos e a imprevisibilidade de eventos a que a Administração está exposta.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que no órgão ainda não foi implementado o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos serviços:

ITEM	COBERTURA MÍNIMA	VALOR DE COBERTURA MÍNIMA
1	Incêndio, explosão, implosão e queda de aeronave	RS 16.000.000.00 (dezesseis milhões de reais)
2	Vendaval, raio e granizo.	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
3	Danos elétricos	R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)
4	Alagamento	R$ 100.000.00 (cem mil reais)
5	Responsabilidade Civil	R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)
6	Impacto de veículos	R$ 100.000.00 (cem mil reais)
7	Quebra de vidros	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
8	Recomposição de registros e documentos	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
9	Tumultos	R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)

4.2. O local de cobertura do objeto é o prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo onde também funciona a Biblioteca Municipal, localizada na Rua Farinha Filho, N° 50, Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.610-280. Todavia, cabe ressaltar que a biblioteca existente em uma pequena parte do prédio não possui acervo histórico, sendo utilizado mais como um ambiente de estudo, fato este que pode ser atestado no ato da vistoria.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n° 14.133/21.

4.5. O Contratado deve tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações e documentos que tomar conhecimento em decorrência deste contrato, não devendo divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do contratante, responsabilizando-se individual ou solidariamente, de forma administrativa, civil, criminal ou fiscal, segundo a legislação aplicável.

4.6. O contratado fica responsável pela adaptação e estrito cumprimento das normas da Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e..

4.7. A precificação do risco foi calculada com base no valor do imóvel, acrescido dos valores correspondentes aos bens patrimoniais.

4.8. A contratação do seguro segue as normas regulamentadoras expedidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

4.9. A Contratada deverá manter central de atendimento, por telefone fixo ou telefonia celular, bem como, por meios eletrônicos em dias úteis e durante o horário comercial.

4.10. A apólice de seguro deverá conter:

4.8.1. Identificação e descrição do imóvel segurado;
4.8.2. Prêmios discriminados por cobertura;
4.8.3. Limites de indenização por cobertura;
4.8.4. Bônus, quando houver;
4.8.5. Franquia quando aplicável.

4.11. Os valores referentes à Participação Obrigatória do Segurado, apresentados na Proposta de Preço, deverão levar em consideração a tabela abaixo:

ITEM	COBERTURA	VALORES PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
1	Incêndio, explosão, implosão e queda de aeronave	Sem contratação de POS
2	Vendaval, raio e granizo.	Máximo de 10% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 1.500,00
3	Danos elétricos	Máximo de 10% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 2.000,00
4	Alagamento	Máximo de 30% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 5.000,00
5	Responsabilidade Civil	Máximo de 50% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 500,00
6	Impacto de veículos	Máximo de 10% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 1.500,00
7	Quebra de vidros	Máximo de 10% do valor referente as indenizações, respeitando o valor mínimo de R$ 400,00
8	Recomposição de registros e documentos	Sem contratação de POS
9	Tumultos	Sem contratação de POS

4.12. No que tange a recomposição de documentos para a parte da biblioteca, em razão da deserção dos certames, visando atender a pratica do mercado, não será exigida cobertura para os itens da biblioteca, como: livros, plantas arquitetônicas, manuscritos, projetos, quadros, cilindros de estamparia, debuxos, croquis, maquetes, clichês, fotolitos, moldes e formas.

4.13. As coberturas são ilimitadas, não podendo ter restrição no quantitativo de acionamento.

4.14. A contratação será efetivada diretamente com empresa seguradora, não sendo permitida a apresentação de proposta através de corretora de seguros, em virtude da previsão constante no art. 122 do decreto-lei 73/1966

5. VISTORIA

5.1. A avaliação prévia do local segurado é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de

vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (22) 2524-1700 ramal 251, com o Setor de Licitação, ou e-mail licitacao@novafriburgo.rj.leg.br.

5.2. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital ou Aviso de Contratação Direta, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

5.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes, substituindo a vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme § 3º do art. 63 da Lei 14.133/21.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As apólices deverão ser entregues em até 15 dias a contar do envio da nota de empenho e deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a partir de zero hora do dia seguinte ao envio da nota de empenho.

6.2. O objeto segurado é todo o imóvel, a saber no endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, incluindo suas áreas externas.

6.3. O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

6.5. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

6.6. Não se submetem a etapa de recebimento do objeto serviços continuados não contratados por escopo cuja verificação da sua regularidade e qualidade se dará concomitante a execução contratual.

6.7. O serviço será recebido provisoriamente, a partir da entrega da apólice para efeitos de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05(cinco) dias úteis pelo fiscal do contrato que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.8. Havendo algum defeito ou incorreção identificados, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item 6.7, ficando a critério do fiscal, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

6.9. A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

6.10. Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.

6.11. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de

encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis contados do término do prazo.

6.12. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o gestor emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação da conformidade aos termos ajustados.

6.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.14. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. Não há exigência de garantia dos bens e serviços.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, a proposta da contratada e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.3. A fiscalização acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.10. O contratado deverá enviar preposto, sempre quando necessário, no local segurado para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

9. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

9.1. A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de contratação direta, na forma presencial, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.55/2023, de 30 de março de 2023.

9.1.1. A escolha da forma presencial foi escolhida em virtude do fracasso das dispensas eletrônicas de nº 024/2024, realizada em 26.10.2024 e 034/2024 realizada em 10 de outubro de 2024, bem como, em virtude da necessidade de celeridade processual, uma vez que atualmente o imóvel em questão está descoberto da cobertura.

9.1.2. Não serão admitidos no certame a participação de pessoas físicas, em virtude da natureza do serviço.

9.2. O critério de julgamento para seleção da proposta será menor preço, devendo ser atentado ao valor da Participação Obrigatória do Segurado que não pode ultrapassar aos valores previstos nos subitens do 4.11.

9.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf ; e

b) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que abrange o cadastro do TCU, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

9.4. Para fins de contratação, deverá o prestador de serviços comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Para fins de contratação, deverá o participante comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.

9.5.2. Caso a empresa seja considerada isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.5.3. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.5.3.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

9.6. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pela empresa serão:

9.6.1. A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

9.7. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

9.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

9.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.7.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG = Ativo Circulante + Ativo não Circulante
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

9.7.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.7.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.7.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.7.5. O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal e apólice ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

10.2. O prazo de que trata o item 10.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

10.3.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

10.3.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

10.3.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.3.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

10.3.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

10.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.5. O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

10.5.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.5.3. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência;
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.
h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.
l) Comunicar o sinistro a CONTRATADA.

11.2. DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência, do contrato e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também às solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.
e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato e respeitar as normas da Lei Geral de Proteção de Dados;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
n) Outras obrigações específicas do objeto contratado.
o) Emitir a apólice com base nas informações da CONTRATANTE, sem qualquer ônus;
p) Prestar atendimento imediato no caso de sinistro.
q) Disponibilizar para a CONTRATANTE central de atendimento em dias úteis, durante o horário comercial com ligações gratuitas, por telefone fixo ou telefonia celular e canais eletrônicos.
r) Realizar a avaliação dos danos dos bens segurados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do registro, realizando vistoria no local e procedendo à liberação do serviço a ser executado.
s) Garantir o pagamento das indenizações previstas em contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da documentação básica do sinistro, previamente estabelecida, de acordo com as normas estabelecidas pela SUSEP;
t) Entregar à Contratante a apólice de seguro no prazo de 15 (dez) dias após a retirada/recebimento da Nota de Empenho, sem qualquer custo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2024, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

13.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência pela falta dos subitens anteriores deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens: anteriores

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens anteriores deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens anteriores bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 18
CPL

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 29 de outubro de 2024.

Responsáveis pela Elaboração do TR serviços de seguro predial PRESENCIAL		
Setor Requerente	**Responsáveis pela Elaboração do TR:**	**Responsáveis pela Elaboração do TR:**
VITOR SANTOS THURLER:11003943705 Assinado de forma digital por VITOR SANTOS THURLER:11003943705 Dados: 2024.10.29 17:56:45 -03'00'		
Vitor Santos Thurler	**Glauco S. P. Perrut**	**Patricia Maia N. Stutz**
Secretário Geral	**Auxiliar administrativo**	**Dir. de Planejamento e Compra**
Nº matrícula: 2059	Nº matrícula 1580	Nº matrícula: 2076

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 19
C.P.L.

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Ciente, de acordo:

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.10.29 17:57:12 -03'00'

Vereador Max Bill Monteiro Ratamero
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Matr.: 2042

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, NA FORMA A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 20
CPI

Proc. N.º 1242
Fls.: 17
Assinatura

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. PAULO AZEVEDO,** doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO,** ente público de direito interno, neste ato representada por seu Presidente, **JORGE DE CARVALHO,** doravante denominada simplesmente **CÂMARA.** celebram o presente Termo de Cessão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste Termo a Cessão de Uso à **CÂMARA** para usar o imóvel constante do Patrimônio Público, constituído pelos 2º e 3º pavimentos do prédio nº 50 da Rua Farinha Filho, nesta cidade, com direito ainda ao uso das áreas de estacionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O imóvel descrito e caracterizado na cláusula acima se destina exclusivamente ao funcionamento da sede da **CÂMARA**, constituída de plenário, gabinetes dos vereadores, secretaria, assessoria jurídica e demais serviços administrativos e de apoio.

Parágrafo Único

No primeiro pavimento do prédio funcionará a **Biblioteca Municipal**, cabendo à **CÂMARA**, durante a vigência deste instrumento, o encargo das despesas necessárias

ao seu funcionamento, especialmente o suprimento de energia elétrica, de água, manutenção de sua estrutura física, um ramal da mesa telefônica da Câmara, vigilância externa e demais despesas que incidem ou que venham a incidir, total ou parcialmente, sobre o referido primeiro pavimento.

Proc. N.º 1242
Fls.: 18
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA:

Correrão ainda por conta da **CÂMARA,** a partir desta data, todas as despesas necessárias e inerentes ao prédio que ora recebe, sua manutenção, tarifas de serviços públicos, tributos, emolumentos e contribuições, obras de recuperação julgadas necessárias pelo **MUNICÍPIO**, luz força, água, prêmios de seguros e demais despesas incidentes sobre o mesmo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 21
C.P.L.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, renovável por igual período, ficando proibida a cessão, transferência ou locação a terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência expressa do **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA QUINTA:

No término do prazo de validade do presente instrumento, retornará ao Patrimônio do **MUNICÍPIO** o imóvel objeto desta Cessão de Uso, com todas as suas benfeitorias e instalações fixas, independentemente de qualquer indenização;

CLÁUSULA SEXTA

O imóvel ocupado atualmente pela **CÂMARA**, situado na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 71, será devolvido ao **MUNICÍPIO,** integrando-se ao imóvel restante, constituído pela área da antiga Biblioteca e Porão de Arte, para execução do Projeto Cultural denominado "Oficina da Cultura", após sua completa restauração e adaptação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 22
CPL

Proc. N.º 1242
Fls.: 19
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA:

Inexistirá, entre o **MUNICÍPIO** e o pessoal recrutado ou contratado pela **CÂMARA** para execução de seus próprios serviços ou de obras necessárias ao imóvel, objeto do presente Termo, qualquer vínculo de natureza trabalhista ou administrativa;

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro desta Comarca de Nova Friburgo-RJ, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em 06 (seis) vias de um só teor e para um só efeito;

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2000

Paulo Azevedo
Prefeito

Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Porto Seguros

ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO	Orçamento Canal:
Data do Cálculo: 09/10/2024	Orçamento Interno 134482125
Válido até: 24/10/2024	VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 09/10/2024
	ATÉ AS 24H DO DIA 09/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 23

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: http://www.portoseguro.com.br
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME	TIPO DE PESSOA	CNPJ/CPF	TELEFONE
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC	JURIDICA	29.844.172/0001-23	(22)2524-1700

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	NOME DA CORRETORA	TELEFONE
LIF8ZJ	BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	+55 (51) 99982-3061

E-MAIL
LICITACAO@BARAOSEGUROS.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO	NÚMERO	BAIRRO
RUA FARINHA FILHO	50	CENTRO

CEP	COMPLEMENTO	CIDADE	ESTADO
28610-280		NOVA FRIBURGO	RJ

ATIVIDADE DO LOCAL: BIBLIOTECA/SEBO (EXCLUSIVO PARA PREDIO)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 16.000.000,00	R$ 13.463,34	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 200.000,00	R$ 421,61	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R$ 50.000,00	R$ 73,12	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R$ 500.000,00	R$ 1.376,97	10% das indenizações com mínimo de R$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 50.000,00	R$ 1.408,75	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 51,57	Não há.
IMPACTO DE VEICULOS	R$ 100.000,00	R$ 68,81	10% das indenizações com mínimo de R$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 5.000.000,00	R$ 5.270,18	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
ALAGAMENTO	R$ 100.000,00	R$ 3.322,50	20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19.00%

BENS COBERTOS

	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
EXCLUSIVO PRÉDIO		

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS — COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS — LIMPEZA

VIGIA

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE RISCO IRÁ AMPARAR MMU (MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ALÉM DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE USO NA OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVA DO RISCO, PERMANECENDO EXCLUÍDOS OS LIVROS, ACERVOS, REGISTROS, DOCUMENTOS E QUAISQUER ITENS DA OPERAÇÃO DA BIBLIOTECA.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro; o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA EM BENS COBERTOS PELO SEGURO CONSTANTE NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE SEGURO NÃO AMPARA EM QUALQUER SITUAÇÃO OS BENS E/OU MERCADORIAS DE TERCEIROS EM PODER DO SEGURADO PARA GUARDA, CUSTÓDIA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
BENS COBERTOS	EXCLUSIVO PRÉDIO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO) ?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	16000000,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R$ 25.456,85	R$ 0,00	R$ 25.456,85	R$ 10.126,71

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 10.126,71	R$ 0,00	R$ 24.184,01

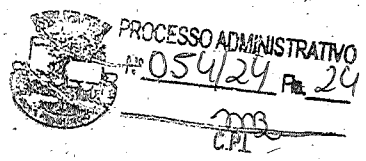

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1º PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 12.728,43	R$ 12.728,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 8.485,61	R$ 8.485,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 6.364,22	R$ 6.364,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 5.091,37	R$ 5.091,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.242,80	R$ 4.242,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.198,38	R$ 4.198,41	R$ 3.931,99	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.759,91	R$ 3.759,93	R$ 4.622,57	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.419,99	R$ 3.420,00	R$ 5.323,14	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.149,05	R$ 3.149,05	R$ 6.033,65	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 2.928,22	R$ 2.928,27	R$ 6.754,07	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 12.728,43	R$ 12.728,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 8.485,61	R$ 8.485,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 6.364,22	R$ 6.364,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 5.091,37	R$ 5.091,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.242,80	R$ 4.242,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.924,45	R$ 3.924,42	R$ 2.014,12	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.596,84	R$ 3.596,83	R$ 3.317,80	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.252,24	R$ 3.252,23	R$ 3.813,23	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 2.977,13	R$ 2.977,08	R$ 4.314,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 2.752,44	R$ 2.752,45	R$ 4.820,09	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 2.565,64	R$ 2.565,70	R$ 5.331,49	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 24.184,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 12.728,43	R$ 12.728,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 8.485,61	R$ 8.485,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 6.364,22	R$ 6.364,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 5.091,37	R$ 5.091,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 4.242,80	R$ 4.242,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.636,71	R$ 3.636,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.182,08	R$ 3.182,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.828,53	R$ 2.828,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.545,73	R$ 2.545,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.752,44	R$ 2.752,45	R$ 4.820,09	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 12.728,43	R$ 12.728,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 8.485,61	R$ 8.485,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 6.364,22	R$ 6.364,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 5.091,37	R$ 5.091,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.242,80	R$ 4.242,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.198,38	R$ 4.198,41	R$ 3.931,99	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.759,91	R$ 3.759,93	R$ 4.622,57	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.419,99	R$ 3.420,00	R$ 5.323,14	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.149,05	R$ 3.149,05	R$ 6.033,65	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 2.928,22	R$ 2.928,27	R$ 6.754,07	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 22.974,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 12.092,01	R$ 12.092,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 8.061,33	R$ 8.061,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 6.046,01	R$ 6.046,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 4.836,81	R$ 4.836,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 4.030,66	R$ 4.030,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.454,85	R$ 3.454,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.023,01	R$ 3.023,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.687,13	R$ 2.687,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.418,41	R$ 2.418,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.198,51	R$ 2.198,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.015,38	R$ 2.015,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

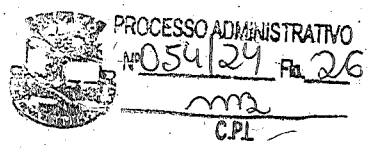

JB

☆ Re: cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

"Jessica - Barão Seguros" <jessica@baraoseguros.com.br>

1 de novembro de 2024 às 08:20
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, "Licitações Barão" <licitacao@baraoseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

Bom dia!

Sim, pode usar o mesmo que foi apresentado, tem validade de 180 dias.

Atenciosamente

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Jessica Menotti
51 997602100 51 3031 6060
jessica@baraoseguros.com.br

BARÃO Corretora de Seguros
BARÃO SEGUROS, 100% SEGURO.

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/24 Fls. 27 C.P.L.

Em sex., 1 de nov. de 2024 às 08:16, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

▽ ...

Bom dia Jéssica, será dispensa de licitação.
Gostaria de saber se posso utilizar o orçamento interno nº 134482125 enviado anteriormente no valor de R$ 24.184,01 posto que ele perdeu validade em 24/10/2024.
Caso queira, pode enviar novo orçamento ou manter o anterior.
Atenciosamente
Maisa Benvenuti
Mat. 1307

1 de novembro de 2024 às 07:56, "Jessica - Barão Seguros" <jessica@baraoseguros.com.br> escreveu:

▽ ...

Bom dia!

Prezados, recebemos sua solicitação, poderia confirmar se será dispensa(compra direta) ou futura licitação?

Atenciosamente

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Jessica Menotti
51 997602100 51 3031 6060
jessica@baraoseguros.com.br

BARÃO Corretora de Seguros
BARÃO SEGUROS, 100% SEGURO.

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em qui., 31 de out. de 2024 às 11:30, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

▶ ...

☆ Fwd: cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

"Rodrigo Rondon" < rodrigo@mvxseguros.com.br >

31 de outubro de 2024 às 11:39
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, "Licitação Licitação" <licitacao@mvxseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

Prezados, boa tarde.

Infelizmente com a seguradora que operamos, não conseguimos aceitação para o risco solicitado. DECLINOU

Edital solicita:
*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial contra incêndio, raio, explosão, implosão, queda de aeronave, vendaval, granizo, danos elétricos, **alagamento**, responsabilidade civil, impacto de veículos, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, tumultos que ocorrerem em todo o prédio e sua estrutura da Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.*

Retorno da Seguradora:
PARA ESTE LOCAL NÃO É ACEITA A COBERTURA DE ALAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
054/24 Fls. 28
C.P.L.

ol7mt5ekklcP1TtWfGnK

---------- Forwarded message ---------
De: <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br>
Date: qui., 31 de out. de 2024 às 11:31
Subject: cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de Licitação
To: Rodrigo Rondon <rodrigo@mvxseguros.com.br>

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

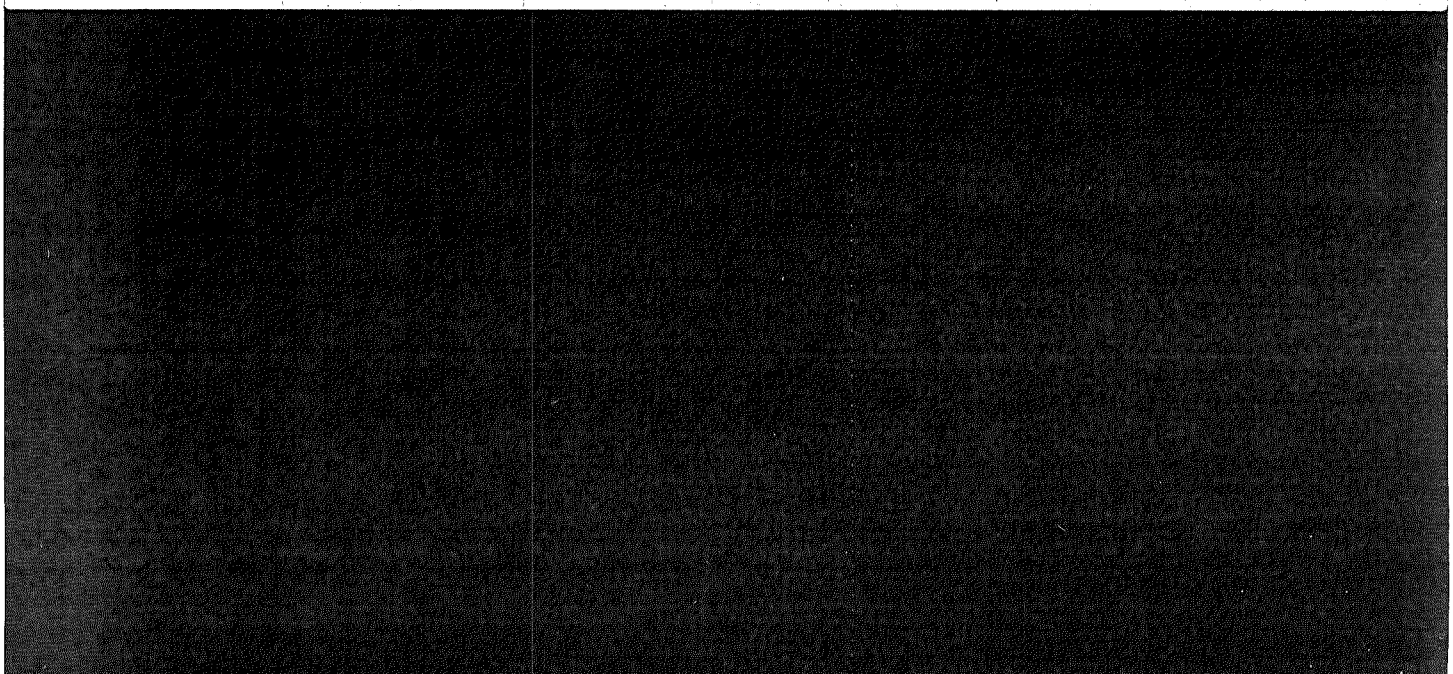

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:57
Para: danielle@aleand.com.br, contratos@aleand.com.br, alex@aleand.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 29

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:55
Para: apoiocomercial@hembseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 30
CPL

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:51
Para: comercial@mobyseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 31
CPL

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:50
Para: bttcorretora@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 32
CPL

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:45
Para: "Alexandre Louback" <loubackseg@gmail.com>
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 33
C.P.L

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:43
Para: contato@consisus.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 34

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:40
Para: contratos.licitacao@segurossura.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 35

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:37
Para: fernando@segurosrl.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 36

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:35
Para: gismontiseguros@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 37
CPL

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:34
Para: licitacao@conespseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 38

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:34
Para: lorena@conquistapremium.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 39
CPL

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:34
Para: cotacao@olimpyacorretora.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 40

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:31
Para: licitacao@mvxseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 41

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:31
Para: "Rodrigo Rondon" <rodrigo@mvxseguros.com.br>
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 42

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 11:30
Para: "Mayara - Barão Seguros" <atendimento01@baraoseguros.com.br>
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 43

☆ cotação de preços para Seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ - Dispensa de ...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

31 de outubro de 2024 às 12:01
Para: roberta@galvezseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo o formulário de cotação de preços e Termo de Referência para o serviço de seguro predial por 12 meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, caso queira participar da Dispensa de Licitação. O critério de julgamento será o menor valor, atendidas as exigências do Termo de Referência quanto a cobertura e POS.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filgo, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
05424 Fls 44

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

Como chegar
História
Função e Definição
Agenda do Plenário
Elenf
Estrutura
Galeria de Áudios
Galeria de Fotos
Galeria de Vídeos
Imprensa
Livro Memórias do Legislativo Friburguense
Notícias
Ordens de Serviço

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

por Maísa Benvenuti — última modificação 01/11/2024 09h00

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 83 da Resolução Legislativa nº 2.555/23, torna público que a Administração pretende realizar a Dispensa de Licitação nº 039/2024 para contratação de serviços de Seguro Predial por 12 meses, conforme especificações e coberturas previstas no Termo de Referência anexo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 07 cinco dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor preço. As Propostas deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação para o e-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br até o dia 11/11/2024 conforme formulário de cotação de preços anexo. Os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Técnica e Econômico-Financeira estão previstos no Termo de Referência e deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços. Os interessados em apresentar proposta poderão entrar em contato com Comissão de Contratação para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp (22) 998477097. Nova Friburgo/RJ, 1º de novembro de 2024. Maisa Benvenuti Agente de Contratação - Mat. 1307

02 Formulário de cotação de seguro predial.zip — Zip archive, 552 KB (565402 bytes)

MANIFESTAÇÃO INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls 05

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
PÚBLICA
ACESSE O PORTAL

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
PARTICIPANTE
Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

☆ Re: Dotação Orçamentaria Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ-Em...

"Jessica - Barão Seguros" < jessica@baraoseguros.com.br >

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 46 C.P.L.

12 de novembro de 2024 às 09:14
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, "Licitações Barão" <licitacao@baraoseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

Bom dia!

Conforme falamos, a cobertura de implosão está incluso na cobertura de incêndio, explosão...

34.1 BÁSICA - INCÊNDIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE

Até o Limite Máximo de Indenização contratado, está coberto o pagamento pelos danos materiais causados ao imóvel e aos bens segurados por:

a) Incêndio e explosão onde quer que tenham se originado.

b) Fumaça de incêndio ocorrido em locais fora do terreno da Empresa segurada.

c) Fumaça que cause combustão ou que resulte de um problema imprevisível, repentino e extraordinário em qualquer equipamento existente e/ou instalado no local segurado.

d) Implosão acidental, cuja ocorrência não depende da vontade do segurado.

e) Danos físicos aparentes aos bens segurados causados por raios que caem dentro do terreno segurado, excluindo danos elétricos.

f) Impacto acidental de aeronaves e engenhos aéreos.

1753319 – JUN/2024 PSCGRE 38EMP 06/2024 34

Porto Seguro
CNPJ: 61.198.164/0001-60

g) Incêndio e Explosão causados por Tumultos, greves e *lockout*.

Atenciosamente

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Jessica Menotti

icone1.png 51 997602100 icone2.png 51 3031 6060 logo_.png

icone4.png
jessica@baraoseguros.com.br

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em qua., 16 de out. de 2024 às 10:37, Jessica - Barão Seguros <jessica@baraoseguros.com.br> escreveu:

▶ ...

☆ RES: ESCLARECIMENTOS - CONTRATACAO DE SEGURO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FR...

"Orcamentos Publicos - Olimpya Seguros" < cotanp@olimpyacorretora.com.br >

11 de novembro de 2024 às 09:14
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 47

Prezados, bom dia!

Infelizmente não será possível apresentar orçamento no momento, tendo em vista que o imovel se encontram cobertos na seguradora ao qual fazemos atendimentos a órgãos públicos.

Esperamos atendê-los em uma nova oportunidade.

Cordialmente

A disposição

Lívia Martins

Orçamentos e Endossos
Olimpya Seguros - Administradora & Corretora
Tel.: (31) 3043-1790 / (31) 9.7183-0419

Site: www.olimpyacorretora.com.br

De: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de novembro de 2024 08:31
Para: Orcamentos Publicos - Olimpya Seguros <cotanp@olimpyacorretora.com.br>
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - CONTRATACAO DE SEGURO - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Prezada Empresa

Seguem respostas.

1) A última apólice expirou validade em 29/09/2024. Encaminho anexo. Todavia, foram alteradas as coberturas.

2) No local funciona as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ (Órgão Público). Todavia, no mesmo prédio também funciona uma biblioteca municipal.

3) Possuímos Almoxarifado no prédio, com materias de expediente, elétricos, gêneros alimentícios, material de limpeza, materiais de informática, etc.

4) Possuimos arquivo morto no telhado prédio. os documentos são processos legislativos e processos administrativos do órgão e documentos diversos. Não há processos judiciais. Os docuemtnos são físicos e não foram digitalizados. Ficxam armazenados em caráter permanente.

5) Não houve sinistro nos últimos 12 meses.

6) O risco está segurado a pelos menos 10 anos. Não houve sinistro nos últimos 5 anos, segundo informações do servidor de Patrimônio. O último sinistro foi a mais de 12 meses, uma batida no portão do estacionamento, todavia, o seguro não foi acionado em razão do valor da franquia e o responsável ressarciu os cofres públicos.

7) Não posso afirmar sobre a existência de isopainel. Fica facultada a visita técnica para verifcação. Há um estúdio de rádio web com proteção acústica na casa e telhas metálicas.

8) Não há obras em andamento no momento.

9) Na Casa legislativa temos a utilização da guarda municipal como proteção do patrimônio e câmeras de viglância. Em relação a incêndia, temos extintores de incêndio no prédio;

10) O órgão é isento de IOF.

11) O prédio não é tombado.

Atenciosamente

Maisa Benvenuti

Mat. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124

31 de outubro de 2024 às 11:55, "Orcamentos Publicos - Olimpya Seguros" <cotanp@olimpyacorretora.com.br> escreveu:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 49

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2024 10:23:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 50
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.198.164/0001-60** DUNS®: **898661095**
Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/12/2024**
Código de Controle: **9A202E6E79D71266**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/11/2024**
Código de Controle: **2024102808260445065870**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/04/2025**
Código de Controle: **758947082024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/25 Fls 51 C.P.L.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		09/02/1966

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	1489	RUA GUAIANASES, 1238

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.205-001	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	(11) 2393-6762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **10:26:40** (data e hora de Brasília).

26/09/2024 **0080109809**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03424 Fls 52

CPRZ

CERTIDÃO Nº: 5219987

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: ***0080109809***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 53

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.392.614.879
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,
1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,
1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,
1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,
1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,
1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,
1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,
1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,
1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,
1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,
1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

Sei 023.00035816/2024-81
Os débitos constantes desta certidão encontram-se na situação de suspenso, exceto a cda. 1392614879, que se encontra na situação de inscrita, mas com informação de pagamento, inclusive constando a informação no sistema de Débito protestado quitado via IEPTB-SP. Por tal razão somos pela emissão desta certidão positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 60617328 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/09/2024 08:52:39 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0032158425

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00140122/2024-99

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos **ICMS** e **ITCMD**, até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos aos tributos **ICMS e ITCMD**. Assim, **débitos relativos** ao **IPVA não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

2 - Esta Certidão NÃO versa sobre: (**a**) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (**b**) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (**c**) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Fls. 54

3 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de gir, a qualquer tempo, créditos tributários que ve im a ser apurados ulteriormente.

4 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

5 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.

6 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (*DOE de 02/04/98*) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (*DOE de 19/12/2014*).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 27/06/2024

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 27/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 27/06/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0032158425** e o código CRC **26D232B0**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024 Fls. 55

GISLAINE MARIA DA SILVA

155.157.847-66 - Governo

Consulta Cadastro Segurança Utilitários Área de Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05464 Fls. 56

C.P.L.

Raio-x do Fornecedor Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social
61.198.164/0001-60	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
Não consta na RFB	**Credenciado**	**898661095**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
15/09/2025	**Cadastrado**

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

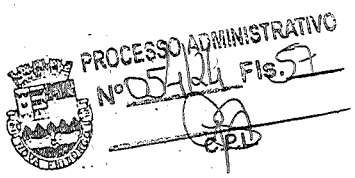

Ata de Eleicão

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Estatuto

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF	Nome
7493531803	**CELSO DAMADI**

Sócios / Administradores

1 2 3 4 5

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
047.332.458-07	**JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA**	-	**Não**	
112.681.578-05	**MARCELO SEBASTIAO DA SILVA**	-	**Não**	
857.239.919-49	**MARCOS ROBERTO LOUCAO**	-	**Não**	
074.935.318-03	**CELSO DAMADI**	-	**Não**	
118.454.608-80	**LENE ARAUJO DE LIMA**	-	**Não**	

1 2 3 4 5

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/24 Fls 58
C.P.L.

SF 344 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27/05/2021, às 10 horas, na sede social da **SF 344 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003. **2. Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: **(a) Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime do comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 30267600-4 SSP/SP e CPF/MF nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05051-030; e **(b) Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime do comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 437276703 SSP/SP e CPF/MF nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo/SP CEP: 03336-010; **3. Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 344 Participações Societárias s.a.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 344 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada uma, totalizando um valor de R$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim do Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime do comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e CPF/MF nº 355.147.028-63, residente o domiciliado à Rua Fabia, nº. 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo/SP CEP: 05051-030; (ii) o Sr. **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, regime do comunhão parcial de bens, advogado, RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/MF nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, apto 52, Bairro Vila Regente Feijó. São Paulo/SP CEP: 03336-010; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um outro de grande circulação para serem os jornais de grande circulação que serão utilizados para as publicações determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, quando necessárias. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27/05/2021. **Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva; Lawrence Santini Echenique.** Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva; Lawrence Santini Echenique.** Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP n.º 316.225. **Jucesp NIRE nº 3530056999-7** em sessão de 01/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º A SF 344 Participações Societárias S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Rua Cardeal Arcoverde, N. 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo 4º** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º** O Capital social é de R$400,00, representado por 400 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§1º** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posterior/ormente alienã-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§1º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§2º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo acima competem a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos do mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações *"ad judicia"*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§Único** Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§Único** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais: Artigo 13** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31/12 de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo 15** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados o distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18** Qualquer ação entre os acionistas ou delos contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo/SP. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP n.º 316.225.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108.9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de Agosto de 2021

1. Data, hora e local: 27 de agosto de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1 Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$2.302.441.354,91 (dois bilhões, trezentos e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 7,8863981 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. 5.1.1 Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu a totalidade das 32.098.031 (trinta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e uma) ações ordinárias emitidas, no valor total de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). 5.2 Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O capital social é do R$2.552.441.354,91 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 569.020.471 (quinhentas e sessenta e nove milhões, vinte mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações e boletim de subscrição. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 27 de agosto de 2021. (assinaturas) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 4.726/22-4 em 11/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agloairam Flos e Meias Ltda EPP, torna público que requereu junto a SMMAS de Araraquara a Licença Previa/Instalação/Operação p/o ramo de Confecção de Peças do Vestuário, na Rua Treze de Maio, 626, Vila Xavier, Araraquara-SP

BONS ARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

("BONS ARES" ou "Sociedade")

CNPJ/ME nº 26.328.545/0001-15 - NIRE 35.230.168.395

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Hora e Local: Em 07 de janeiro de 2022, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Teruo Matsumoto. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon. **3. Convocação:** Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes: REC RESI II Participações S.A.**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, CEP 04543-000, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.483.338, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.807.597/0001-50, neste ato devidamente representada por seus diretores, Sr. **Ricardo Teruo Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.331.918-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.575.578-78 e **Jefferson Baptista Tagliapietra**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.112.288-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.944.718-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, CEP 04543-000 ("REC RESI"); e **Nortis Incorporadora e Construtora S/A (atual denominação de Nortis Incorporadora e Construtora Ltda.)**, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.109.297/0001-11, inscrita na JUCESP sob NIRE 3530055058-7, neste ato representada por seus diretores, **Carlos Eduardo Teropins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 771.861.508-10 e **Daniel Terepins**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.683.051-6, inscrito no CPF/ME sob número: 357.013.928-05, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001 ("NORTIS" e, em conjunto com REC RESI, "Sócios"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Bons Ares em R$ 12.000,00 (doze milhões de reais), julgado excessivo pelos sócios na forma do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando esto de R$ 12.317.821,00 (doze milhões, trezentos o dozessoto mil, oitocentos e vinto o um reais) para R$ 317.821,00 (trezentos o dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais), ocorrendo tal redução com o correspondente cancelamento das quotas, proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, de forma unânime, por aprovar a realização dos itens acima assinalados, sem quaisquer restrições. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária do Sócios o lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presontes. São Paulo, 07 do janeiro de 2022. **Ricardo Teruo Matsumoto** - Presidente, **Marcela Scarparo Sheldon** - Secretária. **Sócios: REC RESI II Participações S.A.** - Neste ato representada por Ricardo Teruo Matsumoto e Jefferson Baptista Tagliapietra, **Nortis Incorporadora e Construtora S/A** - Neste ato representada por Carlos Eduardo Terepins e Daniel Terepins.

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALITICOS

CNPJ 09.130.903/0001-61

EDITAL DE DISSOLUÇÃO

SODHEP - SOCIEDADE DE DESEVOLVIMENTO HUMANO E ESTUDOS PSICANALÍTICOS, devidamente registrada sob o CNPJ (MF) 09.130.903/0001-61, torna pública a sua dissolução, e a nomeação do liquidante conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada virtualmente em 27/11/2021 às 10:00 horas. Jose Luiz da Silva, Liquidante.

Iharabras S/A Indústrias Químicas

CNPJ/ME nº 61.142.550/0001-30 - NIRE nº 35.300.017.102

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias janeiro de 2022, às 08:30, na sede da Iharabras S/A Indústrias Químicas ("Companhia"), localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 1701, Bloco B, distrito de Cajuru do Sul, CEP 18087-170. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presentes à Reunião, todos os conselheiros da Companhia, a saber: Masaru Yokoyama; Kazuo Oba; Julio Borges Garcia; e Antonio Carlos Felix Tarifa Damaceno. **4. Convidado:** Sr. Gustavo Urdan Moreira. **5. Mesa:** Nos termos do parágrafo 4º, do art. 19 do Estatuto Social, os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Masaru Yokoyama, que convidou ao Sr. Gustavo Urdan Moreira para secretariá-lo. **6. Ordens do dia:** (i) Antecipação, para a presente data, do término do mandato em curso dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (ii) Eleger a Diretoria Executiva da Companhia, para o biênio 2022/2023. **7. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos: (i) aprovou a antecipação, para a presente data, do término do mandato em curso dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e (ii) em conformidade com as disposições do Art. 18º, inciso "II" do Estatuto Social da Companhia, deliberou pela eleição dos membros de sua Diretoria Executiva, para o biênio 2022/2023. O mandato dos Diretores Executivos ora eleitos se estenderá até a eleição de seus substitutos, a ser realizada na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024. A Diretoria Executiva ora eleita terá a seguinte composição: **Presidente: Julio Borges Garcia**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 15.501.173-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 071.969.778-66, com domicílio na Av. Liberdade, 1.701, Cajuru do Sul, CEP 18087-170, Sorocaba/SP; **Diretor Executivo: Clayton Emanoel da Veiga**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG MG-11.456.746 e inscrito no CPF/ME sob nº 046.344.306-30 com domicílio na Rua Erick Fernando Assumpção Caetano, 123, Condomínio Mont Blanc, CEP 18.052-827, Sorocaba/SP; e **Diretor Executivo: Gustavo Urdan Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 21.397.902 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 183.031.928-09, com domicílio na Rua Maria Luiza Boldi Castanho 105 Cond. Mont Blanc, CEP 18.052-821, Sorocaba/SP. O Conselho de Administração consignou seus agradecimentos aos Srs. Jose Gonçalves do Amaral, Hiroshi Fukumoto e Clayton Emanoel da Veiga, atuais membros da Diretoria da Companhia pelos relevantes serviços prestados. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sorocaba (SP), 03 de janeiro de 2022. Confere com ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da companhia. **Mesa:** Masaru Yokoyama - Presidente, pp/ Julio Borges Garcia; Gustavo Urdan Moreira - Secretário. ***JUCESP*** **nº 2.628/22-3 em 07/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/000.818/2021. Contrato nº 224/2021. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Elaboração de projetos de licenciamento o obtenção de autorização ambiental para o Instituto Butantan. Prazo de Vigência: 14 meses. Prazo de Execução: 12 meses. Valor: R$ 178.961,87. Processo nº 001/0708/003.239/2021. Contrato nº 001/2022. Data da assinatura: 07/01/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ENGESYSTEMS - SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de estrutura metálica para porta-paletes e acessórios para o novo centro de distribuição do Instituto Butantan. Prazo de Vigência: 180 dias. Prazo de Execução: 120 dias. Valor: R$ 1.980.000,00.

Bella Art Planejados de Araraquara Ltda. ME, torna público que requereu junto a SMMAS de Araraquara, a expedição da Lic. Previa/Instalação/Operação, p/o ramo de "Fabricação de Moveis com Predominância de Madeira, sito na Av. Maria Antônia Camargo de Oliveira, 3407, Vila Ferroviária, Araraquara - SP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 05:02:43

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227260422213278186 1

Autenticação Digital Código: 10227260422213278186 1-4

Cartório Azevêdo Bastos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Escritura Pública de Constituição da Sociedade Anônima S.A.

SAIBAM, quantos a presente escritura pública virem que, aos **08/01/2021**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, compareceram perante mim, Sônia de Fátima Pires de Oliveira, Escrevente do 2º Tabelião de Notas de São Paulo, em Videoconferência, e presencialmente (em diligência na Rua Morgado de Mateus nº 125, apt. 123 Vila Mariana) nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 26/05/2020, partes entre si, justas e contratadas a saber: como **Outorgante Constituinte, Celba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, constituído sob a forma de condomínio fechado, registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, regido pela Instrução CVM nº 578/16, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.435/0001-78, neste ato, representada nos termos do Capítulo VI do seu regulamento, neste ato representado por sua administradora **Modal Asset Management Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, com seu Contrato Social datado de 18/11/2020, e devidamente registrado sob nº 00003981133 na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro – JUCERJA, em sessão de 26/12/2020, NIRE nº 33.2.0698730-4,com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Pão de Açúcar, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representada por seu Diretor Operacional:- **Flávio dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, formado em tecnologia da informação, portador da carteira de identidade nº 09157846-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 012.343.357-60 com endereço eletrônico flavio.pereira@modal.com.br, e na qualidade de Diretor Sem Designação Específica: Administrador Sócio: – **Marcelo Miranda Braga**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 21231386, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 126.426.328-73, com endereço eletrônico marcelo.braga@modal.com.br, por seus representantes acima nomeados e qualificados, me foi dito o seguinte: I) Que a **Outorgante Constituinte** decidiu, com lhe faculta a Lei 6.404 de 15/12/1976, em seu artigo 251, pela constituição de uma sociedade anônima subsidiária integral, que se denominará **Breitener Holding E Participações S.A.**. Então, pela Outorgante Constituinte, **Celba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, por seus representantes acima nomeados e qualificados, me foi dito o seguinte: **I) Que a Outorgante Constituinte**, nos termos do artigo 251 da Lei das S.A., aprova a constituição da sociedade por ações de capital fechado denominada "Breitener Holding e Participações S.A.", com sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **II)** O capital social inicial da Companhia no valor de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, que são subscritas, neste ato e mediante assinatura da presente, pelo único acionista da Companhia, Celba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acima qualificado. Fica consignado que as 1.000 ações ora emitidas, representativas da totalidade do capital social da Companhia, passam a ser de titularidade do acionista fundador, Celba Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sendo que 100% do capital social da Companhia, no valor de R$ 1.000,00, foi integralizado pelo acionista fundador, em moeda corrente nacional, por meio de depósito realizado junto ao Banco do Brasil S.A., em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei das S.A., conforme recibo de depósito a seguir transcrito: "17/11/2020 – BANCO DO BRASIL – 12:40:14 486610839 0099 Comprovante De Deposito Em Conta Corrente Em Dinheiro Cliente: Breitener Holding E Parti Agencia: 4305-2 CONTA: 20.000.014-4. DATA: 17/11/2020 Hr. Documento 48.661.083.900.099. Valor Dinheiro 1.000,00. VALOR TOTAL 1.000,00. NR. Autenticação C.5D5.BDB.86C.905.050". **III)** A eleição dos seguintes membros para compor a diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 ano a partir da presente data (i) Paulo Afonso Petrassi Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 30.712.209-3 (DETRAN-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.714.307-06, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 67, apartamento 201, Ipanema, CEP 22.411-030, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Jeane Maria Araújo de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.091.405-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 396.548.068-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, para o cargo de diretora sem designação específica da Companhia. Cada um dos diretores ora eleitos assina a presente para aceitar suas eleições, tomará posse de seus cargos mediante assinatura de seus termos de posse no livro de registro de atas de reuniões da diretoria da Companhia e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em efetiva observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. **IV)** A adoção pela Companhia do estatuto social com a redação abaixo transcrita: **Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto: Artigo 1º.** A Breitener Holding e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial pela lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2.ºA** Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 5º andar, Vila Nova Conceição, Cep 04543-011, podendo abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, agências o representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as exigências legais e estatutárias aplicáveis. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4º.** O objeto social da Companhia é a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista. **Capítulo II – Capital Social e Ações Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R$ 1.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da assembleia geral, as quais serão tomadas na forma deste estatuto social e da legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis e o presente estatuto social. **Artigo 7º.** A assembleia geral será presidida por um dos diretores da Companhia. Na ausência desses, caberá aos acionistas escolherem o presidente da assembleia geral, nos termos da lei. O presidente da assembleia geral convidará outro dentre os presentes para atuar como secretário. **Artigo 8º.** As decisões da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas mediante voto favorável de acionistas presentes na assembleia geral titulares de ações com direito a voto representativas da maioria do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Artigo 9º.** A assembleia geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei das S.A., bem como a deliberação acerca dos seguintes temas: a)Alteração do estatuto social; b)Abertura de capital da Companhia e ofertas de valores mobiliários de sua emissão; c)Aprovação ou consumação de qualquer ato de transformação, cisão, incorporação (inclusive de ações) ou fusão da Companhia; d)Eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros da diretoria da Companhia, alteração da competência, bem como alteração no número de diretores; e)Aprovação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia; f)Eleição e destituição dos membros do conselho fiscal, quando instalado; g)Aprovação das demonstrações financeiras, dos relatórios da administração e dos pareceres dos auditores independentes, se houver; h) Autorização para a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; i) Aprovação para dissolução ou liquidação da Companhia (incluindo a nomeação de liquidantes); j)Deliberação sobre a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de distribuição de lucros, incluindo juros sobre o capital próprio; k)Aprovação sobre a emissão, resgate ou recompra de ações, valores mobiliários ou emissão da Companhia, títulos conversíveis em ações ou que assegurem qualquer direito para a compra de ações ou sua subscrição; l)- Criação de classes de ações preferenciais ou aumento de classe preferencial existente que guardar proporção com as demais espécies e classes; bem como alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferências; m)-Aprovação para o aumento ou a redução do capital social; n) Aprovação para investimentos ou aquisição de ações, negócios ou ativos, ou desinvestimentos, vendas, transferências, empréstimos, assunção de obrigações, permutas ou alienação de ações, negócios ou ativos, em que o valor total envolvido seja superior a R$ 2.800.000,00; o)- Aprovação para a celebração de quaisquer contratos, bem como qualquer alteração ou término de quaisquer contratos, sendo que em cada caso o valor total envolvido seja superior a R$ 2.800.000,00; p)- Aprovação da emissão ou concessão de empréstimos, outras formas de dívida, garantias, ou outro valor mobiliário ou qualquer alteração relevante em quaisquer empréstimos, outras formas de dívida, garantias ou valor mobiliário; e, q)- Aprovação da constituição de qualquer ônus ou gravames sobre qualquer bem ou direito da Companhia, bem como autorização para outorga de garantias, fianças ou avais pela Companhia. **Capítulo IV – Administração da Companhia. Artigo 10A** administração da Companhia competirá exclusivamente à diretoria. **Artigo 11.** Administração será composta por 2 diretores, sendo 1 Diretor Presidente e 1 diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Parágrafo único** Os diretores são dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos. **Artigo 12.** Compete à diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto e as diretrizes e atribuições fixadas pela assembleia geral. **Artigo 13.** A representação da Companhia perante quaisquer terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, será realizada: a) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; e/ou b) por 1 procurador, agindo isoladamente, observados os limites estabelecidos na(s) respectiva(s) procuração(ões). **Artigo 14.** As procurações em nome da Companhia poderão ser outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, agindo isoladamente, devendo estabelecer o detalhar os poderes outorgados. O prazo máximo de validade das procurações outorgadas pela Companhia será de 1 ano, com exceção as procurações com cláusula *"ad judicia"*, que poderão ter prazo indeterminado de validade. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 15** O conselho fiscal da Companhia é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 16.** O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 17.** As demonstrações financeiras e contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 18.** Após efetuados os ajustes previstos em lei o a retenção para a constituição das reservas legais, a assembleia geral deliberará sobre a destinação do saldo do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observado o orçamento anual e as disposições legais aplicáveis, sendo que ao menos 1% do lucro líquido será distribuído aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, a título de dividendos obrigatórios. **Artigo 19.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. **Capítulo VII – Liquidação. Artigo 20.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à assembleia geral eleger o liquidante. **Capítulo VIII – Resolução de Controvérsias. Artigo 21.** Toda e qualquer controvérsia oriunda deste estatuto ou a ele relacionada, inclusive quanto ao seu cumprimento, interpretação, existência, validade, eficácia, rescisão e execução específica, envolvendo a Companhia, acionistas e administradores, inclusive seus sucessores a qualquer título, será solucionada exclusiva e definitivamente por meio de arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá, de acordo com seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") e com a Lei de Arbitragem. **Parágrafo 1º.** Todo e qualquer procedimento arbitral instalado devido a controvérsia oriunda deste estatuto social ou a ele relacionada será conduzido conforme o Regulamento e as disposições da legislação aplicável. **Parágrafo 2º.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o Inglês. A arbitragem será processada e julgada de acordo com as leis do Brasil. A sentença arbitral será final e vinculará as sucessoras a qualquer título. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Artigo 22.** A Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 23.** A Companhia observará o disposto no inciso V, do artigo 8º, da Instrução CVM no 578, de 30/08/2016.**Art. 24.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes." – **Das Declarações Finais:** Comparecem a este ato o advogado o **Dr Gustavo de Souza Mattos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 47.071.160-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 365.732.958-70 e na OAB/SP sob o nº 391.386, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Heitor Peixoto, 820, apartamento 213, Cambuci, CEP 01543-001, com endereço eletrônico gmattos@mayerbrown.com, **Paulo Afonso Petrassi Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portadora da cédula de identidade nº 30.712.209-3 (DETRAN-RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 904.714.307-06, com domicílio na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, nº 67, apartamento 201, Ipanema, CEP 22.411-030, com endereço eletrônico paulo.petrassi@portocem.com para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **Jeane Maria Araújo de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.091.405-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 396.548.068-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, com endereço eletrônico jeane@enconlabil.com.br, para o cargo de diretora sem designação específica da Companhia Finalmente, pelas partes contratantes me foi dito que: a) aceitam a presente escritura, em seus expressos termos. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, nesta 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, nos termos do Capítulo XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. As partes contratantes assim o disseram, pediram-me e lavrei esta escritura, a qual feita foi lida, em voz alta e clara, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Ficam também arquivadas neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, sob o número de ordem do protocolo informatizado, a versão eletrônica deste ato notarial, assinada digitalmente pelas partes, e a gravação da videoconferência. E assim disseram, dou fé, pediram-me e eu lhes lavrei a presente escritura lida em voz alta e clara, a acharam em todos os seus expressos termos, por achá-la em tudo conforme, outorgam e assinam na forma redigida. Eu, Sonia de Fátima Pires de Oliveira, Escrevente, a escrevi. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // Gustavo De Souza Mattos, Paulo Afonso Petrassi Filho, Assinado digitalmente em: 08/01/2021 às 17:17:38, Jeane Maria Araújo de Souza, Flavio dos Santos Pereira, Marcelo Miranda Braga. Trasladada em 14/01/2021. Eu, (Erica Catina de Souza Valli) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Douglas de Campos Gavazzi, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso. Em Testemunho da Verdade. Douglas de Campos Gavazzi – Substituto do Tabelião. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.563.981 em 01/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Maio de 2021

1. Data, hora e local: 03 de maio de 2021, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: i) Eleição do Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Seguros de Pessoas da Companhia; ii) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da nomenclatura de cargo da Diretoria da Companhia; iii) Ratificação da atual composição da Diretoria; e iv) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou a eleição do Sr. **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. **5.1.1** Consignou que o diretor ora eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e que tomará posse no cargo em ato separado. **5.2** Aprovou alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da nomenclatura do cargo de Diretor de Recursos Humanos para Diretor de Pessoas e Sustentabilidade. **5.2.1** Em decorrência do disposto acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral-pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." **5.3.** Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 841.284.587-91; **Diretor Vice-Presidente - Seguros:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-86; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Lougão, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.468.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Chara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 085.872.138-30; **Diretor Financeiro:** Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirolli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Clientes e Digital:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.586-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.338-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29 e, **Diretor sem denominação especial: Marcelo Torço**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos os cargos de Diretor de Sinistros e Diretor de Atendimento. **5.4.** Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional: a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista; b.** Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - **Fabio Chara Morita; c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi; d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma; e.** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - **Jaime Soares Batista; f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - **Adriana Pereira Carvalho Simões; b.** Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. Documentos arquivados na Companhia:** procurações, termo de posse e declaração de desimpedimento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 03 de maio de 2021. (assinaturas) **Presidente:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seu diretor; Sr. Marcelo Barroso Picanço e por sua bastante procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **JUCESP** nº 504.273/21-8 em 15/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 23 de outubro de 2021 às 05:04:25

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-3
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59598-EVFJ;

CNJ: 06.870-0 — Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO — TRIBUNAL DE JUSTIÇA — ESTADO DA PARAÍBA — SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL — CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000054-12.2022.2.00.0000 — FOLHA Nº 21 — CPF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação

contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados. Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 28 e 29 acima, a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo único -** O dividendo mínimo obrigatório referido neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que sua destinação é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento do suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/04 Fls. 69

renováveis

SRMN HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 30.656.993/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019! Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52
Outros créditos	–	2	3.074	64
	5	3	3.229	116
Não Circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	–	–	–
	17.817	–	–	–
Imobilizado	–	–	33.554	6.531
	–	–	33.554	6.531
Total do ativo	17.822	3	36.783	6.647

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Fornecedores	16	–	19.360	295
Impostos a pagar	–	–	67	6
Derivativos contratados	–	–	2.725	5
	16	–	22.152	306
Não circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	–	17.827	6.279
Provisão para perda de investimento	451	5	–	–
Derivativos contratados	–	–	–	115
	18.278	5	17.827	6.394
Patrimônio líquido				
Capital social	1	1	1	1
Outros resultados abrangentes	–	–	(2.725)	(51)
Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)
	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores	(471)	(2)	(3.196)	(53)
Total do passivo e patrimônio líquido	17.822	3	36.783	6.647

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	–	–	–
Aumento de capital conforme AGE	1	–	1
Prejuízo do exercício	–	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	1	(3)	(2)
Prejuízo do exercício	–	(469)	(469)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	(472)	(471)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Receita operacional líquida	–	–	–	–
Custo do serviço de energia elétrica				
Custo com energia elétrica				
Custo de operação				
Lucro bruto	–	–	–	–
Despesas e receitas				
Despesas gerais e administrativas	(16)	–	(468)	(3)
	(16)	–	(468)	(3)
Resultado antes do resultado financeiro, tributos e participações societárias	(16)	–	(468)	(3)
Resultado das participações societárias	(453)	(3)	–	–
Resultado financeiro	–	–	–	–
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Resultado líquido do exercício	(469)	(3)	(469)	(3)
Outros resultados abrangentes				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	–	(2.674)	(51)
Resultado abrangente do exercício	(469)	(3)	(3.143)	(54)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
		não auditado		não auditado
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)
Resultado das participações societárias	453	–	–	–
	(16)	(3)	(469)	(3)
Variação em:				
Outros créditos	2	–	(3.010)	(64)
Fornecedores	15	–	19.065	295
Impostos a pagar	–	–	61	6
Outras contas a pagar	–	–	(69)	70
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1	(3)	15.578	304
Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	1	(3)	15.578	304
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aumento do capital em controladas	(7)	4	–	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	(17.817)	–	–	–
Adições ao imobilizado	–	–	(27.023)	(6.531)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4	(27.023)	(6.531)

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	–	11.548	6.279
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	–	11.548	6.279
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	1	103	52
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	–	52	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52
	4	1	103	52

DIRETORIA

Filipe Domingues
Diretor Presidente

Justo Valle
Gerente Financeiro

CONTADORA

Liliane Mendes Leguizamon
CRC 1SP278192/O-3

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em milhares do reais)*

Balanço Patrimonial	2019	2018
Ativo I Investimentos	10.276	15.280
Não Circulante	10.276	15.280
Total do Ativo	10.276	15.280
Passivo e Patrimônio Líquido I Não Circulante	–	–
Capital social	43.993	42.897
Reserva de Capital	4.103	4.103

Balanço Patrimonial	2019	2018
Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.349	20.869
Prejuízos Acumulados	(56.169)	(52.589)
Patrimônio Líquido	10.276	15.280
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.276	15.280

Demonstração do Resultado do Exercício	2019	2018
Resultado de equivalência patrimonial	(3.580)	(3.243)
Resultado do Período	(3.580)	(3.243)

Nelson Paulo Scuracchio Neto – Diretor Financeiro
João Artur Trama Torres Fontes – Contador CRC 1SP 283.960

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Impresa oficial — Governo do Estado — documento assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861

Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-2 — Cartório Azevêdo Bastos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP ("Companhia"). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: **a)** Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia, refletindo a criação de novo cargo e a modificação da nomenclatura de determinados cargos; **b)** Alteração da redação do parágrafo 5º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar as modificações da composição da Diretoria; **c)** Eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; **d)** Ratificação da atual composição da Diretoria; **e)** Alteração e ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; **f)** Ratificação do item 5.3. da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018 e artigo 5º do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, a fim de corrigir o número de ações em que é dividido o capital social, previsto no artigo 5º do Estatuto Social; bem do corrigir o número de ações em que é dividido o capital social, previsto no artigo 5º do Estatuto Social; e **g)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovou alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia refletindo; **5.1.1.** A criação do cargo de Diretor de Controladoria e Riscos, aumentando o número máximo de diretores de 20 (vinte) para 21 (vinte e um) membros. **5.1.2.** A alteração da nomenclatura de determinados cargos, a saber: (i) Diretor Geral - Seguros e Investimentos para Diretor Vice-Presidente - Seguros; (ii) Diretor Geral - Financeiro, Controladoria e Atendimento para Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; (iii) Diretor Geral - Corporativo para Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; (iv) Diretor Geral - Comercial para Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing; (v) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços para Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços; (vi) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos para Diretor Financeiro; (vii) Diretor de Marketing e Clientes para Diretor de Clientes e Digital; e (viii) Diretor Geral - Produto Automóvel para Diretor Jurídico. **5.1.3.** Em decorrência das deliberações acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 6º - A** Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico , 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." **5.2.** Aprovou alterar a redação do parágrafo 5º do artigo 8º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 6º, conforme item 5.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 8º - Compete à Diretoria: (...) Parágrafo 5º:** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos ou o Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional." **5.3.** Aprovou a eleição dos novos diretores da Companhia, a saber: (i) Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica; (ii) Sra. Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77, para ocupar o cargo de Diretora de Recursos Humanos; (iii) Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; (iv) Sr. Rafael Venezlani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16, para ocupar o cargo de Diretor de Controladoria e Riscos; e (v) Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.581.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71, para ocupar o cargo de Diretor de Produto - Ramos Elementares, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. **5.3.1.** Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e tomarão posse de seus respectivos cargos em ato separado. **5.4.** Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **Diretor Vice-Presidente - Seguros:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.500.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.395.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.469.498-96; **Diretora de Produto - Seguros de Pessoas:** Fernanda Haydee Pasquarelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.734.298-20; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor Financeiro:** Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; **Diretora de Atendimento:** Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 022.611.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador d Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.661.578-05; **Diretor de Clientes e Digital:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Recursos Humanos:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.581.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria e Riscos:** Rafael Venezlani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; e, **Diretor sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-4 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o cargo de Diretor de Sinistros. **5.5.** Aprovou alterar as funções de caráter de fiscalização ou controle e ratificar as funções de caráter executivo ou operacional, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: **I - Funções de caráter executivo ou operacional: a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista; b.** Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - **Fabio Ohara Morita; c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi; d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Celso Damadi; e.** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - **Jaime Soares Batista; f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - **Rafael Venezlani Kozma; b.** Diretor responsável pelos controles internos - **Rafael Venezlani Kozma; c.** Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - **Rafael Venezlani Kozma. 5.6.** Aprovou a ratrratificação do item 5.3 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.597/19-6 em 07/01/2019 e do artigo 5º do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 422.417/19-0 em 09/08/2019, a fim de corrigir o número de ações em que o capital social previsto no artigo 5º do Estatuto Social, o qual foi equivocadamente mencionado como sendo 532.899.587 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, quando o correto é de 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **5.6.1.** Em virtude da deliberação aprovada acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado para vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social é de R$ 2.272.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **5.7.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6. Documentos arquivados na Companhia:** procurações, termos de posse e declaração de desimpedimento. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 21 de janeiro de 2020. (assinaturas). **Presidente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Porto Seguro S.A.**, por seus diretores, Srs. Lene Araújo de Lima e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 194.106/20-2 em 03/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração de operações da Seguros de Danos e de Pessoas em todas suas modalidades ou formas, conforme definido na legislação vigente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.272.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentas e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Diretoria. Artigo 6º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico , 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Artigo 7º** - A Investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º** - Compete à Diretoria: **a)** praticar todos os atos de administração da Companhia; **b)** resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; **c)** praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; **d)** deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; **e)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **f)** resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, qualquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: **a)** por 2 (dois) Diretores em conjunto; **b)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; **c)** por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º** - A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados o autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de especificos poderes, nos seguintes casos: **a)** Atos de rotina realizados fora da sede social; **b)** Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); **c)** Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; **d)** Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e **e)** Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos ou 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional. **Parágrafo 6º** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 10** - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 11** - A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º** - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal. Artigo 12** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 13** - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria. Artigo 14** - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da Instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição. Artigo 15** - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 16** - A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º** - A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º** - A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º** - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações. Artigo 17** - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: I. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; II. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; III. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, o por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e IV. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições. Artigo 18** - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; II. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; III. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 do junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; IV. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além do regulamentos e códigos internos; V. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelos auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; VI. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; VII. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; VIII. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria interna quanto pela auditoria independente, para verificar o cumprimento da suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; IX. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; X. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade das auditorias interna; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; XII. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; XIII. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; XIV. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; XV. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; XVI. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão o avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente o da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; XVII. aprovar o plano do trabalho somestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; XVIII. fixar diretrizes da orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; XIX. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; XX. examinar propostas de alterações de princípios

continua →

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 6
ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227260422213278186 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227260422213278186 1-1
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59596-LCZG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Imprensa Oficial — Governo do Estado — documento assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40
Nº 05464 Fls. 62
C.P.L.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Zorzo
Diretor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-16
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/22 Fls: 63

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 09:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102270205221649404724-1 a 102270205221649404724-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc28285e8e24882684986083e61cecdaa7909dc91e82eeeca991de3b55d63e4b96c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 64
C.P.L.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor de Marketing

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-14
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 65

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Diretor Produto – Seguros de Pessoas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi; e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 gosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-15
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65666-4KFY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0542/4 Fls. 66
C.P.L.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica

CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos

TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-13 Cartório Azevêdo Bastos
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05464 Fls. 67

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda- 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-12
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65663-SYEF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 68

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS C.P.L.

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-10
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 69

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, [illegible] maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 [illegible] agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-11
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65662-BQIC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 70
CPL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-8
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 11 33
CPL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-9
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65660-J8HI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/21 Fls. 12

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-6
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 73
C.P.L.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-7
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65658-NVEA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima
Diretor Geral – Corporativo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-4
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
06.870-4
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 35
CPL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Comercial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-5
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65656-82UT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 125

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-3 Cartório Azevêdo Bastos
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 72

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-2
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65653-ARB6;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digita...nte por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-..., 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endere... eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05124 Fls. 18

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227020522164940472 4
Autenticação Digital Código: 10227020522164940472 4-1 Cartório Azevêdo Bastos
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls 29

S.P.L.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEG. .OS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b636be7a360819075f2a8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 20
C.P.L.

Livro:11663
Página:153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

= LIVRO Nº 11.663 - PÁG. Nº 153 -AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Licitações RE
3352752

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **05 (cinco)** dias do mês de **agosto** do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 – Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 30/04/2024, registrada JUCESP sob o nº 198.670/24-2, aos 09/05/2024, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **PATRICIA CHACON JIMENEZ,** equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23, e **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 265912209 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 246.784.718-71, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2022, registrada na JUCESP sob o nº 438.638/22-5, aos 24/08/2022, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **THIAGO DINIZ ROSA,** brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 30.042.008-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.984.198-93; **ANTÔNIO CARLOS DE JESUS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 38.508.118-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 257.542.258-22; **EVANDRO JOSE BIZARRO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 19.955.540 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 156.133.008-60; **DANIELA FURLAN MORAES**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 40.479.309-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 350.241.168-95; **EDUARDO PORTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 27.664.910-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 203.907.318-38; **LUIS CARLOS LAVORENTI**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.244.883-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 060.379.778-44, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 7º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES AQUI NOMEADOS OU 01 (UM) DOS PROCURADORES AQUI NOMEADOS EM CONJUNTO COM 01 (UM) DIRETOR DA OUTORGANTE,** representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatórios; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, DESDE QUE SEMPRE ASSINADO EM CONJUNTO DE 02 (DOIS) PROCURADORES AQUI NOMEADOS OU 01 (UM) DOS PROCURADORES AQUI NOMEADOS EM CONJUNTO COM 01 (UM) DIRETOR DA OUTORGANTE, NO TODO OU EM PARTE, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 17:03:28 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 9º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

procuradores ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeitos os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO,** Escrevente autorizada, a lavrei. Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI,** Tabelião Substituto, a subscrevo e assino.- **(a.) DONALDO FOGAROLI //// PATRICIA CHACON JIMENEZ //// JARBAS DE MEDEIROS BAGIANO** //// Nada mais: Trasladada em 05 de agosto de 2024, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI
TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO
TABELIÃO SUBSTITUTO
ROGÉRIO APARECIDO ALVES DA CRUZ
TABELIÃO SUBSTITUTO
CELSO MATHEUS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto

Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Recibo: 275945
Selo Digital:
1137871PR00000002352024U

Emolumentos R$ 359,72. Estado R$ 102,24. Sefaz R$ 69,96. Reg. Civil R$ 18,94. TJSP R$ 24,68. Santa Casa R$ 3,60. ISS R$ 7,68. MP R$ 17,26. Total R$ 604,08.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalme or Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 7 de agosto de 202/ 03:28 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 98FB5AF0-5CE0-49E7-800F-33AF13849E75

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15414.724 Fls. 82

Balanço encerrado

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

Porto

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2022 R$ 13.783,9 milhões, aumento de R$ 3.175,9 milhões ou 29,9% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2022, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 14,2%, com redução de 3,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2022 R$ 346,4 milhões, aumento de R$ 38,2 milhões, ou 12,4% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em títulos indexados à inflação e em renda variável.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2022 foi de 96,8%, aumento de 2,5 pontos percentuais em relação aos 94,3% do ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2022 foi de 94,0%, aumento de 2,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente do aumento do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2022 R$ 674,8 milhões, registrando redução de R$ 247,4 milhões ou 26,8% em relação a 2021. O lucro por ação foi de R$ 1,02 em 2022 e R$ 1,58 em 2021.

• Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R$ 379,0 milhões em 2022. Do total investido, R$ 280,3 milhões foram destinados a *"softwares"* e R$ 98,7 milhões a equipamentos, sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, as quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos.

A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A. e Relatório de Sustentabilidade, divulgados no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2022 terminou com um ambiente internacional ainda repleto de incertezas. E esse quadro que não deve mostrar grandes alterações no início de 2023. Os bancos centrais dos EUA e da Zona do Euro seguem mantendo uma postura firme de combate à inflação. Ainda que as expectativas apontem para uma desaceleração econômica nos dois lados do Atlântico ao longo dos próximos meses, a resiliência do mercado de trabalho nas duas economias deve evitar uma queda mais brusca da atividade. Por outro lado, os baixos níveis de desemprego devem limitar uma redução mais forte de inflação, adiando qualquer reversão dos ciclos atuais de aperto monetário promovidos pelo FED e pelo BCE.

No caso de alguns países emergentes, contudo, esse momento pode estar mais próximo. Como vários desses países iniciaram o processo de alta de suas taxas básicas de juros antes dos EUA e da Europa, o cenário de desinflação nessas economias é mais claro. Mesmo diante dessa perspectiva, porém, o ambiente internacional seguirá desafiador durante boa parte de 2023.

Primeiro, porque a continuidade da guerra na Ucrânia, para além do enorme ônus humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversas *"commodities"*, sejam elas agrícolas ou no setor de energia.

A magnitude e a velocidade do crescimento de novos casos diários, por sua vez, podem aumentar o risco de surgimento de novas variantes da doença, além de um número relevante de mortes num país cuja população ultrapassa 1,4 bilhão de habitantes.

Domesticamente, 2022 registrou um crescimento econômico mais forte que o esperado, fruto de uma expressiva melhora do mercado de trabalho, ainda que parte considerável das novas vagas criadas tenha se concentrado no segmento informal da economia.

O crescimento da massa de rendimentos do trabalho e a manutenção de um fluxo de transferências públicas para parcela relevante da população sustentaram o consumo, notadamente de serviços, que também se beneficiaram em 2022 da normalização de sua demanda depois de quase dois anos de pandemia.

Essa resiliência do consumo das famílias, porém, limitou o movimento de desinflação, que se concentrou no segmento de preços administrados. Esta queda, por sua vez, ocorreu diante da reversão da expressiva elevação dos preços dos derivados de petróleo no início do ano, na esteira da guerra na Ucrânia, assim como em função da expressiva desoneração tributária sobre os preços dos combustíveis e energia elétrica.

As perspectivas para a atividade econômica doméstica são de uma desaceleração do ritmo de crescimento observado no ano anterior, seja em razão dos efeitos defasados do aperto monetário empreendido pelo Copom desde o início de 2021, seja como resultado da esperada desaceleração da economia global. A despeito desse cenário, o espaço para redução da taxa Selic dependerá em grande medida das ações que o novo governo, recém empossado, adotar para o conjunto geral da política econômica e no campo da política fiscal em particular.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer as autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Circulante		9.450.259	6.665.452
Disponível		81.343	77.441
Caixa e bancos		81.343	77.441
Equivalentes de caixa	7	616.062	110.105
Aplicações	8	1.349.027	922.474
Créditos das operações com seguros e resseguros		5.214.313	3.805.142
Prêmios a receber	9.1	5.039.456	3.732.906
Operações com seguradoras		128.453	4.855
Operações com resseguradoras		46.404	67.381
Outros créditos operacionais		167.459	158.355
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	156.157	153.474
Títulos e créditos a receber		333.978	216.814
Títulos e créditos a receber	10	60.971	60.018
Créditos tributários e previdenciários	11	83.268	65.226
Outros créditos		89.739	91.570
Outros valores e bens	13	127.572	198.202
Bens a venda		31.171	106.576
Outros valores		96.401	91.626
Despesas antecipadas		67.165	83.624
Custos de aquisição diferidos	14	1.437.183	1.139.821
Seguros		1.437.183	1.139.821
Não circulante		8.439.846	7.962.759
Realizável a longo prazo		4.692.820	4.479.048
Aplicações	8	2.312.397	2.366.205
Créditos das operações com seguros e resseguros		405.924	301.708
Prêmios a receber	9.1	405.924	301.708
Outros créditos operacionais		488	189
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	14.092	13.734
Títulos e créditos a receber		1.692.553	1.624.857
Títulos e créditos a receber	10	6.422	5.623
Créditos tributários e previdenciários	11	867.640	567.247
Depósitos judiciais e fiscais	12	1.014.873	1.045.222
Outros créditos		3.618	6.765
Despesas antecipadas		–	6.453
Outros valores e bens	13	187.412	108.868
Custos de aquisição diferidos	14	80.014	57.033
Seguros		80.014	57.033
Investimentos		2.031.552	1.519.376
Participações societárias	15	2.031.552	1.519.376
Imobilizado	16	279.856	708.970
Imóveis de uso próprio		43.584	467.960
Bens móveis		110.444	80.584
Outras imobilizações		125.828	160.416
Intangível	17	1.435.618	1.255.365
Outros intangíveis		1.435.618	1.255.365
Total do ativo		17.890.105	14.628.211

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Circulante		10.176.401	8.060.215
Contas a pagar		833.321	831.852
Obrigações a pagar	18.1	184.671	367.339
Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	380.225	274.855
Encargos trabalhistas		100.756	88.907
Empréstimos e financiamentos	19	119.365	77.800
Impostos e contribuições		65.910	20.694
Outras contas a pagar		2.394	2.357
Débitos de operações com seguros e resseguros	20	597.780	506.553
Prêmios a restituir		15.670	10.554
Operações com seguradoras		5.030	378
Operações com resseguradoras		72.963	84.997
Corretores de seguros e resseguros	20.1	455.806	363.432
Outros débitos operacionais		48.311	47.192
Depósitos de terceiros	21	9.183	32.376
Provisões técnicas - seguros	22	8.703.223	6.669.253
Danos		8.005.599	6.083.876
Pessoas		370.279	305.578
Vida individual		327.351	279.799
Outros débitos	23.2	32.888	20.081
Débitos diversos		32.888	20.081
Não circulante		2.125.097	1.983.934
Contas a pagar		187.895	219.579
Obrigações a pagar	18.1	71.178	66.316
Tributos diferidos	11.1.3	74.776	90.135
Empréstimos e financiamentos	19	41.982	63.128
Provisões técnicas - seguros	22	965.608	747.469
Danos		844.376	662.744
Pessoas		86.432	53.307
Vida individual		34.738	31.418
Outros débitos		971.594	1.016.886
Provisões judiciais	23	866.220	912.121
Débitos diversos	23.2	105.374	104.765
Patrimônio líquido		5.586.607	4.784.062
Capital social		2.914.266	2.552.441
Aumento/redução de capital (em aprovação)		391.579	112.000
Reservas de reavaliação		20.256	62.763
Reservas de lucros		2.466.025	2.224.952
Ajustes de avaliação patrimonial		(203.519)	(168.094)
Total do passivo e patrimônio líquido		17.890.105	14.828.211

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/Redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	–	64.843	1.644.343	74.356	–	4.055.983
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(123.906)	–	–	(123.906)
Aumento de capital:								
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 269		30.000	–	–	–	–	–	30.000
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 547		250.000	–	–	–	–	–	250.000
AGE de 29 de outubro de 2021		–	112.000	–	–	–	–	112.000
Reserva de reavaliação								
Realização		–	–	(2.799)	–	–	2.799	–
Outros		–	–	719	–	–	–	719
Ajuste de exercícios anteriores - controladas		–	–	–	36.612	–	–	36.612
Reconhecimento pagamento em ações		–	–	–	8.924	–	–	8.924
Adoção inicial CPC 06		–	–	–	(18.717)	–	–	(18.717)
Ajustes de avaliação patrimonial		–	–	–	–	(242.450)	–	(242.450)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	922.246	922.246
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		–	–	–	46.112	–	(46.112)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	631.584	–	(631.584)	–
JCP (R$ 0,32 por ação)		–	–	–	–	–	(184.102)	(184.102)
Dividendos mínimos obrigatórios (R$ 0,11 por ação)		–	–	–	–	–	(63.247)	(63.247)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	–	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(220.000)	–	–	(220.000)
Aumento/Redução de capital:	24-a							
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 640		112.000	(112.000)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 707		86.000	–	–	–	–	–	86.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 687		105.000	–	–	–	–	–	105.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 845		10.000	–	–	–	–	–	10.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1021		45.000	–	–	–	–	–	45.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1172		20.000	–	–	–	–	–	20.000
Portaria CGRAJ/SUSEP		(16.175)	–	–	(1.321)	–	–	(17.496)
AGE de 26 de julho de 2022		–	20.000	–	–	–	–	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		–	213.985	–	–	–	–	213.985
AGE de 31 de outubro de 2022		–	135.614	–	–	–	–	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		–	22.000	–	–	–	–	22.000
Reserva de reavaliação								
Realização	24 c	–	–	(70.182)	–	–	70.182	–
Outros		–	–	27.675	–	–	–	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controladas	24 d	–	–	–	(14.011)	–	–	(14.011)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	–	–	–	79.020	–	–	79.020
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	–	–	–	(5.429)	–	–	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	–	–	–	–	(35.425)	–	(35.425)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		–	–	–	33.740	–	(33.740)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	369.074	–	(369.074)	–
JCP (R$ 0,52 por ação)		–	–	–	–	–	(342.168)	(342.168)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.468.025	(203.519)	–	5.586.607

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Prêmios emitidos	25	13.783.926	10.608.060
Variações das provisões técnicas de prêmios	26	(1.985.506)	(862.149)
Prêmios ganhos	25	11.798.420	9.745.911
Sinistros ocorridos	27	(8.508.260)	(4.584.197)
Custos de aquisição	28	(2.776.841)	(2.441.616)
Outras receitas e despesas operacionais	29	(195.478)	(220.612)
Resultado com resseguro		(33.307)	(15.806)
Receitas com resseguro		81.492	97.994
Despesas com resseguro		(114.799)	(114.800)
Despesas administrativas	30	(1.670.276)	(1.683.935)
Despesas com tributos	31	(267.659)	(255.447)
Resultado financeiro	32	348.427	308.249
Resultado patrimonial		53.108	135.147
Resultado operacional		786.136	986.494
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	33	27.437	(2.798)
Resultado antes dos impostos e participações		813.573	983.698
Imposto de renda	11.3	30.926	92.204
Contribuição social	11.3	19.726	62.511
Participações sobre o lucro		(189.425)	(218.167)
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Quantidade de ações (mil)		660.488	583.687
Lucro líquido por ação - R$		1,02	1,58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Outros resultados abrangentes		(35.425)	(242.450)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	(62.922)	(291.082)
Efeitos tributários		25.169	116.433
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		1.700	(131.205)
Efeitos tributários - controladas		(680)	52.482
Ajustes acumulados de conversão/outros		1.308	10.922
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		639.375	679.796

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		176.030	175.687
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos		(4.513)	17.495
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível		(27.437)	2.796
Provisões técnicas - seguros e resseguros		2.114.539	825.967
Resultado de equivalência patrimonial		(93.108)	(135.160)
Variação nas contas patrimoniais:			
Ativos financeiros - aplicações		(372.745)	63.804
Créditos das operações de seguros e resseguros		(1.516.427)	(881.096)
Ativos de resseguro		(2.981)	13.828
Créditos fiscais e previdenciários		(18.042)	–
Ativo fiscal diferido		(100.393)	(314.529)
Despesas antecipadas		22.912	(4.997)
Depósitos judiciais e fiscais		30.349	–
Custos de aquisição diferidos		(320.343)	(153.313)
Outros ativos		(376.776)	(343.373)
Impostos e contribuições		123.836	203.926
Outras contas a pagar		(60.039)	109.923
Débitos de operações com seguros e resseguros		91.227	156.638
Depósitos de terceiros		(23.193)	29.697
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros		137.576	270.170
Provisões judiciais		(45.901)	34.058
Passivos de arrendamento		13.416	124.846
Outros passivos		412.992	95.319
Caixa gerado/(consumido) pelas operações		213.516	81.251
Recebimento de dividendos e JCP		(78.620)	(211.419)
Impostos sobre o lucro pagos		(19.140)	(7.054)
Juros sobre captação de recursos pagos		951.533	1.076.710
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais			
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controladas		(262.343)	(376.990)
Recebimento pela venda:			
Imobilizado		479.263	1.581
Pagamento pela compra:			
Imobilizado		(98.745)	(65.150)
Intangível		(280.250)	(311.420)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(162.075)	(751.979)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	24 e	(283.247)	(289.486)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		18.728	115.129
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(15.080)	(58.148)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(279.599)	(232.505)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		509.859	92.226
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		187.546	95.320
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		697.405	187.546

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

DocuSigned by: O ESTADO DE SÃO PAULO Assinado por: O ESTADO DE S PAULO:61533746000141 CPF: 99615741872

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.16

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846 Dados: 2023.03.16

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

Porto

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO

1.1 OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A., a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária:

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Participação
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	**Participação**
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Paros Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	15,8%
Jayme Brasil Garfinkel	0,2%
Outros	0,8%
Paros Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	32,8%
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	26,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	7,2%
Outros	41,1%

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.2 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

1.2.1 CISÃO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o pedido de autorização prévia para promover a cisão parcial das suas atividades, com o objetivo de transferi-las para a Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.

Em 26 de julho de 2022, a Porto Seguro S.A. divulgou o Comunicado ao Mercado informando que, a partir de 1º de maio de 2022, a Porto Assistência passou a desenvolver as atividades de assistência cindidas da operação da Companhia, após a aprovação de intenção desta cisão junto à SUSEP, ocorrida em 19 de janeiro de 2022.

A cisão tem por finalidade concentrar negócios relacionados em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.

O acervo líquido contábil, objeto da cisão mencionada, pode ser resumido como segue:

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante	33.698	**Circulante**	3.269
Disponível	30.000	Contas a pagar	3.269
Caixa e bancos	30.000	Obrigações a pagar	3.269
Títulos e créditos a receber	3.698	**Não circulante**	14.443
Títulos e créditos a receber	3.698	Outros débitos	14.443
Não circulante	1.511	Provisões judiciais	14.443
Realizável a longo prazo	105	**Patrimônio líquido**	17.497
Títulos e créditos a receber	105	Capital social	16.176
Depósitos judiciais e fiscais	105	Reservas de lucros	1.321
Imobilizado	1.406		
Total do ativo	35.209	**Total do passivo e patrimônio líquido**	35.209

1.2.2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 29 de junho de 2022, foi assinado o acordo de compra e venda do imóvel entre a Companhia, na qualidade de vendedora e Jive Properties Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") como compradora.

O objeto do acordo foi a venda de imóveis ao Fundo, considerando as condições atuais do mercado imobiliário, a situação jurídica e o estado de manutenção e conservação dos imóveis, bem como a oportunidade de liquidez imediata, segregada em duas tranches. A primeira tranche negociou 6 imóveis da Companhia ao valor de R$ 106.218, na mesma data da assinatura do acordo. A segunda tranche negociou 3 imóveis ao valor de R$ 20.418. O ganho patrimonial relativo a essa operação representa o montante de R$ 31.657 (R$ 12.134 líquidos de efeitos tributários) (vide nota explicativa nº 33).

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 678/2022, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Dessa forma, essas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2023.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 COMPARABILIDADE

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reclassificou os valores de redução ao valor recuperável - RVR, provisões técnicas - seguros e resseguros e provisões judiciais para os ajustes ao lucro líquido nas demonstrações dos fluxos de caixa. Essas reclassificações foram feitas para melhor apresentação e comparabilidade, em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

As mudanças não impactam o fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais dos exercícios apresentados conforme demonstrado abaixo:

	Publicado Dezembro de 2021	Atualizado	Atualizado Dezembro de 2021
Caixa gerado nas operações	1.099.933	(256.471)	843.462
Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	3.796	13.699	17.495
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.096.137	(270.170)	825.967
Variações nos ativos e passivos	(1.196.942)	256.471	(940.471)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(877.300)	(3.796)	(881.096)
Ativos de resseguro	10.032	3.796	13.828
Outros ativos	(329.674)	(13.699)	(343.373)
Pagamento de provisões técnicas - seguros e resseguros	–	270.170	270.170

2.4 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio de data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado do item de operação caracterizada como investimento no exterior.

O resultado e o balanço patrimonial da controlada Porto Uruguai (cuja moeda funcional é o peso uruguaio) são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

2.5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e coligadas: Azul Cia de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Capitalização e Porto Seguro Uruguai, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros a/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9): Em vigor pelo CPC desde 1º de janeiro de 2018, o Pronunciamento apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização do *"hedge"*.

CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17): Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Este CPC entrará em vigor para períodos anuais com início em/ou após 1º de janeiro de 2023.

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio de resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada nos fluxos de caixas estimados no Teste de Adequação de Passivos.

Os ativos são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

Adicionalmente, em julho de 2022, a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição a curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no exercício de 31 de dezembro de 2022 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) Mensuração e Classificação

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) Mensurados pelo Valor Justo por Meio do Resultado - Títulos para Negociação

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) Títulos Disponíveis para Venda

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros desses títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente *("impairment")*.

(iii) Mantidos até o Vencimento

São classificados nesta categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidades de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) Determinação de Valor Justo de Ativos Financeiros

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis de mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de instrumentos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2022.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS *("IMPAIRMENT")*

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou *"impaired"*. Para a análise de *"impairment"*, a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de *"impairment"* para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, *"ratings"* internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação das seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria.

Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados *("write-off")* quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.3.3 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados, são revisados para a verificação de *"impairment"* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *"impairment"* os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica das seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *"impairment"* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *"impairment"*.

3.4 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro.

As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com as resseguradoras.

3.5 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados e recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para a venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.6 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.7 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.8 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.9 IMOBILIZADO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.10 INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de *"softwares"* e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de *"softwares"* são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.12 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.12.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de *"shadow accounting"* (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios nos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentadas em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada *"pro rata"* dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base do cálculo.

continua

DocuSigned by: O ESTADO DE SÃO PAULO Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO 61538846000141 CPF: 95617741872 Data/Hora da Assinatura: 27/02/2023 12:29:10 BRT ICP Brasil
C1F1D1F2434A874CCC1CF482D829CD5284

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.16 18:10:22 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2023.03.16 18:10:36 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2023.03.17 15:30:19 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 98FB5AF0-5CE0-49E7-800F-33AF13849E75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/24 Fls 24

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidas (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.
(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação de processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida do cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de *"run-off"*, com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.
(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como pela aplicação de triângulos de *"run-off"*, com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência de sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.
(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.
As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações, baseados nos fluxos atuariais.

3.12.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição diferidos.
O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), despesas incrementais e de liquidação, resseguro, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.
Os contratos de seguro são agrupados de acordo com suas características de risco e similaridades.
Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tábuas biométricas.
Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), elaborada pela SUSEP, de acordo com a sua metodologia vigente.
Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade (bruta) media apurada no TAP foi de 62,4%, e o percentual de resseguro foi de 1,1%.
O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos. Já para o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.
O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos; foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.
O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.
Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).
O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

3.13 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, auxílio-creche e/ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício a medida em que são incorridos.
Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocina os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.
Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período da prestação de serviços.
O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio da metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo do Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.14 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas da resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente.
Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele deixa de ser um ativo contingente e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.15 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.16 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.16.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência de risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.12.1(a)).
As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.16.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.17 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que o aprovado pelos acionistas.
O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.18 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Essas valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.
Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o Imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais.
Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite do que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações.

3.19 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para o cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisitados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos *("impairment")*, (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores consideravelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas do decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para, contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.
Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E *"IMPAIRMENT"* DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos, e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.
Aplicam-se regras de análise de *"impairment"* para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para *"impairment"*, conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes as suas atividades. Por esta razão, a necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, é alternar estratégica para a Porto Seguro.
Ao definir os riscos como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, a Porto Seguro adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas. A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis o responsabilidades. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.
A abordagem da Porto Seguro para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação são compostos por três níveis de defesa:
- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, todo os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange à gestão do riscos, o Grupo possui o Comitê de Risco Integrado, o qual tem como objetivo aprovar e monitorar o Apetite ao Risco do Grupo, propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de risco.
Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias das principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes e; (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações da Porto Seguro.
A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros.
Para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos.
(a) Portfólio de Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco *("rating")* "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.
Em 31 de dezembro de 2022, 88,6% (83,4% em 31 de dezembro de 2021) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de *"rating"* "AA".
Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada *("impared")*.
(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações da agências de mercado o do comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente o relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber do segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 9.1.1.
(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.
Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.
A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
	A-	3.084	28.161
	AA-	23.836	14.258
Local	BB-	5.725	10.719
	A+	1.191	1.024
	A	–	735
	BBB+	2.710	–
	A+	639	7.009
Admitida	AA-	9.219	4.842
	A	–	633
Total de recebível de resseguro		46.404	67.361

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção seus níveis de liquidez em patamares adequados.
Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base as projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de-*"stress"*), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.
Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital o Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.
A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos o passivos da Companhia (i) :

	Dezembro de 2022		Dezembro de 2021	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
À vista/sem vencimento	912.867	40.322	604.268	25.532
Fluxo de 1 a 30 dias	1.978.646	848.990	931.883	754.843
Fluxo de 2 a 6 meses	2.959.388	3.620.837	2.151.743	2.401.853
Fluxo de 7 a 12 meses	926.539	1.912.556	624.728	1.207.151
Fluxo acima do 1 ano	3.828.323	1.131.219	3.503.480	797.982
	10.605.763	7.553.924	7.816.102	5.187.361

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento o/ ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas privistas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) o taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.
(ii) O fluxo do ativos considera o caixa o equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber o operações com resseguradoras.
(iii) O fluxo do passivos considera os passivos do contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições do investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Inflação (IPCA/IGPM)	57,0%	71,6%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	17,7%	12,4%
Prefixados	20,5%	6,8%
Ações	1,7%	4,3%
Outros	3,1%	4,9%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de *"stress"* de carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.
Adicionalmente ao teste de *"stress"*, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e ferramentas de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realísticos o plausíveis ao perfil o característicos do portfólio.
Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2022:

Fator de Risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
	+ 50 b.p.	(335.092)
	+ 25 b.p.	(183.851)
Índices de preços	+ 10 b.p.	(78.140)
	- 10 b.p.	335.092
	- 25 b.p.	183.851
	- 50 b.p.	78.140
	+ 50 b.p.	(62.162)
	+ 25 b.p.	(31.837)
Juros pré-fixados	+ 10 b.p.	(12.924)
	- 10 b.p.	62.162
	- 25 b.p.	31.837
	- 50 b.p.	12.924
	+ 50 b.p.	(5.131)
	+ 25 b.p.	(4.276)
Juros pós-fixados	+ 10 b.p.	(3.421)
	- 10 b.p.	5.131
	- 25 b.p.	4.276
	- 50 b.p.	3.421
	± 34%	82.037
Ações	± 17%	41.019
	± 9%	20.509

(i) B.P. = "basis points". O cenário base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.
(ii) Bruto de efeitos tributários.
Ressalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

continua

DocuSigned by: O ESTADO DE SÃO PAULO
NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846863 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846863
DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081890 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081890
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página da Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.
A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:
(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.
(b) Risco de provisão: gerado partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.12.2).
(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pelo SUSEP, assim como limites internos, refletidas em política corporativa de cessão de riscos.
(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.
As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:
- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.
As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito de negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

(*) Bruto de Resseguro

Dezembro de 2022													
Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.948	5,19%	42.222	5,41%	21.793	2,74%	41.384	4,51%	810.112	5,96%
Nordeste	710.560	7,49%	87.991	5,44%	46.730	6,24%	11.292	1,42%	32.865	3,59%	891.538	6,56%
Norte	153.960	1,62%	26.182	1,62%	16.976	2,17%	1.485	0,19%	12.702	1,38%	211.305	1,55%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.165.170	72,05%	556.153	71,22%	640.408	80,48%	721.840	78,62%	9.891.441	72,75%
Sul	1.191.026	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%	120.755	15,18%	109.227	11,90%	1.791.773	13,18%
Total Geral	**9.484.181**	**100,00%**	**1.617.274**	**100,00%**	**780.863**	**100,00%**	**795.733**	**100,00%**	**918.118**	**100,00%**	**13.596.169**	**100,00%**

(*) Líquido de Resseguro

Dezembro de 2022													
Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,54%	82.644	5,19%	40.997	5,39%	21.686	2,74%	38.495	4,50%	804.587	5,97%
Nordeste	710.560	7,49%	86.310	5,42%	47.338	6,22%	11.005	1,39%	31.061	3,63%	886.274	6,57%
Norte	153.960	1,62%	25.612	1,61%	16.532	2,17%	1.414	0,18%	12.249	1,43%	209.767	1,56%
Sudeste	6.808.473	71,78%	1.147.554	72,09%	541.645	71,16%	637.453	80,50%	672.780	78,61%	9.807.905	72,73%
Sul	1.191.026	12,56%	249.797	15,69%	114.600	15,06%	120.289	15,19%	101.260	11,83%	1.776.972	13,18%
Total Geral	**9.484.784**	**100,00%**	**1.591.917**	**100,00%**	**761.112**	**100,00%**	**791.847**	**100,00%**	**855.845**	**100,00%**	**13.485.505**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNE e cosseguros aceitos nos montantes de R$ 81.397 e (R$ 106.360), respectivamente, (bruto de resseguro) e R$ 440 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Bruto de Resseguro

Dezembro de 2021													
Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	408.133	3,86%	69.628	0,66%	34.784	0,33%	21.080	0,20%	31.750	0,30%	565.375	5,34%
Nordeste	567.181	5,36%	75.471	0,71%	41.955	0,40%	13.837	0,13%	27.241	0,26%	725.685	6,85%
Norte	107.841	1,02%	22.008	0,21%	13.955	0,13%	1.937	0,02%	12.431	0,12%	158.172	1,49%
Sudeste	5.202.266	49,14%	971.576	9,18%	449.476	4,25%	601.578	5,68%	586.458	5,54%	7.811.354	73,79%
Sul	838.327	7,92%	188.424	1,78%	89.951	0,85%	123.709	1,17%	85.440	0,81%	1.325.851	12,52%
Total Geral	**7.123.748**	**67,29%**	**1.327.107**	**12,54%**	**630.121**	**5,95%**	**762.141**	**7,20%**	**743.320**	**7,02%**	**10.586.437**	**100,00%**

(*) Líquido de Resseguro

Dezembro de 2021													
Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	408.133	3,90%	67.718	0,65%	33.897	0,32%	20.860	0,20%	28.982	0,28%	559.591	5,34%
Nordeste	567.180	5,41%	71.967	0,69%	40.817	0,39%	13.134	0,13%	25.898	0,25%	718.996	6,86%
Norte	107.841	1,03%	20.570	0,20%	13.645	0,13%	1.807	0,02%	12.088	0,12%	155.951	1,49%
Sudeste	5.202.249	49,65%	940.329	8,97%	437.820	4,18%	598.985	5,72%	553.010	5,28%	7.732.193	73,80%
Sul	838.326	8,00%	181.240	1,73%	88.309	0,84%	123.371	1,18%	79.445	0,76%	1.310.691	12,51%
Total Geral	**7.123.729**	**67,99%**	**1.281.825**	**12,23%**	**614.288**	**5,86%**	**758.157**	**7,24%**	**699.413**	**6,68%**	**10.477.412**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNE e cosseguros aceitos nos montantes de R$ (18.747) e R$ 2.876, respectivamente, (bruto de resseguro) e R$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.
A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(478.849)	60.038
Sinistros - aumento de 50,0%	(324.712)	474.314

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados.
A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(56.117)	(46.239)
Sinistros - aumento de 50,0%	123.790	110.048

5.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da colação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.
Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destacam-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.
A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.057	20.337
Sinistros - aumento de 50,0%	68.473	84.095

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.
A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar essas impactos, reduzir as ameaças até um nível aceitável.
Isto inclui esforços para a construção de um banco de dados de perdas internas do risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido à fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto à terceiros também devido aos fatores acima mencionados.
Em linha com os requerimentos regulatórios implementados pelo Banco Central do Brasil e SUSEP, o Grupo Porto desenvolveu em 2022 a política e a metodologia corporativa de Risco Socioambiental e Climático, a qual estabelece os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de avaliação e controle no que se refere à Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos - GRSAC.
Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade. Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ou negócio, além, da construção de indicadores para monitoramento contínuo.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponível, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.
O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave do negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de *"stress"* e avaliação de seus impactos nos índices de capital.
Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidade.
O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.
A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Patrimônio líquido	**5.588.607**	**4.784.062**
(+/-) Ajustes contábeis	**(4.206.910)**	**(3.853.858)**
Participações societárias	(2.031.552)	(1.519.376)
Despesas antecipadas	(67.165)	(90.077)
Créditos tributários que excederam 15% do CMR	(232.665)	(233.193)
Ativos intangíveis	(1.435.618)	(1.255.365)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(43.304)	(18.556)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(353.022)	(269.331)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (-)	(43.584)	(467.960)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**(17.640)**	**(17.613)**
Valor de mercado - ativos mantidos até o vencimento	(17.640)	(17.613)
PLA de nível 1	**1.364.056**	**912.591**
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	1.005.743	932.127
PLA de nível 2	**1.005.743**	**932.127**
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	353.022	269.331
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	43.584	467.960
PLA de nível 3	**396.606**	**737.291**
Excesso de Nível 2 (-)	(182.022)	(303.688)
Excesso de Nível 3 (-)	(43.584)	(467.960)
Excesso de nível 2 e 3	**(225.606)**	**(771.648)**
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**2.540.799**	**1.810.361**
Capital base (I)	**15.000**	**15.000**
Capital de risco (II)	**2.353.487**	**1.795.540**
Capital de risco de subscrição	2.128.206	1.583.975
Capital de risco de mercado	223.789	249.084
Capital de risco de crédito	145.422	130.188
Capital de risco operacional	80.859	61.271
Benefício da correlação entre riscos	(224.889)	(228.998)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	**2.353.487**	**1.795.540**
Suficiência de capital	**187.312**	**14.821**

A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, determinou a demonstração do PLA segregado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios para utilização de cada nível na cobertura do CMR.

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Equivalentes de caixa (*)	616.062	110.105
	616.062	110.105

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.248	–	1.248	1.112	–	1.112
Outras	1.871	–	1.871	1.662	–	1.662
	3.119	–	3.119	2.774	–	2.774
Fundos exclusivos						
LFTs	749.899	–	749.899	378.269	–	378.269
Cotas de fundos	171.009	–	171.009	192.184	–	192.184
Ações de companhias abertas	76.565	–	76.565	156.033	–	156.033
Letras Financeiras - privadas	–	84.304	84.304	–	79.744	79.744
Outros	–	80.985	80.985	–	115.132	115.132
	997.473	165.289	1.162.762	726.486	194.876	921.362
Total	1.000.592	165.289	1.165.881	729.260	194.876	924.136
Circulante			1.164.010			922.474
Não circulante			1.871			1.662
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			**32%**			**28%**

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima de seu valor justo.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Carteira própria	Nível 1	Nível 1
NTNs - B	1.582.127	1.852.740
LTNs	65.679	–
Total	1.647.806	1.852.740
Circulante	65.679	–
Não Circulante	1.582.127	1.852.740
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	**45%**	**56%**

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 do dezembro de 2022 era de R$ 1.636.313 (R$ 2.078.321 em dezembro de 2021).

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fundos exclusivos		
NTNs - B	728.399	- 511.803
LTNs	119.338	–
Não circulante	847.737	511.803
Circulante	119.338	–
Não Circulante	728.399	511.803
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	**23%**	**16%**

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 do dezembro de 2022 era de R$ 818.336 (R$ 479.779 em 31 de dezembro de 2021).

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	**3.398.784**	**3.384.078**
Aplicações	3.807.867	4.091.756
Resgates	(3.154.579)	(4.146.423)
Rendimentos	288.316	360.455
Ajuste a valor de mercado	(62.922)	(291.082)
Saldo final	**4.277.486**	**3.398.784**

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda, títulos mantidos até o vencimento e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativo circulante (*)	11.032.386	8.718.192
Passivo circulante	10.164.824	8.060.215
Índice de liquidez corrente	**1,09**	**1,08**

(*) Total de ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocadas em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.)	
	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Equivalentes de caixa (*)	13,63	9,13
Fundos exclusivos		
NTNs B - IPCA	4,60	1,71
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,09	0,18
Carteira própria		
NTNs B - IPCA+	3,78	3,19

(*) Vide nota explicativa nº 7.

continua

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.16 18:11:24 -03'00'
ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2023.03.16 18:11:38 -03'00'
DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2023.03.17 15:38:59 -03'00'
O ESTADO DE SÃO PAULO Assinado por: O ESTADO DE SÃO PAULO:61538648000141 CPF: 95615741872 Dados: 2023-03-13 22:20:48 BRT ICP Brasil
E1FD1C243A8745CCFCF4529B2BCD5366
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR-Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 98FB5AF0-5CE0-49E7-800F-33AF13849E75

ESTADÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08415 Fls. 86

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	3.348.902	(2.042)	3.346.860	2.411.495	(1.761)	2.409.734
Pessoas	563.842	(2.308)	561.534	434.672	(6.721)	427.951
Patrimonial	544.689	(5.638)	539.051	427.474	(4.260)	423.214
Riscos financeiros	906.810	(1.856)	904.954	712.235	(1.857)	710.378
Transportes	54.514	(1.428)	53.086	32.052	(1.754)	30.298
Animal/Rural	7.383	(68)	7.295	9.949	(37)	9.912
Responsabilidade	32.703	(103)	32.600	23.220	(93)	23.127
	5.458.823	(13.443)	5.445.380	4.051.097	(16.483)	4.034.614
Circulante			5.039.456			3.732.905
Não circulante			405.924			301.708

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
A vencer	5.288.601	3.873.516
Vencidos de 1 a 30 dias	130.290	121.939
Vencidos 31 a 60 dias	19.638	19.608
Vencidos 61 a 120 dias	15.820	16.052
Acima de 120 dias	24.474	19.982
	5.458.823	4.051.097
Redução ao valor recuperável	(13.443)	(16.483)
	5.445.380	4.034.614

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	4.034.614	3.171.123
Prêmios emitidos	15.036.022	11.529.516
IOF	824.838	642.777
Adicional de fracionamento	64.384	58.688
Prêmios cancelados	(1.244.128)	(827.159)
Recebimentos	(13.273.390)	(10.544.127)
Redução ao valor recuperável	3.040	3.796
Saldo final	5.445.380	4.034.614

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	16.483	20.279
Provisões constituídas	13.930	9.379
Reversões e baixas	(15.543)	(12.272)
Baixas para prejuízo (incobráveis)	(1.427)	(903)
Saldo final	13.443	16.483

(*) As despesas/reversões de provisões para riscos de créditos foram registradas na conta "Outras despesas operacionais" (vide nota explicativa nº 29).

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Automóvel	1 a 5	50,1%	52,9%
	6 a 11	42,8%	41,6%
	12	7,2%	5,5%
	1 a 5	57,0%	59,2%
Ramos elementares	6 a 11	37,2%	35,6%
	12	5,8%	5,2%
	1 a 5	28,3%	27,6%
Vida	6 a 11	5,8%	5,0%
	12	65,9%	67,4%

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia foi disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas faixas entre 6 a 11 parcelas.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Direito a ressarcimentos (i)	35.848	32.549
Dividendos e JCP	1.757	20.558
Outros	29.788	12.534
	67.393	65.641
Circulante	60.971	60.018
Não circulante	6.422	5.623

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimentos originados dos ramos de seguro Fiança:

	Dezembro de 2022		Dezembro de 2021	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	5.144	61,4%	4.251	57,7%
2º mês	3.513	13,5%	3.222	14,4%
3º mês	2.797	5,1%	2.376	5,7%
4º mês	2.297	3,3%	2.102	2,7%
5º mês	2.007	1,8%	1.868	1,9%
6º mês	1.723	1,1%	1.734	1,2%
7º mês	1.571	0,7%	1.576	1,0%
8º mês	1.408	0,7%	1.466	0,8%
9º mês	1.287	0,4%	1.368	0,7%
10º mês	1.223	0,3%	1.290	0,6%
11º mês	1.135	0,3%	1.193	0,8%
12º mês	1.055	0,3%	1.111	0,5%
13º ao 18º mês	4.866	0,2%	5.143	2,8%
19º ao 24º mês	3.216	2,0%	2.515	1,6%
25º ao 30º mês	2.110	2,2%	999	1,4%
Após o 30º mês	496	6,8%	323	6,2%
	35.848	100%	32.549	100%
Circulante	29.426		26.974	
Não circulante	6.422		5.575	

Foi segregada em outubro de 2021 para efeito de contabilização das provisões técnicas da carteira Fiança, a parcela de ressarcimentos entre estimados e ativados, respaldada pelo valor de recuperações correspondentes aos sinistros avisados e ainda não pagos (estimada) e a outra parcela correspondente às recuperações de conhecimento da Companhia por sinistros pagos (ativada), ambas previstas como expectativa do recebimento do segurado, em caso de sinistro.

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	32.548	26.028
Constituições	3.535	71.548
Reversão	(235)	(4.262)
Saldo final	35.848	93.314

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias (ii)	666.975	566.582
Contribuição social (i)	19.992	30.535
Imposto de renda (i)	43.946	28.422
PIS e COFINS	706	381
Outros	19.289	6.573
	750.908	632.473
Circulante	83.268	65.226
Não circulante	667.640	567.247

(i) O aumento deve-se, principalmente, aos créditos tributários da Lei do Bem.
(ii) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2021	Constituição de ativos e reversão de passivos	Constituição de passivos e reversão de ativos	Dezembro de 2022
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais (i)	313.913	37.277	(19.302)	331.888
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	90.234	61.320	(36.151)	115.403
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	64.058	26.394	(9.165)	81.287
Benefício a empregados	31.652	6.001	(4.435)	33.218
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	20.653	16.265	(19.163)	17.755
Provisão de participação nos lucros	13.518	95.697	(62.289)	46.926
Provisão para riscos sobre créditos	4.317	4.299	(1.878)	6.738
Outras provisões	28.237	9.498	(3.975)	33.760
	566.582	256.751	(156.358)	668.975

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2023	414.619
2024	125.508
2025	70.222
2026	3.449
2027	2.588
2028 a 2030	47.662
Após 2030	2.927
Total - Ativo	666.975

Neste estudo é considerado a alíquota de imposto que vigorá em cada exercício futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido.

11.1.3 PASSIVO

Natureza	Dezembro de 2021	Constituição	Reversão	Dezembro de 2022
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	39.744	3.670	(31.671)	11.743
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	25.623	10.298	(3.407)	32.514
IR e CS outros (ii)	24.768	5.710	–	30.478
	90.135	19.678	(35.078)	74.735

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)	624.147	767.531
Alíquota vigente (i)	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B)	(249.659)	(307.012)
Juros sobre o capital próprio	136.867	69.285
Inovação tecnológica (ii)	118.589	144.549
Equivalência patrimonial	37.244	54.063
Incentivos fiscais	4.112	7.383
Indébitos tributários (iii)	–	222.318
Outros	3.500	(35.871)
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	300.312	461.727
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C)	50.653	154.715
Taxa efetiva (D/A)	-8,1%	-20,2%

(i) Em 28 de abril de 2022 foi aprovada a Medida Provisória nº 1.115, que entrou em vigor em 1º de agosto de 2022 com aplicação até 31 de dezembro de 2022, a alteração da alíquota do CSLL de 15% para 16% sobre o lucro das empresas de seguros, previdência complementar, capitalização, instituições financeiras, entre outras.
(ii) Refere-se principalmente aos benefícios relacionados aos projetos vinculados à lei de incentivo a pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei do Bem).
(iii) Em 2021 houve a reversão do passivo diferido de IR e CS, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais, conforme decisão do STF em sede de repercussão geral publicada em 16 de dezembro de 2021 sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre juros SELIC decorrentes de recuperação de tributos pagos indevidamente (indébitos tributários) e em virtude da Circular nº 09/2021 emitida pelo IBRACON.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
PIS (*)	553.497	524.447
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	387.290	451.292
Sinistros	18.728	19.719
INSS	2.043	1.880
Outros	52.315	47.884
	1.014.873	1.045.222

(*) Vide nota explicativa nº 23.1.1 (a).

13. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Bens à venda - salvados (i)	111.428	118.822
Direito a salvados - estimado (ii)	88.154	93.314
Ativo de direito de uso (iii)	101.408	91.439
Cheques a ordens a receber	1.688	1.606
Almoxarifado	2.106	1.890
	314.984	307.071
Circulante	127.572	198.202
Não circulante	187.412	108.869

(i) Vide nota explicativa nº 13.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 13.3.
(iii) Vide nota explicativa nº 13.2.

13.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Permanência até 30 dias	50.978	79.839
Permanência de 31 a 60 dias	23.662	24.286
Permanência de 61 a 120 dias	19.191	10.392
Permanência de 121 a 365 dias	23.474	9.774
Permanência acima de 365 dias	14.535	9.268
	131.840	133.560
Redução ao valor recuperável (*)	(20.412)	(14.738)
	111.428	118.822

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

13.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2022		Dezembro de 2021	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	29.802	15,6%	30.866	14,8%
2º mês	16.074	38,1%	13.801	41,9%
3º mês	8.470	21,1%	7.429	19,5%
4º mês	6.109	6,3%	5.353	7,2%
5º mês	4.862	3,4%	4.323	4,0%
6º mês	4.002	2,3%	3.587	2,3%
7º mês	3.274	1,9%	3.065	1,5%
8º mês	2.896	1,1%	2.765	0,9%
9º mês	2.517	0,9%	2.502	0,8%
10º mês	2.207	0,8%	2.252	0,6%
11º mês	1.929	0,7%	2.012	0,5%
12º mês	1.707	0,6%	1.858	0,4%
13º ao 18º mês	7.322	0,6%	7.623	1,8%
19º ao 24º mês	4.458	1,7%	3.610	1,2%
25º ao 30º mês	2.065	1,0%	1.675	0,7%
Após o 30º mês	461	3,7%	593	1,9%
	98.155	100%	93.314	100%
Circulante	92.407		88.130	
Não circulante	5.748		5.184	

13.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	93.314	26.028
Constituições	6.005	71.548
Reversões	(1.164)	(4.262)
Saldo final	98.155	93.314

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	148.289	(46.881)	101.408	123.460	(32.021)	91.439

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Movimentações			
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Constituição de novos contratos, baixas e cancelamentos	Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2022
Direito de uso	91.439	24.772	(14.803)	101.408

14. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Automóvel	952.331	744.010
Patrimonial	224.673	188.802
Riscos Financeiros	177.582	153.328
Pessoas	135.369	95.955
Outros	27.241	14.759
	1.517.197	1.196.854
Circulante	1.437.183	1.139.921
Não circulante	80.014	57.033

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2021.

14.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	1.196.854	1.043.541
Constituição	1.193.913	4.383.688
Apropriação para despesa	(873.570)	(4.230.575)
Saldo final	1.517.197	1.196.854

15. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Participação (%)	Saldos em dezembro de 2021	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Aumento de capital	Ajustes de avaliação patrimonial/ outros	Saldos em dezembro de 2022
Porto Saúde	100,0	606.466	88.216	(159.994)	10.203	450.438	6.383	1.001.712
Porto Vida	100,0	328.906	(54.175)	–	(5.282)	44.000	201	313.650
Azul Seguros (*)	32,2	305.739	4.759	(29.471)	2.482	96.795	(6.924)	373.380
Porto Uruguai	100,0	138.718	18.185	–	–	–	334	157.237
Porto Capitalização	100,0	139.547	36.123	(26.723)	(6.383)	45.000	9	185.573
		1.519.376	93.108	(218.188)	1.020	636.233	3	2.031.552

(*) A Porto Seguro S.A. possui 67,83% de participação nesta sociedade.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	52.007	(12.897)	39.110	493.959	(93.214)	400.745
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	184.138	(58.310)	125.828	179.233	(51.317)	127.916
Terrenos	–	4.475	–	4.475	67.215	–	67.215
Obras em andamento	–	–	–	–	32.500	–	32.500
		240.620	(71.207)	169.413	772.907	(144.531)	628.376
Informática	20,0 a 33,3	465.642	(359.189)	106.453	398.006	(327.756)	70.250
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	78.942	(78.066)	876	81.953	(76.796)	5.157
Rastreadores	100,0	6.174	(3.358)	2.816	7.516	(5.463)	2.053
Equipamentos	10 a 14,3	32.577	(32.585)	(8)	33.658	(32.603)	1.055
Veículos	20 a 25,0	7.290	(6.984)	306	9.246	(7.167)	2.079
		590.625	(480.182)	110.443	530.379	(449.785)	80.594
		831.245	(551.389)	279.856	1.303.286	(594.316)	708.970

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em dezembro de 2021	Movimentações				Saldo líquido em dezembro de 2022
		Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros/ transferência	
Edificações (*)	400.745	–	(46.192)	(8.941)	(307.102)	39.110
Benefícios em imóveis de terceiros	127.916	8.189	(512)	(9.739)	(26)	125.828
Terrenos (*)	67.215	–	(15.905)	–	(46.835)	4.475
Obras em andamento	32.500	–	–	–	(32.500)	–
	628.376	8.189	(62.609)	(18.680)	(386.463)	169.413
Informática	70.250	84.458	(488)	(47.767)	–	106.453
Móveis, máquinas e utensílios	5.157	148	(196)	(4.259)	26	876
Rastreadores	2.053	5.949	(622)	(4.564)	–	2.816
Equipamentos	1.055	–	(26)	(1.037)	–	(8)
Veículos	2.079	–	(33)	(334)	(1.406)	306
	80.594	90.555	(1.365)	(57.961)	(1.380)	110.443
Total	708.970	98.744	(63.974)	(76.641)	(387.843)	279.856

(*) Referem-se aos bens da primeira tranche vendidos ao Fundo, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2.2.

continua

Documento gerado por: O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: 8 A O ESTADO DE S PAULO:61198164000161
CPF: 43615741472
NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DANIELE GOMES YOSHIDA:3 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081909
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

Porto

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

17. INTANGÍVEL

	Taxas anuais amortização (%)	Dezembro de 2022 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Dezembro de 2021 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
	6,67						
"Software"	a 25,0	2.083.293	(662.487)	1.420.806	1.803.058	(565.949)	1.237.109
Outros intangíveis	20,0	54.755	(39.943)	14.812	54.755	(36.499)	18.256
		2.138.048	(702.430)	1.435.618	1.857.813	(602.448)	1.255.365

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	Movimentações: Aquisições	Despesas de amortização	Outras transferências	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022
"Software"	1.237.109	280.250	(96.545)	(8)	1.420.806
Outros intangíveis	18.256	–	(3.444)	–	14.812
	1.255.365	280.250	(99.989)	(8)	1.435.618

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fornecedores	100.468	117.984
Provisão benefícios a empregados	71.177	66.316
Participação nos lucros a pagar	70.687	167.282
Honorários a pagar	1.435	2.596
Dividendos a pagar (I)	–	63.246
Outras	12.062	16.231
	255.849	433.655
Circulante	184.671	367.339
Não circulante	71.178	66.316

(I) Vide nota explicativa nº 24 c.

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
IOF	209.185	221.677
INSS e FGTS	30.891	26.929
Imposto de renda retido na fonte	22.895	18.173
Outros	7.154	8.076
	360.225	274.855

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Empréstimos bancários (I)	134.567	111.430
Financiamentos - Informática	26.780	29.498
	161.347	140.928
Circulante	119.365	77.800
Não circulante	41.982	63.128

(I) Vide nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
8.135	Bradesco	2019	2022	127,1 CDI	–	8.193
9.000	Bradesco	2020	2021	CDI + 2,01%	–	9.015
82.700	Itaú	2021	2024	2,4% CDI	99.190	86.482
7.537	Bradesco	2021	2024	100% CDI + 2,10%	7.885	7.740
8.109	Itaú	2022	2026	100% CDI + 1,90%	8.210	–
8.135	Bradesco	2022	2026	100% CDI + 2,24%	8.228	–
9.000	Bradesco	2022	2026	100% CDI + 1,24%	9.054	–
				Total	134.567	111.430

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Empréstimos bancários	Financiamentos - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	111.430	29.498	140.928
Aquisição/constituição	8.107	10.619	18.726
Atualização monetária/juros	15.030	1.743	16.773
Liquidação/reversão	–	(15.080)	(15.080)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	134.567	26.780	161.347

20. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Corretores de seguros e resseguros	455.806	363.432
Operações com resseguradoras	72.963	84.997
Prêmios a restituir	15.670	10.554
Operações com seguradoras	5.030	378
Outros débitos operacionais	48.311	47.192
	597.780	506.553

20.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
A vencer	249.363	119.294
Vencidos de 1 a 30 dias	4.982	52.660
Vencidos 31 a 60 dias	23.892	35.052
Vencidos 61 a 120 dias	19.159	48.411
Acima de 120 dias	158.410	108.015
	455.806	363.432

21. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento.

	De 1 a 30 dias	De 2 a 6 meses	Total
Outros depósitos	9.183	–	9.183
Total 31 de dezembro de 2022	9.183	–	9.183
Total 31 de dezembro de 2021	7	32.369	32.376

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2022 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Dezembro de 2021 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	7.813.590	7.754.670	5.828.083	5.765.554
Sinistros a benefícios a liquidar	1.438.541	1.366.956	1.259.050	1.193.910
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	294.327	262.383	220.916	188.117
Demais provisões	122.379	114.639	108.673	100.933
Total	9.668.837	9.498.648	7.416.722	7.249.514
Circulante	8.703.229		6.668.253	
Não circulante	965.608		747.469	

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

	Passivos de Contratos de Seguros	Ativos de Contratos de Resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.320.585	181.036
Constituições decorrentes de prêmios	10.608.060	106.682
Diferimento pelo risco decorrido	(9.849.654)	(109.402)
Aviso de sinistros	5.445.568	114.621
Pagamento de sinistros/benefícios	(5.163.548)	(128.144)
Atualização monetária e juros	55.711	2.415
Outras (constituição/reversão)	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.416.722	167.208
Constituições decorrentes de prêmios	13.783.925	111.103
Diferimento pelo risco decorrido	(12.124.421)	(108.083)
Aviso de sinistros	7.386.185	81.707
Pagamento de sinistros/benefícios	(6.824.897)	(85.557)
Atualização monetária e juros	31.323	3.811
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Total das provisões técnicas (A)	9.668.837	7.416.722
Direitos creditórios (I)	4.613.130	3.454.802
Custos de aquisição diferidos pagos	1.108.388	889.116
Operações com resseguradoras	112.508	104.678
Depósitos judiciais de PSL	4.881	8.141
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.518	2.053
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	5.840.425	4.458.790
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	3.828.412	2.957.932
Títulos de renda fixa - públicos	1.647.806	1.852.741
Quotas de fundos de investimento	2.610.892	1.391.536
Total de ativos oferecidos em garantia (E)	4.258.698	3.244.277
Excedente (E - C - D)	430.286	286.345

(I) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Dezembro 2022
Montante estimado de sinistro no ano de aviso	585	561	531	764	922	1.009	1.241	1.478	1.731
Um ano mais tarde	523	567	612	730	726	796	885	1.218	–
Dois anos mais tarde	553	585	673	739	755	790	831	–	–
Três anos mais tarde	561	639	679	756	748	740	–	–	–
Quatro anos mais tarde	615	651	693	751	698	–	–	–	–
Cinco anos mais tarde	629	669	695	701	–	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	648	675	648	–	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	657	629	–	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	612	–	–	–	–	–	–	–	–
Estimativa corrente	612,0	629,0	648,0	701,0	698,0	740,0	831,0	1.218,0	1.731,0
Pagamentos acumulados até a data-base	(518,0)	(534,0)	(549,0)	(600,0)	(602,0)	(733,0)	(739,0)	(1.188,0)	–
Total	(4,2)	1,3	4,7	1,3	(5,0)	(89,0)	85,0	(62,0)	1.701,0
Retrocessão									2,0
PSL e IBNR reconhecidas no balanço									1.733
									1.733

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2022 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Dezembro de 2021 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	382.978	332.950	314.227	271.733
Total pago no exercício	(92.565)	(83.361)	(99.387)	(92.222)
Novas constituições no exercício	109.688	105.098	148.673	134.861
Baixas da provisão por êxito	(56.290)	(48.936)	(78.727)	(75.369)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	42.651	37.079	47.890	45.847
Atualização monetária e juros (I)	27.619	23.801	50.302	48.100
Saldo final	414.081	366.631	382.978	332.950
Quantidade de processos	6.371		7.057	

(I) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fiscais (a)	821.831	860.594
Cíveis	21.390	24.441
Trabalhistas	22.999	27.086
Total	866.220	912.121

(a) Provisão para Processos Fiscais e Previdenciários

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação do risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
PIS (I)	516.351	489.560
Processos com adesão ao REFIS (II)	267.819	336.124
Outras (III)	37.661	34.910
	821.831	860.594

(I) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais nº 10/96 e nº 17/97, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota da contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional, e da Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta, independentemente da classificação contábil.

No caso da Emenda Constitucional nº 10/96, aguarda-se julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelas sociedades.

Com relação à Emenda Constitucional nº 17/97, os autos estão aguardando análise do pedido de conversão em renda parcial, e levantamento parcial dos depósitos judiciais. Relativamente a Lei nº 9.718/98, na ação movida pela Porto Cia, aguarda-se julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial, atualmente sobrestados até julgamento do Recurso Extraordinário 609.096, em sede de repercussão geral.

Em Execução Fiscal movida em face da Porto Cia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascera para a Porto Cia um crédito a recuperar perante a Receita Federal.

(II) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutiu judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(III) Outros Tributos

A Companhia mantém discussões, relativas a (i) IPTU; (ii) Taxas Municipais; (iii) Imposto sobre Serviços - ISS; e (iv) Multa do Trânsito e IPVA - decorrentes de veículos salvados, após pagamentos de indenizações por sinistros.

Movimentação das Provisões Judiciais Prováveis

	Fiscais (a)	Trabalhistas (b)	Cíveis (c)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	860.594	27.086	24.441	912.121
Constituições	–	10.488	11.028	21.516
Enc. êxito/reversões (I)	(82.718)	(14.091)	(10.294)	(107.103)
Pagamentos	–	(3.947)	(6.906)	(10.853)
Atualização monetária	43.955	3.463	3.121	50.539
Saldo em 31 de dezembro de 2022	821.831	22.999	21.390	866.220
Quantidade de processos	14	351	503	868

(I) A redução refere-se a reversão parcial dos saldos (provisão e depósito) em fiscais sobre a discussão de incidência do adicional de 2,5% da contribuição previdenciária na Companhia, após anuência da Receita Federal do Brasil - RFB.

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Fiscais (a)	733.843	770.151
Cíveis	183.877	170.574
Trabalhistas	3.005	3.434
Total	920.725	944.159

(a) Fiscais e Previdenciárias

O risco total estimado dessas ações referem-se principalmente a: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 378.440 (R$ 269.110 de possível impacto no lucro líquido) e; (ii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 152.667 (R$ 114.611 de possível impacto no lucro líquido).

23.2 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	206.127	(81.281)	124.846
Novos Contratos, Baixas, Cancelamentos	24.772	–	24.772
Apropriação dos juros	–	13.452	13.452
Pagamentos	(24.808)	–	(24.808)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	206.091	(67.829)	138.262
Circulante			32.888
Não circulante			105.374

Deve ao ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos operados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 3.305.845, dividido em 660.488.297 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (R$ 2.664.441 dividido em 583.686.532 unidades em 31 de dezembro de 2021). As aprovações de aumento/redução de capital realizadas pela SUSEP/CGRAJ no exercício de 2022 foram as seguintes:

	Portaria	Aprovação - R$
01 de abril de 2022	687	105.000
25 de abril de 2022	707	86.000
27 de outubro de 2022	8.086	(16.176)
28 de julho de 2022	845	10.000
07 de outubro de 2022	1.021	45.000
30 de novembro de 2022	1.172	20.000
		249.824

A AGES do 28 de julho de 2022, 30 de agosto de 2022, 31 de outubro de 2022 e 28 de dezembro de 2022 deliberaram aumento de capital nos montantes de R$ 20.000, R$ 213.965, R$ 135.614 e R$ 22.000 respectivamente a aguardam aprovações, pela SUSEP.

Em 30 de abril de 2022 foi realizada a cisão da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A., conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2.1. Esta cisão gerou a redução de capital no montante de R$ 16.176.

(b) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 8.2).

(c) Reservas de Reavaliação

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados. A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R$ 70.182 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 2.799 em 31 de dezembro de 2021). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(d) Reservas de Lucros

(i) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2022, seu saldo era de R$ 411.594 (R$ 377.854 em 31 de dezembro de 2021).

(ii) Reservas Estatutárias

Esta reserva tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, do modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2022, seu saldo era de R$ 1.968.873 (R$ 1.835.131 em 31 de dezembro de 2021).

Em 30 de abril de 2022 foi realizada a cisão da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A., conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2.1. Esta cisão gerou a redução na reserva de lucros no montante de R$ 1.321.

O montante de - R$ 14.011 apresentado na DMPL em "Ajustes de exercícios anteriores - controladas" refere-se principalmente a reversão do valor justo dos imóveis destinados a renda da Azul Seguros, em razão da Circular SUSEP nº 648/2021 que não referendou o CPC 28 - Propriedades para investimentos em sua totalidade.

(iii) Outras Reservas

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.617 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

A Administração da Companhia aprovou em 30 de março de 2022, a distribuição de dividendos no montante de R$ 83.247 relativos ao complemento do dividendo mínimo obrigatório de 2021. Os dividendos foram pagos na mesma data de aprovação Adicionalmente, a Administração aprovou em 29 de setembro de 2022 e 29 de

continua

Digitally signed by: O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S.A O ESTADO DE S PAULO:61198164000160
CPF: 96619741872
Dados da Assinatura: 2022/2023 22:21:17 BRT
ICP Brasil
NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.16 18:12:29 -03'00'
ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2023.03.16 18:12:40 -03'00'
DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081409 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081409 Dados: 2023.03.17 15:39:32 -03'00'
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 98FB5AF0-5CE0-49E7-800F-33AF13849E75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08012.000178/2008-78

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

novembro de 2022, a distribuição de dividendos no montante de R$ 70.000 e R$ 150.000, respectivamente, à conta de reservas de lucros.
A Administração da Companhia aprovou, na reunião de diretoria, realizada em 30 de junho de 2022, a distribuição a seus acionistas de JCP no valor de R$ 48.264, líquidos do imposto de renda, pagos em 30 de novembro de 2022.
A Administração da Companhia deliberou, na reunião de diretoria de 30 de agosto de 2022 e 31 de outubro de 2022, JCP no valor de R$ 136.965 e R$ 105.614, respectivamente, líquidos de imposto de renda, para integralização de capital na Companhia.
Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro líquido do exercício	674.800	922.246
(-) Reserva legal - 5%	(33.740)	(46.112)
Realização da reserva de reavaliação	70.182	2.799
Lucro básico para determinação do dividendo	711.242	878.933
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	177.811	219.733
JCP distribuído - líquido (*)	290.843	156.486
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	–	63.247
Total de dividendos e JCP	290.843	219.733
Total por ação (R$)	0,44035	0,37646

(*) Em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 342.168 destacado na DMPL, está incluso R$ 51.325, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

(f) Remuneração em Ações

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis a atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas; direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, como parte de sua remuneração.
O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento da Companhia.
Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto.
Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Companhia e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas.
As ações entregues aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de "vesting" ou "lock-up" que variam de 6 meses a 3 anos, conforme o programa. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do mês imediatamente anterior à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.
O Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"), que deixou de produzir efeitos, exceto com relação aos direitos já outorgados, que permanecerão em vigor e sujeitos as regras previstas no referido plano.
O Plano 2018 destinava-se aos diretores estatutários da Companhia e/ou das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, refletindo o pagamento de parte de sua remuneração variável anual. No Plano 2018, a efetiva transferência das ações aos beneficiários está sujeita ao período de *"vesting"* de 3 anos. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano 2018 ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano 2018.
A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	13.734	4.810
Diferimento de "vesting" do período	79.020	8.924
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(5.429)	–
Saldo final	87.325	13.734
Valor de mercado médio ponderado (R$)	29,33	52,06

	Quantidade Dezembro de 2022	Quantidade Dezembro de 2021
Saldo inicial	241.649	83.542
Diferimento de "vesting" do período	1.849.821	158.106
Ações canceladas, outorgadas ou perda do direito	(86.887)	–
Saldo final	2.004.583	241.649

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2022			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	6.906.258	5.727.363	65,8	23,2
Resp. civil facultativa veículos	1.701.979	1.494.034	61,1	19,4
Domais - Automóveis	782.981	688.550	39,1	29,6
Fiança locatícia	757.172	571.759	54,8	20,5
Compreensivo empresarial	685.854	613.670	41,8	29,5
Vida individual e grupo	1.032.671	943.116	41,8	20,0
Compreensivo residencial	481.166	429.442	45,8	31,7
Domais - vida	458.276	433.889	31,0	29,8
Domais - patrimonial	229.053	196.191	32,2	24,0
Domais - transportes	340.478	320.890	32,7	22,7
Domais - rural	48.081	43.931	76,5	11,4
Demais ramos	359.937	335.593	19,0	22,0
	13.783.926	11.798.420	55,2	23,5

	Dezembro de 2021			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	4.829.850	4.541.012	55,1	25,7
Resp. civil facultativa veículos	1.400.009	1.355.374	48,1	20,2
Domais - automóveis	901.876	835.864	21,5	20,4
Fiança locatícia	721.810	426.991	35,9	24,6
Compreensivo empresarial	597.518	542.537	32,9	29,8
Vida individual e grupo	577.121	550.101	67,3	30,7
Compreensivo residencial	413.540	387.879	38,2	31,4
Domais - vida	378.508	367.106	32,5	29,2
Domais - patrimonial	300.982	271.543	33,7	20,7
Domais - Transportes	197.792	190.536	25,7	-23,6
Domais - rural	29.820	50.565	171,4	11,8
Demais ramos	259.134	226.403	22,9	26,8
	10.608.060	9.745.911	47,0	25,1

26. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2022		Dezembro de 2021	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(1.869.136)	(1.673.071)	(827.367)	(839.280)
Provisão de riscos não expirados	(39.160)	(39.160)	(30.451)	(30.451)
Outras provisões	(77.208)	(77.208)	(4.311)	(4.311)
	(1.985.506)	(1.989.439)	(862.149)	(874.042)

27. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Sinistros avisados - ADM	(5.918.620)	(4.530.714)
Porto Socorro	(990.885)	(557.778)
Sinistros avisados - JUD	(90.604)	(85.857)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(79.203)	12.141
Ressarcimentos	652.987	224.156
Salvados	244.451	687.641
Outras despesas com sinistros (*)	(326.386)	(343.786)
	(6.508.260)	(4.584.197)

(*) Inclui despesas com regulação do sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc).

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Comissões sobre prêmios retidos	(3.006.824)	(2.519.993)
Outras despesas de comercialização	(90.360)	(74.936)
Variação das despesas de comercialização diferidas	320.343	153.313
	(2.776.841)	(2.441.616)

(*) Inclui a amortização das custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 14) e as despesas de comercialização não diferidas.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Assistência	(35.074)	(76.965)
Cobrança	(50.168)	(34.359)
Benefícios concedidos a segurados	(30.115)	(29.912)
Encargos sociais	(29.271)	(29.861)
Dispositivo anti-furto	(9.531)	(7.598)
Honorários advocatícios	(5.636)	(5.556)
Provisão para redução ao valor recuperável	(9.081)	5.823
Provisões cíveis	(8.592)	(13.714)
Outras	(13.008)	(28.670)
	(195.476)	(220.812)

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.380.058)	(1.339.034)
Serviços de terceiros	(604.495)	(546.861)
Localização e funcionamento	(354.409)	(334.899)
Publicidade	(116.778)	(76.789)
Programa Meu Porto Seguro (i)	–	(48.843)
Donativos e contribuições	(25.647)	(25.943)
Despesas recuperadas (ii)	839.213	711.879
Outras	(28.098)	(23.445)
	(1.670.272)	(1.683.935)

(i) Valores referente ao Programa Meu Porto Seguro, que teve início no 2º semestre de 2020, iniciativa que ofereceu até o momento 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação, em todo o Brasil, para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, ou que já estavam desempregadas ou ainda, em busca do primeiro emprego em todo o Brasil.
(ii) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro (vide nota explicativa nº 34).

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
COFINS	(221.348)	(211.540)
PIS	(35.980)	(34.375)
Outras	(10.331)	(9.532)
	(267.659)	(255.447)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Juros de títulos disponíveis para a venda	163.059	268.198
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	178.120	121.555
Operações de Seguros	64.384	58.688
Variações monetárias dos depósitos judiciais	53.643	13.465
Outras	66.168	44.427
Total de receitas financeiras	525.374	506.333
Operações de seguros	(31.323)	(55.711)
Desvalorização de juros de títulos para negociação	(48.193)	(27.261)
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(44.936)	(83.001)
Desvalorização de títulos disponíveis para a venda	(4.670)	(2.037)
Outras	(49.823)	(30.074)
Total de despesas financeiras	(178.947)	(198.084)
Resultado financeiro	346.427	308.249

33. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES

Do montante de R$ 27.437 em 31 de dezembro de 2022, R$ 31.657 refere-se ao ganho patrimonial obtido na operação com o Fundo realizada em junho e julho de 2022 (conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2.2), compensado pela perda de R$ 4.220 relativos a ações.

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis as praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas.
As principais transações são:
Além dos montantes de Dividendos e JCP a receber e a pagar, notas explicativas nºs 10 e 18, respectivamente, as principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:
(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;
(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;
(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;
(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;
(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;
(vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratados das empresas Portopar e Porto Investimentos;
(vii) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;
(viii) Prestação de serviços do "Call Center" contratados da Porto Atendimento;
(ix) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;
(x) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a Porto Assistência;
(xi) Prestação de serviços de telecomunicações pela Porto Conecta.
Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativo		
Azul Seguros	50.646	31.437
Portoseg	1.433.550	981.466
Porto Saúde	13.054	10.695
Porto Assistência	6.295	–
Porto Consórcio	5.941	4.888
Porto Atendimento	5.779	8.692
Itaú Auto e Residência	3.182	3.812
Porto Vida	2.446	2.538
Demais	6.829	8.235
	1.527.722	1.051.763

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Demonstração do resultado				
Azul Seguros	496.531	354.963	–	–
Porto Saúde	132.708	107.947	115.444	107.630
Portoseg	160.927	109.221	8.533	7.299
Porto Atendimento	93.962	91.082	86.520	95.635
Porto Consórcio	67.571	51.521	–	–
Itaú Auto e Residência	40.026	42.129	–	–
Porto Vida	27.229	27.722	–	–
Serviços Médicos e Porto Saúde Ocupacional	9.651	17.179	458	2.163
Proteção e Monitoramento	6.798	6.941	101	201
Demais	134.316	68.956	494.568	23.457
	1.170.620	877.661	705.624	236.385

34.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Participação nos lucros - administradores	75.593	64.959
Honorários de diretoria e encargos	25.514	20.806
	101.107	85.765

35. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

35.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia patrocina 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.
Nos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.
Em dezembro de 2022, os planos contavam com cerca de 4,6 mil (4,4 mil em dezembro de 2021) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 19.192 em dezembro de 2022 (R$ 16.991 em dezembro de 2021).

35.2 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	66.316	49.509
Custo dos benefícios	3.846	2.731
Custo de juros	6.642	3.554
Benefícios pagos	(5.568)	(7.484)
Ganho/Perda sobre a obrigação atuarial	(926)	(1.507)
Outros	867	19.513
Saldo final do passivo	71.177	66.316

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	6,23%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	1,00%
Inflação econômica (ao ano)	5,02%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos do FGTS (ao ano) - nominal	5,02%

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Relatório Comitê de Auditoria

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do 31 de dezembro de 2022 da Porto Seguro S.A.. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., Companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 8 de fevereiro de 2023 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

ROBERTO DE SOUZA SANTOS – Diretor Presidente
CELSO DAMADI – Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos
LENE ARAÚJO DE LIMA – Diretor Vice-Presidente Corporativo e Institucional
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA – Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO – Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros e Serviços
SAMI FOGUEL – Diretor Vice-Presidente
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA – CEO Seguros e Diretor Vice-Presidente Comercial
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES – Diretora Jurídica e Riscos
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM – Diretor de Produto - Seguros de Pessoas
CAROLINA HELENA ZWARG – Diretora de Pessoas e Sustentabilidade
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL – Diretora de Produção
FABIO OHARA MORITA – Diretor Técnico
JAIME SOARES BATISTA – Diretor Produto Automóvel
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO – Diretor de Produto - Ramos Elementares
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES – Diretor de Atendimento
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA – Diretor de Precificação
MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA – Diretor de Sinistros
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI – Diretor de Tecnologia da Informação
RAFAEL VENEZIANI KOZMA – Diretor de Controladoria
IZAK RAFAEL BENADERET – Diretor
MARCELO ZORZO – Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR – Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON – Diretor
TIAGO VIOLIN – Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1
BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

continua

DocuSigned by O ESTADO DE SÃO PAULO
NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856
ROBERTO DE SOUZA DIAS:1158 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164-0001/60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-0001 – São Paulo – SP

Porto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

continuação

Aos
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.12 e 22, em 31 de dezembro de 2022, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R$ 9.668.837 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa o valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº3.12.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação do passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vi) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (vii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados as rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade do acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução do nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes a mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos da auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC-SP034519/O
Patrícia di Paula da Silva Paz
Sócia - Contadora CRC-SP198827/O
Diana Yukie Naki dos Santos
Sócia - Contadora CRC-SP300514/O

EY Building a better working world

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações contábeis bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos de capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, bem como pelas funcionalidades dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade do expressar opinião refere-se estritamente a adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere a qualidade e a valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro do Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e também com base em testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados a SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP, mais especificamente referentes aos quadros estatísticos de sinistros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todavia, as citadas divergências já são do ciência da Companhia, a qual já tem plano de ação definido para a sua eliminação, além de não se constituírem em risco de distorção relevante na apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo e não impactarem nossa opinião sobre os mesmos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

ERNST & YOUNG
Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Ricardo Pacheco
Atuário - MIBA 2.679

EY Building a better working world

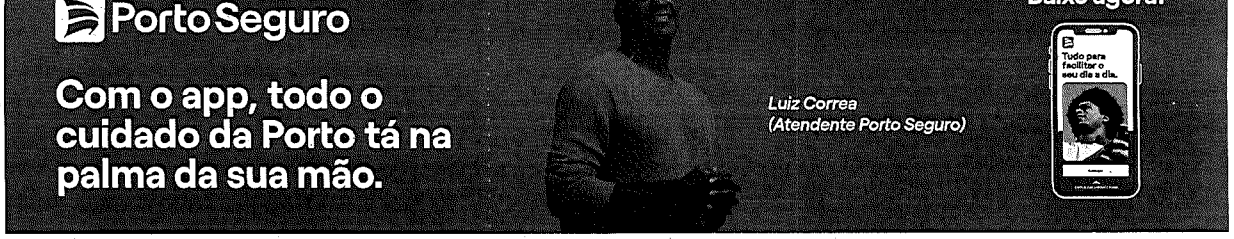

Deactivated by: O ESTADO DE SÃO PAULO
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533400141 CPF: 96615414972
Data/Hora da Assinatura: 25/02/2023 22:31:42 BRT
ICP Brasil

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 — Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.16 18:13:28 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 — Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2023.03.16 18:13:42 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 — Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2023.03.17 15:40:08 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº _____ Fls. ____

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.P.L.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05124 Fls. 90

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – **A C** (*)	11.032.386
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	3.110.693
Investimentos, Imobilizado e Intangível	3.747.026
Ativo Total – AT	**17.890.105**
Passivo	
Passivo Circulante – **P C**	10.176.401
Passivo Não Circulante – **P N C**	2.125.097
Patrimônio Líquido – **P L**	5.588.607
Passivo Total – PT	**17.890.105**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{14.143.079}{12.301.498} = \mathbf{1,15}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{17.890.105}{12.301.498} = \mathbf{1,45}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{11.032.386}{10.176.401} = \mathbf{1,08}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{12.301.498}{17.890.105} = \mathbf{0,69}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{5.588.607}{12.301.498} = \mathbf{0,45}$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.2).

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2022, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 1.582.127 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2023.03.08 15:09:09 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2023.03.14 08:36:51 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2023.03.14 08:37:03 -03'00'

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25461/24 Fls. 92

Balanço e exercício 2023

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Apresentamos o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 do dezembro de 2023.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício de 2023 R$ 15.828,2 milhões, com aumento de R$ 2.044,3 milhões ou 14,8% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2023, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,9%, com redução de 1,2 ponto percentual em relação ao exercício anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2023 R$ 597,7 milhões, com aumento de R$ 251,3 milhões, ou 72,5% em relação ao ano anterior. O resultado do exercício foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em renda variável.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2023 foi de 89,6%, redução de 7,2 pontos percentuais em relação aos 96,8% de ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2023 foi de 86,1%, com redução de 7,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2023 R$ 1.711,7 milhões, com aumento de R$ 1.036,9 milhões ou 153,7% em relação ao ano anterior. O lucro por ação foi de R$ 2,41 no ano e R$ 1,12 no exercício de 2022.

• Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R$ 293,3 milhões no ano de 2023. Do total investido, R$ 196,3 milhões foram destinados a "softwares" e R$ 97,0 milhões a sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara dotar, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos do resgates originais do cada título.

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com a visão da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, aliada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a levoza e a gentileza com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos. A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A. o Relatório de Sustentabilidade, divulgados no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2023 apresentou duas surpresas relevantes no ambiente econômico. Por um lado, o crescimento global foi consideravelmente mais forte do que o antecipado ao final de 2022. Ao mesmo tempo, e a despeito do crescimento surpreendente, a inflação global registrou forte desaceleração no ano. Isto é ainda mais relevante se considerarmos que as taxas de desemprego nas principais economias permaneceram muito próximas às mínimas históricas.

Durante o último trimestre do 2023, esta combinação do ambiente de atividade sólida, mercado de trabalho resiliente e inflação em desaceleração configura o assim chamado pouso-suave (soft landing, na sigla em inglês) e levou a uma forte reorientação das expectativas para a política monetária dos EUA em 2024.

Os juros básicos da principal economia global, atualmente em 5,25-5,50% devem ser gradativamente atrouxados a partir do final do primeiro trimestre do ano. Por sua vez, este alívio monetário nos EUA alivia as condições financeiras globais (através, por exemplo, de um dólar global mais fraco), permitindo que os juros básicos calam também em outras jurisdições.

Os determinantes desta queda da inflação merecem maior atenção: os preços das commodities metálicas e alimentícias desaceleraram fortemente durante o ano. O petróleo Brent, por exemplo, registrou queda de 11% no ano. Dentre os componentes subjacentes, a inflação de bens também registrou forte desaceleração em decorrência da normalização dos padrões de consumo e das cadeias produtivas após o choque da Covid e da Guerra da Ucrânia.

Por outro lado, os serviços permanecem no geral pressionados tanto em economias desenvolvidas como também em economias emergentes. Este componente da inflação tende a ser cíclico e, portanto, altamente correlacionado com a taxa de desemprego. Assim, apesar do existir espaço para o já mencionado corte de juros nas principais economias do mundo, pois deverá permanecer acima da média do que prevaleceu durante os anos anteriores à Covid.

Além da extensão e intensidade do ciclo de corte de juros, as atenções no cenário internacional estarão naturalmente contradas nas eleições presidenciais dos EUA (nov/24) e nas perspectivas fiscais para esta economia. Ademais, a atenção dos mercados globais também recairá sobre a possibilidade de que a dinâmica de crescimento chinês siga mostrando a ampla tendência de desaceleração observada desde meados da década passada.

A dinâmica brasileira é semelhante à observada no restante do mundo, mas contém algumas nuances específicas. Em termos de atividade, 2023 trouxe um PIB mais forte do que o esperado, puxado principalmente por um forte desempenho do setor agro durante o primeiro trimestre do ano. Durante o segundo semestre, os sinais de desaceleração da atividade ficaram mais evidentes, mas foi possível evitar uma recessão no ano dado o desempenho acima do esperado durante o terceiro trimestre. Junto à surprosa da atividade, o mercado de trabalho também se mostrou mais resiliente e a taxa de desocupação permanece baixa para padrões históricos na virada do ano. A perspectiva de uma taxa de juros ainda elevada deverá contribuir para o aumento do desemprego à frente.

De toda forma, somando-se a resiliência do mercado de trabalho, o aumento das transferências do governo e a queda da inflação, a massa de renda real permanece em expansão e ajuda a sustentar a atividade a despeito do aperto monetário.

Em termos de inflação, a dinâmica de arrefecimento de commodities e normalização das cadeias produtivas contribuiu para uma forte queda dos preços de alimentos, combustíveis e bens industriais durante o ano. A desinflação destes componentes ainda foi amplamente amparada pela valorização do real contra o dólar, movimento intensificado novamente durante o último trimestre do ano.

A inflação de serviços também arrefeceu, mas dado o aperto do mercado de trabalho e a resiliência da renda das famílias, permanece com uma trajetória que, por si, é incompatível com o cumprimento da meta de inflação. Ou seja, as outras componentes (alimentação e bens industriais) terão de seguir com ampla desinflação para compensar a inflação de serviços e permitir a continuidade do ciclo de cortes da taxa Selic.

O último fator doméstico que merece destaque é a política fiscal. Após registrar superávit durante 2022, a queda dos preços das commodities, da inflação e a aprovação da chamada PEC de transição levaram novamente a um déficit primário durante 2023. Os desafios desta esfera macroeconômica são significativos e há perspectiva de que a meta de déficit zero seja alterada ao final do primeiro trimestre. Assim, a dinâmica da dívida em relação ao PIB deverá seguir em ascensão, o que por sua vez sustentará o prêmio de risco doméstico e manterá as expectativas de inflação longas (como pode ser apurado na pesquisa Focus do Banco Central) acima da meta. Ou seja, a condução mais restritiva da política fiscal ajudaria em reduzir o nível da Selic terminal.

Considerando-se todos estes fatores, antevemos a manutenção do ciclo de cortes da taxa Selic ao ritmo de 50 pontos base por reunião do Copom até julho/24, quando a taxa chegará a 9,25%.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer as autoridades ligadas as nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Circulante		11.396.934	9.450.259
Disponível		59.484	81.343
Caixa e bancos		59.484	81.343
Equivalentes de caixa	7	51.171	616.062
Aplicações	8	2.519.269	1.349.027
Créditos das operações com seguros e resseguros		6.146.671	5.214.313
Prêmios a receber	9.1	6.012.216	5.039.456
Operações com seguradoras		100.495	128.453
Operações com resseguradoras		34.160	46.404
Outros créditos operacionais		251.162	167.459
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	178.339	156.157
Títulos e créditos a receber		233.013	233.978
Títulos e créditos a receber	10	81.021	60.971
Créditos tributários e previdenciários	11	43.458	83.268
Outros créditos		108.534	89.739
Outros valores e bens	13	179.891	127.572
Bens a venda		80.092	31.171
Outros valores		99.799	96.401
Despesas antecipadas		110.132	67.165
Custos de aquisição diferidos	14	1.667.602	1.437.183
Seguros		1.667.602	1.437.183
Não circulante		9.778.895	8.439.846
Realizável a longo prazo		5.138.392	4.692.820
Aplicações	8	2.537.059	2.312.397
Créditos das operações com seguros e resseguros		502.474	405.924
Prêmios a receber	9.1	502.474	405.924
Outros créditos operacionais		-	488
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	12.557	14.032
Títulos e créditos a receber		1.792.771	1.692.553
Títulos e créditos a receber	10	6.070	6.422
Créditos tributários e previdenciários	11	710.554	667.640
Depósitos judiciais e fiscais	12	1.072.890	1.014.873
Outros créditos		3.257	3.618
Outros valores e bens	13	195.143	187.412
Custos de aquisição diferidos	14	98.388	80.014
Seguros		98.388	80.014
Investimentos		2.860.059	2.031.552
Participações societárias	15	2.860.059	2.031.552
Imobilizado	16	277.156	279.856
Imóveis de uso próprio		12.094	43.584
Bens móveis		140.371	110.444
Outras imobilizações		124.691	125.828
Intangível	17	1.503.288	1.435.618
Outros intangíveis		1.503.288	1.435.618
Total do ativo		21.175.829	17.890.105

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Circulante		12.129.542	10.176.401
Contas a pagar		1.327.200	833.321
Obrigações a pagar	18.1	562.803	184.671
Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	443.404	360.225
Encargos trabalhistas		107.106	100.756
Empréstimos e financiamentos	19	158.711	119.365
Impostos e contribuições		50.908	65.910
Outras contas a pagar		4.268	2.394
Débitos de operações com seguros e resseguros	20	680.254	597.780
Prêmios a restituir		10.989	15.670
Operações com seguradoras		12.885	5.030
Operações com resseguradoras		83.819	72.963
Corretores de seguros e resseguros	20.1	530.814	455.806
Outros débitos operacionais		41.747	48.311
Depósitos de terceiros	21	54.532	9.183
Provisões técnicas - seguros	22	10.036.659	8.703.229
Danos		9.239.859	8.005.599
Pessoas		426.197	370.279
Vida individual		370.603	327.351
Outros débitos	23.2	30.597	32.888
Débitos diversos		30.597	32.888
Não circulante		2.491.559	2.125.097
Contas a pagar		434.672	187.895
Obrigações a pagar	18.1	90.578	71.178
Tributos diferidos	11.1.3	333.566	74.735
Empréstimos e financiamentos	19	10.528	41.982
Provisões técnicas - seguros	22	1.022.036	965.608
Danos		886.515	844.378
Pessoas		100.996	86.492
Vida individual		32.525	34.738
Outros débitos		1.034.851	971.594
Provisões judiciais	23	928.403	866.220
Débitos diversos	23.2	106.448	105.374
Patrimônio líquido	24	6.554.728	5.588.607
Capital social		2.210.885	2.914.266
Aumento/redução de capital (em aprovação)		1.423.914	391.579
Reservas de reavaliação		1.650	20.256
Reservas de lucros		3.021.679	2.466.025
Ajustes de avaliação patrimonial		(103.400)	(203.519)
Total do passivo e patrimônio líquido		21.175.829	17.890.105

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Prêmios emitidos	25	15.828.220	13.783.926
Variações das provisões técnicas de prêmios	26	(959.444)	(1.985.506)
Prêmios ganhos	25	14.868.776	11.798.420
Sinistros ocorridos	27	(7.450.013)	(6.508.260)
Custos de aquisição	28	(3.304.487)	(2.776.841)
Outras receitas e despesas operacionais	29	(215.833)	(195.476)
Resultado com resseguro		(53.096)	(33.307)
Receitas com resseguro		114.411	81.492
Despesas com resseguro		(167.507)	(114.799)
Despesas administrativas	30	(1.919.310)	(1.670.276)
Despesas com tributos	31	(426.537)	(267.659)
Resultado financeiro	32	597.710	346.427
Resultado patrimonial		511.450	93.108
Resultado operacional		2.808.660	786.136
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(1.442)	27.437
Resultado antes dos impostos e participações		2.607.218	813.573
Imposto de renda	11.2	(305.093)	30.926
Contribuição social	11.2	(179.467)	19.726
Participações sobre o lucro		(410.986)	(189.425)
Lucro líquido do exercício	35	1.711.672	674.800
Quantidade de ações (mil)		709.063	601.045
Lucro líquido por ação - R$		2,41	1,12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício		1.711.672	674.800
Outros resultados abrangentes		100.119	(35.425)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	101.613	(62.922)
Efeitos tributários		(40.645)	25.169
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		83.962	1.700
Efeitos tributários - controladas		(33.585)	(680)
Ajustes acumulados de conversão/outros		(11.226)	1.308
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		1.811.791	639.375

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		1.711.672	674.800
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		196.336	176.030
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos		(4.454)	(4.513)
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível		1.442	(27.437)
Provisões técnicas - seguros e resseguros		1.139.345	2.114.539
Resultado de equivalência patrimonial	15	(519.865)	(93.108)
Variação nas contas patrimoniais:			
Ativos financeiros - aplicações		(1.394.904)	(372.745)
Créditos das operações de seguros e resseguros		(1.029.358)	(1.516.427)
Ativos de resseguro		(20.707)	(2.981)
Créditos fiscais e previdenciários		39.811	(18.042)
Ativo fiscal diferido		(42.915)	(100.393)
Despesas antecipadas		(42.967)	22.912
Depositos judiciais e fiscais		(58.017)	30.349
Custos de aquisição diferidos		(248.793)	(320.343)
Outros ativos		(908.566)	(376.778)
Impostos e contribuições		519.657	123.836
Outras contas a pagar		793.337	(60.039)
Débitos de operações com seguros e resseguros		82.474	91.227
Depósitos de terceiros		45.349	(23.193)
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros		250.813	137.576
Provisões judiciais		62.183	(45.901)
Passivos de arrendamento		(1.217)	13.416
Outros passivos		384.146	412.992
Caixa gerado/(consumido) pelas operações			
Recebimento de dividendos e JCP		423.231	213.516
Impostos sobre o lucro pagos		(534.659)	(78.620)
Juros sobre captação de recursos pagos		(22.852)	(19.140)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		820.522	951.533
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controladas		-	(262.343)
Recebimento pela venda:			
Imobilizado		30.533	479.263
Pagamento pela compra:			
Imobilizado		(97.019)	(98.745)
Intangível		(196.262)	(280.250)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(262.748)	(162.075)
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	24 e	(1.129.697)	(283.247)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		-	18.728
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(14.827)	(15.080)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		(1.144.524)	(279.599)
Aumento/(redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		(586.750)	509.859
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		697.405	187.546
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		110.655	697.405

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081 1899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

continuação

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.552.441	112.000	62.763	2.224.952	(168.094)	–	4.784.062
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		–	–	–	(220.000)	–	–	(220.000)
Aumento/Redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 640		112.000	(112.000)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 707		86.000	–	–	–	–	–	86.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 687		105.000	–	–	–	–	–	105.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 845		10.000	–	–	–	–	–	10.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.021		45.000	–	–	–	–	–	45.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.172		20.000	–	–	–	–	–	20.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 8.086		(16.175)	–	–	(1.321)	–	–	(17.496)
AGE de 28 de julho de 2022		–	20.000	–	–	–	–	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		–	213.965	–	–	–	–	213.965
AGE de 31 de outubro de 2022		–	135.614	–	–	–	–	135.614
AGE de 28 de dezembro de 2022		–	22.000	–	–	–	–	22.000
Reserva de reavaliação								
Realização		–	–	(70.182)	–	–	70.182	–
Outros		–	–	27.675	–	–	–	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controladas		–	–	–	(14.011)	–	–	(14.011)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		–	–	–	79.020	–	–	79.020
Ações outorgadas controladora/controladas		–	–	–	(5.429)	–	–	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial		–	–	–	–	(35.425)	–	(35.425)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado:								–
Reserva legal		–	–	–	33.740	–	(33.740)	–
Reservas estatutárias		–	–	–	369.074	–	(369.074)	–
JCP (R$ 0,52 por ação)		–	–	–	–	–	(342.168)	(342.168)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.466.025	(203.519)	–	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	24 c	–	–	–	(577.789)	–	–	(577.789)
Aumento/redução de capital:	24 a							
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.288		20.000	(20.000)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.324		213.965	(213.965)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.330		135.614	(135.614)	–	–	–	–	–
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1.446		22.000	(22.000)	–	–	–	–	–
AGE de 30 de maio de 2023		–	877.473	–	–	–	–	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		–	733.591	–	–	–	–	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		–	(187.150)	–	–	–	–	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 119		(1.094.960)	–	–	–	–	–	(1.094.960)
Reserva de reavaliação								
Realização	24 c	–	–	(28.141)	–	–	28.141	–
Outros		–	–	9.535	–	–	–	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 f	–	–	–	125.878	–	–	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	–	–	–	(73.298)	–	–	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	–	–	–	–	100.119	–	100.119
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	1.711.672	1.711.672
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	24 d (i)	–	–	–	30.583	–	(30.583)	–
Reservas estatutárias	24 d (ii)	–	–	–	1.050.280	–	(1.050.280)	–
JCP (R$ 0,53 por ação)	24 e	–	–	–	–	–	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediário (R$ 0,42 por ação)	24 e	–	–	–	–	–	(292.000)	(292.000)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	–	6.554.728

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, passeios e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia faz parte da Vertical de Seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	**Participação**
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Rosag Empreend. Participações S/A	15,8%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Ações em circulação	0,2%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Jayme Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	25,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.1 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Reorganização Societária

O Grupo Porto se reorganizou societariamente em verticais visando aumentar a autonomia e o foco em cada negócio: Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Bank e Porto Serviço, potencializando soluções que impulsionem o crescimento das operações.

Em 14 de abril de 2023, foi aprovada a cisão dos saldos relativos aos investimentos na Porto Saúde com versão da parcela patrimonial cindida no montante de R$ 1.094.960 para a Porto Saúde Operações.

Em 30 de maio de 2023 (ratificado em 31 de outubro de 2023), foi aprovado o aumento de capital referente a reorganização societária das investidas Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. e Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. nos montantes de R$ 779.005 e R$ 832.059 respectivamente.

Em 10 de novembro de 2023, foi aprovado a redução de capital referente a reorganização societária da investida Porto Uruguai no montante de R$ 187.150.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo as pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 22 de fevereiro de 2024.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Cia. de Seguros, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

Circular SUSEP nº 678/2022

A norma publicada em 10 de outubro de 2022 estabelece que a partir de 1º janeiro de 2024 a Companhia desenvolva um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da RVR das ativos de resseguro. Além disso, a norma ainda referenda o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, fazendo com que os fundos de investimentos destinados à cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, a necessidade de constituição de eventuais reduções a valores recuperáveis.

CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não referendado pela SUSEP.

2.6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram-considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos.

Os salvados são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/ativação de salvados após o pagamento de sinistro.

Adicionalmente, a partir de julho de 2022 a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios não ganhos entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição a curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no período de 31 de dezembro de 2023 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS PELO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) são reconhecidos no patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("Impairment").

(iii) MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidades de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos das operações de seguros e resseguros", "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos operacionais" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perdas por redução ao valor recuperável.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA: 30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:37:38 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0374/24 Fls. 93

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis de mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de instrumentos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2023.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria.

Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamados de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.4.1 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro.

As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.4.2 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.4.3 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro o consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação do sinistros.

3.5 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existirem) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que do outra forma não teriam sido incorridos.

3.6 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.7 IMOBILIZADO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição e fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.8 INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "software" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.9 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência do um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.10 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.10.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação do nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponível para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e formulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base do cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme seus perfis de liquidações, baseados nos fluxos atuariais.

3.10.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação de Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição diferidos.

O teste considera a projeção da sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), despesas incrementais e de liquidação, ressegure, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são apurados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados de acordo com suas características de risco e similaridades. Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes à taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tábuas biométricas. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), elaborada pela SUSEP, de acordo com a sua metodologia vigente.

Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade (bruta) média apurada no TAP foi de 56,7%, e o percentual de ressegure foi de 1,0%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado à soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos. Já para o valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados à soma das provisões técnicas de prêmios.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes às obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

3.11 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, auxílio creche ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocina os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.12 PROVISÕES JUDICIAIS, ATIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que podem tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele deixa de ser um ativo contingente e é reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.13 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.14 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.14.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente a ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.10.1(a)).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.14.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento do prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.15 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores do imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Essas valores são reconhecidos no resultado do período, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício social. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais.

Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite do que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações.

3.17 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para o cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisitados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos e passivos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização dos impostos diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor da liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141019 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141019

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RJ. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, os quais são altamente estratégicos para a Porto Seguro.

Ao definir os riscos como qualquer efeito da incerteza nos seus objetivos, a Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas.

A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas de mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

A abordagem da Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação são compostos por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange a gestão de riscos, o Grupo possui o Comitê de Risco integrado da Companhia, o qual tem como objetivo revisar e aprovar anualmente a Política de Gestão de Riscos do Grupo, monitorar o Apetite ao Risco do Grupo e propor planos de ação e diretrizes e avaliar o cumprimento das normas de gestão de risco.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias dos principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes e; (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto às devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) Portfólio de investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2023, 86,2% (88,6% em 31 de dezembro de 2022) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA".

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("impaired").

(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos, são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso da inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 9.1.1.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão do risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentadas em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão do risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa do negócios e retenção de riscos do grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra os prêmios cedidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Local	A-	2.887	3.084
	AA-	14.243	23.836
	BB-	5.366	5.725
	A+	2.935	1.191
	BBB+	–	2.710
	A+	597	639
Admitida	AA-	8.132	9.219
Total de recebíveis de resseguro		34.160	46.404

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção seus níveis de liquidez em patamares adequados.

Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base as projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário de caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê de Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Fluxo de ativos (II)	Fluxo de passivos (III)	Fluxo de ativos (II)	Fluxo de passivos (III)
À vista/sem vencimento	1.569.787	43.354	912.867	40.322
Fluxo de 1 a 30 dias	3.567.401	844.726	1.978.646	848.990
Fluxo de 2 a 6 meses	1.185.308	3.464.340	2.959.388	3.620.837
Fluxo de 7 a 12 meses	581.390	2.152.092	926.539	1.912.556
Fluxo acima de 1 ano	10.941.571	1.106.577	3.828.323	1.131.219
	17.845.457	7.611.089	10.605.763	7.553.924

(I) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes do caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas devido a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Porto, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Inflação (IPCA/IGPM)	51,5%	57,0%
Prefixados	29,2%	20,5%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	15,0%	17,7%
Ações	1,2%	1,7%
Outros	3,1%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia assim como mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e ferramentas de "tracking error", "Benchmark-VaR" e "duration", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023.

Fator de Risco	Cenário (I)	Impacto (II)
Índices de preços	+ 50 b.p.	(310.702)
	+ 25 b.p.	(169.993)
	+ 10 b.p.	(72.076)
	– 10 b.p.	310.702
	– 25 b.p.	169.993
	– 50 b.p.	72.076
Juros pré-fixados	+ 50 b.p.	(30.148)
	+ 25 b.p.	(15.437)
	+ 10 b.p.	(6.262)
	– 10 b.p.	30.148
	– 25 b.p.	15.437
	– 50 b.p.	6.262
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.775)
	+ 25 b.p.	(2.312)
	+ 10 b.p.	(1.850)
	– 10 b.p.	2.775
	– 25 b.p.	2.312
	– 50 b.p.	1.850
Ações	± 34%	106.810
	± 17%	53.405
	± 9%	26.703

(I) B.P. = "basis points". O cenário base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(II) Bruto de efeitos tributários.

Ressalta-se que visto a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes data-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.10.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente a taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação as projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito de negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Bruto de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Ramos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	685.384	6,46%	100.314	4,38%	48.091	5,54%	25.073	3,03%	49.252	4,53%	908.114	5,79%
Nordeste	782.918	7,38%	104.422	4,56%	54.579	6,29%	13.010	1,57%	39.885	3,67%	994.814	6,34%
Norte	174.321	1,64%	30.142	1,32%	18.357	2,12%	974	0,12%	16.007	1,47%	239.801	1,53%
Sudeste	7.637.416	71,99%	1.739.364	76,01%	617.626	71,17%	666.795	80,56%	856.103	78,72%	11.517.304	73,45%
Sul	1.328.908	12,53%	314.222	13,73%	129.152	14,88%	121.870	14,72%	126.245	11,61%	2.020.397	12,88%
Total Geral	**10.608.947**	**100,00%**	**2.288.464**	**100,00%**	**867.805**	**100,00%**	**827.722**	**100,00%**	**1.087.492**	**100,00%**	**15.680.430**	**100,00%**

Líquido de Resseguro (*) — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Ramos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	685.384	6,46%	98.209	4,37%	46.026	5,51%	24.992	3,03%	46.016	4,60%	900.627	5,80%
Nordeste	782.918	7,38%	102.183	4,55%	52.043	6,23%	12.814	1,55%	37.544	3,75%	987.502	6,36%
Norte	174.321	1,64%	29.421	1,31%	17.601	2,11%	909	0,11%	15.426	1,54%	237.678	1,53%
Sudeste	7.637.416	71,99%	1.712.357	76,19%	594.087	71,14%	664.127	80,59%	786.364	78,54%	11.394.351	73,43%
Sul	1.328.908	12,53%	305.442	13,59%	125.376	15,01%	121.280	14,72%	115.834	11,57%	1.996.840	12,87%
Total Geral	**10.608.947**	**100,00%**	**2.247.612**	**100,00%**	**835.133**	**100,00%**	**824.122**	**100,00%**	**1.001.184**	**100,00%**	**15.516.998**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNEs nos montantes de R$ 592 (líquido de resseguro).

Bruto de resseguro (*) — Dezembro de 2022

Região	Automóveis	%	Residencial	%	Vida	%	Ramos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.848	5,19%	42.222	5,41%	21.793	2,74%	41.384	4,51%	810.112	5,96%
Nordeste	710.560	7,49%	87.981	5,44%	48.730	6,24%	11.292	1,42%	32.955	3,59%	891.538	6,56%
Norte	153.960	1,62%	26.182	1,62%	16.976	2,17%	1.485	0,19%	12.702	1,38%	211.305	1,55%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.165.170	72,05%	556.153	71,22%	640.408	80,48%	721.840	78,62%	9.891.441	72,75%
Sul	1.191.026	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%	120.755	15,18%	109.227	11,90%	1.791.773	13,18%
Total Geral	**9.484.181**	**100,00%**	**1.617.274**	**100,00%**	**780.863**	**100,00%**	**795.733**	**100,00%**	**918.118**	**100,00%**	**13.596.169**	**100,00%**

Líquido de resseguro (**) — Dezembro de 2022

Região	Automóveis	%	Residencial	%	Vida	%	Ramos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro Oeste	620.765	6,54%	82.644	5,19%	40.997	5,39%	21.686	2,74%	38.495	4,50%	804.587	5,97%
Nordeste	710.560	7,49%	86.310	5,42%	47.338	6,22%	11.005	1,39%	31.061	3,63%	886.274	6,57%
Norte	153.960	1,62%	25.612	1,61%	16.532	2,17%	1.414	0,18%	12.249	1,43%	209.767	1,56%
Sudeste	6.808.473	71,78%	1.147.554	72,09%	541.645	71,16%	637.453	80,50%	672.780	78,61%	9.807.905	72,73%
Sul	1.191.026	12,56%	249.797	15,69%	114.600	15,06%	120.289	15,19%	101.260	11,83%	1.776.972	13,18%
Total Geral	**9.484.784**	**100,00%**	**1.591.917**	**100,00%**	**761.112**	**100,00%**	**791.847**	**100,00%**	**855.845**	**100,00%**	**13.485.505**	**100,00%**

(*) Não incluem os valores de RVNE e cosseguros aceitos nos montantes de R$ 81.397 e (R$ 106.360), respectivamente, (bruto de resseguro) e R$ 440 de RVNE (**líquido de resseguro).

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(596.787)	(478.849)
Sinistros - aumento de 50,0%	(412.513)	(324.712)

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia.

As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras as premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(92.074)	(56.117)
Sinistros - aumento de 50,0%	165.357	123.790

5.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido a incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente,

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141408918 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141408918 Dados: 2024.02.28 14:32:46 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05464 fls. 95

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

para a contratação coletiva existe o risco de anti-seleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras as premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

Premissas atuariais	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.190	4.057
Sinistros - aumento de 50,0%	82.881	68.473

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de riscos, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócio, avaliações do fluxo do processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão do seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

Já a atividade de monitoramento e gerenciamento do risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos a fornecer métodos para tratar essas impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que tratam-se de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação do inoficiências, indicando necessidade de ações do controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade da ocorrência de perdas para a Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto à terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP, e alinhado aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio de sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos do risco.

Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos a possibilidade de efeitos nocivos causados pela companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, é avaliado a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo dos principais riscos.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras e demais empresas e de 3 anos para o Conglomerado Prudencial Porto, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio da aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papeis e responsabilidade.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos do capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas do risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Patrimônio líquido	6.554.728	5.588.807
(+/-) Ajustes contábeis	(4.468.844)	(3.810.304)
Participações societárias	(2.605.564)	(2.031.552)
Despesas antecipadas	(110.132)	(67.165)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(195.702)	(232.665)
Ativos intangíveis	(1.503.288)	(1.435.618)
DAC não diretamente relacionados a PPNG	(53.958)	(43.304)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(6.213)	(17.640)
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(6.213)	(17.640)
(+/-) Ajustes do PLA nível 1	(432.436)	(396.606)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (–)	(420.342)	(353.022)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (–)	(12.094)	(43.584)
PLA de nível 1	1.647.435	1.364.057
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	1.093.075	1.005.743
PLA de nível 2	1.093.075	1.005.743
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	420.342	353.022
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	12.094	43.584
PLA de nível 3	432.436	396.606
Excesso do Nível 2 (–)	(112.277)	(182.022)
Excesso do Nível 3 (–)	(12.094)	(43.584)
Excesso de nível 2 e 3	(124.371)	(225.606)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.048.575	2.540.800
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.802.261	2.353.487
Capital de risco de subscrição	2.521.609	2.128.206
Capital de risco de mercado	244.873	223.789
Capital de risco de crédito	191.587	145.422
Capital de risco operacional	105.898	80.959
Benefício da correlação entre riscos	(261.686)	(224.889)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.802.261	2.353.487
Suficiência de capital	246.294	187.313

7. EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	51.171	616.062
	51.171	616.062

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas principalmente, em Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs).

8. APLICAÇÕES

8.1 ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO - TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO (*)

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.409	–	1.409	1.248	–	1.248
Outras	2.116	–	2.116	1.871	–	1.871
	3.525	–	3.525	3.119	–	3.119
Fundos exclusivos						
LTNs	1.022.725	–	1.022.725	–	–	–
LFTs	739.967	–	739.967	749.899	–	749.899
Letras Financeiras - privadas	–	214.729	214.729	–	84.304	84.304
Cotas de fundos	186.851	–	186.851	171.009	–	171.009
Ações de companhias abertas	63.040	–	63.040	76.565	–	76.565
NTNs - B	3.265	–	3.265	–	–	–
Outros	–	267.283	267.283	–	80.985	80.985
	2.015.848	502.012	2.517.860	997.473	165.289	1.162.762
Total	2.019.373	502.012	2.521.385	1.000.592	165.289	1.165.881
Circulante			2.519.269			1.164.010
Não circulante			2.116			1.871
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:		49%			32%	

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos razoavelmente se aproxima do seu valor justo.

8.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
	Nível 1	Nível 1
Carteira própria		
NTNs - B	1.746.737	1.582.127
LTNs	–	65.679
Total	1.746.737	1.647.806
Circulante	–	65.679
Não circulante	1.746.737	1.582.127
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	35%	45%

(*) O valor do curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 1.933.629 (R$ 1.936.313 em 31 de dezembro de 2022).

8.3 MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fundos exclusivos		
NTNs - B	788.206	728.399
LTNs	–	119.338
	788.206	847.737
Circulante	–	119.338
Não circulante	788.206	728.399
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:	16%	23%

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 777.850 (R$ 818.336 em 31 de dezembro de 2022).

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	4.277.486	3.396.784
Aplicações	4.783.111	3.807.887
Resgates	(4.623.756)	(3.154.579)
Rendimentos	569.045	288.316
Ajuste a valor de mercado	101.613	(62.922)
Saldo final	5.107.499	4.277.486

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda, títulos mantidos até o vencimento e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.5 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente da Companhia leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo circulante (*)	13.160.644	11.032.386
Passivo circulante	12.226.587	10.176.401
Índice de liquidez corrente	1,08	1,08

(*) Total do ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocados em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.6 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.)	
	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Equivalentes de caixa (*)	11,63	13,83
Fundos exclusivos		
NTNs B - IPCA+	4,45	4,60
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,14	0,09
LTN	10,89	11,98
Carteira própria		
NTNs B - IPCA +	3,79	3,78

(*) Vide nota explicativa nº 7.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	3.843.775	(6.103)	3.837.672	3.348.902	(2.042)	3.346.860
Ramos Elementares	1.024.912	(1.178)	1.023.734	906.810	(1.856)	904.954
Patrimonial	937.670	(3.819)	933.851	544.689	(5.638)	539.051
Pessoas	654.982	(12.240)	642.742	563.842	(2.308)	561.534
Transportes	34.863	(3.354)	31.509	54.514	(1.428)	53.086
Responsabilidade	37.217	(245)	36.972	32.703	(103)	32.600
Animal/Rural	8.631	(421)	8.210	7.383	(98)	7.285
	6.542.050	(27.360)	6.514.690	5.458.823	(13.443)	5.445.380
Circulante			6.012.216			5.039.456
Não circulante			502.474			405.924

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	6.263.126	5.268.601
Vencidos até 30 dias	168.426	130.290
Vencidos 31 a 60 dias	29.638	19.638
Vencidos 61 a 120 dias	40.825	15.820
Vencidos 121 a 180 dias	15.670	7.266
Vencidos 181 a 365 dias	23.108	12.892
Vencidos acima de 365 dias	1.257	4.316
	6.542.050	5.458.823
Redução ao valor recuperável	(27.360)	(13.443)
	6.514.690	5.445.380

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	5.445.380	4.034.614
Prêmios emitidos	17.374.536	15.036.022
IOF	954.461	824.838
Adicional de fracionamento	83.721	64.384
Prêmios cancelados	(1.537.058)	(1.244.128)
Recebimentos	(15.792.433)	(13.273.390)
Redução ao valor recuperável	(13.917)	3.040
Saldo final	6.514.690	5.445.380

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	13.443	16.483
Provisões constituídas	18.099	13.930
Reversões e baixas	312	(15.543)
Baixas para prejuízo (incobrável)	(4.494)	(1.427)
Saldo final	27.360	13.443

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO (*)

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Automóvel	1 a 5	43,7%	50,0%
	6 a 11	47,7%	42,8%
	12	8,6%	7,2%
Ramos Elementares	1 a 5	62,4%	57,0%
	6 a 11	31,7%	37,2%
	12	5,9%	5,8%
Vida	1 a 5	27,9%	28,3%
	6 a 11	6,9%	5,8%
	12	65,2%	65,9%

(*) Uma das ações da Companhia durante a pandemia foi disponibilizar a possibilidade de contratação em 10 vezes sem juros, resultando em um crescimento nas faixas entre 6 a 11 parcelas.

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Contas a receber - diversos	50.668	29.329
Direito a ressarcimento (i)	35.822	35.848
Dividendos e JCP	–	1.757
Outros	581	459
	87.091	67.393
Circulante	81.021	60.971
Não circulante	6.070	6.422

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos do direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	4.665	57,4%	5.144	61,3%
2º mês	2.804	17,1%	3.513	13,5%
3º mês	2.184	5,9%	2.797	5,1%
4º mês	1.861	3,3%	2.297	3,3%
5º mês	1.707	2,2%	2.007	1,8%
6º mês	1.584	1,7%	1.723	1,1%
7º mês	1.493	1,2%	1.571	0,7%
8º mês	1.441	0,7%	1.408	0,7%
9º mês	1.367	0,8%	1.287	0,4%
10º mês	1.335	0,6%	1.223	0,3%
11º mês	1.273	0,4%	1.135	0,3%
12º mês	1.266	0,4%	1.055	0,3%
13º ao 18º mês	6.532	0,5%	4.866	0,2%
19º ao 24º mês	4.206	1,6%	3.216	2,0%
25º ao 30º mês	1.716	1,3%	2.110	2,2%
Após o 30º mês	358	4,9%	496	6,8%
	35.822	100%	35.848	100%
Circulante	29.752		29.426	
Não circulante	6.070		6.422	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	35.848	32.548
Constituições	1.275	3.535
Reversão	(1.301)	(235)
Saldo final	35.822	35.848

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Imposto de renda e contribuição social diferidos - diferenças temporárias (i)	710.555	666.975
Imposto de renda	23.342	43.946
Contribuição social	5.888	19.992
PIS e COFINS	221	706
INSS	13.698	12.715
Outros	308	6.574
	754.012	750.908
Circulante	43.458	83.258
Não circulante	710.554	667.650

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

Diferenças temporárias decorrentes de:	Dezembro de 2022	Constituição de ativos e reversão de passivos	Constituição de passivos e reversão de ativos	Dezembro de 2023
Provisão para obrigações legais	331.888	220.835	(242.637)	310.086
Provisão de participação nos lucros	46.926	135.763	(79.780)	102.909
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	81.287	58.417	(45.195)	94.509
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	115.403	34.894	(75.537)	74.760
Benefícios a empregados	33.218	21.503	(5.666)	49.055
Provisões para processos judiciais - cível e trabalhistas	17.755	8.621	(3.454)	22.922
Provisão para riscos sobre créditos	6.738	6.918	(5.486)	8.190
Outras provisões	33.760	116.117	(101.755)	48.124
	668.975	603.098	(559.468)	710.555

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

Neste estudo é considerado a alíquota do imposto que vigerá em cada período futuro para analisar-se a realização do ativo de imposto diferido.

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2024	585.549
2025	26.597
2026	10.662
2027	44.120
2028	3.294
2029 a 2031	11.326
Após 2031	27.007
Total - Ativo	710.555

11.1.3 PASSIVO

Natureza	Dezembro de 2022	Constituição	Reversão	Dezembro de 2023
IR e CS sobre combinação de negócios (i)	–	257.861	(3.366)	254.495
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	32.514	11.800	(6.611)	37.803
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	11.743	75	(6.837)	4.981
IR e CS outros	30.478	5.809	–	36.287
	74.735	275.645	(16.814)	333.566

(i) Vide nota explicativa nº 15.

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	2.607.218	813.573
(–) Participações nos resultados	(410.986)	(189.425)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL e após participações nos resultados (A)	2.196.232	624.148
Alíquota vigente	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (a taxa nominal) (B)	(878.493)	(249.659)
Equivalência patrimonial	212.569	37.244
Juros sobre capital próprio	146.780	136.867
Inovação tecnológica	65.286	118.589
Incentivos fiscais	15.007	4.112
Outros	(45.709)	3.499
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	393.933	300.311
Total de imposto de renda e contribuição social (D = A + B + C)	(484.560)	50.652
Taxa efetiva (D/A)	22,1%	-8,1%

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
PIS (*)	584.962	553.407
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	407.524	387.290
Sinistros	20.126	19.728
INSS	2.221	2.043
Outros	58.057	52.315
	1.072.890	1.014.873

(*) Vide nota explicativa nº 23.1.1 (a).

13. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Bens à venda - salvados (i)	175.883	111.428
Direito a salvados - estimados (ii)	102.380	98.155
Ativo de direito de uso (iii)	95.408	101.408
Cheques a ordens a receber	–	1.888
Almoxarifado	1.363	2.105
	375.034	314.984
Circulante	179.891	127.572
Não circulante	195.143	187.412

(i) Vide nota explicativa nº 13.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 13.2.
(iii) Vide nota explicativa nº 13.3.

13.1 BENS À VENDA - SALVADOS (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Permanência até 30 dias	61.925	50.978
Permanência de 31 a 60 dias	42.652	23.662
Permanência de 61 a 120 dias	42.939	19.191
Permanência de 121 a 365 dias	35.971	23.474
Permanência acima de 365 dias	18.672	14.535
	202.159	131.840
Redução ao valor recuperável (*)	(26.276)	(20.412)
	175.883	111.428

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

13.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	33.062	18,6%	29.802	15,8%
2º mês	15.548	43,1%	16.074	38,1%
3º mês	8.501	17,8%	8.470	21,1%
4º mês	6.252	4,9%	6.109	6,3%
5º mês	4.884	3,2%	4.862	3,4%
6º mês	3.986	2,2%	4.002	2,3%
7º mês	3.564	1,4%	3.274	1,9%
8º mês	3.182	0,9%	2.896	1,1%
9º mês	2.781	0,8%	2.517	0,9%
10º mês	2.441	0,6%	2.207	0,8%
11º mês	2.164	0,8%	1.929	0,7%
12º mês	1.878	0,5%	1.707	0,6%
13º ao 18º mês	7.987	0,4%	7.322	0,6%
19º ao 24º mês	3.958	1,8%	4.458	1,7%
25º ao 30º mês	1.672	0,8%	2.065	1,0%
Após o 30º mês	520	2,2%	461	3,7%
	102.380	100%	98.155	100%
Circulante	102.380		92.407	
Não circulante	–		5.748	

13.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	98.155	93.314
Constituições	4.225	6.005
Reversões	–	(1.164)
Saldo final	102.380	98.155

13.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	160.005	(64.597)	95.408	148.289	(46.881)	101.408

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

13.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

		Movimentações		
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Constituição de novos contratos, baixas e cancelamentos	Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Direito de uso	101.408	11.716	(17.716)	95.408

14. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Automóvel	1.052.874	952.331
Patrimonial	343.314	224.673
Riscos financeiros	190.557	177.582
Pessoas	157.314	135.369
Outros	21.931	27.242
	1.765.990	1.517.197
Circulante	1.667.602	1.437.183
Não circulante	98.388	80.014

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2023, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2022.

14.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Saldo inicial	1.517.197	1.196.854
Constituição	3.065.532	1.193.913
Apropriação para despesa	(2.816.739)	(873.570)
Saldo final	1.765.990	1.517.197

15. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Participação (%)	Saldos em dezembro de 2022	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Aumento de capital	Ajustes de avaliação patrimonial/outros	Reorganização Societária	Saldos em dezembro de 2023
Porto Saúde (*)		1.001.712	37.530	(18.999)	–	–	74.717	(1.094.960)	–
Azul Seguros (*)	100,0	373.380	350.991	(215.108)	14.915	(48.201)	1.582	779.005	1.256.564
Porto Vida	100,0	313.650	31.899	(4.949)	12.198	(12.270)	7.922	–	348.450
Porto Uruguai	100,0	157.237	28.957	–	–	–	956	(187.150)	–
Porto Capitalização	100,0	185.573	34.619	(66.000)	23.264	(5.000)	13	–	172.469
Itaú Auto e Residência (*)	100,0	–	35.869	(15.000)	–	(20.000)	204	98.468	99.541
Combinação de Negócios (**)		–	–	–	–	–	(8.415)	991.450	983.035
		2.031.552	519.865	(320.056)	50.377	(85.471)	76.979	586.813	2.860.059

(*) Reorganização societária conforme explicado na nota explicativa nº 1.1.

(**) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando a unificação de suas operações de seguros residenciais e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itaú Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro. Decorrente da reorganização societária, destacada na nota explicativa nº 1.1, tal combinação de negócios passou a ser contemplada nos investimentos da Companhia.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS INDEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados às empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa.

Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes do impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos.

Os fluxos de caixa derivam de projeções orçamentárias mais recentes aprovadas pela Administração e elaboradas para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas do mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionadas à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

A tabela abaixo demonstra as principais premissas utilizadas nos cálculos no teste realizado pela Companhia:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
UGCs	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Itaú Auto e Residência	13,23%	3,51%	12,80%	3,29%

Com base nas análises efetuadas pela Administração, o valor recuperável é maior que seu valor contábil, portanto, não foi identificado a necessidade de constituição de perdas por redução ao valor recuperável dos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(213)	10.412	52.007	(12.897)	39.110
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	191.775	(67.084)	124.691	184.138	(58.310)	125.828
Terrenos	–	1.682	–	1.682	4.474	–	4.474
		204.082	(67.297)	136.785	240.619	(71.207)	169.412
Informática	20,0 a 33,3	533.453	(392.805)	140.648	465.643	(359.189)	106.454
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	70.551	(72.806)	(2.255)	78.942	(78.066)	876
Rastreadores	100,0	4.699	(2.648)	2.051	6.174	(3.358)	2.816
Equipamentos	10 a 14,3	32.011	(33.021)	(1.010)	32.577	(32.585)	(8)
Veículos	20 a 25,0	8.279	(7.342)	937	7.290	(6.984)	306
		848.993	(508.622)	140.371	590.626	(480.182)	110.444
		853.075	(575.919)	277.156	831.245	(551.389)	279.856

(*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em dezembro de 2022	Movimentações: Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros/ transferências	Saldo líquido em dezembro de 2023
Edificações	39.110	–	(61)	(380)	(28.257)	10.412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	125.828	10.209	–	(11.346)	–	124.691
Terrenos	4.474	–	(39)	–	(2.753)	1.682
	169.412	10.209	(100)	(11.726)	(31.010)	136.785
Informática	106.454	80.631	(248)	(44.308)	(1.881)	140.648
Móveis, máquinas e utensílios	876	75	(49)	(3.158)	1	(2.255)
Rastreadores	2.816	5.082	(108)	(5.434)	(315)	2.051
Equipamentos	(8)	–	(40)	(962)	–	(1.010)
Veículos	306	1.013	(20)	(362)	–	937
	110.444	86.811	(465)	(54.224)	(2.195)	140.371
	279.856	97.020	(565)	(65.950)	(33.205)	277.156

17. INTANGÍVEL

	Taxas anuais amortização (%)	Dezembro de 2023			Dezembro de 2022		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.281.373	(791.073)	1.490.300	2.083.283	(662.487)	1.420.806
Outros intangíveis	20	54.755	(41.767)	12.988	54.755	(39.943)	14.812
		2.336.128	(832.840)	1.503.288	2.138.048	(702.430)	1.435.618

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	Movimentações: Aquisições	Despesas de amortização	Outros/ transferências	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023
"Software"	1.420.806	196.262	(126.562)	1.794	1.490.300
Outros intangíveis	14.812	–	(1.824)	–	12.988
	1.435.618	196.262	(130.386)	1.794	1.503.288

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fornecedores	327.353	100.488
Participação nos lucros a pagar	206.663	70.687
Provisão benefícios a empregados (i)	90.578	71.177
Honorários a pagar	2.608	1.435
Outras	26.179	12.062
	653.381	255.849
Circulante	562.803	184.671
Não circulante	90.578	71.178

(i) Vide nota explicativa nº 34.2.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:39:26 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19957.721641/2024-41 Fls. 41

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
IOF	362.106	298.185
INSS e FGTS	32.683	30.991
Imposto de renda retido na fonte	35.924	22.895
Outros	12.691	7.154
	443.404	360.225

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até 2026, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Empréstimos bancários (i)	155.290	134.567
Financiamentos - Informática	13.949	26.780
	169.239	161.347
Circulante	158.711	119.365
Não circulante	10.528	41.982

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
82.700	ITAÚ	2021	2024	2,4% CDI	114.453	99.190
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	10.615	9.210
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	10.253	8.885
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	8.507	8.228
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	10.462	9.054
				Total	155.290	134.567

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Empréstimos bancários	Financiamentos - Informática	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	134.567	26.780	161.347
Atualização monetária/juros	20.723	1.996	22.719
Liquidação/reversão	–	(14.827)	(14.827)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	155.290	13.949	169.239

19.3 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
A vencer	506.631	249.363
Vencidos de 1 a 30 dias	15.201	4.982
Vencidos 31 a 60 dias	2.405	23.892
Vencidos 61 a 120 dias	3.330	19.159
Acima de 120 dias	3.247	158.410
	530.814	455.806

20. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos estavam integralmente centralizados na faixa entre 1 a 30 dias.

21. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Corretores de seguros e resseguros	530.814	455.806
Operações com resseguradoras	83.819	72.963
Operações com seguradoras	12.885	5.030
Prêmios a restituir	10.989	15.670
Outros débitos operacionais	41.747	48.311
	680.254	597.780

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	8.773.035	8.717.436	7.813.590	7.754.670
Sinistros a benefícios a liquidar	1.814.830	1.716.531	1.438.541	1.368.956
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	348.530	311.531	294.327	262.383
Demais provisões	122.600	122.599	122.379	114.639
Total	11.058.995	10.868.097	9.668.837	9.498.648
Circulante	10.036.959		9.703.229	
Não circulante	1.022.036		965.608	

22.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.416.722	167.208
Constituições decorrentes de prêmios	13.783.926	111.103
Diferimento pelo risco decorrido	(12.124.421)	(108.083)
Avisos de sinistros	7.386.185	81.707
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.824.898)	(85.557)
Atualização monetária e juros	31.323	3.811
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios	15.828.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(198.585)
Avisos de sinistros	7.261.638	98.350
Pagamentos de sinistros/benefícios	(6.583.763)	(39.218)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Total das provisões técnicas (A)	11.058.995	9.668.837
Direitos creditórios (i)	5.456.687	4.613.130
Custos de aquisição diferidos pagos	1.270.572	1.108.388
Operações com resseguradoras	136.750	112.508
Depósitos judiciais do PSL	3.853	4.881
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.551	1.518
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	6.869.413	5.840.425
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	4.189.582	3.828.412
Títulos de renda fixa - públicos	1.746.737	1.647.806
Quotas de fundos de investimento	3.254.788	2.610.892
Total de ativos oferecidos em garantia (D)	5.001.525	4.258.698
Excedente (D - C)	811.943	430.286

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R$ milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

Administrativo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023
Montante de sinistros avisados até a data-base	2.988	3.280	3.516	4.061	4.207	4.702	4.119	5.196	6.850	6.539
Dois anos mais tarde	3.033	3.334	3.550	4.121	4.256	4.782	4.255	5.364	7.135	–
Três anos mais tarde	3.031	3.342	3.555	4.128	4.272	4.801	4.272	5.388	–	–
Quatro anos mais tarde	3.034	3.343	3.557	4.133	4.276	4.805	4.292	–	–	–
Cinco anos mais tarde	3.038	3.344	3.560	4.122	4.280	4.787	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	3.039	3.347	3.561	4.123	4.281	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	3.041	3.347	3.561	4.124	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	3.044	3.347	3.561	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	3.044	3.347	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	3.045	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Movimentações	3.045	3.347	3.561	4.124	4.281	4.787	4.292	5.388	7.135	6.539

Administrativo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023
Montante de sinistros pagos até a data-base	2.629	2.900	3.146	3.544	3.717	4.186	3.532	4.418	5.982	5.457
Dois anos mais tarde	3.044	3.343	3.551	4.104	4.258	4.782	4.262	5.353	7.083	–
Três anos mais tarde	3.066	3.358	3.565	4.119	4.277	4.809	4.291	5.366	–	–
Quatro anos mais tarde	3.072	3.362	3.568	4.126	4.284	4.816	4.287	–	–	–
Cinco anos mais tarde	3.080	3.364	3.571	4.128	4.286	4.785	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	3.084	3.371	3.572	4.129	4.280	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	3.091	3.371	3.573	4.123	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	3.093	3.371	3.561	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	3.094	3.347	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	3.044	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pagamentos	3.044	3.347	3.561	4.123	4.280	4.785	4.287	5.366	7.083	5.457

Judicial	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023
Montante de sinistros avisados até a data-base	36	34	36	34	36	38	54	78	69	60
Dois anos mais tarde	70	46	55	66	67	72	100	121	102	–
Três anos mais tarde	91	68	76	79	91	91	114	130	–	–
Quatro anos mais tarde	104	74	85	91	100	97	116	–	–	–
Cinco anos mais tarde	122	80	91	90	105	113	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	135	84	97	90	111	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	142	86	100	93	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	134	87	89	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	124	88	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	127	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Movimentações	127	88	89	93	111	113	116	130	102	60

Judicial	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023
Montante de sinistros pagos até a data-base	9	8	15	12	16	17	20	30	18	15
Dois anos mais tarde	21	28	24	29	33	35	37	51	41	–
Três anos mais tarde	34	35	38	43	50	45	47	68	–	–
Quatro anos mais tarde	40	43	48	54	58	55	63	–	–	–
Cinco anos mais tarde	48	50	56	62	72	73	–	–	–	–
Seis anos mais tarde	65	58	60	65	78	–	–	–	–	–
Sete anos mais tarde	75	61	65	66	–	–	–	–	–	–
Oito anos mais tarde	79	63	72	–	–	–	–	–	–	–
Nove anos mais tarde	91	73	–	–	–	–	–	–	–	–
Dez anos mais tarde	101	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pagamentos	101	73	72	66	78	73	63	88	41	15

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	414.081	366.631	382.978	332.950
Total pago no período	(101.381)	(91.300)	(92.565)	(83.361)
Novas constituições no período	114.849	110.043	109.688	105.098
Baixas da provisão por êxito	(65.947)	(57.331)	(56.290)	(48.936)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	47.109	45.955	42.651	37.079
Atualização monetária e juros (i)	31.281	28.153	27.619	23.801
Saldo final	439.993	402.150	414.081	366.631
Quantidade de processos	10.546		8.371	

(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fiscais (a)	871.095	821.831
Cíveis	36.176	21.390
Trabalhistas	21.132	22.999
Total	928.403	866.220

(a) PROVISÃO PARA PROCESSOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação do risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
PIS (i)	545.873	516.351
Processos com adesão ao REFIS (ii)	293.004	267.819
Outros (iii)	32.218	37.661
	871.095	821.831

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal movida em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a afetação da decisão proferida no Recurso Extraordinário - RE 400.479.

(ii) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente e atualmente aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(iii) OUTROS

A Companhia questiona a exigência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento do recurso impetrado pela Companhia.

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS PROVÁVEIS

	Fiscais (a)	Trabalhistas (b)	Cíveis (c)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	821.831	22.999	21.390	866.220
Constituições	18.235	8.263	24.981	51.479
Encerramento êxito/reversões	(16.008)	(7.884)	(7.706)	(31.598)
Pagamentos	–	(4.578)	(4.970)	(9.548)
Atualização monetária	47.037	2.332	2.481	51.850
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	21.132	36.176	928.403
Quantidade de processos	16	312	718	1.046

23.1.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Fiscais e previdenciárias (a)	850.598	733.843
Cíveis	196.283	183.677
Trabalhistas	2.716	3.005
Total	1.049.597	920.725

(a) Fiscais e Previdenciárias

O risco total estimado dessas ações referem-se principalmente à: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 407.419 (R$ 287.602 de possível impacto no lucro líquido) e; (ii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 206.623 (R$ 153.958 de possível impacto no lucro líquido).

23.2 DÉBITOS DIVERSOS

23.2.1 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento	Passivo de arrendamento líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	206.091	(67.829)	138.262
Novos contratos	11.716	–	11.716
Apropriação dos juros	–	15.466	15.466
Pagamentos	(28.399)	–	(28.399)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	189.408	(52.363)	137.045
Circulante			30.597
Não circulante			106.448

Devo-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 3.634.799, dividido em 698.552.826 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (R$ 2.914.266 dividido em 660.488.297 unidades em 31 de dezembro de 2022). As aprovações de aumento/redução de capital realizada pela SUSEP/CGRAJ no exercício de 2023 foram as seguintes:

	Portaria	Aprovação - R$
01 de fevereiro de 2023	1.288	20.000
28 de fevereiro de 2023	1.324	213.965
07 de março de 2023	1.330	135.614
24 de maio de 2023	1.446	22.000
11 de dezembro de 2023 (*)	119	(1.094.960)
		(703.381)

(*) A redução refere-se da cisão dos saldos de investimentos da Porto Saúde, decorrente da reorganização societária, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

(b) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, a variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 8.2).

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141068

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

continuação

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

(c) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R$ 28.141 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 70.182 em 31 de dezembro de 2022). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(d) RESERVAS DE LUCROS

(i) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R$ 442.177 (R$ 411.594 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Reservas Estatutárias

Esta reserva tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento do capital social, do modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas ou futura distribuição aos acionistas. Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, casos em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, seu saldo era de R$ 2.441.364 (R$ 1.968.873 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Outras Reservas

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Em 2023 a Administração da Companhia aprovou as seguintes distribuições de dividendos a conta de reservas de lucros: (i) R$ 85.000 em 31 de janeiro; (ii) R$ 39.789 em 31 de março; (iii) R$ 88.000 em 10 de abril; (iv) R$ 35.000 em 30 de maio; (v) R$ 50.000 em 30 de junho; (vi) 85.000 em 28 de setembro; (vii) R$ 70.000 em 30 de outubro; e (viii) R$ 115.000 em 22 de dezembro, totalizando R$ 577.789. Os dividendos foram pagos na mesma data de aprovação.

Em 2023, a Administração da Companhia aprovou, nas reuniões de diretoria, realizadas em 15 de junho, 28 de setembro e 27 de dezembro, a distribuição a seus acionistas de JCP nos valores de R$ 158.695, R$ 76.650 e R$ 77.563 respectivamente, líquidos de imposto de renda, pagos na mesma data de aprovação.

Os dividendos mínimos foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro líquido do exercício	1.711.672	674.800
(–) Reserva legal - 5% (i)	(30.583)	(33.740)
Realização da reserva de reavaliação	28.140	70.182
Lucro básico para determinação do dividendo	1.709.229	711.242
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	427.307	177.811
JCP distribuído - líquido (ii)	311.908	290.843
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	115.399	–
Dividendos intermediários	176.601	–
Total de dividendos e JCP	603.908	290.843
Total por ação (R$)	0,85179	0,48390

(i) O valor constituído referente ao exercício de 2023 foi limitado a 20% do capital social.

(ii) Em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 366.950 destacado na DMPL, está incluso R$ 55.042, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabeleceu as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, como parte de sua remuneração.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento da Companhia.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Companhia e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas.

As ações entregues aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de vesting que variam de 6 meses a 3 anos, conforme o programa. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do mês imediatamente anterior à data em que as ações foram atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

O Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"), que deixou de produzir efeitos, exceto com relação aos direitos já outorgados, que permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano 2018 destinava-se aos diretores estatutários da Companhia e/ou das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, refletindo o pagamento de parte de sua remuneração variável anual. No Plano 2018, a efetiva transferência das ações aos beneficiários está sujeita ao período de vesting de 3 anos. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano 2018 ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações foram atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano 2018.

A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Quantidade Dezembro de 2023	Quantidade Dezembro de 2022
Saldo inicial	2.004.583	241.649
Diferimento do exercício	4.379.881	1.848.821
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(2.070.850)	(86.887)
Saldo final	4.313.614	2.004.583

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2023			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.504.370	7.377.536	56,2	21,7
Resp. civil facultativa veículos	1.997.561	1.858.915	55,3	18,2
Demais - automóveis	1.250.660	1.132.990	50,6	18,3
Compreensivo empresarial	968.933	866.355	42,2	27,7
Vida individual e grupo	775.043	727.170	39,2	29,7
Fiança locatícia	777.112	677.942	44,9	19,6
Demais - vida	539.963	531.500	28,4	29,4
Compreensivo residencial	904.756	602.466	47,4	30,6
Demais - patrimonial	402.424	377.350	34,2	19,8
Demais - transportes	207.273	247.703	33,8	22,8
Demais - rural	64.200	60.535	40,7	12,2
Demais ramos	435.925	408.314	17,8	22,3
	15.828.220	14.868.776	50,1	22,2

	Dezembro de 2022			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	6.906.258	5.727.363	65,8	23,2
Resp. civil facultativa veículos	1.701.979	1.484.034	61,1	19,4
Demais - automóveis	782.881	688.550	39,1	29,6
Compreensivo empresarial	685.854	613.670	41,8	29,5
Vida individual e grupo	1.032.671	943.118	41,8	20,0
Fiança locatícia	757.172	571.759	54,8	20,5
Compreensivo residencial	481.186	429.442	45,8	31,7
Demais - vida	458.276	433.889	31,0	29,8
Demais - patrimonial	229.053	196.181	32,2	24,0
Demais - transportes	340.478	320.899	32,7	22,7
Demais - rural	48.081	43.931	76,5	11,4
Demais ramos	358.937	335.583	19,0	22,0
	13.783.926	11.798.420	55,2	23,5

26. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2023		Dezembro de 2022	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(955.380)	(958.930)	(1.869.138)	(1.873.071)
Provisão de riscos não expiradas	(26.709)	(26.709)	(39.160)	(39.160)
Outras provisões	22.645	22.644	(77.208)	(77.208)
	(959.444)	(962.995)	(1.985.506)	(1.989.439)

27. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Sinistros avisados - administrativos	(6.539.368)	(5.918.620)
Porto Socorro	(1.332.272)	(990.885)
Sinistros avisados - judiciais	(66.377)	(90.604)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(54.795)	(79.203)
Ressarcimentos	269.276	652.987
Salvados	638.290	244.451
Outras despesas com sinistros (*)	(364.767)	(328.386)
	(7.450.013)	(6.508.260)

(*) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc).

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Comissões sobre prêmios retidos	(3.442.868)	(3.006.824)
Outras despesas de comercialização	(110.412)	(90.360)
Variação das despesas de comercialização diferidas	248.793	320.343
	(3.304.487)	(2.776.841)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 14) e as despesas de comercialização não diferidas.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Cobrança	(72.485)	(50.168)
Encargos sociais	(31.123)	(29.271)
Provisões cíveis	(20.366)	(8.592)
Benefícios concedidos a segurados	(18.613)	(30.115)
Assistência	(14.587)	(41.023)
Dispositivo anti-furto	(13.342)	(9.531)
Provisão para redução ao valor recuperável	(12.871)	(9.081)
Honorários advocatícios	(7.224)	(5.636)
Outras	(25.222)	(12.059)
	(215.833)	(195.476)

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.603.378)	(1.380.058)
Serviços de terceiros	(647.213)	(604.495)
Localização e funcionamento	(368.975)	(354.409)
Publicidade	(121.344)	(116.778)
Donativos e contribuições	(32.889)	(25.647)
Despesas recuperadas (i)	915.002	839.213
Outras	(60.513)	(28.102)
	(1.919.310)	(1.670.276)

(i) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto.

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
COFINS	(354.639)	(221.348)
PIS	(57.630)	(35.980)
Outras	(14.268)	(10.331)
	(426.537)	(267.659)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	429.213	178.120
Juros de títulos disponíveis para a venda	165.765	163.059
Operações de Seguros	83.721	64.384
Variações monetárias dos depósitos judiciais	57.420	53.643
Outras	47.819	66.168
Total de receitas financeiras	783.938	525.374
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(48.112)	(44.938)
Operações de seguros	(31.734)	(31.323)
Desvalorização de juros de títulos para negociação	(25.933)	(48.193)
Desvalorização de títulos disponíveis para a venda	–	(4.670)
Despesas com empréstimos bancários	(22.293)	(19.140)
Juros de arrendamento	(15.466)	(13.452)
Outras	(42.690)	(17.231)
Total de despesas financeiras	(186.228)	(178.947)
Resultado financeiro	597.710	346.427

33. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis as praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas.

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;

(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;

(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;

(vi) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;

(vii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;

(viii) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;

(ix) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a Porto Assistência.

Os saldos a receber e por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Ativo		
Portoseg	1.501.464	1.433.550
Azul Seguros	38.936	50.646
Porto Saúde	13.463	13.054
Porto Assistência	6.507	6.295
Porto Consórcio	9.094	5.941
Porto Atendimento	5.666	5.779
Itaú Auto e Residência	3.611	3.182
Porto Vida	1.596	2.446
Portocap	1.281	588
Demais	6.064	6.829
	1.587.682	1.528.310

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Demonstração do resultado				
Azul Seguros	319.062	496.531	–	–
Portoseg	235.097	160.927	(16.110)	(8.533)
Porto Saúde	142.691	132.708	(134.863)	(115.444)
Porto Atendimento	71.253	93.962	(43.951)	(86.5200
Porto Consórcio	86.422	67.571	(20)	–
Itaú Auto e Residência	41.020	40.926	–	–
Porto Vida	25.759	27.229	–	–
Serviços Médicos e Porto Saúde Ocupacional	6.517	8.651	–	(458)
Proteção e Monitoramento	6.996	6.798	(69)	(1010)
Porto Assistência	90.228	48.725	(1.193.537)	(453.850)
Demais	55.646	85.592	(49.865)	(40.717)
	1.080.690	1.170.621	(1.438.414)	(705.623)

33.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Participação nos lucros - administradores	104.862	75.593
Honorários de diretoria e encargos	29.503	25.514
	134.365	101.107

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia patrocina dois planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em 31 de dezembro de 2023, os planos contavam com cerca de 4,8 mil (4,6 mil em dezembro de 2022) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 21.014 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 19.192 em 31 de dezembro de 2022).

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	71.178	66.316
Custo dos benefícios	3.972	3.846
Custo de juros	8.532	6.642
Benefícios pagos	(12.837)	(5.568)
Ganho/Perda sobre a obrigação atuarial	20.594	(926)
Outros	(861)	867
Saldo final do passivo	90.578	71.177

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2023, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	5,64%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	1,00%
Inflação econômica (ao ano)	3,92%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	3,92%

35. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico da Companhia é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações emitidas durante o exercício. A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo (conforme definido pelo CPC 41- Resultado por Ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o lucro por ação básico que foi apurado para o exercício é igual ao lucro por ação diluído, demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2023	Dezembro de 2022
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	1.711.672	674.800
Média ponderada do número de ações durante o exercício	709.063	601.045
Lucro por ação básico e diluído (R$)	2,41399	1,12271

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

RELATÓRIO COMITÊ DE AUDITORIA

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do 31 de dezembro de 2023 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., Companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 22 de fevereiro de 2024 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

continua

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2024.03.18 14:40:07 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

DocuSign Envelope ID: 108FDD4E-72E1-4C1E-B65C-8BEF8BCE5559

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0576[illegible] FLS.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Gualanases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

DIRETORIA

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

PATRICIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

CAROLINA HELENA URBANO ZWARG
Diretora de Gente e Cultura

FÁBIO OHARA MORITA
Diretor Técnico

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL
Diretora de Produção

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES
Diretor de Atendimento

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretora de Produto - Seguros de Pessoas

JAIME SOARES BATISTA
Diretor de Produto - Automóvel

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos Elementares

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON
Diretor

TIAGO VIOLIN
Diretor

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Diretor

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.10 e 22, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R$ 11.058.995 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.10.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, do base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-SP198827/O

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos de capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto da solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente a adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriadas às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos de capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947

DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no

Nº 05464 Fls. 100

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – **A C** (*)	13.143.671
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	3.391.655
Investimentos, Imobilizado e Intangível	4.640.503
Ativo Total – AT	**21.175.829**
Passivo	
Passivo Circulante – **P C**	12.129.542
Passivo Não Circulante – **P N C**	2.491.559
Patrimônio Líquido – **P L**	6.554.728
Passivo Total – PT	**21.175.829**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{16.535.326}{14.621.101} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{21.175.829}{14.621.101} = \mathbf{1,45}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{13.143.671}{12.129.542} = \mathbf{1,08}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{14.621.101}{21.175.829} = \mathbf{0,69}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC + PNC} = \frac{6.554.728}{14.621.101} = \mathbf{0,45}$$

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.5).

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0314 Fls. 101

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2023

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 1.746.737 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP n° 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2024.03.14 16:22:51 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05164 Fls. 102

E.P.L.

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6ec84cc9-40b1-492e-8f7b-a4650a72cee5**

Esta Certidão foi emitida em 17/10/2024, às 16:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SUSEP | Emissão de certidões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05464 Fls. 103

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5414 Fls. 101 C.P.L.

SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/14 Fls. 105

Código da Certidão: **CA05886_17102024_160304_546**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Relatório de levantamento de preços

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria n° 2.840/2023, publicada em 03 de agosto de 2023.

Processo Administrativo/CPL n° 054/2024
Dispensa de Licitação n° 039/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Servidora responsável: Gislaine Silva
Matrícula: 1267
Cargo: Auxiliar Administrativo

A servidora Patrícia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, solicitou a abertura de processo visando Contratação de empresa especializada em Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme Termo de Referência. O pedido foi protocolado sob o nº 4453/2024 e sua tramitação foi devidamente autorizada pelo Secretário Geral e encaminhado o processo ao setor responsável pela pequisa de mercado, que obedeceu aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Face ao exposto, informo que não foi possível cumprir o que estabelece o Inc. I, § 1° do artigo 23, e o Inc. I, artigo 58, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, respectivamente, pois o Prédio do Poder Legislativo de Nova Friburgo contempla uma biblioteca, em anexo, o que não é comum em outros órgãos Públicos. Ademais usar valores de contratações públicas que só contemplem biblioteca, também não foi possível, visto nesses casos, não há as demais partes do prédio como é o caso da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Vale ressaltar que as duas últimas dispensas foram fracassadas devido ao valor, então usar valores que não contemplam as mesmas especificações da Câmara Municipal, pode tornar o valor estimado baixo e incorrer em nova Dispensa fracassada ou deserta, o que será extremamente prejudicial para a Câmara, visto que desde outubro o prédio está sem cobertura de seguro.

Cumprindo o Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviados e-mails com pedidos de orçamento, para as seguintes empresas:

1) REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS;
2) GNP SEGUROS;
3) CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS;
4) BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA;
5) HEMB SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL;
6) ROBERTA GALVEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA;
7) LOUBACKSEG ADM E CORR DE SEGUROS LTDA ;
8) FORTEBENS SEGUROS;
9) RENEW GOLD CORRETORA DE SEGUROS;
10) GENTE SEGURADORA S/A;
11) MXV SEGUROS;
12) NEW SEG CORRETORA DE SEGUROS;
13) VERBA CORRETORA DE SEGUROS;
14) AGRE SEGUROS;
15) AMEG SEGUROS;
16) CONESP SEGUROS;
17) BANCO DO BRASIL SEGUROS;
18) MASTERSEG CORRETORA DE SEGUROS.
19) Olympea Corretora

As empresas para as quais o e-mail foi enviado, foram aquelas que enviaram orçamento para a Câmara Municipal de Nova Friburgo em contratações anteriores; empresas que prestam o serviço de seguro na cidade, e outras encontradas em buscas pela internet.

A empresa Barão Seguros enviou o orçamento solicitado. A empresa MVX Seguros respondeu que não consegue aceitação para o risco solicitado. A empresa Olympea Seguros respondeu que não pode apresentar orçamento no momento. As demais empresas não enviaram orçamento, nem responderam ao e-mail.

Em relação ao Inc. III da resolução Legislativa anteriormente mencionada, não utilizei a última apólice de seguro da Câmara Municipal de Nova Friburgo, visto que houve mudanças no Termo de Referência, o que modifica substancialmente o valor.

Cumprindo o que consta no Artigo 45, § 3° da Lei Federal 14.133/2023 e Artigo 83 da Resolução Legislativa nº 2555/2023, foi feita a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação Presencial no site oficial da Câmara. Entretanto nenhum fornecedor enviou cotação.

Destaco que a Dispensa será presencial devido aos fatos já explicados no Termo de Referência e que somente a empresa Barão seguros demonstrou interesse em participar. Saliento que a empresa está com as certidões fiscais e trabalhistas regularizadas, portanto está apta a contratar com a Administração Pública.

Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 12 de outubro de 2024.

Gislaine Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 109
CPL

À SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Predial da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD e o Termo de Referência anexos, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer sobre o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas a Dispensa de Licitação nº 039/2024.

O valor será de R$ 24.184,01(vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais um centavo), preço orçado pela empresa Barão Corretora de Seguros, conforme relatório de levantamento de preços.

A contratação poderá se dar mediante a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo que o valor não atingirá os limites impostos pela legislação.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações reuniu a documentação necessária à instrução do processo para a dispensa do certame licitatório, e requer de V. Sa. parecer a respeito dos procedimentos elencados.

Nova Friburgo, 12 de novembro de 2024.

Gislaine Silva
Comissão Permanente de Licitação
MAT. 1307

Processo CPL nº: 54/2024
Dispensa nº: 39/2024
Contrato: --------
Assunto: contratação direta não eletrônica
Referência: seguro predial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/24 Fls. 110
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Parecer

1 – Relatório

O presente processo administrativo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação a este Controle Interno para manifestação de conformidade dos procedimentos empregados na contratação direta, dispensa de licitação nº 39/2024, forma não eletrônica, cujo objeto corresponde à contratação de seguro predial.

2 – Da adequação do objeto à modalidade licitatória

Consoante ao disposto na Lei de Licitações e Contratos e na Resolução Legislativa nº 2.555/23, a aplicabilidade da dispensa está condicionada às hipóteses do art. 75 da Lei nº 14.133/21, no caso em análise, enquadrada no inciso II, dispensa por valor.

3 – Das formalidades e do exame

A contratação por dispensa, em observância ao que dispõe a Resolução Legislativa nº 2.555/2023, deverá atender as etapas elencadas no art. 79 do mesmo instituto, cuja comprovação consta materializada em evidências enumeradas abaixo:

1- Documento de Formalização da Demanda (fl. 5);
2- Termo de Referência e documentos de suporte (fls. 6/22);
3- Pesquisa de preços e documentos de suporte (fls. 23/48);
4- Habilitação (fls. 49/105); e
5- Relatório de levantamento de preços (fls. 106/108).

Do aparato documental que instrui o processo, com fito de avaliar à conformidade dos procedimentos empregados para efetivação da contratação direta, observa-se a regularidade, **exceto quanto a regularidade fiscal municipal e a reserva de dotação orçamentária.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 171
PLANEJAMENTO E COMPRAS

4 – Da pesquisa de preços

A pesquisa de preços contou exclusivamente com 1 (um) parâmetro de consulta: pesquisa direta com fornecedor.

O fato acima ocorreu em virtude das especificidades que envolvem o prédio sede do Legislativo Municipal que comporta em sua estrutura a Biblioteca do Município, cumprindo o que preceitua o §4° do art. 58, o setor responsável pela pesquisa apresentou as justificativas que respaldam a contratação.

5 – Das observações

1. O setor de Planejamento e Compras (fl. 3) questiona a Secretaria de Controle Interno sobre a manutenção dos termos da contratação concernente a especificidades da Biblioteca e risco envolvido que majoraram o valor da apólice em relação às contrações anteriores;
2. Consta no Termo de Referência a metodologia para cálculo das coberturas, embora a documentação probatória não tenha sido anexada (fl. 7, item 4.7);
3. Consoante os questionamentos das dispensas anteriores que foram fracassadas, observar se Participação Obrigatória do Segurado está compatível com o praticado no mercado de seguros (item 4.11 do Termo de Referência) assim como o prazo de pagamento das indenizações (letra s, fl. 16, do Termo de Referência);
4. Em decorrência das tentativas fracassadas de contratação, coadunando com a informação de fls. 3, o item 4.12 excluiu a recomposição de documentos especificando em vários itens cujos quantitativos e incorporação ao patrimônio da biblioteca não foi demonstrada (fl. 8);
5. A justificativa para não utilização do formato eletrônico foi apresentada no item 9.1.1 do Termo de Referência, situação está que o Controle coaduna;
6. A vedação de participação de pessoas físicas foi justificada na forma prevista da legislação;

7. Não foi realizado publicação do aviso de dispensa de licitação no site institucional para obtenção de propostas adicionais em razão das especificidades da contratação e a ausência de cobertura no presente momento;
8. Consta ratificação da validade orçamento (fl. 27);
9. A qualificação técnica foi demonstrada na forma prevista do Termo de Referência (fl. 102);
10. Quanto à habilitação econômico-financeira, o Controle discorda dos índices apurados para Liquidez Corrente em ambos os anos (fls. 90 e 100), chegando ao índice em 2022 de 0,92 e 0,94 para 2023;
11. Não foi realizada reserva de dotação orçamentária;

6 – Das recomendações

1. Em resposta ao item 5.1, se faz parte do Termo de Cessão de Uso tal incumbência, entendo que nesse caso concreto, a majoração da despesa para atender as especificidades do prédio faz-se necessária;
2. Providenciem os itens 2, 3 e 4;
3. Embora os índices previstos no item 5.10 tenham sido inferiores ao previsto no item 9.7.3.1 do Termo de Referência, tal exigência foi suprida pela comprovação de capital mínimo de 10 % do valor estimado da contratação (item 9.7.3.1);
4. Anexem as certidões municipais; e
12. Providenciem a reserva de dotação orçamentária.

7 – Da conclusão

Ante ao exposto, este Controle Interno manifesta-se pela regularidade dos procedimentos empregados na contratação direta, opinando, assim, pelo seu prosseguimento, desde que observadas as recomendações do item anterior.

É o parecer.

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2024.

Amanda A. Amaral
Secretária de Controle Interno
Mat. 1536 - CRC RJ: 090769/O-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº _____ Fls. 113
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Nova Friburgo, 19 de novembro de 2024.

Memorando 191/24
Proc. CPL 054/24

Considerando as recomendações constantes no parecer do Controle Interno de fls. 110/112, vimos por meio deste informar a ciência e se manifestar nos seguintes pontos e alterações:

2. A metodologia para cálculo das coberturas estava anexada ao processo anterior, porém não foi anexada ao processo em questão. Dessa forma, aproveitamos para anexá-la a este processo.
3. Os pontos em questão foram reanalisados e pudemos verificar que o fracasso do último certame não foi em razão destes fatores.
4. O documento com as informações relativas aos itens estava anexado ao processo anterior, porém não foi anexada ao processo em questão. Dessa forma, aproveitamos para anexá-lo a este processo.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2076

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Classe Inicial: 191 - BENS MÓVEIS
Classe Final: 203 - MOBILIARIO EM GERAL
Data Inicial: 01/01/1900
Data Final: 31/12/2024
Tipo de Bem Inicial: 501 - Móveis
Tipo de Bem Final: 501 - Moveis

BALANÇO PATRIMONIAL POR CLASSE

Classes Patrimoniais	Valor Anterior	Aquisições e Incorporações	Reavaliações	Baixas	Depreciações	Valor Atual
192 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		781.870,71	25.337,22	-132.770,93	-397.646,66	276.790,34
193 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		818.505,43	1.725,91	-195.588,55	-456.023,50	168.619,29
194 - BENS DE INFORMÁTICA		1.630.166,08		-702.345,43	-726.773,73	201.046,92
195 - VEÍCULOS		1.006.973,38		-507.859,68	-501.984,46	-2.870,76
196 - BIBLIOTECA		5.323,07		-3.226,45		2.096,62
201 - BENS INTANGÍVEIS		164.879,15			-82.755,73	82.123,42
202 - BENS DE NATUREZA CULTURAL		31.805,70				31.805,70
203 - MOBILIARIO EM GERAL		38.176,65		-38.176,65		
TOTAL:		4.477.700,17	27.063,13	-1.579.967,69	-2.165.184,07	759.611,54

PLANEJAMENTO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 217

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/24 Fls. 216

Ficha Individual Prédio Câmara e Listagem Biblioteca

"patrimonio pmnf" <gerenciapatrimoniopmnf@gmail.com>
Para: planejamento@novafriburgo.rj.leg.br
24 de maio de 2024 às 10:27

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03924 Fls. 12

Patrícia Maia, bom dia!

Tudo bem?

Conforme solicitado, estamos encaminhando a Ficha Individual do Prédio onde encontra-se a Câmara Municipal e a Biblioteca.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 13
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Amilton Filho
Gerência de Patrimônio
PMNF

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gerência de Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04444 Fls. 18

FICHA PATRIMONIAL DE BENS IMÓVEIS

Numero do Bem: **000000566**

Decreto:

Admissão de Posse: 14/03/2000

Planta:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 116
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Nome Expropriado: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: RUA FARINHA FILHO, N 50

Localização: CENTRO

Região Geográfica: CENTRO

Bairro: PAULO AZEVEDO

Aquisição: DESAPROPRIACAO AMIGAVEL

Destino: USO ESPECIAL-SERVICOS PUBLICOS

Área (m²): 2.766,44

Confrontantes:

MEDINDO 62,00M DE FRENTE PARA A RUA FARINHA FILHO: 62,00M NA LI- NHA DOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O PREDIO N 125 D A RUA AUGUSTO SPINELLI; 45,00M DO LADO QUE FAZ TESTADA COM A RUA AUGUSTO SPINELLI; E 44,25M DO OUTRO

LADO, ONDE CONFRONTA COM SUCESSORES

Afetação: EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

Ocupação:

CAMARA MUNICIPAL E BIBLIOTECA PUBLICA

Cartório:

Livro:

Folha:

Número: **Registro:**

Data: 14/03/2000

Aquisição: 2.129.964,13 **Valor Atual:** 2.512.936,84 **Incorporações:** 0,00

Folha 11

2º Ofício de Notas

NOVA FRIBURGO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TABELIÃO: LUIZ CARLOS CARTACIONE
SUBSTITUTA: GABRIELA REZENDE CATARCIONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/24 Fls. 19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 117
PLANEJAMENTO E COMPRAS

CERTIDAO
LIV: 510
FLS: 151
ATO: 051

ESCRITURA PÚBLICA

de DESAPROPRIAÇAO AMIGAVEL QUE FAZ O MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO AO BANCO DO BRASIL S.A., na forma abaixo:

S A I B A M quantos êste público instrumento virem que aos quatorze (14) dias do mes de março do ano dois mil (2000) nesta cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, no Cartório do Segundo Oficio, à rua Ernesto Brasilio n.37 lojas 3/4, perante mim ANGELA VITORIA TEIXEIRA MILWARD DE AZEVEDO, Escrevente, Matricula n.06/3228-CGJ/RJ, compareceram: como Outorgante Expropriante o MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO, ente público de direito interno, com sede neste Municipio, na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Paulo Cezar Vassallo de Azevedo, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. da OAB/RJ de n. 3.784, expedida em 30.06.1969, e do CIC/MF sob o n. 049.171.547/15, residente na Estrada de Santana s/n., no lugar Campo do Coelho, no Terceiro Distrito deste Municipio; e, como Outorgado Expropriado o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade anônima de economia mista, com sede no setor bancário sul, em Brasilia, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001-91, e agencia nesta cidade, na rua Farinha Filho n. 50, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 00.000.000/0335-29, neste ato representado por sua bastante procuradora SONIA MARIA DA GRAÇA MOTA, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.I. do IFP de n. 3825028, expedida em 26.08.1975, e do CIC/MF sob o n. 460.194.807/04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua Dr. Tavares de Macedo, n. 81, Higienópolis, e ora de passagem por esta cidade, nos termos da procuração lavrada em Notas do Cartório do Segundo Oficio da cidade de Brasilia/DF, no Livro 1927, às fls. 018, de 25.03.1999; e dos substabelecimentos lavrados também em Notas do Cartório do Segundo Oficio da cidade de Brasilia/DF, nos Livros 1940, às fls. 173 e 1981, às fls. 036, de 22.06.1999 e 23.12.1999, e em Notas do Vigésimo Primeiro Oficio da cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 710, às fls. 043, Ato Notarial n. 043, de 17.01.2000, que ficam em cartório arquivados; os presentes identificados como os próprios por mim e pelas partes entre si, e sobre cujas identidades fisicas não há dúvidas, com base nos documentos que exibiram, sendo que da presente será remetida nota à distribuição no prazo legal. E, pelo Outorgado Expropriado, por seu representante legal, me foi dito: _____ Que é senhor e legitimo possuidor do imóvel inscrito na Municipalidade local sob o n. 00554.0050.000-2, constituido pelo prédio n. 50 da Rua Farinha Filho, nesta cidade, e do respectivo terreno próprio, que no seu todo tem a superficie de 2.766,44m2, medindo 45,00m de testada para a rua Augusto Spinelli; 62,00m de testada para a referida rua Farinha Filho; 44,25m na linha dos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/24 Fls. 20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Fls. 23
PLANEJAMENTO E COMPRAS

fundos, onde confronta com a propriedade de Galiano Emilio das Neves; e, 62,00m de extensão do lado que confronta com o prédio de n. 125 da rua Augusto Spinelli; Cujo imóvel foi havido pelo Outorgado Expropriado da seguinte forma: terreno - através títulos registrados no Registro de Imóveis desta Comarca, anexos ao Cartório do Quarto Oficio local, sob os ns. R-1-3.545, às fls. 246 e 247 do Livro 2-L, atualmente matriculado sob o n. 3.786, às fls. 188 do Livro 2-M; e o prédio - por construçao própria, devidamente averbado na Prefeitura local e na referida matricula sob o n. AV-2, estando ainda averbado sob o n. AV-1 o mandado judicial que determinou o cancelamento do registro de enfiteuse sobre o imóvel objeto da presente; _____Que dito imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judiciais ou extra judiciais e quite de impostos e taxas de qualquer natureza e que nas mesmas condições e nos termos do Decreto no 215, de 16 de novembro de 1999, publicado no Jornal "A VOZ DA SERRA", em 17 de dezembro do ano de 1999, transferia ao ora Outorgante Expropriante todo o dominio, direito, posse e ação sobre o imóvel antes descrito e caracterizado, objeto da presente, por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se por si e sucessores a fazer esta sempre boa, firme e valiosa em qualquer tempo e a responder pela evicção de direito; _____ ___Que, para pagamento da presente desapropriação, foi acordado o preço total de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme Lei Municipal de n. 3.047, de 15.12.1999, e empenhos ns. 994/2000 e 995/2000, exigiveis em 10 (dez) prestações mensais iguais, sucessivas e irreajustáveis, no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), representativa do preço da venda ora feita, vencendo-se a primeira delas em 31/03/2000 e, as demais, no último dia útil de cada um dos meses subsequentes, até 29/12/2000, quando vencerá a última prestação debitadas diretamente em conta-corrente do Municipio - Conta Movimento n. 73.101-3 ou então, na hipótese de insuficiência de saldo, a transferência imediata de recursos da conta do fundo de participação do municipio - conta n. 73.008-X, para a supra citada Conta Movimento, até o montante suficiente para o pagamento do valor da parcela, no seu respectivo vencimento, desde já expressamente autorizada pelo Municipio de Nova Friburgo, tendo o débito como a transferência; em caso de inadimplemento de qualquer das prestações, sobre o valor inadimplido, incidirão encargos correspondentes à variação do IGP-M, mais 2,5% ao mês, e de cujo valor total o Outorgado Expropriado dá ampla, geral e irrevogável quitação, em face do caráter pro-soluto desta transação, servindo o presente instrumento como titulo executivo para todos os fins legais; ___ _____Que, o imóvel ora expropriado será desocupado e entregue ao Municipio no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura da presente escritura, e se destina à instalação de equipamentos comunitários. Pelo Outorgado Expropriado, me foi dito, o seguinte: a) que através de sua procuradoria foram examinados e achados conforme os instrumentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29124 Fls. 21

de procuração e substabelecimentos anteriormente mencionados neste instrumento, inclusive quanto as datas dos mesmos; b) que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, como está redigida, de acordo com a minuta apresentada e que fica em cartório arquivada. Certifico e porto fé que: 1) A presente transação é isenta de imposto de transmissão, nos termos do inciso "1" do artigo 30 do Decreto n. 024/89; 2) O imóvel objeto da presente está quite de impostos e taxas até esta data e é próprio. E me apresentaram as seguintes certidões negativas: de ônus reais nada pesando sobre o imóvel; de execuções fiscais, federais, estaduais, municipais e autarquias; de falências e concordatas; de tutelas, curatelas, interdições e de declarações de ausências; de quitação de impostos e taxas para com a Prefeitura Municipal local; certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal/DF; Certidão Negativa de Débitos - CND/DF, de n. 258121999-23601001, com validade por 60 dias, expedida em 14.01.2000; e ainda, a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pelo INSS de n. 003842000-17628001, expedida em 13.03.2000, com validade por 60 dias, referente a construção com 2.871,99m2; com exceção da Certidão de Ações Privativas das Varas Civeis, que apresenta relacionadas trinta distribuições; tendo sido apresentado também o Ofício n. 35/2000 de 2/6/2000 da Justiça Federal, informando que considerando o número elevado de ações, seria inviável a expedição da certidão solicitada. Segue transcrito o Decreto Municipal n. 215: Estado do Rio de Janeiro - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - DECRETO N. 215, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999. "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona". O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo n. 110, inciso VI, da Lei Municipal n. 2343, de 05 de abril de 1990, e nas demais normas constitucionais pertinentes, e tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram introduzidas, D E C R E T A: Art. 1o. - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, mediante procedimento amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, o imóvel constituido pelo prédio n. 50 da Rua Farinha Filho, na sede deste Municipio, composto de três pavimentos e subsolo, com todas as suas benfeitorias e equipamentos que o guarnecem, e respectivo terreno próprio, de propriedade atribuida do Banco do Brasil S.A. Art. 2o. - O terreno tem a superficie de 2.766,44m2, medindo 62,00m de frente para a Rua Farinha Filho; 62,00m na linha dos fundos, confrontando com o prédio n. 125 da Rua Augusto Spinelli; 45,00m do lado que faz testada com a Rua Augusto Spinelli; e 44,25m do outro lado, onde confronta com sucessores de Galiano Emilio das Neves, e acha-se matriculado no Registro de Imóveis do Quarto Ofício local, sob n. 3.766, às fls. 188 do Livro 2-M. Art. 3o. - O imóvel se destina a implantação de equipamentos comunitários. Art. 4o. - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria. Art 5o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art 6o. - Revogam-se as

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 119
PLANEJAMENTO E COMPRAS

2º Ofício de Notas

NOVA FRIBURGO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELIÃO: LUIZ CARLOS CARTACIONE
SUBSTITUTA: GABRIELA REZENDE CATARCIONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/99 Fls. 22

disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de novembro de 1999. (as.) PAULO AZEVEDO - Prefeito. Declaram os contratantes, expressamente, que dispensam a presença das testemunhas. Depois de escrita esta eu a li em voz alta, perante eles outorgante e outorgado, que por acharem em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. "EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIARIA - DOI". NIHIL. Eu,(assinado) ANGELA VITORIA TEIXEIRA MILWARD DE AZEVEDO, Escrevente, matrícula n.06/3228-CGJ/RJ, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. EU,(assinado) LUIZ CARLOS CARTACIONE, Tabelião, subscrevo.-

OUTORGANTE EXPROPRIANTE:

MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - neste ato representado por

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 120
PLANEJAMENTO E COMPRAS

PREFEITO MUNICIPAL - DR. PAULO CEZAR VASSALLO DE AZEVEDO

PAULO C. V. DE AZEVEDO:(a.)PAULO CEZAR V. DE AZEVEDO

OUTORGADO EXPROPRIADO:

BANCO DO BRASIL S.A. - neste ato representado por sua procuradora SONIA MARIA DA GRAÇA MOTA:(a.)SONIA MARIA DA G. MOTA

ERA O QUE SE CONTINHA da referida escritura; da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que depois de lida, conferida e achada conforme, dou fé. Nova Friburgo, 14.03.2000. Eu, _____, ANGELA VITORIA TEIXEIRA MILWARD DE AZEVEDO, Escrevente, Matrícula n. 06/3228-CGJ/RJ, a extrai e conferi. Eu, _____, LUIZ CARLOS CARTACIONE, Tabelião, matrícula n.06/2349-IPERJ, a subscrevo.-

LUIZ CARLOS CARTACIONE
T A B E L I Ã O

Luiz Carlos Cartacione
TABELIÃO
Mat. 06.2349

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Luiz Carlos Cartacione Titular

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº BDT 04119 1 ATO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
23/05/2024 - 15:46
[CALPWOS02]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/24 Fls. 23

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	12/1999
Data final	04/2024
Valor nominal	R$ 2.300.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	6,38668340
Valor percentual correspondente	538,668340 %
Valor corrigido na data final	R$ 14.689.371,82 (REAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ Fls. 221
PLANEJAMENTO E COMPRAS

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000101	00383	ARMÁRIO ESTANTE C/ 3 PRATS. PQ. ARMÁRIO ESTANTE C/ 3 PRATS. PQ.	31/12/1993	0,01
170000102	00384	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000103	00385	ARMÁRIO ESTANTE C/ 5 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 5 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000105	00386	ARMARIO ESTANTE C/ 9 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 9 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000109	00491	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000111	00492	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000114	00446	MÁQ. DE ESCREVER MEC. OLIVETTI LINEA-98 N/S 267778 MÁQ. DE ESCREVER MEC. OLIVETTI LINEA-98 N/S 2677786	31/12/1993	0,01
170000115	00387	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000116	00447	MAQ. DE ESCREVER MECANICA OLIVETTI LINEA-98 N/S 28 MAQ. DE ESCREVER MECANICA OLIVETTI LINEA-98 N/S 2838744	31/12/1993	0,01
170000117	00448	BOTIJAO DE GÁS 13 KG BOTIJAO DE GÁS/13 KG	31/12/1993	0,01
170000119	00455	ARQUIVO DE AÇO TIPO KARDEX ARQUIVO DE AÇO TIPO KARDEX	31/12/1993	0,01
170000121	00460	ESCADA C/ 3 DEGRAUS ESCADA C/ 3 DEGRAUS	31/12/1993	0,01
170000122	00461	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000124	00463	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000125	00462	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000126	00464	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000127	00465	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000129	00466	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000130	00467	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000131	00417	MAQ. DE ESCREVER MECÃ§NICA REMINGTON SPERRY RAND N MAQ. DE ESCREVER MECÃ§NICA REMINGTON SPERRY RAND N/S 6254776	31/12/1993	0,01
170000132	00469	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000133	00470	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000134	00468	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000135	00471	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000137	00472	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000138	00474	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000140	00475	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000141	00476	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015 Fls. 21
PLANEJAMENTO E COMPRAS Nº _____ Fls. 122

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000142	07644	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS COR BRANCA EM FORMICA MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS COR BRANCA EM FORMICA	31/12/1993	0,01
170000145	00389	ARMÁRIO ESTANTE C/ 9 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 9 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000146	00477	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000154	00478	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000157	00510	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS	31/12/1993	0,01
170000165	00479	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000169	00392	ARMÁRIO ESTANTE C/ 3 PRATS. P/ REFORÇO ARMÁRIO ESTANTE C/ 3 PRATS. P/ REFORÇO	31/12/1993	0,01
170000170	00511	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000171	00429	QUADRO DE PINTURA A ÓLEO QUADRO DE PINTURA A ÓLEO	31/12/1993	0,01
170000172	00490	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000173	00742	CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PR CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PROJ. VAI A ESCOLA)	31/12/1993	0,01
170000174	00743	CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PR CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PROJ. VAI A ESCOLA)	31/12/1993	0,01
170000175	00744	CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PR CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PROJ. VAI A ESCOLA)	31/12/1993	0,01
170000177	00745	CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PR CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PROJ. VAI A ESCOLA)	31/12/1993	0,01
170000178	00512	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000179	00746	CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PR CAIXA P/ ARQUIVO - CAIXA ESTANTE (CEDIDO A SEC. PROJ. VAI A ESCOLA)	31/12/1993	0,01
170000180	00430	MAPOTECA C/ 10 GAVS. P/ TIPOGRAFIA MAPOTECA C/ 10 GAVS. P/ TIPOGRAFIA	31/12/1993	0,01
170000183	00481	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000185	00394	CADEIRA DE MAD. COMM CADEIRA DE MAD. COMM	31/12/1993	0,01
170000186	00513	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000187	00482	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000188	00514	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000189	00434	ESCADA C/ 5 DEGRAUS ESCADA C/ 5 DEGRAUS	31/12/1993	0,01
170000190	00515	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000191	00516	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 123 PLANEJAMENTO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040117/93 Fls. 85

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000192	00483	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000193	00518	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000194	00519	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000195	00517	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000196	00520	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000197	00521	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000198	00523	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000199	00524	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000200	00522	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000202	00484	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000203	00526	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000204	00527	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000205	00528	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000207	00529	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000209	00530	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000210	00531	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000211	00533	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000212	00534	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000213	00485	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000214	00535	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000215	00532	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000216	00536	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000217	00537	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000218	00538	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000220	00539	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000221	00540	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000222	00541	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000224	00542	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000225	00543	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 223
PLANEJAMENTO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/1 Fls. 240

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA		Aquisição	Valor de Aquisição
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação		
170000226	00486	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000227	00544	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000228	00545	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000229	00546	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000230	00547	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000231	00487	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000232	00440	GUILHOTINA GUILHOTINA	31/12/1993	0,01
170000233	00549	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000234	00548	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000235	00550	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000236	00551	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000237	00552	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000238	00553	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000239	00554	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000240	00555	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000241	00556	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000242	00557	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000243	00558	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000244	00559	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000245	00486	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000246	00560	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000247	00645	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000248	00647	ARMÁRIO ESTANTE C/ 2PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 2PRATS.	31/12/1993	0,01
170000250	00649	ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000251	00650	ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000252	00651	ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 4 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000253	00652	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000258	00658	ARMÁRIO ESTANTE C/ 7 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 7 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000260	00488	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 125
PLANEJAMENTO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015 Fls. 21

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000262	00660	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000263	00661	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000264	00662	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000265	00663	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000266	00664	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000267	00665	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000268	00666	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000269	00667	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000270	00668	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000271	00669	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000272	00643	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000273	00644	ARMÁRIO ESTANTE C/ 7 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 7 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000274	00670	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000276	00671	MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA MESA DE MAD. C/ TAMPA FÓRMICA	31/12/1993	0,01
170000277	00672	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000278	00490	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000279	00673	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000280	00674	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000281	00675	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000282	00676	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000283	00677	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000284	00678	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000285	00493	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000286	00494	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000287	00495	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000288	00496	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000289	00497	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000290	00498	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000291	00499	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220 Fls. 220 PLANEJAMENTO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220 Fls. 220

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000292	00500	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000293	00501	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000294	00502	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000295	00503	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000296	00504	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000297	00505	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000298	00365	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	31/12/1993	0,01
170000299	00506	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000300	00507	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000302	00508	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS..ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000303	00369	MESA DE MAD. C/ 1 GAVS. MESA DE MAD. C/ 1 GAVS.	31/12/1993	0,01
170000304	00509	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000312	00373	ARMÁRIO BALCÃ§Â§O C/ 5 GAVS./MESA ARMÁRIO BALCÃ§Â§O C/ 5 GAVS./MESA	31/12/1993	0,01
170000317	00679	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000318	00680	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000319	00681	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000320	00682	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000322	00684	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000323	00685	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000325	00687	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000326	00688	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000327	00689	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000328	00690	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000329	00691	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000330	00692	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000331	00693	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000332	00694	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000333	00695	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000336	00696	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ... Fls. ...
PLANEJAMENTO E COMPRAS

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000335	00697	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000336	00698	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000337	00699	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000338	00700	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000339	00701	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000340	00702	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000343	00705	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000344	00708	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000345	00709	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000346	00710	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000347	00711	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000349	00712	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000350	00706	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000351	00707	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000352	00713	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000353	00714	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000354	00715	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000355	00716	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000357	00718	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000358	00719	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000359	00720	CADEIRA DE MAD. COMUM CADEIRA DE MAD. COMUM	31/12/1993	0,01
170000361	00723	MESA P/ PRÃ§-ESCOLA M/4C MESA P/ PRÂ§-ESCOLA M/4C	31/12/1993	0,01
170000384	00402	FICHÁRIO DE MESA FICHÁRIO DE MESA	31/12/1993	0,01
170000385	00404	ARQUIVO DE MAD. FICHÁRIO C/ 63 GAVS. ARQUIVO DE MAD. FICHÁRIO C/ 63 GAVS.	31/12/1993	0,01
170000399	00825	ARQUIVO DE ACO FICHARIO C/ 12 GAVS. ARQUIVO DE ACO FICHARIO C/ 12 GAVS.	31/12/1993	0,01
170000401	00827	CADEIRA COMUM CADEIRA COMUM	31/12/1993	0,01
170000404	00832	ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000405	00833	ARMARIO ESTANTE C/ 9 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 9 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000406	00834	ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 223 PLANEJAMENTO E COMPRAS

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000407	00835	ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000408	00836	ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMARIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	31/12/1993	0,01
170000410	03698	ARQUIVO DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS ARQUIVO DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS	31/12/1993	0,01
170000412	03700	C ARQUIVO DE AÇO T/KARDEX C/16 GAVETAS C ARQUIVO DE AÇO T/KARDEX C/16 GAVETAS	31/12/1993	0,01
170000413	03701	ARQUIVO,DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS ARQUIVO DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS	31/12/1993	0,01
170000414	03702	ARQUIVO DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS ARQUIVO DE ACO T/KARDEX C/16 GAVETAS	31/12/1993	0,01
170000419	00458	ARMÁRIO MISTO C/ 63 GAVS. ARMÁRIO MISTO C/ 63 GAVS.	22/06/1994	107,89
170000420	00457	FOGAO RESIDENCIAL 2 BOCAS MESA FOGAO RESIDENCIAL 2 BOCAS MESA	13/07/1994	78,00
170000441	04370	CADEIRA DE BEBE CADEIRA DE BEBE	14/05/1996	50,00
170000442	04371	CADEIRA DE BEBE CADEIRA DE BEBE	17/05/1996	50,00
170000471	03817	QUADRO MURAL EM VIDRO ALUMÃ§NIO QUADRO MURAL EM VIDRO ALUMÃ§NIO	04/07/2000	0,01
170000472	03960	AR CONDICIONADO 12000BTU'S AR CONDICIONADO 12000BTU'S	04/07/2000	0,01
170000473	03979	CARRINHO DE MAO C/ GRADES AZUL CARRINHO DE MAO C/ GRADES AZUL	04/07/2000	0,01
170000474	03960	CARRINHO DE MAO C/ GRADES AZUL CARRINHO DE MAO C/ GRADES AZUL	04/07/2000	0,01
170000478	03788	ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE C/ 6 PRATS.	04/07/2000	0,01
170000479	03795	ARMÁRIO DE AÇO C/ 5 PRATS. ARMÁRIO DE AÇO C/ 5 PRATS.	04/07/2000	0,01
170000481	03798	ARQUIVO DE MAD. FÓRMICA BRANCA ARQUIVO DE MAD. FÓRMICA BRANCA	04/07/2000	0,01
170000486	03783	MESA DE REUNIAO TAMPA VERDE MESA DE REUNIAO TAMPA VERDE	04/07/2000	0,01
170000487	03764	MESA DE MAD. C/ 6 GAVS. MESA DE MAD. C/ 6 GAVS.	04/07/2000	0,01
170000488	03771	MESA DE MAD. C/ 1 GAV. MESA DE MAD. C/ 1 GAV.	04/07/2000	0,01
170000489	03772	MESA DE MAD. C/ 1 GAV. MESA DE MAD. C/ 1 GAV.	04/07/2000	0,01
170000490	03773	MESA DE MAD. C/ 1 GAV. MESA DE MAD. C/ 1 GAV.	04/07/2000	0,01
170000493	03768	MESA DE MAD. C/ CANTO P/ TELEFONE MESA DE MAD. C/ CANTO P/ TELEFONE	04/07/2000	0,01
170000495	03770	MESA DE MAD. C/ 1 GAV. MESA DE MAD. C/ 1 GAV.	04/07/2000	0,01
170000504	03776	MESA PEQ. DE CENTRO S/ GAVETA MESA PEQ. DE CENTRO S/ GAVETA	04/07/2000	0,01
170000505	03781	MESA DE MAD. C/ 1 GAV. MESA DE MAD. C/ 1 GAV.	04/07/2000	0,01
170000506	03782	MESA DE MAD. S/ GAV. MESA DE MAD. S/ GAV.	04/07/2000	0,01
170000512	28517	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	26/01/2001	65,00
170000515	28515	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	26/01/2001	65,00

PLANEJAMENTO E COMPRAS Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Fls. 222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Fls.

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Amterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170000536	29040	MESA DE HIGIENIZAÇAO MESA DE HIGIENIZAÇAO	20/04/2001	2.296,00
170000537	29041	MESA DE HIGIENIZAÇAO MESA DE HIGIENIZAÇAO	20/04/2001	2.296,00
170000538	28881	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000539	28882	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000540	28883	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000542	28885	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000544	28875	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000545	28876	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000546	28877	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000547	28878	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000548	28879	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000550	28872	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000551	28869	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000554	28874	ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS. ARMÁRIO ESTANTE 6 PRATS.	16/07/2001	33,90
170000558	28914	MAPOTECA HORIZONTAL C/ 5 GAVS.- MARCA PANDIM MAPOTECA HORIZONTAL C/ 5 GAVS.- MARCA PANDIM	14/08/2001	624,90
170000602	---	EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L - (N/S 041791)	12/04/2002	212,00
170000603	---	EXTINTOR DE INENDIO (01 AP) 10LTS EXTINTOR DE INENDIO (01 AP) 10LTS - (N/S 20788)	12/04/2002	82,00
170000604	---	EXTINTOR DE INCENDIO (01 AP) 10LTS EXTINTOR DE INCENDIO (01 AP) 10LTS - (N/S 20821)	12/04/2002	82,00
170000605	---	EXTINTOR DE INCENDIO (01 CO2)4KG EXTINTOR DE INCENDIO (01 CO2) 4KG - (N/S 17713)	12/04/2002	164,00
170000828	---	EXTINTOR AP 10L. C/ SUPORTE TRIPE EXTINTOR AP 10L. C/ SUPORTE TRIPE - (N/S 04695)	20/04/2005	102,00
170000830	---	EXTINTOR CO2 6KG C/ SUPORTE TRIPE EXTINTOR CO2 6KG C/ SUPORTE TRIPE - (N/S 2699)	20/04/2005	282,00
170000831	---	EXTINTOR CO2 6KG EXTINTOR CO2 6KG - (N/S 0280)	20/04/2005	270,00
170000832	---	EXTINTOR AP 10LT EXTINTOR INCENDIO AP 10LTS - (N/S 68172)	20/04/2005	270,00
170001090	---	GUARDA VOLUMES DE ACO COM 20 VAOS P/ CADEADO GUARDA VOLUMES DE ACO COM 20 VAOS P/ CADEADO	27/10/2006	483,00
170001091	---	GUARDA VOLUMES DE ACO COM 20 VAOS P/ CADEADO GUARDA VOLUMES DE ACO COM 20 VAOS P/ CADEADO	27/10/2006	483,00
170001442	---	GUARDA VOLUMES DE ACO COM 12 VAOS PARA CADEADO GUARDA VOLUMES DE ACO COM 12 VAOS PARA CADEADO	27/10/2006	329,00
170001518	---	LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA ESTOFADA COM B LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA ESTOFADA COM BRACOS EM COURVIN, COR DE MEL	13/06/2007	575,00
170001519	---	LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA ESTOFADA COM B LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Fls. 210 PLANEJAMENTO E COMPRAS

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
		ESTOFADA COM BRACOS EM COURVIN, COR DE MEL	13/06/2007	575,00
170001520	---	LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA ESTOFADA COM B LONGARINA MONTADA COM POLTRONA FIXA ESTOFADA COM BRACOS EM COURVIN, COR DE MEL	13/06/2007	575,00
170002453	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002454	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002458	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002459	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002460	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002461	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002463	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002464	---	LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VI LONGARINA POLTRONA DIRETOR C/ 03 LUGARES NA COR VINHO LISO	28/11/2011	270,00
170002465	---	SOFA 03 LUGARESS/ BRACSO - MARCA FLEX-MOVEIS NA C SOFA 03 LUGARESS/ BRACSO - MARCA FLEX-MOVEIS NA COR CASTANHO CLARO	28/11/2011	0,01
170002466	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002467	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002468	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002469	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002470	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002471	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002472	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Fls. 222
PLANEJAMENTO E COMPRAS

Governo do Estado do RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RELAÇÃO DE BENS SIMPLES POR LOCAL E CLASSIFICADOR

Local	00001811 - BIBLIOTECA			
Tombamento	Tomb. Anterior	Especificação	Aquisição	Valor de Aquisição
170002473	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002474	---	LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRA LONGARINA MONTADA C/ POLTRONA FIXA ESTOFADA C/ BRACOS EM COURVIN COR MEL	28/11/2011	575,00
170002559	---	ARMÁRIO DE AÇO - 2,00 M X 1,50 M - 02 PORTAS DE AB ARMÁRIO DE AÇO - 2,00 M X 1,50 M - 02 PORTAS DE ABRIR COM 05 PRATELEIRAS - J. AUCAR PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 01	02/08/2017	285,00
170002560	---	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 1619	02/08/2017	149,00
170002561	---	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 1620	02/08/2017	149,00
170002562	---	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 1621	02/08/2017	149,00
170002563	---	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 1622	02/08/2017	149,00
170002564	---	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS 198 X 90 X 30 - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 1623	02/08/2017	149,00
170002565	---	ESTANTE DE AÇO 198 X 0,92 X 0,30 - COM 06 PRATELEI ESTANTE DE AÇO 198 X 0,92 X 0,30 - COM 06 PRATELEIRAS - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 476	02/08/2017	119,00
170002566	---	ESTANTE DE AÇO 198 X 0,92 X 0,30 - COM 06 PRATELEI ESTANTE DE AÇO 198 X 0,92 X 0,30 - COM 06 PRATELEIRAS - CHAPA 24 PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 473	02/08/2017	119,00
170002567	---	TELA PROJETOR COM TRIPÉ PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 2104 TELA PROJETOR COM TRIPÉ PATRIMÔNIO CÂMARA Nº 2104	02/08/2017	580,00

Quantidade de Bens do Local: 283

Quantidade de Bens Geral: 283

Valor Total da Classe: 20.318,81

Valor Geral: 20.318,81

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ... PLANEJAMENTO E COMPRAS Fls. 77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/16 Fls. 34

CAMARAMUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Governo do Estado do Rio de Janeiro

BALANÇO PATRIMONIAL POR CLASSE

Classes Patrimoniais	Valor Anterior	Aquisições e Incorporações	Reavaliações	Baixas	Depreciações	Valor Atual
192 - MOVEIS E UTENSILIOS		781.870,71	25.337,22	-132.770,93	-397.646,66	276.790,34
193 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		818.505,43	1.725,91	-195.588,55	-456.023,50	168.619,29
194 - BENS DE INFORMÁTICA		1.630.166,08		-702.345,43	-726.773,73	201.046,92
195 - VEÍCULOS		1.008.973,38		-507.859,68	-501.984,46	2.870,76
199 - BIBLIOTECA		5.323,07		-3.226,45		2.096,62
201 - BENS INTANGÍVEIS		164.879,15			-82.755,73	82.123,42
202 - BENS DE NATUREZA CULTURAL		31.805,70				31.805,70
203 - MOBILIARIO EM GERAL		36.176,65		-36.176,65		
TOTAL:		**4.477.700,17**	**27.063,13**	**-1.579.967,69**	**-2.165.184,07**	**759.611,54**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 9 Fls. 227
PLANEJAMENTO E COMPRAS

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/24 Fls. 119

Nova Friburgo, 20 de agosto de 2024.

Memorando 134/24
Proc. 029 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ Fls. 119 PLANEJAMENTO E COMPRAS

Considerando que:

O processo retornou ao setor de Planejamento e Compras sem a manifestação quanto a cotação de implosão e raios, razão então que mantenho as coberturas já instituídas e;

O relatório de levantamento de preços realizado pela Comissão Permanente de Licitações e os apontamentos do setor de Controle Interno apontam pela necessidade de adequação para não ferir a competitividade e resguardar o Patrimônio, vimos por meio deste realizar alterações referentes a cobertura mínima dos itens. O objeto passará a ser:

ITEM	COBERTURA MÍNIMA	VALOR DE COBERTURA MÍNIMA
1	Incêndio, explosão, implosão, queda de aeronave e granizo	RS 16.000.000.00 (dezesseis milhões de reais)
2	Vendaval, raio e granizo.	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
3	Danos elétricos	R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)
4	Alagamento	R$ 100.000.00 (cem mil reais)
5	Responsabilidade Civil	R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)
6	Impacto de veículos	R$ 100.000.00 (cem mil reais)
7	Quebra de vidros	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
8	Recomposição de registros e documentos	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
9	Tumultos	R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Patrícia Maia N. Stutz
Diretora de Planejamento e Compras
Matrícula 2076

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Glauco Soares Pena Perrut
Auxiliar Administrativo
Mat. 1580

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 119

C.P.L.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ

Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD e o Termo de Referência anexos, a Comissão Permanente de Licitações encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas a Dispensa de Licitação nº 039/2024.

O valor estimado para esta contratação é de **R$ 24.184,01 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo).**

A contratação da empresa poderá se dar mediante a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo que o valor não atingirá os limites impostos pela legislação.

A CPL solicita a reserva de crédito para satisfazer as despesas decorrentes da apuração desta dispensa de licitação, bem como parecer da Contabilidade a respeito da existência de saldo e por conta de qual dotação orçamentária estas despesas deverão correr.

Nova Friburgo, 21 de novembro de 2024.

GISLAINE SILVA
Aux. Administrativo
Mat.1267

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000088/2024 - LIBERADA

FL	RUBRICA
120	
Nº PROCESSO	05464

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2024 Ficha : 0000029

Data : 21/11/2024 Data Ref.: 21/11/2024 Valor : **24.184,01**

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.294 - MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Reserva orçamentária solicitada pela Comissão Permanente de Licitações para contratação de seguro predial, conforme Dispensa nº 039/2024, PA-CPL 054/2024..

Saldo Anterior Ficha	50.023,93	Valor Pré Empenho	24.184,01	Saldo Disponível	25.839,92

(vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000054/2024

Modalidade : Dispensa
Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.184,01

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
O	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	24.184,01	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	24.184,01
O	1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	24.184,01	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	24.184,01

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 21 de novembro de 2024

Carlos José Gonçalves
Responsável pelo Empenho
matr. 038

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5464 Fls. 121
C.P.L.

À PROCURADORIA JURÍDICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ

Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Predial, conforme Termo de Referência anexo, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer sobre o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas à Dispensa de Licitação nº 039/2024.

A contratação da empresa poderá se dar mediante a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, sendo que o valor não atingirá os limites impostos pela legislação.

O órgão de Controle Interno deu parecer favorável ao prosseguimento da dispensa de licitação, com algumas recomendações, já atendidas ou justificadas pelos setores competentes.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações reuniu a documentação necessária à instrução do processo para a dispensa do certame licitatório, e requer de V. Sa. Parecer jurídico a respeito dos procedimentos elencados e do aviso de contratação direta uma vez que a contratação terá obrigações futuras.

Nova Friburgo, 21 de novembro de 2024.

GISLAINE SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAT. 1267

Proc. N.º 359/24
Fls. 122
Assinatura

Processo Administrativo nº 054/2024
Objeto: Contratação de empresas especializada em serviço de seguro predial

Parecer Jurídico

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a de empresa especializada em serviço de seguro predial, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se às fls. 03/05 o documento de formalização da demanda acompanhado da justificativa para a contratação.

O estudo técnico preliminar foi dispensado com fundamento no inciso IV do artigo 44 da Resolução Legislativa nº 2555/2023, que assim dispõe:

> **Art. 44.** A elaboração do ETP poderá ser dispensada:
> (...)
> IV - demais contratações enquadradas nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 que pela sua complexidade não justifique o custo-benefício de seu desenvolvimento desde que devidamente fundamentada por escrito;

Verifico que o termo de referência retificado, acostado às fls. 06/19, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, modelo de execução e recebimento do objeto, especificação da garantia, vistoria, modelo de gestão do contrato, formas de critério e habilitação do contratado, formas de medição e pagamento, definição das obrigações e responsabilidade das partes, indicação da estimativa da contratação, dotação orçamentária e previsão quanto a eventuais sanções administrativas, todos os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021

Da instrução do presente procedimento, verifica-se o relatório de levantamento de preços, acostado às fls. 106/108, bem como a última manifestação de conformidade da Ilma. Sra. Controladora, às fls. 110/112, que apontou algumas exigências já observadas pela Diretoria de Planejamento e Compras à fl. 113.

Outrossim, vale ressalvar que foi realizada pesquisa de preços onde constatou-se a realização de ampla pesquisa sendo utilizado apenas um único parâmetro de consulta, qual seja a consulta direta com o fornecedor, notadamente em razão das especificidades que envolvem o prédio da Câmara Municipal, sendo devidamente justificado, conforme manifestação do Controle Interno.

Verifico, ainda, que se trata de dispensa presencial em virtude do fracasso dos dois últimos certames, sendo devidamente justificado conforme verifica-se às fls. 03/04.

Departamento de contabilidade elaborou reserva orçamentária, fls. 120, atestando a existência de recurso em dotação para suportar as despesas relativas a execução da pretensa aquisição.

Considerando que o parecer jurídico é vinculado tão somente ao aspecto formal da legalidade, conforme entendimento amplamente sedimentado no Tribunal de Contas da União[1], **no caso**

1 *"parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não têm competência para se imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital". Acórdão 1841/2015-TCU-PLENÁRIO – Acórdão 186/2010-TCU-Plenário – Acórdãonº 1492/2021 do plenário do TCU.*

Proc. N.º 25424
Fls. 123
Assinatura

em tela a contratação preenche os requisitos legais, considerando que o valor não excede o limite legal, notadamente quanto ao disposto no artigo 75, II da Lei 14133/2021.

Ante todo o exposto, estando presentes os requisitos exigidos pela legislação de regência, opino pelo prosseguimento do presente procedimento, ressalvando que a presente manifestação é opinativa na estreita análise dos requisitos jurídicos formais que abarcam o parecer.

É o parecer, s.m.j.

Nova Friburgo, 25 de novembro de 2024.

Yuri Guimarães F. Bezerra
Procurador da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Mat.: 2060/OAB-RJ 210.112

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 124
C.P.L.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 054/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
OBJETO: Seguro predial por 12 (doze) meses.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 039/2024, autuada através do Processo Administrativo CPL nº 054/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e parecer do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica.

Razão Social	CNPJ	Endereço	Valor Global
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S.A.	61.198.164/0001-60	Avenida Rio Branco, n.º 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001	R$ 24.184,01

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX BILL MONTEIRO RATAMERO:09554641702
Dados: 2024.11.26 14:34:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000225/2024

FL	RUBRICA
125	
Nº PROCESSO	054/24

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000029
Processo : 0000054/2024
Despesa: Normal

Tipo: Ordinário
Data : 27/11/2024
Valor : 24.184,01

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.294 - MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 449 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ/CPF :** 61.198.164/0001-60
Bairro : Campos Elíseos **Cidade :** São Paulo
Endereço : AV Rio Branco **UF :** São Paulo
Telefone Fixo: **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Valor empenhado para contratação de seguro predial, conforme Dispensa nº 039/2024, PA-CPL 054/2024.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Anterior	50.023,93	Despesa Empenhada	24.184,01	Saldo Disponível	25.839,92

(vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo)

Reserva : 88/2024 **Data :** 21/11/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Ii **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	24.184,01	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	24.184,01
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	24.184,01	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	24.184,01
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	24.184,01	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	24.184,01
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	24.184,01	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	24.184,01

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Carlos José Gonçalves
Servidor Responsável pelo Empenho
Matr. 038

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada.

Max Bill Monteiro Ratamero
Presidente da Câmara
Matr. 2042

Governo do Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054624 Fls. 126

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

02/12/2024 09:16:09

Dispensa Nº 000039/2024 - 02/12/2024 - Processo Nº 000054/2024

Vencedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ	61.198.164/0001-60
Endereço	Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01205001
Contato	1133665325 1133665263

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00006040	SEGURO PREDIAL seguro predial contra incêndio, danos elétricos, impacto de veículos, responsabilidade civil, quebra de vidros, recomposição de documentos e tumultos.	un	1,00	24.184,01	24.184,01

Total do Fornecedor: 24.184,01

Total Geral: 24.184,01

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000039/2024

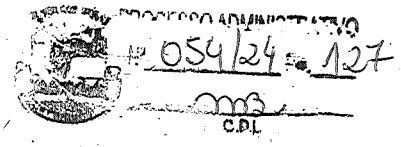

Última atualização 02/12/2024

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000039/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de Seguro Predial por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 24.184,01	R$ 24.184,01

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Seguro predial	1	R$ 24.184,01

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos...

Sancionados

Dispensa de Licitações Presenciais

Portal da Transparência

Transferências de Recursos

Atos Administrativos

Transparência na Câmara

E-democracia

Fundo de Previdência do Município de Nova Friburgo

LINKS ÚTEIS

Prefeitura Municipal

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Dispensa Eletrônica nº 034/2024 - Fracassada

Prestação de serviços de seguro predial contra incêndio, raio, explosão, implosão, queda de aeronave, vendaval, granizo, danos elétricos, alagamento, responsabilidade civil, impacto de veículos, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, tumultos que ocorrerem em todo o prédio e sua estrutura da Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Leia mais...

Dispensa de Licitação nº 039/2024

Contratação de seguro predial por 12 (doze) meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme coberturas e franquias previstas no Termo de Referência.

Leia mais...

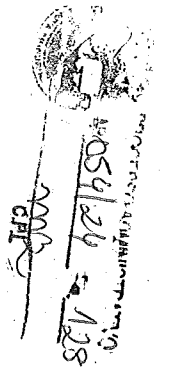

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 10/12/2024 09:21. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 548484-3/2024. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	054/2024
Identificador:	1355692
Objeto:	Prestação de serviços de seguro predial contra incêndio, raio, explosão, implosão, queda de aeronave, vendaval, granizo, danos elétricos, alagamento, responsabilidade civil, impacto de veículos, quebra de vidros, recomposição de registros e documentos, tumultos que ocorrerem em todo o prédio e sua estrutura da Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
05 Ratifica e autoriza Dispensa 039 de 2024 (1)_assinado_06122024094716.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

10/12/2024 09:20

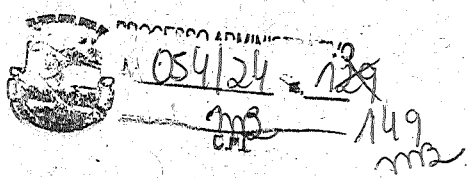

Porto Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124 Fls. 130 150 mm
O.D.L

Olá,
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa
Válida até 04/12/2025

APÓLICE

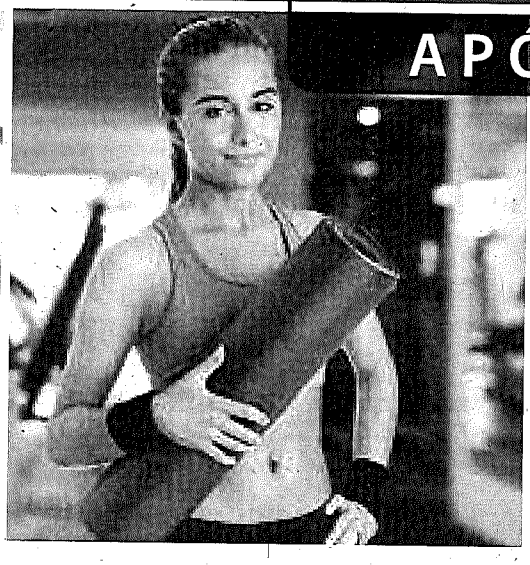

PROCESSO ADMINISTRATIVO
054/24 Fls. 127
C.P.L.

Olá, NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054 24 Fls. 152
CPL
152

Vantagens e benefícios do seu seguro **Empresa da Porto Seguro**

Estamos felizes de ter você conosco! Com a Porto, você garante a proteção do seu negócio e conta com muitos diferenciais para que a sua jornada conosco seja ainda mais completa. Esperamos que tenha uma experiência incrível e que fique conosco por muito tempo!

Confira o que preparamos para você:

Coberturas sob medida para proteger o seu negócio!
Fique tranquilo! Caso aconteça algum imprevisto, estamos aqui para proteger o seu patrimônio, de acordo com as coberturas que você contratou. Se desejar ampliar a sua proteção, incluindo novas coberturas ou aumentando os limites contratados, fale com seu corretor.

Serviços de assistência 24 horas.
A partir de agora, você conta com os serviços de assistência 24 horas da Porto. Confira em sua apólice o plano contratado e aproveite! Deseja obter um plano de assistência mais completo para ter mais comodidade? Na renovação, solicite ao seu corretor.

Regulação de sinistro ágil e moderna.
- Equipe especializada.
- Possibilidade de inspeção por meios remotos.
- Utilização de drone, se necessário.

Experiência digital simples e ágil na sua interação com a Porto em nossos canais digitais para facilitar a sua interação conosco.
Através do Portal do Cliente no site e via WhatsApp (11) 3003.9303, você terá acesso a:
- Apólice com as informações do seguro contratado.
- Serviços de assistência.
- Avisos e acompanhamento de sinistro.
- Informações de pagamentos.

Porto Plus
Programa de relacionamento da Porto, com acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Descontos em produtos e serviços da Porto e também de lojas parceiras.

Cartão Porto Bank
Verifique se o cartão Porto Bank está disponível para sua empresa e parcela sua próxima a renovação em até 12 parcelas sem juros, acumule pontos e obtenha muitos benefícios exclusivos nos produtos da Porto.

Conheça outra soluções PJ da Porto: www.portoseguro.com.br/para-empresas

Porto Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 059124 Fls. 153
C.P.L.

Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!

Sem necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e com desconto, de forma **100% digital!** Atuando como intermediadora entre geradores de energia limpa e os clientes finais, a Flora viabiliza o consumo mais sustentável de energia, podendo fazer **você economizar até 15%** no valor da conta de luz da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode chegar a 25%.

Esse benefício é para você que quer:

- Economizar na conta de energia
- Valorizar o seu negócio
- Contribuir com o meio ambiente
- Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.
- Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.

Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.

A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.

Tem dúvidas?
Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.

DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA*
Número da proposta: 11 76237931
Número da apólice: 118 86 4064016
Ramo: 118
Vigência: A partir das 24h do dia 04/12/2024 até as 24h do dia 04/12/2025.
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Código C.I.: 588TQ3QG0NPZ9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls 129 154
CPL

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, 50
Bairro: Centro
Cidade: Nova Friburgo **Estado:** RJ **CEP:** 28610-280
Telefone: 22 25241700
Celular: Não informado
E-mail: inistracao@segurosrl.com.br

LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Biblioteca/sebo (exclusivo para Predio)
Endereço: Rua Farinha Filho 50
Bairro: Centro
Cidade: Nova Friburgo
Estado: RJ **CEP:** 28610-280

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I.[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 16.000.000,00	R$ 13.463,34	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 200.000,00	R$ 421,61	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R$ 100.000,00	R$ 68,81	10% das indenizações com mínimo de R$ 1.500,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 1135
CPL

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I.[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R$ 50.000,00	R$ 73,12	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R$ 500.000,00	R$ 1.376,97	10% das Indenizações com mínimo de R$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 50.000,00	R$ 1.408,75	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
ALAGAMENTO	R$ 100.000,00	R$ 3.322,50	20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 51,57	Não há.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 5.000.000,00	R$ 5.270,18	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS **R$ 25.456,85**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.

SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO COMPACTO GRATUITO

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisoria de portas e janelas	Cobertura provisória de telhados
Limpeza	Vigia

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS **R$ 0,00**

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não
O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica? Não
Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não
Bens Cobertos EXCLUSIVO PRÉDIO
Valor em Risco - Cobertura Incêndio R$ 16.000.000,00

QUESTIONÁRIO

Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ? Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 186
CPL

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior ou igual a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

Cláusula particular

Fica entendido e concordado que, ao contrário do que consta nas condições gerais, este risco irá amparar mmu (máquinas móveis e utensílios), além de registros e documentos de uso na operação do escritório/administrativa do risco, permanecendo excluídos os livros, acervos, registros, documentos e quaisquer itens da operação da biblioteca.

Valor de novo

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124 Fls. 1357
C.P.L.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www. Portoseguro. Com. Br

Danos morais não contratado
Foi disponibilizada para contratação a cobertura de danos morais, porém o segurado optou pela não contratação.

Exclusão de bens de terceiros
Ao contrário do que consta em bens cobertos pelo seguro constante nas condições gerais, este seguro não ampara em qualquer situação os bens e/ou mercadorias de terceiros em poder do segurado para guarda, custódia, armazenamento ou transporte. Ratificam-se os demais dizeres que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Iii - placas/telhas metálicas, isopainel e subcobertura termo acústica
Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e iã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Preço líquido das coberturas	R$24.184,01

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
IOF	R$ 0,00
PREÇO TOTAL DO SEGURO	**R$ 24.184,01**

DADOS DO PAGAMENTO

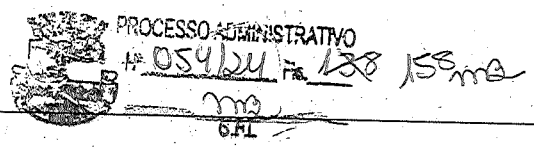

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R$)	Vencimento
01	R$ 24.184,01	17/01/2025

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. é facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 159
C.P.L

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros **Rivaldo Leite**

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Rj - Barra Da Tijuca, 18 Dezembro 2024.

Local e data de emissão

ANOTAÇÕES

Porto Seguro

CTC JAGUARE SPM PL16
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC
RUA FARINHA FILHO 50
CENTRO
28610-280 NOVA FRIBURGO RJ

00200125

00657896870000000000000062531010101

Post: 01/01/2001
Venc: 17/01/2025

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/empresa

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
(11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil
(11) 3366-3110 - Grande São Paulo
3004-6268 - Capitais e grande centros.
0800 727 8118 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C057341

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Empresa - 15414.002287/2005-31. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
AV. RIO BRANCO, 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Vencimento	Agência/código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número	Número do Título
17/01/2025	2938/10080-3	R$		175/42500517-1	42500517

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
24184,01			

Sacado
NOVA FRIBURGO CAMARA

Apólice / Documento
0860118004064016

Autenticação Mecânica

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls 05/12/24

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75421 50051.712938 81008.030009 3 99640002418401**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 17/01/2025

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência / Código Cedente: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
19/12/2024	42500517	03	19/12/2024	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		24184,01

Nosso Número: 175/42500517-1

(=) Valor do Contrato: 24184,01

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. Parcela 001/001

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
NOVA FRIBURGO CAMARA

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código da Baixa

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Informamos que a relação dos endereços e telefones das Regionais/Sucursais Porto Seguro será disponível em nosso site: www.portoseguro.com.br ou, em caso de dúvidas, entrar em contato com a nossa Central de Atendimento 24 Horas nos telefones: (11)3366-3333 (Grande São Paulo) ou 0800-7270800 (demais localidades).

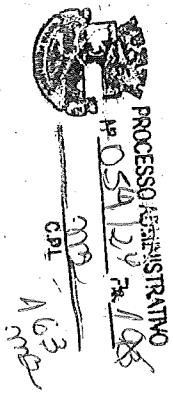

Apólice :
Corretor :
Unidade :

CTC JAGUARE SPM PL16
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC
RUA FARINHA FILHO 50
CENTRO
28610-280 NOVA FRIBURGO RJ

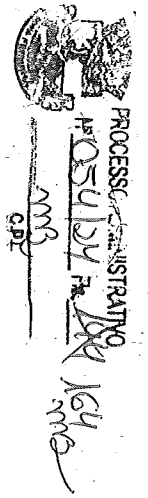

Última atualização 06/01/2025

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 29844172000123-001 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/24 Fls. 145 CPL 165

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000054/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/01/2025 **Data de assinatura:** 04/12/2024 **Vigência:** de 04/12/2024 a 03/12/2025

Id contrato PNCP: 29844172000123-2-000013/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000039/2024

Objeto:

Contratacao de Seguro Predial por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referencia.

VALOR CONTRATADO

R$ 24.184,01

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 61.198.164/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
Contrato n? 019 de 2024 - Apolice nova friburgo (1	06/01/2025	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido

Contrato nº 018 de 2024 - TV Câmara

por Maísa Benvenuti — última modificação 11/11/2024 10h05

Contrato nº 018 de 2024 assinado.pdf — Documento PDF, 399 KB (408997 bytes)

Termo Aditivo nº 002 de 2024 ao Contrato nº 011/2022

por Maísa Benvenuti — última modificação 02/12/2024 11h19
Supressão da parcela fixa mensal do contrato de locação de impressoras multifuncionais com suprimentos inclusos, exceto papel.

Termo aditivo 002 de 2024 ao contrato nº 011 de 2022 (1).pdf — Documento PDF, 277 KB (283919 bytes)

Contrato nº 020 de 2024 - Licenças Antivírus

por Maísa Benvenuti — última modificação 02/01/2025 09h50

Contrato_nº_020_de_2024_assinado_assinado_assinado.pdf — Documento PDF, 362 KB (371180 bytes)

Contrato nº 019 de 2024 - Apólice de Seguro Predial

por Maísa Benvenuti — última modificação 06/01/2025 14h49

Contrato nº 019 de 2024 - Apolice nova friburgo (1).pdf — Documento PDF, 948 KB (971703 bytes)

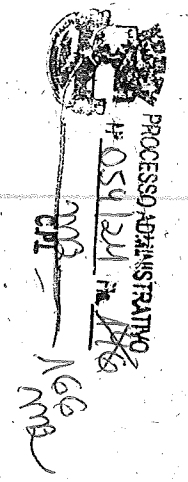

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 06/01/2025 15:08. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 400934-3/2025. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Contrato
Número do Ato:	019/2024
Processo Administrativo:	054/2024
Identificador:	437701
Objeto:	Prestação de serviços de seguro predial por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e a Apólice.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato nº 019 de 2024 - Apolice nova friburgo (1)_assinado_06012025024236.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

06/01/2025 15:07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 166 167

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 169
C.P.L.

Ilma. Servidora,

Encaminho a requisição da Presidência e dos gestores, bem como, seus anexos para que sejam tomadas as devidas providências para a renovação do contrato nº 019/2024 com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Ressalto que o atual contrato vence dia 04/12/2025 e há concordância da empresa para o presente pedido mediante a aplicação de reajuste.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 170

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À Comissão Permanente de Licitações

Tendo em vista a proximidade de término de vigência do **Contrato nº 019/2024,** com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com o objeto seguro do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, **nós, abaixo-assinados, gestores do citado contrato**, solicitamos a abertura de processo para renovação do contrato.

Justificamos nossa requisição pela necessidade de continuidade do serviço de seguro do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo, que atende aos interesses públicos de manter os bens móveis e imóveis assegurados em caso de eventual sinistro.

Informamos que estamos satisfeitos com a prestação do serviço que é objeto do contrato. Além disso, a prorrogação está prevista no contrato e no Edital de Convocação. O contrato foi assinado em 04/12/2024 e está em vigor até o dia: 04/12/2025.

Encaminhamos, em anexo:

1. As certidões de regularidade fiscal da empresa, atualizadas;
2. A carta da empresa, informando que concorda com a renovação do contrato;
3. Checklist

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Hans W. Ulrich
Auxiliar de Patrimônio
Matrícula 2056

CÂMARA MUN. DE NOVA FRIBURGO
Rafael Lopes Gripp
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MAT: 388

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 171
CPL

ANEXO VII

CHECKLIST DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O preenchimento do presente *checklist* deve ser realizado na forma da Instrução Normativa SeCon nº 2/2024 ou da norma que vier a substituí-la. Segundo seu art. 23, a lista de verificação (*checklist*) é item obrigatório da instrução processual e deve ser juntada aos autos na forma prevista do art. 22.

Este *checklist* tem por objetivo auxiliar os servidores envolvidos no processo de contratação na revisão das condições a serem observadas na gestão dos contratos com base na Lei nº 14.133/21 e na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

A aplicação do *checklist* não dispensa a análise acurada por parte dos envolvidos de todos os documentos do processo.

Os aspectos relevantes que não constarem no *checklist* ou que precisem de maior aprofundamento deverão ser evidenciados em notas explicativas.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL Processo CPL n:	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. Foi identificado a proximidade do fim da vigência contratual?	Sim	
2. A solicitação de prorrogação foi enviada pelo gestor do contrato à autoridade competente dentro de prazo razoável?	Sim	
3. A prorrogação está autorizada no contrato e/ou no edital?	Sim	
4. O contrato atingiu o prazo máximo de vigência previsto em lei?	Não	
5. Foi verificada a concordância da contratada na prorrogação nos mesmos termos do contrato?	Sim	
6. A manifestação da contratada foi realizada em documento formal?	Sim	
7. A contratada foi consultada, a respeito da sua intenção em pleitear ou renunciar o reajuste expressamente?	Sim	
8. Em sendo concedido o reajuste, foi acostada aos autos planilha atualizada dos custos unitários?	Resposta	
9. Existe justificativa técnica para prorrogação, como a necessidade de manutenção do serviço nos exatos termos como vem sendo prestado?	Sim	
10. Foi indicado pela fiscalização o novo prazo contratual?	Sim	
11. Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	
12. A contratada possui regularidade fiscal, social e trabalhista nos mesmos termos do edital de licitação?	Sim	
13. Havendo habilitação técnica exigida no certame, foi verificada a manutenção das mesmas condições?	Sim	
14. Havendo habilitação econômico-financeira exigida no certame, foi verificada a manutenção das mesmas condições?	Sim	
15. Foi consultado o cadastro de empresas punidas e impedidas de licitar?	Resposta	
16. Foi realizada pesquisa de mercado na forma do §2 do art. 55 e do art. 58 da Resolução Legislativa n 2.555/23?	Resposta	
17. Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados ou reajustados?	Resposta	
18. Foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos ou foi juntada	Resposta	

Fwd: Renovação - Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br 29 de outubro de 2025 às 17:07

Para: planejamento@novafriburgo.rj.leg.br, glaucoperrut@novafriburgo.rj.leg.br

---

-------- Mensagem Encaminhada -------

De: "Giovana - Barão Seguros" <>
giovana@baraoseguros.com.br
Para: , "Licitações" <>
licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brlicitacao@baraoseguros.com.br
Recebida: 29 de outubro de 2025 às 15:38

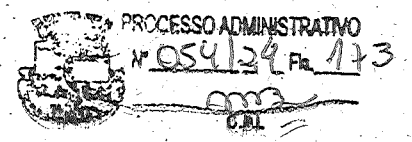

Assunto: Renovação - Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

Boa tarde,

'rezados, tudo bem? Informamos que temos interesse em renovarmos a apólice do seguro predial, conforme as propostas em anexo, vigência final em **04/12/2025.**
Lembrando que a proposta enviada **não dará direito a cobertura securitária**, o(s) veículo(s) **só terão sua apólice renovada após o envio da nota de empenho e/ou aditivo de renovação,** que deverá obrigatoriamente ser enviado através deste e-mail.

Obs.: Este orçamento é válido somente para renovação por aditivo, portanto, não deve ser levado em conta como parâmetro de preço para uma futura licitação.

Qualquer ajuste, inclusão, exclusão, substituição, devem ser solicitados antes da emissão do empenho e termo aditivo de contrato.

Considerando que o local envolve duas atividades (Câmara Municipal e Biblioteca Municipal), o enquadramento do risco foi realizado com base na atividade de maior grau de risco. Neste caso, a atividade em questão será BIBLIOTECA/SEBO (EXCLUSIVO PARA O PRÉDIO). Como o risco compartilha a atividade com um escritório, incluímos uma cláusula específica que abrange os conteúdos referentes à operação do escritório.

Segue a cláusula:

'FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE RISCO IRÁ AMPARAR MMU (MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ALÉM DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE USO NA OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVA DO RISCO, PERMANECENDO EXCLUÍDOS OS LIVROS, ACERVOS, REGISTROS, DOCUMENTOS E QUAISQUER ITENS DA OPERAÇÃO DA BIBLIOTECA."
Valor à vista: 25.364,27

Prêmio parcelado: 26.699,23

Segue abaixo os dados dos procuradores que assinam os contratos:

Luis Carlos Lavorenti

060.379.778-44
RG: 18.244.883-6 (SSP-SP)

Priscila Alves Mortari Faria

ITEM 4.12 (FL. 8)

326.806.118-45
RG: 29.614.874 (SSP/SP)

⚠ Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Nota de Ciência ao Segurado.

A Barão Corretora de Seguros atua exclusivamente como intermediadora na contratação e gestão dos seguros, conforme as normas da SUSEP. A aceitação do risco, vistorias, os valores de cobertura e o pagamento de sinistros são de inteira responsabilidade da seguradora contratada.

Ao receber nossas propostas e apólices, o Segurado declara estar ciente e de acordo com os termos apresentados, comprometendo-se a ler atentamente as condições gerais.

Em caso de dúvidas, solicitações de alteração ou inclusão de coberturas, o Segurado deverá entrar em contato com a Barão Corretora de Seguros para os devidos esclarecimentos e providências.

Atenciosamente:

Giovana Correa Santiago

icone1.png (51) 99835-7137

icone2.png (51) 3031-6060

icone4.png giovana@baraoseguros.com.br

logo_.png

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentárias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 174
C.P.L.

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05429 Fls 175
C.P.L.

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025

Memorando: 124/2025

Considerando a recomendação dos gestores para renovação do contrato 019/2024 com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, bem como, a importância quanto a manutenção do referido serviço, **autorizo o prosseguimento do processo de renovação.**

Atenciosamente,

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2025.10.30 12:21:27 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Matr.: 2142

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 126
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.
Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124 Fls. 127
C.P.L.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0541.24 Fls. 178

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)

CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)

CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)

CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)

CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)

CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)

CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)

CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)

CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)

CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)

CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)

CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)

CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)

CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)

CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)

CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

SEM VALOR FISCAL

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054.2.4. Fls. 139

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

SEM VALOR FISCAL

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.12.4. Fls. 139
C.P.L.

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)

CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)

CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 - Cancelado em: 27/06/2024)

CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 - Cancelado em: 27/10/2023)

CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 4.332.047-3- Inicio atv :06/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 - Cancelado em: 02/04/2024)

CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 27/10/2023)

SEM VALOR FISCAL

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124 Fls. 180
C.P.L.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)

CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)

CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)

CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:53:55 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.24 Fls. 131

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001885261-2025
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO , 1475 , , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep:	01205-001
Liberação:	07/10/2025
Validade:	05/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:45:27 horas do dia 17/10/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EE92FAEF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05462/4 Fls. 1182

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102404220445065899

Informação obtida em 30/10/2025 14:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 183 C.P.L.

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521, 1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876, 1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396, 1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618, 1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672, 1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988, 1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832, 1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440, 1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814, 1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195, 1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869, 1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141, 1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473, 1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00034642/2025-10
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

03/01/26

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 70757918 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/08/2025 15:30:03 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 21 de agosto de 2025 16:19:08 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0066991979

CERTIDÃO NEGATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 184

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00097384/2025-15

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima**.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 13/05/2025

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Fiscal De Rendas**, em 13/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 14/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0066991979** e o código CRC **2386CEE4**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 185

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 156
CAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 64862615/2025
Expedição: 30/10/2025, às 14:44:48
Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Porto Seguro

ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: RENOVAÇÃO	Orçamento Canal:
Data do Cálculo: 11/09/2025	Orçamento Interno 146486214
Válido até: 03/01/2026	VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 04/12/2025
	ATÉ AS 24H DO DIA 04/12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 187

CPL

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: http://www.portoseguro.com.br
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME	TIPO DE PESSOA	CNPJ/CPF	TELEFONE
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC	JURIDICA	29.844.172/0001-23	(22)2524-1700

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	NOME DA CORRETORA	TELEFONE
LIF8ZJ	BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	+55 (51) 99982-3061

E-MAIL
LICITACAO@BARAOSEGUROS.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO	NÚMERO	BAIRRO
RUA FARINHA FILHO	50	CENTRO

CEP	COMPLEMENTO	CIDADE	ESTADO
28610-280		NOVA FRIBURGO	RJ

IDADE DO LOCAL: BIBLIOTECA/SEBO (EXCLUSIVO PARA PREDIO)

ição: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 16.000.000,00	R$ 13.269,46	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 200.000,00	R$ 519,42	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R$ 50.000,00	R$ 90,08	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R$ 500.000,00	R$ 1.696,44	10% das indenizações com mínimo de R$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 50.000,00	R$ 1.735,57	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 63,54	Não há.
IMPACTO DE VEICULOS	R$ 100.000,00	R$ 84,77	10% das indenizações com mínimo de R$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 5.000.000,00	R$ 6.492,86	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
ALAGAMENTO	R$ 100.000,00	R$ 2.747,09	20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.

BENS COBERTOS

EXCLUSIVO PRÉDIO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP

A LIMPEZA COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE RISCO IRÁ AMPARAR MMU (MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ALÉM DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE USO NA OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVA DO RISCO, PERMANECENDO EXCLUÍDOS OS LIVROS, ACERVOS, REGISTROS, DOCUMENTOS E QUAISQUER ITENS DA OPERAÇÃO DA BIBLIOTECA.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA EM BENS COBERTOS PELO SEGURO CONSTANTE NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE SEGURO NÃO AMPARA EM QUALQUER SITUAÇÃO OS BENS E/OU MERCADORIAS DE TERCEIROS EM PODER DO SEGURADO PARA GUARDA, CUSTÓDIA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES QUE NÃO TENHAM SIDO

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

ALTERADOS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 188

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
BENS COBERTOS	EXCLUSIVO PRÉDIO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO)?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	16000000.00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R$ 26.699,23	R$ 0,00	R$ 26.699,23	R$ 3.317,37

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
AGRAVO TÉCNICO	12,00%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R$ 26.699,23	R$ 0,00	R$ 26.699,23	R$ 0,00	R$ 3.317,37	R$ 0,00	R$ 26.699,23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 FL. 189

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	I.P.I ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R$ 25.364,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R$ 25.364,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 13.349,61	R$ 13.349,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 8.899,75	R$ 8.899,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 6.674,80	R$ 6.674,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 5.339,83	R$ 5.339,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.449,88	R$ 4.449,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.403,32	R$ 4.403,30	R$ 4.123,89	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.943,46	R$ 3.943,42	R$ 4.848,17	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.586,87	R$ 3.586,91	R$ 5.582,92	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.302,78	R$ 3.302,73	R$ 6.328,12	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.071,22	R$ 3.071,17	R$ 7.083,69	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 25.364,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 13.349,61	R$ 13.349,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 8.899,75	R$ 8.899,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 6.674,80	R$ 6.674,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 5.339,83	R$ 5.339,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.449,88	R$ 4.449,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.115,94	R$ 4.115,95	R$ 2.112,41	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.772,36	R$ 3.772,37	R$ 3.479,72	R$ 0,00	R$ 0,00
2-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.410,96	R$ 3.410,95	R$ 3.999,33	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.122,35	R$ 3.122,38	R$ 4.524,54	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 2.886,76	R$ 2.886,78	R$ 5.055,33	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 2.690,91	R$ 2.690,91	R$ 5.591,69	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 25.364,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 13.349,61	R$ 13.349,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 8.899,75	R$ 8.899,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 6.674,80	R$ 6.674,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 5.339,83	R$ 5.339,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 4.449,88	R$ 4.449,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.814,15	R$ 3.814,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.337,43	R$ 3.337,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.966,59	R$ 2.966,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.669,95	R$ 2.669,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 2.886,76	R$ 2.886,78	R$ 5.055,33	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 13.349,61	R$ 13.349,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 8.899,75	R$ 8.899,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 6.674,80	R$ 6.674,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 5.339,83	R$ 5.339,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.449,88	R$ 4.449,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.403,32	R$ 4.403,30	R$ 4.123,89	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.943,46	R$ 3.943,42	R$ 4.848,17	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.586,87	R$ 3.586,91	R$ 5.582,92	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.302,78	R$ 3.302,73	R$ 6.328,12	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.071,22	R$ 3.071,17	R$ 7.083,69	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 24.096,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 12.682,14	R$ 12.682,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 8.454,75	R$ 8.454,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 6.341,06	R$ 6.341,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 5.072,87	R$ 5.072,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 4.227,37	R$ 4.227,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.623,45	R$ 3.623,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.170,56	R$ 3.170,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.818,27	R$ 2.818,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.536,40	R$ 2.536,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.305,87	R$ 2.305,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.113,68	R$ 2.113,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

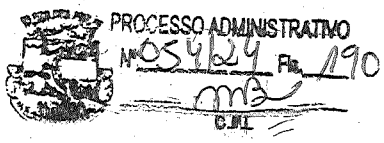

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 191 CPL

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2025
Receita Municipal	Validade:	22/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

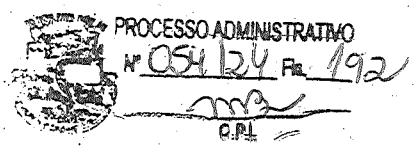

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Data Aplicação: 28/09/2022
Número do Processo: 0010478-28.2022 Número do Contrato: 2022NE000590
Descrição/Justificativa: Atraso de 12 (doze) dias na emissão do boleto de pagamento (n.º 64257302) referente à contratação de cobertura securitária para os imóveis e outros bens do TRE/SP

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR
Data Aplicação: 03/10/2011
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Data Aplicação: 28/08/2020
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM
Data Aplicação:	25/04/2019
Número do Processo:	1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018
Descrição/Justificativa:	Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Data Aplicação:	20/02/2013
Número do Processo:	1207798/2012
Descrição/Justificativa:	Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.ª 8.666/93, c/c Cláusula Dezesseis do Contrato nª 163/2012.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Data Aplicação:	27/05/2014
Número do Processo:	16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13
Descrição/Justificativa:	Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS
Data Aplicação:	25/07/2022
Número do Processo:	23041.038026/2021 Número do Contrato: 45/2021
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA POR FALTA LEVE com fulcro no subitem 19.2.1, do item DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nª 14/202 - UASG 158147 e de acordo com o artigo 64da Lei 8.666/93 e Item 1 do Anexo VII-G da Instrução Normativa SG/MPDG nª 05/2017 pelo descumprimento do item 22 do edital contido no PREGÃO ELETRÔNICO Nª 14/202 - UASG Edital.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIçA DO RN
Data Aplicação:	28/02/2023
Número do Processo:	47000004/2023 Número do Contrato: Contrato n.64/2022-PGJ
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega da apólice referente ao seguro predial

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	393018 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - ES
Data Aplicação:	09/09/2013
Número do Processo:	50617001613201317
Descrição/Justificativa:	Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 194

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		
Data Aplicação:	27/07/2018	Valor da Multa:	R$ 216,00
Número do Processo:	019/2018-PGJ	Número do Contrato:	064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		
Data Aplicação:	07/02/2012	Valor da Multa:	R$ 279,72
Número do Processo:	035/2011	Número do Contrato:	78/2009
Descrição/Justificativa:	De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.ª 78/2009, P.A. n.ª035/2011. SADP n.ª 103143/2011.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		
Data Aplicação:	07/02/2012	Valor da Multa:	R$ 279,72
Número do Processo:	035/2011	Número do Contrato:	78/2009
Descrição/Justificativa:	Para registro do pagamento da multa de R$ 279,72, Contrato n.ª 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM		
Data Aplicação:	25/04/2019	Valor da Multa:	R$ 20,96
Número do Processo:	1.13.000.002127	Número do Contrato:	16/2018
Descrição/Justificativa:	Não entrega de apólice coletiva de seguro		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA		
Data Aplicação:	28/02/2018	Valor da Multa:	R$ 647,50
Número do Processo:	23222001643201637	Número do Contrato:	202014
Descrição/Justificativa:	Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato nª 20/2014 (Pregão nª 36/2014).		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES		
Data Aplicação:	16/01/2024	Valor da Multa:	R$ 6.027,26
Número do Processo:	50540.002029/2021	Número do Contrato:	014/2019
Descrição/Justificativa:	Atraso e negativa de cumprimento integral de sinistro.		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS		
Data Aplicação:	20/09/2016	Valor da Multa:	R$ 122,04
Número do Processo:	53104.294/2015-62	Número do Contrato:	14/2015
Descrição/Justificativa:	Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 196

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Data Aplicação:	12/12/2014 Valor da Multa: R$ 300,00
Número do Processo:	STJ n. 5093/2014 Número do Contrato: NÃO SE APLICA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nª 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014. MULTA RECOLHIDA.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	27/07/2018 Prazo Final: 26/07/2019
Número do Processo:	019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA
Descrição/Justificativa:	Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Âmbito da Sanção:	União
	Impeditiva: Não
Número do Processo:	17.825/2011
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	15/09/2014	Prazo Final:	14/09/2015
Número do Processo:	2013/000742		
Descrição/Justificativa:	DESPACHO/OFÍCIO Nª131/2014-GP/TJAM [...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nª 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7ª da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	Legado
UASG Sancionadora:	80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO
Número do Processo:	TRT23R 14304/09
Descrição/Justificativa:	POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R$ 405,00 (QUA -TROCENTOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2025 14:35:51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 198 C.P.L.

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Docusign Envelope ID: DDEC2DB3-1E87-4FEA-923B-C1A2748E7FA9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 199
CPI

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados,

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024.

NOSSO DESEMPENHO

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 16.948,9 milhões, com aumento de R$ 1.120,7 milhões, 7,1% em relação ao ano anterior.

• Despesas administrativas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 12,5%, com redução de 0,4 p.p. em relação ao ano anterior, o que indica o aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

• Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 415,4 milhões, uma redução de R$ 182,4 milhões, 30,5% em relação ao ano anterior.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 88,6%, uma redução de 1% em relação aos 89,6% do exercício anterior. Já o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, no semestre foi de 86,4%, com redução de 0,3 p.p. em relação ao exercício anterior. Estas variações decorrem principalmente da redução do índice de sinistralidade.

• Resultado do exercício e por ação

O resultado totalizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 R$ 1.566,9 milhões, uma redução de R$ 144,8 milhões, 8,5% em relação ao ano anterior. O resultado por ação não apresentou variação relevante entre os exercícios, sendo R$ 2,24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e R$ 2,41 no exercício anterior.

• Declaração de capacidade financeira

Em atendimento à Circular SUSEP nº 648 de 12 de novembro de 2021 e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "custo amortizado", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Ambiental, social e governança (ASG) nos negócios

Governança como base para a integração da sustentabilidade na estratégia de negócio

O ano de 2024 representou um marco significativo para a Porto, com o avanço na estruturação da governança em sustentabilidade e o desenvolvimento de seu Plano Estratégico de Sustentabilidade para o período 2025-2030. Nesse contexto, foi consolidada uma abordagem robusta para assegurar que os temas ambientais, sociais e de governança (ASG) fossem integrados à estratégia de negócio e amplamente discutidos nos mais altos níveis da organização.

A criação do Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, foi um dos principais avanços nesse processo. Instituído ao final de 2023, o comitê é composto inicialmente por Bruno Campos Garfinkel, Patrícia Maria Muratori Calfat, Paulo Sérgio Kakinoff e Patrícia Quirino Coimbra. Em 2024, o comitê foi ampliado com a inclusão de membros externos independentes com ampla experiência em sustentabilidade, diversidade e inclusão, como Francisco José Pereira de Lima e Denise Lantredi Tasetti Hills Lopes.

Além disso, foi instituída a Comissão de Sustentabilidade e Diversidade, composta por nove diretores das unidades de negócio (Porto Seguro, Porto Saúde, Porto Serviços e Porto Bank) e de áreas corporativas estratégicas, como Jurídico, Governança, Financeiro e Gente e Cultura. Essa comissão tem o papel de garantir engajamento, integração e accountability para que a agenda de sustentabilidade avance de forma transversal e alinhada aos negócios.

Definição de dupla materialidade como base estratégica

Pela primeira vez, a Porto realizou o processo de dupla materialidade em 2024, composto por quatro etapas: estudo de contexto, consultas, priorização e validação. Este trabalho envolveu análises de tendências de sustentabilidade, benchmarking com grandes players, engajamento de stakeholders (entrevistas, grupos focais e workshops), consultas online e validação junto a alta liderança.

Como resultado, os dezo temas materiais identificados foram:

- Comportamento ético, integridade e compliance
- Descarbonização e Emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa)
- Desenvolvimento das Comunidades Locais
- Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
- Engajamento e valorização das pessoas
- Gestão da cadeia de valor
- Gestão de Resíduos
- Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
- Investimentos Sustentáveis
- Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
- Satisfação do Cliente e Corretor e qualidade no atendimento
- Segurança e privacidade de dados

Este processo não apenas atende às exigências regulatórias da CVM nº 193 de 20 de outubro de 2023, incluindo alterações posteriores, mas também garante uma análise abrangente dos riscos e impactos do negócio, orientando o direcionamento estratégico e alocação de recursos para iniciativas de maior impacto positivo.

Estratégia integrada de sustentabilidade e compromissos futuros

Com base na materialidade e nos debates promovidos pelos comitês e comissões, a Porto estruturou sua estratégia de sustentabilidade em pilares estratégicos claros, com temas materiais associados e compromissos mensuráveis.

1. Pilar: Valorização do Capital Humano e Impacto Social
   1.1: Temas materiais associados:
   - Desenvolvimento das Comunidades Locais
   - Diversidade, Inclusão e Igualdade de Oportunidades
   - Engajamento e valorização das pessoas
2. Estratégia Climática e Circularidade
   2.1: Temas materiais associados:
   - Descarbonização e emissões de GEE
   - Gestão de Resíduos
3. Produtos e Soluções Sustentáveis
   3.1: Temas materiais associados:
   - Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos
   - Produtos Sustentáveis, Inclusivos e de Impacto
   - Investimentos Sustentáveis
4. Engajamento da Cadeia de Valor
   4.1: Temas materiais associados:
   - Comportamento ético, integridade e compliance
   - Gestão da cadeia de valor
   - Satisfação do Cliente e Corretor na qualidade do Atendimento
   - Segurança e privacidade dos Dados

A estratégia reflete o compromisso da Porto com inovação, sustentabilidade e responsabilidade social, orientando a organização para alcançar resultados consistentes, alinhados às expectativas de suas partes interessadas e à construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Índice Carbono Eficiente da B3

Em 2024, por mais um ano, a Porto foi incluída no Índice Carbono Eficiente (ICO2-B3) da B3, que reúne empresas com os menores coeficientes de emissões de carbono. A inclusão reflete o reconhecimento do compromisso da Porto na estratégia da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse reconhecimento fortalece a posição da empresa no mercado, destacando sua contribuição na transição para uma economia de baixo carbono.

Parceria Porto e WayCarbon

A Porto firmou uma parceria com a WayCarbon, empresa global e referência em soluções climáticas voltadas para a transição justa e resiliente rumo a transição para uma economia de baixo carbono, para o desenvolvimento do Plano de Descarbonização para a companhia.

O trabalho almeja: 1) Elaborar o inventário de gases de efeito estufa da operação direta e indireta da Porto (uma iniciativa pioneira no Brasil em calcular as emissões seguradas - Metodologia PCAF); 2) Desenvolver Projetos para os próximos anos para reduzir as emissões alinhada com iniciativas e metodologias globais na Porto e em sua cadeia de valor.

AMBIENTE ECONÔMICO

O ambiente econômico mostra-se desafiador no início do ano de 2025. A conjuntura indica dinamismo do PIB, com sinais incipientes de acomodação a partir de patamar elevado. A inflação por sua vez segue acima da meta. A taxa Selic deve ser elevada ao longo de todo primeiro semestre.

Prospectivamente, fatores da economia internacional contribuem para um ambiente mais desafiador para economias emergentes, enquanto a condução da política fiscal se apresenta como principal fator de risco prospectivo na economia doméstica.

Nos EUA, o mercado de trabalho segue sustentado e reverte parte da fraqueza apresentada ao começo de segundo semestre de 2024. Concomitantemente, a desinflação perdeu força. O principal indicador de preços ao consumidor acompanhado pelo Federal Reserve (FED), o PCE, mostra variação de 2,81% nos doze meses encerrado em novembro de 2024. A despeito de expectativa de acomodação adicional, não se projeta o retorno ao centro da meta (2%) durante 2025.

As propostas em torno da política fiscal, comercial e regulatória sugerem a possibilidade de impulso adicional de crescimento e elevação das expectativas de inflação dos EUA, o que reforça a perspectiva de que a inflação apresenta riscos altos. Consequentemente, estima-se um ritmo de cortes de juros menor por parte do FED ao longo do ano. A projeção mediana dos integrantes do FOMC (Comitê de Política Monetária do FED) para 2025 indica somente dois cortes no ano.

Logo, a taxa de política monetária norte-americana permanecerá em patamar restritivo nos próximos meses. O efeito direto desta constatação é que o dólar global tende a ficar pressionado, impondo restrições para economias emergentes.

No Brasil a conjuntura mostra dinamismo na atividade e no mercado de trabalho. O PIB do 2024 deve avançar 3,6%, enquanto a taxa de desemprego se encontra próxima aos valores mínimos da série histórica.

Os dados de alta frequência divulgados pelo IBGE referentes a novembro, bem como indicadores antecedentes referentes a dezembro e janeiro sugerem arrefecimento da atividade na margem. Destaca-se que, dada a projeção de PIB para 2025, a desaceleração vista nos dados da margem é amplamente esperada.

Ao mesmo tempo, este nível de atividade projetado para 2025 ainda está acima do que consideramos ser o patamar do PIB potencial no Brasil. Ou seja, a despeito da desaceleração, o ambiente de demanda agregada seguirá produzindo pressão inflacionária.

A demanda aquecida é refletida nas últimas leituras do IPCA, que encerrou o ano de 2024 em 4,8%, acima do intervalo permitido pela meta de inflação (4,5%).

Vemos distintos riscos de aceleração da inflação do curto prazo. A alimentação no domicílio é pressionada pela carne vermelha. Os bens industriais, sensíveis ao câmbio, começam a mostrar o impacto da desvalorização do real ocorrida no final do primeiro semestre de 2024. Salvo uma rápida apreciação da moeda, estimamos que a desvalorização de novembro e dezembro de 2024 deverá pressionar a inflação até o ano de 2026.

Finalmente, a inflação de serviços, mais sensível ao ciclo econômico e com maior inércia, é pressionada pela atividade aquecida. Assim, projeta-se IPCA de 6% em 2025 e de 4,5% em 2026.

Para as expectativas de inflação, o principal detrator é a condução da política fiscal. Apesar de projetarmos o cumprimento da meta do arcabouço fiscal em 2024, o déficit total e sua trajetória preocupam. Para os próximos anos, a menos que ocorra um salto no resultado primário, a dívida em relação ao PIB aumentará. Isto ocorre de um ponto de partida já desafiador.

Consideramos pouco provável uma reversão relevante das expectativas fiscais no curto prazo. Assim, a expectativa de inflação seguirá pressionada, dinâmica que já observamos nos últimos meses no boletim Focus.

Para além dos 275 pontos já implementados desde setembro de 2024, esperamos mais 200 pontos de elevação dos juros, o que levará a taxa Selic para 15,25% estimado para junho de 2025.

AGRADECIMENTOS

Registramos, mais uma vez, nossos agradecimentos aos corretores e clientes pelo apoio e pela confiança demonstrados e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Circulante		10.809.765	11.396.934
Disponível		36.615	39.484
Caixa e bancos	7	95.613	59.484
Equivalentes de caixa	7	317.176	51.171
Aplicações financeiras	8.1.1	726.157	2.519.269
Créditos das operações com seguros e resseguros		7.081.287	6.146.871
Prêmios a receber	9.1	7.017.067	6.012.216
Operações com seguradoras		31.890	100.495
Operações com resseguradoras	5.1	32.330	34.160
Outros créditos operacionais		79.974	251.162
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	149.990	178.339
Títulos e créditos a receber		330.687	333.013
Títulos e créditos a receber	10	71.684	81.021
Créditos tributários e previdenciários	11	98.328	43.458
Outros créditos		160.675	108.534
Outros valores e bens	12	103.913	179.891
Bens a venda		3.016	80.092
Outros valores		100.897	99.799
Despesas antecipadas		92.816	110.132
Custos de aquisição diferidos	13	1.832.152	1.667.602
Seguros		1.832.152	1.667.602
Não Circulante		11.676.180	9.778.895
Realizável a longo prazo		8.472.912	5.136.382
Aplicações financeiras	8	3.972.960	2.857.059
Créditos das operações com seguros e resseguros		608.166	502.474
Prêmios a receber	9.1	608.166	502.474
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	14.834	12.557
Títulos e créditos a receber		1.989.850	1.782.771
Títulos e créditos a receber	10	185	6.070
Créditos tributários e previdenciários	11	967.331	710.554
Depósitos judiciais e fiscais	14	1.119.449	1.072.890
Outros créditos		2.885	3.257
Outros valores e bens	12	217.471	195.143
Despesas antecipadas		11.681	-
Custos de aquisição diferidos	13	127.073	98.388
Seguros		127.073	98.388
Investimentos		2.825.529	2.860.059
Participações societárias	15	2.825.529	2.860.059
Imobilizado	16	305.794	277.156
Imóveis de uso próprio		11.681	12.094
Bens móveis		166.185	140.371
Outras imobilizações		127.728	124.691
Intangível	17	1.571.945	1.503.288
Outros intangíveis		1.571.945	1.503.288
Total do ativo		22.485.945	21.175.829

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Circulante		12.936.844	12.129.542
Contas a pagar		1.358.420	1.327.200
Obrigações a pagar	18.1	542.750	562.803
Impostos e encargos sociais a recolher	18.2	543.363	443.404
Encargos trabalhistas		121.017	107.106
Empréstimos e financiamentos	19	99.777	158.711
Impostos e contribuições		36.448	50.908
Outras contas a pagar		15.065	4.268
Débitos das operações com seguros e resseguros	21	827.430	680.254
Prêmios a restituir		21.780	10.989
Operações com seguradoras		21.768	12.885
Operações com resseguradoras		90.843	83.819
Corretores de seguros e resseguros	21.1	631.192	530.814
Outros débitos operacionais		55.847	41.747
Depósitos de terceiros	20	50.500	54.532
Provisões técnicas - seguros	22	10.692.524	10.036.959
Danos		9.882.344	9.239.859
Pessoas		423.278	426.197
Vida individual		386.902	370.903
Outros débitos		13.970	30.597
Débitos diversos	24	13.970	30.597
Não Circulante		2.792.549	2.491.559
Contas a pagar		507.538	434.672
Obrigações a pagar	18.1	140.727	122.795
Tributos diferidos	11.1.3	299.618	301.409
Empréstimos e financiamentos	19	67.193	10.528
Provisões técnicas - seguros	22	1.194.581	1.022.036
Danos		1.068.716	888.515
Pessoas		90.551	100.896
Vida individual		35.314	32.525
Outros débitos		1.090.430	1.034.851
Provisões judiciais	23.1	976.112	926.403
Débitos diversos	24	114.318	106.448
Patrimônio líquido	25	6.756.552	6.554.728
Capital social		3.634.799	2.210.885
Aumento/redução de capital (em aprovação)		175.500	1.423.914
Reservas de reavaliação		(223)	1.650
Reservas de lucros		3.226.723	3.021.679
Ajustes de avaliação patrimonial		(280.247)	(103.400)
Total do passivo e patrimônio líquido		22.485.945	21.175.829

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre resultado por ação)

	Nota Explicativa	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Prêmios emitidos	26	16.948.941	15.828.220
Variações das provisões técnicas de prêmios	27	(690.278)	(959.444)
Prêmios ganhos	26	16.258.663	14.868.776
Sinistros ocorridos	28	(7.923.977)	(7.450.013)
Custos de aquisição	29	(3.787.225)	(3.304.487)
Outras receitas e despesas operacionais	30	(217.357)	(215.833)
Resultado com resseguro		(64.340)	(53.096)
Receitas com resseguro		70.515	114.411
Despesas com resseguro		(134.855)	(167.507)
Despesas administrativas	31	(2.037.080)	(1.919.310)
Despesas com tributos	32	(437.998)	(426.537)
Resultado financeiro	33	415.352	597.710
Resultado patrimonial		288.475	511.450
Resultado operacional		2.494.533	2.608.660
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(1.761)	(1.442)
Resultado antes dos impostos e participações		2.492.772	2.607.218
Imposto de renda	11.2	(287.259)	(305.093)
Contribuição social	11.2	(164.320)	(179.467)
Participações sobre o lucro		(474.276)	(410.988)
Resultado do exercício		1.566.917	1.711.672
Quantidade de ações		699.236	709.063
Resultado por ação básico e diluído	36	2,2409	2,4140

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Outros resultados abrangentes	(176.847)	100.119
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	(188.787)	101.613
Efeitos tributários	75.515	(40.645)
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas	(86.574)	83.962
Efeitos tributários - controladas	34.630	(33.585)
Ajustes acumulados de conversão/outros	(12.440)	(11.226)
Ganhos e perdas atuariais	1.348	-
Efeitos tributários sobre ganhos e perdas atuariais	(539)	-
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	1.390.070	1.811.791

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua →

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747806 Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747806
PAULO ROBERTO DE
DANIELE GOMES YOSHII
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		2.914.266	391.579	20.256	2.486.025	(203.519)	-	5.588.607
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(577.789)	-	-	(577.789)
Aumento/redução de capital:								
PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 1.288		20.000	(20.000)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.324		213.965	(213.965)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.330		135.614	(135.614)	-	-	-	-	-
PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.446		22.000	(22.000)	-	-	-	-	-
AGE de 30 de maio de 2023		-	877.473	-	-	-	-	877.473
AGE de 31 de outubro de 2023		-	733.591	-	-	-	-	733.591
AGE de 10 de novembro de 2023		-	(187.150)	-	-	-	-	(187.150)
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 119		(1.094.960)	-	-	-	-	-	(1.094.960)
Reserva de reavaliação:								
Realização		-	-	(28.141)	-	-	28.141	-
Outros		-	-	9.535	-	-	-	9.535
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas		-	-	-	125.878	-	-	125.878
Ações outorgadas controladora/controladas		-	-	-	(73.298)	-	-	(73.298)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	100.119	-	100.119
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.711.672	1.711.672
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	30.583	-	(30.583)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	1.050.280	-	(1.050.280)	-
JCP (R$ 0,53 por ação)		-	-	-	-	-	(366.950)	(366.950)
Dividendos mínimos e intermediários (R$ 0,42 por ação)		-	-	-	-	-	(292.000)	(292.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2.210.885	1.423.914	1.650	3.021.679	(103.400)	-	6.554.728
Dividendos intermediários - exercícios anteriores	25 e	-	-	-	(822.000)	-	-	(822.000)
Aumento/redução de capital:								
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.082		1.611.064	(1.611.064)	-	-	-	-	-
Portaria CGRAJ/SUSEP Nº 2.094		(187.150)	187.150	-	-	-	-	-
AGE de 31 de outubro de 2024		-	35.000	-	-	-	-	35.000
AGE de 27 de dezembro de 2024		-	140.500	-	-	-	-	140.500
Reserva de reavaliação:								
Realização	25 c	-	-	(2.963)	-	-	2.963	-
Outros		-	-	1.090	-	-	-	1.090
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	25 f	-	-	-	133.270	-	-	133.270
Ações outorgadas controladora/controladas	25 f	-	-	-	(116.571)	-	-	(116.571)
Ajustes de avaliação patrimonial	25 b	-	-	-	-	(176.847)	-	(176.847)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	1.566.917	1.566.917
Destinação do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	78.346	-	(78.346)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	931.999	-	(931.999)	-
JCP intercalares (0,21 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(459.535)	(459.535)
Dividendos mínimos e complementares (0,42 por ação)	25 e	-	-	-	-	-	(100.000)	(100.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		3.634.799	175.500	(223)	3.226.723	(280.247)	-	6.756.552

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	243.569	196.336
Ganho por redução ao valor recuperável dos ativos	(12.348)	(4.454)
Perda na alienação de imobilizado e intangível	1.761	1.442
Provisões técnicas - seguros e resseguros	774.424	1.139.345
Resultado de equivalência patrimonial	(301.098)	(519.865)
Variação nas contas patrimoniais:		
Aplicações financeiras	357.311	(1.394.904)
Créditos das operações com seguros	(1.044.474)	(1.029.358)
Ativos de resseguro e provisões técnicas	26.072	(20.707)
Créditos tributários e previdenciários	(54.870)	39.811
Ativo fiscal diferido	(156.777)	(42.915)
Despesas antecipadas	5.635	(42.967)
Depósitos judiciais e fiscais	(46.559)	(58.017)
Custos de aquisição diferidos	(193.235)	(248.793)
Outros ativos	240.298	(908.566)
Impostos e contribuições	535.888	519.657
Outras contas a pagar	148.674	793.337
Débitos das operações com seguros e resseguros	141.176	82.474
Depósitos de terceiros	(4.032)	45.348
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros	53.686	250.813
Provisões judiciais	47.709	62.183
Passivos de arrendamento	(8.757)	(1.217)
Outros passivos	(52.488)	384.146
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	400.000	423.231
Recebimento de dividendos e JCP	(550.348)	(534.658)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(42.926)	(22.852)
Juros sobre captação de recursos pagos	**2.075.208**	**820.522**
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Atividades de investimento		
Aumento/redução de capital - controladas	(147.158)	-
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	842	30.533
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(99.870)	(97.019)
Intangível	(227.081)	(196.262)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(473.267)**	**(262.748)**
Atividades de financiamento		
Captação de recursos	120.000	-
Distribuição de dividendos e JCP	(1.312.605)	(1.129.697)
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)	(107.202)	(14.827)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(1.299.807)**	**(1.144.524)**
Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**302.134**	**(586.750)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.655	697.405
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	412.789	110.655

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos e pessoais, em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo o território nacional. A Companhia faz parte da vertical de seguros, sendo uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária (*):

	Participação
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	
Porto Seguro S.A.	99,90%
Porto Seguro Serviços e Comércio	0,1%
Porto Seguro Serviços e Comércio	**Participação**
Porto Seguro S.A.	99,9%
Porto Seguros S.A.	0,1%
Porto Seguros S.A.	**Participação**
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro S.A.	**Participação**
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,0%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreend. Participações S.A.	15,8%
Itaú Seguros S.A.	0,8%
Ações em circulação	0,2%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jaime Brasil Garfinkel	32,8%
Clousa de Campos Garfinkel	30,5%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	26,4%
Itaú Unibanco S.A.	62,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	39,3%
Outros	9,0%

(*) Participação nas ações ordinárias.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando referendados pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Desta forma, estas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2025.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R$), que é sua moeda funcional e mais observada do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

2.4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, ajetando, inclusive, seus retornos sobre estas, o quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades. Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas: Azul Companhia de Seguros Gerais, Porto Seguro Vida e Previdência, Itaú Auto e Residência e Porto Seguro Capitalização, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.5 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 50 - CONTRATOS DE SEGUROS (IFRS 17)

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Esta norma entrou em vigor para períodos anuais em 1º de janeiro de 2023, porém ainda não foi referendada pela SUSEP.

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES ADOTADAS

CIRCULAR SUSEP Nº 678/2022

A nova norma alterou alguns artigos da Circular SUSEP nº 648/2021 a partir de 1º de janeiro de 2024, aprovando o CPC 48 - Instrumentos Financeiros e alterando principalmente os dispositivos relacionados as provisões técnicas e Teste de Adequação de Passivos (TAP). Adicionalmente, instituiu que a Companhia desenvolva um estudo técnico que leve em consideração o histórico de perdas e capacidade de pagamento por ressegurador individualmente no processo de constituição e mensuração da redução ao valor recuperável (RVR) dos ativos de resseguro e prêmios a receber. Além disso, referenda em seu art. 138, que na aplicação do CPC 48, os fundos de investimentos destinados a cobertura das provisões técnicas sejam classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sendo submetidos ainda, por meio de estudos técnicos aprovados pela Administração da Companhia, à necessidade de constituição de eventuais reduções, a valores recuperáveis.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia não apresentou impacto relevante em suas demonstrações financeiras em função da alteração do abordagem para fins de análise do "impairment" dos seus ativos financeiros.

Apesar do CPC 48 reter em grande parte as requerimentos existentes do CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração, em relação à classificação e mensuração de valor justo foram eliminadas as categorias para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. As três categorias para classificação dos ativos financeiros são:

(i) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR);

(ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e

(iii) mensurados ao custo amortizado.

(I) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO (VJR):

São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos.

(II) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA):

São reconhecidos pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

(III) ATIVOS FINANCEIROS - MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2024:

Classificação - CPC 38 vigente até 31/12/2023	Nova classificação - CPC 48 vigente a partir de 01/01/2024
Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	
Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado (VJR)
Disponível para venda	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aquelas cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes a respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações bloqueadas judicialmente, que são classificados no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, o os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes.

As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregadas entre circulante e não circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, com base na expectativa de desenvolvimento o consumo de cada uma das provisões, baseada na vigência dos prêmios e nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos - TAP.

Os salvados são segregados entre circulante o não circulante com base no comportamento de realização/alivação de salvados após o pagamento de sinistro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve alterações nas políticas contábeis relevantes no exercício de 31 de dezembro de 2024, exceto pelas novas exigências decorrentes da Circular SUSEP nº 678/2022, que podem ser consultadas nas notas explicativas nº 3.13.2 e 3.2.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses o com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) MENSURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade o estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações de valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração de resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(II) MENSURADOS A VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

São classificados nesta categoria os ativos financeiros que são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento do principal e juros, quanto para a venda. Os juros desses títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração de resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizados) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(III) MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal o juros. Incluem-se nesta categoria os recebíveis (títulos e valores mobiliários, prêmios a receber de seguradas, operações de crédito, títulos e créditos a receber o recebíveis de prestação de serviços) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data do balanço.

(b) DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na pagina de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DDEC2DB3-1E87-4FEA-923B-C1A2748E7FA9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Rubrica 2021 CPL

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Instrumentos financeiros a valor justo por meio do resultado" e "Instrumentos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes" baseia-se na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis de mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de seu valor justo.

O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de ativos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2024.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)

Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria. Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.4 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação de "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão de "impairment".

3.5 ATIVOS DE RESSEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradoras são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 3.3). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

3.6 BENS A VENDA - SALVADOS

A Companhia detém bens salvados que não estão disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, os quais são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.7 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação do sinistros.

3.8 ATIVOS DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa dos passivos de arrendamento, descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

3.9 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados a obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.10 IMOBILIZADO

O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear, conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 INTANGÍVEL

(a) "SOFTWARES"

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativos quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas a manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 17.

3.12 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade do pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento do seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a seguradas como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.13 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.13.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação dos contratos; entre outras políticas aplicáveis.

Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados sejam impactados por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do CNSP e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs e estão descritos resumidamente a seguir:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "pro rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, e tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base do cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG-RVNE) é calculada para os seguros de danos e seguros de pessoas, e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) - administrativa e judicial - é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro, eventos ou notificação de processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de cosseguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Suficientemente Avisados (IBNeR), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação. A IBNeR é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off", com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Companhia até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos e de pessoas.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

As provisões técnicas são segregadas entre circulante e não circulante no balanço patrimonial conforme perfis de liquidações.

3.13.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)

A Companhia elabora o Teste de Adequação do Passivos em cada data de balanço, para todos os contratos de seguro vigentes, de acordo com os critérios do CPC 11 - Contratos de Seguro e da SUSEP. São estimados os valores esperados dos fluxos de caixa futuros relacionados ao cumprimento desses contratos, os quais são comparados com valor contábil de todos os passivos relacionados, deduzidos dos custos de aquisição diferidos.

O teste considera a projeção de sinistralidade (sinistros ocorridos e a ocorrer), resseguro, despesas incrementais e de liquidação, bem como receitas de salvados e ressarcimentos, e prêmios de risco decorrido, quando aplicáveis. Os fluxos são agrupados através de premissas realistas, baseadas na experiência da Seguradora, que buscam refletir a melhor estimativa das obrigações futuras geradas pelos contratos vigentes.

Os contratos de seguro são agrupados por grupos de contratos de acordo com a política contábil da Companhia, e conforme o previsto na Circular SUSEP nº 678/2022 (vide nota explicativa nº 2.6). Neste contexto, as modelagens e divulgações pertinentes serão realizadas visando os grupos de ramo SUSEP, devido ao volume das informações e agrupamentos dos riscos similares, visando a consistência e credibilidade estatística e projeção dos fluxos.

Para os passivos judiciais, quando aplicáveis, são estimados índices de atualização monetária até a liquidação esperada das obrigações. Para os contratos de seguros vigentes, não são aplicáveis obrigações adicionais referentes a taxa de juros dos ativos. As estimativas não consideram premissas adicionais de tábuas biométricas.

Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente através da estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ), elaborada pela SUSEP, de acordo com a metodologia vigente.

Na presente data-base, a estimativa de sinistralidade bruta do resseguro apurada no TAP foi de 49,1% e a sinistralidade líquida do resseguro foi de 48,8%.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foi comparado a soma das provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, IBNR e IBNeR.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer referentes a apólices vigentes, incluindo despesas relacionadas, salvados e ressarcimentos, foram comparados a soma das provisões técnicas de prêmios - PPNG e PPNG-RVNE.

O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos riscos decorridos, que consideram os prêmios ganhos e os sinistros a ocorrer referentes as obrigações não registradas dos contratos de seguro vigentes, incluindo despesas relacionadas, são avaliados através da comparação dos valores estimados de receitas e despesas para os produtos aplicáveis.

Eventuais insuficiências apuradas no TAP são registradas imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do TAP não apresentou insuficiência para grupos analisados e, portanto, não foram reconhecidas despesas ou provisões adicionais nesta data-base.

Dezembro de 2024

Grupo de Contratos	Automóvel	Riscos Financeiros	Vida Patrimonial	Vida Individual	Vida Responsabilidades	Vida Coletivo	Transportes	Rural	PCC Final
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.120.287	451.606	373.841	155.112	47.889	7.558	4.141	9.463	–
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	–	–	–	–	–	19.706	23.477	–	–

Dezembro de 2023

Grupo de Contratos	Automóvel	Riscos Financeiros	Vida Patrimonial	Vida Individual	Vida Responsabilidades	Vida Coletivo	Transportes	Rural	PCC Final
Prêmios e Contribuições de PPNG - Registrados	1.045.128	268.680	298.101	159.140	40.710	7.665	3.096	4.369	–
Prêmios e Contribuições de PPNG - Não Registrados	–	–	–	–	–	22.589	13.064	–	–

3.14 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Benefícios de curto prazo: são reconhecidos pelo valor esperado a ser pago e reconhecidos como despesas à medida que o serviço respectivo é prestado. Os benefícios de curto prazo, tais como planos de saúde, planos de saúde odontológicos, cartão farmácia, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, auxílio-creche ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida e estacionamento na matriz, são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida em que são incorridos.

Obrigações com aposentadorias: a Companhia patrocina os planos administrados pela entidade PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, sendo o Plano PORTOPREV da modalidade CV (Contribuição Variável) fechado para novas adesões, e o Plano PORTOPREV II na modalidade CD (Contribuição Definida), aberto para novas adesões.

Benefícios pós-emprego: também são oferecidos benefícios pós-emprego de planos de saúde, calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários, conforme o período de prestação de serviços.

O passivo para as obrigações com aposentadorias e benefícios pós-emprego são calculados por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, taxas de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), também foram calculados e provisionadas segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

3.15 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhistas. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto da contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizados monetariamente pela taxa SELIC. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, se for praticamente certo o ganho desse ativo, ele deixa de ser um ativo contingente e o reconhecido contabilmente. Se for provável que esse ativo contingente gere benefícios econômicos futuros, este é divulgado em nota explicativa.

3.16 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental do financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

3.17 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

3.17.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESSEGURO

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente o ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 3.13.1(a).

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.17.2 RECEITA DE JUROS

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de juros. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

3.18 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A distribuição de dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP) para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício. A taxa utilizada em seu cálculo é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

3.19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado a alíquota-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ 240 anuais.

Os impostos e tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos e conforme suas expectativas de realizações. A provisão para contribuição social é calculada a alíquota vigente de 15%.

3.20 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS

A Companhia possui programa próprio para o cálculo da participação nos lucros. Os valores são reconhecidos no resultado com base nos critérios estabelecidos na política interna e são revisitados anualmente.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e na registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação:

(i) do valor justo de ativos e passivos financeiros
(ii) da realização dos tributos diferidos
(iii) das provisões e contingências para processos administrativos e judiciais
(iv) da provisão para risco de créditos ("impairment")
(v) das provisões técnicas

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças relevantes de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 do dezembro de 2023.

4.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que serão liquidados em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia.

4.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de balanço.

Aplicam-se regras de análise de "impairment" para os recebíveis, incluindo os prêmios a receber de segurados: Nesta área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment", conforme descrito na nota explicativa nº 3.3.

4.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico.

4.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Tributos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

5. GESTÃO DE RISCOS

Em razão do grande número de negócios em que atua, o Grupo Porto está naturalmente exposto a uma série de riscos inerentes às suas atividades. Por esta razão, há necessidade de proteger suas operações e seus resultados financeiros, garantindo sua sustentabilidade econômica e a geração de valor compartilhado, as quais são altamente estratégicas para o Grupo.

Ao definir os riscos bem como quaisquer efeitos de incerteza nos seus objetivos, o Grupo Porto adota um processo formal de gerenciamento, que busca minimizar seus possíveis efeitos negativos e também maximizar as oportunidades por eles proporcionadas. A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada as melhores práticas de mercado, o Grupo Porto dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, as quais são formalizadas em políticas específicas. É por meio deles que a administração tem os meios necessários para identificar, avaliar, tratar e controlar os riscos.

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:3 Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518742816 Dados: 2025-02-21 PAULO ROBERTO DE CARVALHO:3 DANIELE GOMES YOSHIDA: Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05413 Fls. 202 CPL

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A abordagem do Grupo Porto para se defender de potenciais riscos que determinam quais são os procedimentos e controles adequados a cada situação é composta por três linhas:

- Unidades operacionais;
- Funções de controle; e
- Auditoria interna.

Adicionalmente, dado os requerimentos regulatórios e melhores práticas de Governança no que tange a gestão de riscos, as empresas reguladas pela SUSEP do Grupo Porto possuem a Comitê de Risco integrado, o qual tem como objetivo revisar e aprovar o monitorar o Apetite ao Risco , e propor planos de ação e diretrizes a avaliar o cumprimento das normas de gestão de riscos.

Destaca-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças relevantes nos riscos: (i) de liquidez, uma vez que as durações médias das principais ativos e passivos da Companhia não sofreram alterações relevantes; e (ii) de seguros, pois as variações observadas decorrem do crescimento normal das operações do Grupo Porto.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias, assim como os detalhamentos quanto as devidas exposições:

5.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito caracteriza-se pelo risco de contraparte, que é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas a liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por:

(a) Portfólio de investimentos: para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações, realizado pelo Comitê de Crédito da Porto Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2024, 95,2% (86,2% em 31 de dezembro de 2023) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AAA" e "AA" de créditos privados.

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada "impared".

(b) Inadimplência nas prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e do comportamento histórico junto a Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber do segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo.

(c) Cessão de resseguro: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão de risco, de forma a minimizar o potencial de perdas decorrentes da inadimplência dos contratos de cessão de risco.

Destaca-se que a contratação de resseguro leva em consideração as necessidades dos produtos quanto a cessão de risco, estratégia corporativa de negócios e retenção de riscos do Grupo Porto estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil.

A tabela a seguir demonstra as prêmios cedidos pela Companhia, segregados pelo categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Poor's":

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
	A-	–	2.887
	AA-	–	14.243
	BB-	–	5.366
	brAAA	2.470	–
Local	AA+	6.056	–
	A+	7.409	2.935
	brAA-	3.553	–
	A+	1.132	597
Admitida	AA+	34	–
	AA-	3.035	8.132
Total de recebíveis de resseguro		32.330	34.160

5.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, seja pela escassez de ativos ou pela impossibilidade de realização tempestiva dos seus ativos. Neste sentido, a Companhia possui controles robustos com o objetivo de manutenção de seus níveis de liquidez em patamares adequados.

Para isto, são definidos limites de caixa mínimo, assim como colchão de ativos garantidores, com base as projeções dos fluxos de caixa de cada negócio/empresa. Como forma de complementar tais limites, são realizadas simulações de cenários (teste de estresses), assim como definição em política de plano de contingência de liquidez.

Além do monitoramento diário do caixa de cada empresa, mensalmente é realizado Comitê do Capital e Liquidez, o qual possui a responsabilidade da manutenção da liquidez em prol dos objetivos estratégicos do Grupo Porto, em linha com os critérios e definições estabelecidos em política.

A tabela a seguir apresenta o fluxo de ativos e passivos da Companhia (i):

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
A vista/sem vencimento	823.174	107.151	1.569.787	43.354
Fluxo de 1 a 30 dias	1.908.114	680.592	3.557.401	844.726
Fluxo de 2 a 6 meses	3.947.644	3.641.515	1.185.308	3.464.340
Fluxo de 7 a 12 meses	1.487.799	2.342.857	581.390	2.152.092
Fluxo acima de 1 ano	5.472.851	1.431.025	10.941.571	1.106.577
Total	13.645.582	8.203.140	17.845.457	7.611.089

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração de risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto a data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados ato a expectativa do pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se a curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalentes de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

5.3 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade do ocorrência de perdas devidas a oscilações nas preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Inflação (IPCA/IGPM)	54,2%	51,5%
Prefixados	34,5%	29,2%
Pós-fixados (SELIC/CDI)	7,5%	15,0%
Ações	0,4%	1,2%
Outros	3,3%	3,1%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se o teste de estresse da carteira de investimentos, considerando cenários históricos e de condições hipotéticas de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão de investimentos, identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia, assim como mitigação do risco e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido.

Adicionalmente ao teste de estresse, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e "duration", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024.

Fator de risco	Cenário (i)	Impacto (ii)
Juros prefixado	+ 50 b.p.	(138.243)
	+ 25 b.p.	(72.354)
	+ 10 b.p.	(29.718)
	- 10 b.p.	29.718
	- 25 b.p.	72.354
	- 50 b.p.	138.243
Índices de preço	- 50 b.p.	(365.858)
	+ 25 b.p.	(200.907)
	+ 10 b.p.:	(85.492)
	- 10 b.p.	85.492
	- 25 b.p.	200.907
	- 50 b.p.	365.858
Juros pós-fixados	+ 50 b.p.	(2.528)
	+ 25 b.p.	(2.107)
	+ 10 b.p.	(1.686)
	- 10 b.p.	1.686
	- 25 b.p.	2.107
	- 50 b.p.	2.528
Ações	+ 34%	27.282
	± 17%	13.641
	± 9%	6.821

(i) B.P. = "basis points". O cenário-base utilizado é o cenário possível de "stress" para cada fator de risco, disponibilizado pela B3.

(ii) Bruto de efeitos tributários.

Ressalta-se que vista a capacidade de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados. Adicionalmente, a Companhia possui instrumentos derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

5.4 RISCO DE SEGURO/SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes contas de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente nas dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversas cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sanão as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens de produto.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.13.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de subscritos: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de dinamicidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de ramos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com as resseguradoras.
- Utilização como indexador, para as passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.
- Taxa de desconto esperada para os ativos, equivale à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.
- Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidas nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente a Administração, permitindo que eventuais desvios em relação as projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito de negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Bruto de Resseguro (*) — Dezembro de 2024

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.975.574	72,3%	2.117.444	77,4%	625.350	70,6%	855.991	80,6%	1.017.256	79,5%	12.591.615	74,1%
Sul	1.363.134	12,4%	358.293	13,1%	135.359	15,3%	156.105	14,7%	140.102	11,0%	2.153.993	12,7%
Nordeste	786.383	7,2%	117.958	4,3%	57.250	6,5%	17.109	1,6%	47.045	3,7%	1.035.745	6,1%
Centro-Oeste	711.209	6,5%	107.432	3,9%	49.896	5,6%	31.394	3,0%	84.648	4,3%	954.579	5,6%
Norte	177.826	1,6%	34.828	1,3%	18.315	2,1%	1.364	0,1%	19.872	1,6%	252.207	1,5%
Total Geral	11.024.128	100,0%	2.736.955	100,0%	886.170	100,0%	1.061.963	100,0%	1.278.923	100,0%	16.988.139	100,0%

(*) Não incluem os valores do RVNEs a cosseguros aceitos/cedidos nos montantes líquidos de R$ (39.198) (R$ 147.788 em 31 de dezembro de 2023).

Líquido de Resseguro — Dezembro de 2024

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Sudeste	7.969.100	72,5%	2.096.728	77,5%	608.044	70,5%	853.801	80,6%	948.859	79,4%	12.476.532	74,2%
Sul	1.351.780	12,3%	352.274	13,0%	132.568	15,4%	155.593	14,7%	130.546	10,9%	2.122.761	12,6%
Nordeste	792.479	7,2%	116.205	4,3%	55.487	6,4%	16.962	1,6%	44.713	3,7%	1.025.846	6,1%
Centro-Oeste	707.331	6,4%	105.781	3,9%	48.374	5,6%	31.276	3,0%	51.811	4,3%	944.573	5,6%
Norte	176.805	1,6%	34.206	1,3%	17.797	2,1%	1.308	0,1%	19.217	1,6%	249.333	1,5%
Total Geral	10.997.495	100,0%	2.705.194	100,0%	862.270	100,0%	1.058.940	100,0%	1.195.146	100,0%	16.819.045	100,0%

Bruto de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro-Oeste	685.384	6,5%	100.314	4,4%	48.091	5,5%	25.073	3,0%	49.253	4,5%	908.115	5,8%
Nordeste	782.918	7,4%	104.422	4,6%	54.579	6,3%	13.010	1,6%	39.885	3,7%	994.814	6,3%
Norte	174.321	1,6%	30.142	1,3%	18.357	2,1%	974	0,1%	16.007	1,5%	239.801	1,5%
Sudeste	7.637.416	72,0%	1.739.364	76,0%	617.626	71,2%	666.795	80,6%	856.103	78,7%	11.517.304	73,5%
Sul	1.326.908	12,5%	314.222	13,7%	129.152	14,9%	121.870	14,7%	126.245	11,6%	2.028.397	12,9%
Total Geral	10.608.947	100,0%	2.288.464	100,0%	867.805	100,0%	827.722	100,0%	1.087.493	100,0%	15.680.431	100,0%

Líquido de Resseguro — Dezembro de 2023

Região	Automóvel	%	Residencial	%	Vida	%	Riscos Financeiros	%	Demais	%	Total	%
Centro-Oeste	685.384	6,5%	98.209	4,4%	46.026	5,5%	24.992	3,0%	46.016	4,6%	900.627	5,8%
Nordeste	782.918	7,4%	102.183	4,6%	52.043	6,2%	12.814	1,6%	37.544	3,8%	987.502	6,4%
Norte	174.321	1,6%	29.421	1,3%	17.601	2,1%	909	0,1%	15.426	1,5%	237.678	1,5%
Sudeste	7.637.416	72,0%	1.712.357	76,2%	594.087	71,1%	664.127	80,6%	786.364	78,5%	11.394.351	73,4%
Sul	1.328.908	12,5%	305.442	13,6%	125.376	15,0%	121.280	14,7%	115.834	11,6%	1.996.840	12,9%
Total Geral	10.608.947	100,0%	2.247.612	100,0%	835.133	100,0%	824.122	100,0%	1.001.184	100,0%	15.516.998	100,0%

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Itaú Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira as premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Premissas atuariais		
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(562.253)	(596.787)
Sinistros - aumento de 50,0%	(353.298)	(412.513)

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEL) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais medidas de mitigação de riscos incluem, além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados e análise de crédito dos segurados, por meio de modelos estatísticos e dados de mercado.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras as premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Premissas atuariais		
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	70.615	(92.074)
Sinistros - aumento de 50,0%	415.719	165.357

5.4.3 VIDA

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido a incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto e o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o Grupo Porto segurado é diferente do Grupo Porto da coleção, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das carteiras as premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Premissas atuariais		
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	4.178	4.190
Sinistros - aumento de 50,0%	76.670	82.881

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. O risco legal também está contido no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Na identificação dos eventos de riscos, são consideradas avaliações de eventos materializados e não materializados mas que possam vir a ocorrer, como avaliação de indicadores-chaves de riscos geridos pelas áreas operacionais e de negócio, avaliações de fluxo de processo "Risk and Control Self Assessment" - RCSA, além da Base de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, que apresenta informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial dessas eventos e fornecer metodos para tratar esses impactos. Uma das métricas de monitoramento são os "Key Risk Indicators" - KRI que os tratam de indicadores-chaves de risco operacional, os quais auxiliam na avaliação de ineficiências, indicando necessidade de ações de controle de eventos críticos.

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem a possibilidade de ocorrência de perdas para o Grupo Porto devido a fatores de origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios do Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que o Grupo Porto pode ocasionar junto a terceiros também devido aos fatores acima mencionados.

Em conformidade com os requisitos regulatórios estabelecidos pela SUSEP (Circular SUSEP nº 666) e alinhada aos princípios, diretrizes e responsabilidades do Grupo Porto, assim como aos mecanismos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais e climáticos, a Companhia, por meio da sua atuação na governança de suas participações, realiza a implementação de práticas de gestão de riscos em toda a holding, integrando-as com outros aspectos de risco.

Neste sentido, estabelecou-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, e instamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, as riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos nocivos causados pela Companhia e os riscos climáticos que devido a eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade.

Para o gerenciamento desses riscos, e avaliada a exposição de cada produto ou negócio, além do desenvolvimento de indicadores para monitoramento contínuo das principais riscos. Reasalta-se que este é um trabalho evolutivo, o qual está sendo endereçado por meio de processo de autoavaliação de risco, planos de ação e acompanhamento de KRIs.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negocio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negocio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital e realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras fundamentado em premissas de crescimento de negocios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chaves ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenarios históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do Grupo Porto, por meio de aplicação de testes de estresse e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO: 32518747800 Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800 Dados: 2025.03.27 11:43:31 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Dados: 2025.03.27 11:42:57 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2025.03.26 16:18:10 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DDEC2DB3-1E87-4FEA-923B-C1A2748E7FA9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05412/24 Fls 203

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. O gerenciamento do capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologia, limites internos de suficiência, relatórios e periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice-Presidência Financeira, Controladoria e Investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessários para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstrados abaixo:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Patrimônio líquido	6.756.552	6.554.728
(+/–) Ajustes contábeis	(4.638.739)	(4.468.644)
Participações societárias	(2.576.083)	(2.605.564)
Despesas antecipadas	(104.497)	(110.132)
Créditos tributários que excederem 15% do CMR	(328.483)	(195.702)
Ativos intangíveis	(1.571.945)	(1.503.288)
DAC não diretamente relacionados a PPNG	(56.731)	(53.958)
(+/–) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(70.406)	(6.213)
Valor de mercado – ativos mantidos até o vencimento	(70.406)	(6.213)
(+/–) Ajustes do PLA nível 1	(437.579)	(432.436)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% de CMR (–)	(425.698)	(420.342)
Imóveis urbanos, limitado a 14% de ativo total ajustado (–)	(11.881)	(12.094)
PLA de nível 1	1.609.826	1.647.435
Superavit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas	1.297.102	1.093.075
PLA de nível 2	1.297.102	1.093.075
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% de CMR (+)	425.698	420.342
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	11.881	12.094
PLA de nível 3	437.579	432.436
Excesso do Nível 2 (–)	(303.808)	(112.277)
Excesso do Nível 3 (–)	(11.881)	(12.094)
Excesso de níveis 2 e 3	(315.689)	(124.371)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	3.028.820	3.048.575
Capital base (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.837.984	2.802.281
Capital de risco de subscrição	2.567.188	2.621.609
Capital de risco de mercado	209.226	244.873
Capital de risco de crédito	166.553	191.587
Capital de risco operacional	102.287	105.898
Benefício da correlação entre riscos	(227.270)	(261.686)
Capital mínimo requerido (maior entre I e II)	2.837.984	2.802.281
Suficiência de capital	190.836	246.294

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Equivalentes de caixa (*)	317.176	51.171
Depósitos bancários	95.613	59.484
	412.789	110.655

(*) Composto por operações compromissadas com vencimento em 1 dia, lastreadas, principalmente, em Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras do Tesouro Nacional (LTNs).

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. APLICAÇÕES FINANCEIRAS AVALIADAS AO VALOR JUSTO

8.1.1 POR MEIO DO RESULTADO (VJR)

	Nível 1	Nível 2	Dezembro de 2024 Total	Nível 1	Nível 2	Dezembro de 2023 Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	1.557	–	1.557	1.409	–	1.409
Outros	2.349	–	2.349	2.116	–	2.116
	3.906	–	3.906	3.525	–	3.525
Fundos exclusivos						
LFTs	357.395	–	357.395	739.967	–	739.967
Cotas de fundos de investimentos	212.171	–	212.171	186.851	–	186.851
LTNs	77.589	–	77.589	1.022.725	–	1.022.725
Ações de companhias abertas	23.522	–	23.522	63.040	–	63.040
Letras Financeiras - privadas	–	5.329	5.329	–	214.729	214.729
NTNs - B	–	–	–	3.265	–	3.265
Outros	–	48.594	48.594	–	287.283	287.283
	670.677	53.923	724.600	2.015.848	502.012	2.517.860
Total	674.583	53.923	728.506	2.019.373	502.012	2.521.385
Circulante			726.157			2.519.269
Não circulante			2.349			2.116
% das aplicações classificadas nesta categoria:			15%			49%
Total das aplicações			4.699.017			5.056.328

8.1.2 POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (VJORA)

	Dezembro de 2024 Nível 1	Dezembro de 2023 Nível 1
Carteira própria (*)		
NTNs - B	1.076.218	1.746.737
Total	1.076.218	1.746.737
Não circulante	1.076.218	1.746.737
% das aplicações classificadas nesta categoria:	23%	35%
Total das aplicações	4.699.017	3.661.424

(*) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 1.451.898 (R$ 1.933.629 em 31 de dezembro de 2023).

8.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS MENSURADAS AO CUSTO AMORTIZADO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fundos exclusivos		
NTNs - B	1.469.687	788.206
LTNs	1.424.606	–
Total	2.894.293	788.206
Não circulante	2.894.293	788.206
% das aplicações classificadas nesta categoria:	62%	16%
Total das aplicações	4.699.017	5.056.328

(*) O valor de mercado dos papéis em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 2.776.950 (R$ 777.850 em 31 de dezembro de 2023).

8.3 MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	5.107.499	4.277.486
Aplicações	5.042.644	4.783.111
Resgates	(5.327.264)	(4.623.756)
Rendimentos	381.901	569.045
Ajuste a valor de mercado	(188.787)	101.613
Saldo final	5.016.193	5.107.499

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui as aplicações financeiras mensuradas a valor justo por meio do resultado e por meio de outros resultados abrangentes, as aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado, e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

8.4 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Apesar da Companhia possuir saldo de aplicações financeiras classificado no longo prazo, de acordo com o vencimento final dos títulos, o Índice de Liquidez Corrente leva em consideração esses títulos devidos sua liquidez imediata, conforme características do fundo, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais, sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/liquidação antecipada. A tabela a seguir apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo circulante (*)	14.780.276	13.160.644
Passivo circulante	12.936.844	12.129.542
Índice de liquidez corrente	1,14	1,09

(*) Total do ativo circulante, somado a aplicações financeiras (fundo exclusivo) para cobertura de reserva técnica alocado em longo prazo que a Companhia entende haver liquidez imediata.

8.5 TAXAS DE JUROS CONTRATADAS

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % (a.a.) Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Equivalentes de caixa (*)	12,13	11,63
Fundos exclusivos		
LTN	14,04	10,99
NTNs B - IPCA	5,74	4,45
LFTs (SELIC + Ágio/Deságio)	0,09	0,14
Carteira própria		
NTNs B - IPCA	4,07	3,78

(*) Vide nota explicativa nº 7.

9. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

9.1 PRÊMIOS A RECEBER

	Dezembro de 2024 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Dezembro de 2023 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	4.505.880	(2.303)	4.503.577	3.843.775	(6.103)	3.837.672
Riscos financeiros	1.258.776	(5.054)	1.253.722	1.024.912	(1.178)	1.023.734
Patrimonial	1.144.444	(3.528)	1.140.916	937.670	(3.819)	933.851
Pessoas	635.698	(10.725)	624.973	654.882	(12.240)	642.742
Transportes	44.086	(614)	43.472	34.863	(3.354)	31.509
Responsabilidade	41.669	(356)	41.313	37.217	(245)	36.972
Animal/rural	17.674	(414)	17.260	8.631	(421)	8.210
	7.648.227	(22.994)	7.625.233	6.542.050	(27.360)	6.514.690
Circulante			7.017.067			6.012.216
Não circulante			608.166			502.474

9.1.1 COMPOSIÇÃO QUANTO AOS VENCIMENTOS

	Dezembro de 2024 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Dezembro de 2023 Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
A vencer	7.450.620	(5.146)	7.445.474	6.188.274	(1.223)	6.187.051
Vencidos até 30 dias	135.254	(1.450)	133.804	187.346	(633)	186.713
Vencidos 31 a 60 dias	22.489	(1.038)	21.441	29.638	(1.370)	28.268
Vencidos 61 a 90 dias	10.404	(1.120)	9.284	28.698	(1.745)	26.953
Vencidos 91 a 120 dias	5.478	(652)	4.826	12.346	(2.385)	9.961
Vencidos 121 a 180 dias	5.109	(1.729)	3.380	36.624	(5.933)	30.691
Vencidos 181 a 365 dias	5.396	(4.066)	1.330	21.785	(9.579)	12.206
Vencidos acima de 365 dias	13.486	(7.792)	5.694	37.339	(4.492)	32.847
	7.648.227	(22.994)	7.625.233	6.542.050	(27.360)	6.514.690

9.1.2 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	6.514.690	5.445.380
(+) Prêmios emitidos	18.931.162	17.374.536
(+) IOF	1.055.280	954.461
(+) Adicional de fracionamento	114.633	83.721
(–) Prêmios cancelados	(1.852.560)	(1.537.058)
(–) Recebimentos	(17.142.348)	(15.782.433)
(Constituição)/reversão de provisão para perda	4.366	(13.917)
Saldo final	7.625.233	6.514.690

9.1.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	(27.360)	(13.443)
Provisões constituídas	(9.752)	(22.593)
Provisões revertidas	12.851	4.182
Baixas para prejuízo (incobráveis)	1.267	4.494
Saldo final	(22.994)	(27.360)

9.1.4 PRAZO MÉDIO DE PARCELAMENTO

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1 a 5	33,5%	43,7%
	6 a 11	51,0%	47,7%
	12	15,5%	8,6%
Ramos Elementares	1 a 5	27,0%	62,4%
	6 a 11	33,6%	31,7%
	12	39,5%	5,9%
Vida	1 a 5	47,7%	27,9%
	6 a 11	11,1%	6,9%
	12	41,2%	65,2%

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Contas a receber - diversas	31.460	50.688
Direito a ressarcimento (i)	37.436	35.822
Dividendos a JCP	2.684	–
Outros	289	581
	71.869	87.091
Circulante	71.684	81.021
Não circulante	185	6.070

(i) Vide nota explicativa nº 10.1.

10.1 DIREITO A RESSARCIMENTO

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a ressarcimento originados dos ramos de seguro fiança:

	Dezembro de 2024 Expectativa de realização	Efetivas realizações	Dezembro de 2023 Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	3.668	56,1%	4.865	57,4%
2º mês	2.581	13,7%	2.904	17,1%
3º mês	2.107	7,3%	2.184	5,9%
4º mês	1.846	4,1%	1.861	3,3%
5º mês	1.692	2,4%	1.707	2,2%
6º mês	1.562	1,5%	1.584	1,7%
7º mês	1.528	1,1%	1.493	1,2%
8º mês	1.453	0,7%	1.441	0,7%
9º mês	1.408	0,6%	1.387	0,8%
10º mês	1.342	0,8%	1.335	0,6%
11º mês	1.337	0,8%	1.273	0,4%
12º mês	1.258	0,6%	1.266	0,4%
13º ao 18º mês	6.298	0,6%	6.532	0,5%
19º ao 24º mês	4.501	2,6%	4.206	1,6%
25º ao 30º mês	2.909	2,3%	1.716	1,3%
Após o 30º mês	1.848	4,8%	368	4,9%
	37.436	99,99%	35.822	100%
Circulante	21.780		29.752	
Não circulante	15.656		6.070	

10.1.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	35.822	35.848
Constituições	1.614	1.275
Reversão	–	(1.301)
Saldo final	37.436	35.822

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IRPJ e CSLL diferidos - diferenças temporárias (i)	867.331	710.555
IRPJ	45.321	23.342
CSLL	16.790	5.888
PIS e COFINS	22.293	221
INSS	13.924	13.698
Outros	–	308
	965.659	754.012
Circulante	98.328	43.458
Não circulante	867.331	710.554

(i) Vide nota explicativa nº 11.1.1.

11.1 TRIBUTOS DIFERIDOS

11.1.1 ATIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	310.086	19.704	(4.133)	325.657
Provisão sobre ajustes em instrumentos financeiros	74.760	93.548	(18.034)	150.274
Provisão de participação de lucros	102.909	169.263	(142.212)	129.960
PIS e COFINS sobre PSL e IBNR	94.509	11.743	(4.700)	101.552
Provisão sobre processos judiciais - cíveis e trabalhistas	22.922	8.125	(4.612)	26.435
Provisão para riscos de créditos	8.190	8.112	(7.696)	8.606
Outras provisões	97.178	47.061	(19.392)	124.847
	710.555	403.352	(246.576)	867.331

11.1.2 ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, são:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030 em diante	Total
Saldo realizado em	598.046	101.894	37.652	45.263	3.729	80.747	867.331

11.1.3 PASSIVO

	Dezembro de 2023	Constituição	Reversão/ Realização	Dezembro de 2024
IR e CS sobre prejuízo fiscal e base negativa				
IR e CS sobre combinação de negocios	254.495	–	(5.049)	249.446
IR e CS sobre PIS e COFINS diferidos	37.803	5.268	(2.451)	40.620
IR e CS sobre reavaliação de imóveis	4.981	–	(1.155)	3.826
Outros	4.130	1.596	–	5.726
	301.409	6.864	(8.655)	299.618

11.2 CONCILIAÇÃO DA DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado antes do IRPJ e da CSLL (A)	2.018.496	2.196.232
Alíquota vigente	40%	40%
IRPJ e CSLL (a taxa nominal) (B)	(807.398)	(878.493)
Juros sobre capital próprio	183.814	146.780
Equivalência patrimonial	120.439	212.569
Inovação tecnológica	56.926	65.286
Doações/incentivos	33.763	15.007
Depósitos judiciais	18.439	-
Participação nos lucros - administradores	(41.146)	-
Outros	(16.416)	(45.709)
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	355.819	393.933
Total de IRPJ e CSLL (D = B + C)	(451.579)	(484.560)
Taxa efetiva (D/-A)	22,4%	22,1%

12. OUTROS VALORES E BENS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Bens a venda - salvados (i)	132.661	175.883
Direito a salvados - estimados (ii)	104.981	102.380
Ativo de direito de uso (iii)	81.990	95.408
Outros	1.752	1.363
	321.384	375.034
Circulante	103.913	179.891
Não circulante	217.471	195.143

(i) Vide nota explicativa nº 12.1.
(ii) Vide nota explicativa nº 12.2.
(iii) Vide nota explicativa nº 12.3.

12.1 BENS A VENDA - SALVADOS

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Até 30 dias	62.120	61.925
De 31 a 60 dias	32.980	42.652
De 61 a 120 dias	25.265	42.939
De 121 a 365 dias	27.387	35.971
Acima de 365 dias	19.309	18.672
	167.061	202.159
Redução ao valor recuperável (*)	(34.400)	(26.276)
	132.661	175.883

(*) Decorrentes, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800 Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:25187478800 Dados: 2025.02.27 11:44:40 -03'00'
PAULO ROBERTO DE CARVALHO:30 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:30
DANIELE GOMES YOSHIDA:30 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Expectativa de realização	Efetivas realizações	Expectativa de realização	Efetivas realizações
1º mês	27.138	13,7%	33.062	18,6%
2º mês	14.559	42,3%	15.548	43,1%
3º mês	8.065	19,4%	8.501	17,8%
4º mês	6.947	7,1%	6.252	4,9%
5º mês	5.735	3,4%	4.884	3,2%
6º mês	4.764	2,6%	3.986	2,2%
7º mês	3.983	1,5%	3.564	1,4%
8º mês	3.519	1,1%	3.182	0,9%
9º mês	3.091	1,0%	2.761	0,8%
10º mês	2.711	0,8%	2.441	0,6%
11º mês	2.488	0,5%	2.164	0,8%
12º mês	2.333	0,5%	1.878	0,5%
13º ao 18º mês	9.604	0,4%	7.987	0,4%
19º ao 24º mês	5.655	1,9%	3.958	1,8%
25º ao 30º mês	2.778	1,2%	1.672	0,8%
Após o 30º mês	611	2,6%	520	2,2%
Total	104.981	100%	102.380	100%
Circulante	86.333		88.242	
Não circulante	18.648		14.138	

12.2.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	102.380	98.155
Constituições	6.317	4.225
Reversões	(3.716)	–
Saldo final	104.981	102.380

12.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país.

		Dezembro de 2024			Dezembro de 2023	
	Taxas de depreciação (% a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Direito de uso	5,0 a 33,0	158.976	(76.986)	81.990	(64.597)	95.408

12.3.1 ATIVO DE DIREITO DE USO - MOVIMENTAÇÃO

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Novos contratos, baixas e cancelamentos	Movimentações: Despesas de depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Direito de uso	95.408	3.098	(16.516)	81.990

13. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Automóvel	1.143.588	1.052.874
Patrimonial	386.534	343.314
Riscos financeiros	236.293	190.557
Pessoas	158.697	157.314
Outros	24.102	21.931
	1.959.225	1.765.990
Circulante	1.832.152	1.667.602
Não circulante	127.073	98.388

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses para a data-base de 31 de dezembro de 2024, sendo o mesmo prazo de 31 de dezembro de 2023.

13.1 MOVIMENTAÇÃO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	1.765.990	1.517.197
Constituição	3.404.419	3.065.532
Apropriação para despesa	(3.211.184)	(2.816.738)
Saldo final	1.959.225	1.765.990

14. DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (*)	610.906	584.962
Processos judiciais com adesão ao REFIS (*)	424.208	407.524
Sinistros	23.591	20.126
INSS	2.368	2.221
Outros	58.376	58.057
	1.119.449	1.072.890

(*) Vide nota explicativa nº 23.1 (a).

15. PARTICIPAÇÕES SOsocietárias

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Aumento/ redução de capital	Ajuste TVM controladas	Amortização	Remuneração em ações	Outros (II)	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Porto Vida	348.450	(15.098)	–	99.500	(24.799)	–	66	(12.454)	395.665
Azul Seguros	1.256.564	267.629	(338.000)	(59.842)	(5.570)	–	(2.618)	(330)	1.117.833
Porto Capitalização	172.469	36.565	(25.684)	107.500	(21.577)	–	15	–	269.288
Itaú Auto e Residência	99.541	12.002	(39.000)	–	–	–	(136)	(79)	72.328
Combinação de negócios (I)	983.035	–	–	–	–	(12.620)	–	–	970.415
	2.860.059	301.098	(402.684)	147.158	(51.946)	(12.620)	(2.673)	(12.863)	2.825.529

(I) Em 23 de agosto de 2009, a Porto Seguro S.A. celebrou associação com o Itaú Unibanco Holding S.A., visando à unificação de suas operações de seguros residencial e de automóveis, bem como de acordo operacional para oferta e distribuição, em caráter exclusivo, desses produtos para os clientes do Itaú Unibanco no Brasil e no Uruguai. Em 30 de novembro de 2009, a Itaú Auto e Residência, sociedade que recebeu os ativos e os passivos dessa operação da Itaú Seguros S.A., passou a ser controlada pela Porto Seguro S.A.. Decorrente da reorganização societária em 2023, tal combinação de negócios passou a ser, contemplada nos investimentos da Companhia.

(II) Referem-se as variações das taxas de juros da Provisão Complementar de Cobertura - PCC, em conformidade com a Circular SUSEP nº 678/2022, adotada a partir de janeiro de 2024 conforme indicado na nota explicativa nº 2.6.

15.1 MENSURAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO ÁGIO E ATIVOS INTANGÍVEIS COM VIDAS ÚTEIS DEFINIDAS

A Administração anualmente realiza o cálculo do teste de recuperabilidade de ativos "impairment" referente aos saldos relacionados as empresas adquiridas e das marcas incluindo os ativos intangíveis dessas unidades geradoras de caixa.

Os valores recuperáveis de unidades geradoras de caixa (UGCs) foram avaliados pelo método valor em uso, que é calculado com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a uma taxa de desconto antes de impostos que reflete o custo médio ponderado de capital para trazer esses fluxos de caixa ao valor presente líquido. Ao valor presente líquido é aplicada a taxa de perpetuidade utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para um período acima de cinco anos.

Os fluxos de caixa derivam de projeções orçamentárias mais recentes aprovadas pela Administração e elaboradas para um período de cinco anos. As projeções consideram as expectativas de mercado para as operações, utilização de julgamentos relacionadas à taxa de crescimento da receita e perpetuidade, estimativas de investimentos futuros ("Capex") e capital de giro.

A tabela abaixo demonstra as principais premissas utilizadas nos cálculos no teste realizado pela Companhia:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
UGCs	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Itaú Auto e Residência	12,87%	3,60%	13,23%	3,51%

Com base nas análises efetuadas pela Administração, o valor recuperável é maior que seu valor contábil, portanto, não foi identificado a necessidade de constituição de perdas por redução ao valor recuperável dos saldos dessas ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DAS CONTROLADAS

	Total de ativos	Total de passivos	Total de receitas (I)	Dezembro de 2024 Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	Dezembro de 2023 Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício
Porto Vida	6.234.044	5.838.380	879.737	(15.098)	31.899
Azul Seguros (i)	4.395.576	3.277.742	4.954.365	267.629	350.991
Porto Capitalização	2.160.999	1.891.711	255.805	36.565	34.619
Itaú Auto e Residência (i)	254.259	181.931	101.539	12.002	35.869
Equivalência patrimonial	13.044.878	11.189.764	6.201.446	301.098	453.378

(I) Para 2023 os saldos da Azul Seguros e Itaú Auto e Residência estão demonstrados a partir de maio de 2023, data em que passaram a ser controladas pela Porto Cia.

16. IMOBILIZADO

	Taxas de depreciação (% a.a.)	Dezembro de 2024 Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Dezembro de 2023 Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Edificações (*)	2,4	10.625	(425)	10.200	10.625	(213)	10.412
Benefícios em imóveis de terceiros	5,0 a 33,3	203.715	(75.987)	127.728	191.775	(67.084)	124.691
Terrenos	–	1.682	–	1.682	1.682	–	1.682
Informática	20,0 a 33,3	607.923	(446.040)	161.883	533.453	(396.070)	137.383
Móveis, máquinas e utensílios	10,0 a 50,0	62.506	(62.483)	23	70.551	(70.551)	–
Rastreadores	100,0	3.249	(1.813)	1.436	4.699	(2.648)	2.051
Equipamentos	10 a 14,3	31.636	(29.446)	2.192	32.011	(32.011)	–
Veículos	20 a 25,0	8.255	(7.605)	650	8.278	(7.342)	937
		929.593	(623.799)	305.794	853.075	(575.919)	277.156

(*) Para este item foi utilizada taxa media ponderada.

16.1 MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros/ transferência	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
Edificações	10.412	–	–	(212)	–	10.200
Benefícios em imóveis de terceiros	124.691	15.947	(286)	(12.625)	1	127.728
Terrenos	1.682	–	–	–	–	1.682
Informática	137.383	81.196	(291)	(51.630)	(6.040)	158.618
Móveis, maquinas e utensilios	–	–	(13)	(1.749)	4.040	2.278
Rastreadores	2.051	2.727	(161)	(3.069)	(112)	1.436
Equipamentos	–	–	(7)	(902)	4.111	3.202
Veículos	937	–	(18)	(269)	–	650
	277.156	99.870	(776)	(70.456)	–	305.794

17. INTANGÍVEL

	Taxas amortização (% a.a.)	Dezembro de 2024 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Dezembro de 2023 Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
"Software"	6,67 a 25,0	2.505.869	(945.089)	1.560.780	2.281.373	(791.073)	1.490.300
Outros intangíveis	20	54.755	(43.590)	11.165	54.755	(41.767)	12.988
		2.560.624	(988.679)	1.571.945	2.336.128	(832.840)	1.503.288

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	Movimentações: Aquisições	Baixas/vendas	Despesas de amortização	Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024
"Software"	1.490.300	227.081	(1.827)	(154.774)	1.560.780
Outros intangíveis	12.988	–	–	(1.823)	11.165
	1.503.288	227.081	(1.827)	(156.597)	1.571.945

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fornecedores	250.714	327.353
Participação nos lucros a pagar (i)	238.064	206.663
Provisão de benefícios a empregados	100.926	90.578
IOF a recolher	39.801	32.157
Honorários a pagar	2.522	2.608
Outros	51.448	26.179
	683.477	685.538
Circulante	542.750	562.803
Não circulante	140.727	122.735

(i) Os pagamentos são efetuados em fevereiro e abril.

18.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
IOF	432.780	382.106
INSS e FGTS	53.579	32.683
IRRF	44.628	35.924
ISS	6.845	7.055
Outros	5.531	5.636
Total	543.363	443.404

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contraídos para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Empréstimos bancários (i)	163.473	155.290
Arrendamentos (ii)	3.497	13.949
	166.970	169.239
Circulante	99.777	158.711
Não circulante	67.193	10.528

(i) Vide nota explicativa nº 19.1.

(ii) Referem-se a passivos de financiamento de equipamentos de informática que não se enquadram no escopo da IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal	Instituição	Emissão	Vencimento	Remuneração (a.a.)	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
120.000	ITAÚ	2024	2027	1,37% CDI (*)	128.825	114.453
8.109	ITAÚ	2022	2026	100% CDI + 1,90%	11.994	10.615
9.000	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 1,24%	11.869	10.462
8.135	BRADESCO	2022	2026	100% CDI + 2,24%	10.785	9.507
7.537	BRADESCO	2021	2024	100% CDI + 2,10%	–	10.253
				Total	163.473	155.290

(*) A Companhia recontratou o empréstimo em 2024 com uma taxa de remuneração menor do que a contratação anterior que era de R$ 2,4% do CDI.

19.2 MOVIMENTAÇÃO

	Passivo de arrendamento	Empréstimos e debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.949	155.290	169.239
Aquisição/constituição	–	120.000	120.000
Atualização monetária	1.335	19.322	20.657
Liquidação/reversão	(11.787)	(131.139)	(142.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.497	163.473	166.970

20. DEPOSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de premios de seguros fracionados em processamento:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Vencidos de 1 a 30 dias	Total	Vencidos 1 a 30 dias	Total
Outros depositos	50.500	50.500	54.532	54.532
Total	50.500	50.500	54.532	54.532

21. DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos. A composição por prazo de vencimento deste saldo esta apresentada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Corretores de seguros e resseguros	631.192	530.814
Operações com resseguradoras	90.843	83.819
Operações com seguradoras	21.768	12.885
Prêmios a restituir	21.780	10.989
Outros débitos operacionais	55.847	41.747
	821.430	680.254

21.1 CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS - "AGING"

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
A vencer	514.884	506.631
Vencidos até 30 dias	11.162	15.201
Vencidos 31 a 60 dias	1.855	2.405
Vencidos 61 a 120 dias	1.280	3.330
Vencidos acima de 120 dias	2.011	3.247
	631.192	530.814

22. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

	Dezembro de 2024 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Dezembro de 2023 Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	9.463.312	9.401.308	8.773.035	8.717.436
Sinistros a benefícios a liquidar	1.887.654	1.830.785	1.814.830	1.716.531
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	384.483	348.532	348.530	311.531
Demais provisões	141.656	141.656	122.600	122.599
Total	11.887.105	11.722.281	11.058.995	10.868.097
Circulante	10.692.524		10.036.959	
Não circulante	1.194.581		1.022.036	

22.1 MOVIMENTAÇÃO DOS PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGUROS

	Passivos de contratos de seguros	Ativos de contratos de resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.668.837	170.189
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	15.828.220	164.026
Diferimento pelo risco decorrido	(15.147.671)	(189.585)
Aviso de sinistros	7.261.638	98.350
Pagamento de sinistros/benefícios	(6.583.763)	(39.218)
Atualização monetária e juros	31.734	(3.866)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.058.995	190.896
Constituições decorrentes de prêmios/contribuições	16.948.941	141.024
Diferimento pelo risco decorrido	(16.258.663)	(134.618)
Aviso de sinistros	8.360.740	73.172
Pagamento de sinistros/benefícios	(8.286.392)	(111.465)
Atualização monetária e juros	63.484	5.815
Saldo em 31 de dezembro de 2024	11.887.105	164.824

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800 Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800 Dados: 2025.03.27 11:45:24 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Dados: 2025.03.27 11:45:07 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899 Dados: 2025.03.26 16:11:50 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://e-estadaon.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DDEC2DB3-1E87-4FEA-923B-C1A2748E7FA9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05412/24 Fls. 20 CPL

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Total das provisões técnicas (A)	11.887.705	11.058.995
Direitos creditórios (i)	6.465.609	5.456.687
Custos de aquisição diferidos pagos	1.426.852	1.270.572
Operações com resseguradoras	131.072	136.750
Depósitos judiciais de PSL	7.596	3.853
Fundos e reservas retidos pelo IRB	1.551	1.551
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	8.032.674	6.869.413
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	3.854.431	4.189.582
Títulos de renda fixa – públicos	1.076.218	1.746.737
Quotas de fundos de investimento	3.585.527	3.254.788
Total de ativos oferecidos em garantia (D)	4.661.745	5.001.525
Excedente (D - C)	807.314	811.943

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

As tabelas a seguir apresentam o comportamento dos sinistros da Companhia (em R$ milhões), denominadas tábuas de desenvolvimento de sinistros, e demonstram os movimentos a partir dos avisos até os pagamentos, as contas redutoras de salvados e ressarcimento, contabilizados no mesmo grupo não são consideradas nos valores apresentados:

Bruto de resseguro
Administrativo - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	Dezembro 2024	
Dois anos mais tarde	3.226	3.450	4.000	4.164	4.653	4.005	5.118	6.794	6.441	8.123	
Três anos mais tarde	3.289	3.493	4.057	4.211	4.732	4.139	5.285	7.076	6.789	–	
Quatro anos mais tarde	3.296	3.499	4.063	4.227	4.750	4.154	5.309	7.130	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.297	3.501	4.068	4.232	4.754	4.174	5.325	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.298	3.503	4.068	4.234	4.735	4.182	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.301	3.504	4.059	4.235	4.739	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.301	3.505	4.060	4.244	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.301	3.504	4.063	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.301	3.505	–	–	–	–	–	–	–	–	
Movimentações	3.301	3.505	4.063	4.244	4.739	4.182	5.325	7.130	6.789	8.123	Total 51.401

Bruto de resseguro
Administrativo - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	2.979	3.105	3.529	3.694	4.164	3.496	4.388	5.867	5.445	6.569	
Três anos mais tarde	3.292	3.493	4.041	4.209	4.728	4.158	5.281	7.037	6.684	–	
Quatro anos mais tarde	3.303	3.504	4.054	4.226	4.751	4.179	5.293	7.077	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.307	3.506	4.060	4.232	4.757	4.185	5.303	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.308	3.509	4.063	4.233	4.760	4.175	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.314	3.510	4.063	4.234	4.735	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.315	3.510	4.065	4.235	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.315	3.513	4.060	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.315	3.505	–	–	–	–	–	–	–	–	
Pagamentos	3.301	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2024	3.301	3.505	4.060	4.235	4.735	4.175	5.303	7.077	6.684	6.569	49.644
PSL anos anteriores	–	1	3	9	4	7	21	53	105	1.555	1.758
Provisão de sinistros											1.758

Bruto de resseguro
Judicial - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	30	30	32	35	38	48	76	65	59	177	
Três anos mais tarde	36	48	63	65	69	94	118	97	141	–	
Quatro anos mais tarde	57	66	76	84	86	107	125	124	–	–	
Cinco anos mais tarde	69	74	88	92	92	108	136	–	–	–	
Seis anos mais tarde	69	80	85	97	109	116	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	73	84	86	104	117	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	76	88	89	107	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	77	83	87	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	77	82	–	–	–	–	–	–	–	–	
Movimentações	80	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
	80	82	87	107	117	146	136	124	141	177	1.167

Bruto de resseguro
Judicial - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	8	15	12	16	17	20	30	18	14	16	
Três anos mais tarde	28	24	29	33	35	37	51	39	40	–	
Quatro anos mais tarde	35	38	43	49	45	47	66	58	–	–	
Cinco anos mais tarde	43	48	54	58	55	59	86	–	–	–	
Seis anos mais tarde	50	55	62	72	65	76	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	58	60	65	78	84	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	61	66	68	85	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	63	67	67	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	64	70	–	–	–	–	–	–	–	–	
Pagamentos	68	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2024	68	70	67	65	84	76	86	58	40	16	650
PSL anos anteriores	12	12	20	22	33	41	50	66	101	162	519
Provisão de sinistros											103
											622

Líquido de resseguro
Administrativo - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	3.135	3.383	3.956	4.163	4.652	4.005	5.117	6.794	6.441	8.086	
Três anos mais tarde	3.202	3.429	4.011	4.209	4.730	4.139	5.285	7.076	6.783	–	
Quatro anos mais tarde	3.207	3.436	4.018	4.225	4.749	4.154	5.306	7.127	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.209	3.440	4.022	4.230	4.752	4.174	5.323	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.210	3.441	4.010	4.232	4.733	4.181	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.211	3.442	4.011	4.233	4.737	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.211	3.443	4.012	4.241	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.211	3.443	4.015	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.211	3.444	–	–	–	–	–	–	–	–	
Movimentações	3.212	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
	3.212	3.444	4.015	4.241	4.737	4.181	5.323	7.127	6.783	8.086	51.149

Líquido de resseguro
Administrativo - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	2.861	3.071	3.530	3.681	4.148	3.476	4.357	5.951	5.433	6.580	
Três anos mais tarde	3.254	3.445	3.992	4.175	4.690	4.075	5.208	6.990	6.691	–	
Quatro anos mais tarde	3.266	3.456	4.005	4.190	4.709	4.089	5.218	7.080	–	–	
Cinco anos mais tarde	3.269	3.458	4.011	4.195	4.715	4.094	5.303	–	–	–	
Seis anos mais tarde	3.271	3.460	4.013	4.196	4.717	4.175	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	3.277	3.461	4.014	4.197	4.733	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	3.277	3.461	4.015	4.233	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	3.277	3.464	4.012	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	3.278	3.442	–	–	–	–	–	–	–	–	
Pagamentos	3.211	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2024	3.211	3.442	4.012	4.233	4.733	4.175	5.303	7.080	6.691	6.580	49.460
PSL anos anteriores	–	1	3	9	3	7	20	47	92	1.506	1.688
Provisão de sinistros											–
											1.688

Líquido de resseguro
Judicial - avisados

Montante de sinistros avisados até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	25	21	31	35	38	42	75	67	61	177	
Três anos mais tarde	26	41	61	65	66	89	117	99	146	–	
Quatro anos mais tarde	45	58	75	79	83	101	124	126	–	–	
Cinco anos mais tarde	52	64	86	88	89	102	136	–	–	–	
Seis anos mais tarde	57	69	83	91	106	110	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	62	74	84	100	115	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	65	80	88	102	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	66	77	85	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	66	77	–	–	–	–	–	–	–	–	
Movimentações	70	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
	70	77	85	102	115	110	136	126	146	177	1.144

Líquido de resseguro
Judicial - pagos

Montante de sinistros pagos até a data-base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Dezembro 2023	2024	
Dois anos mais tarde	8	15	11	16	17	20	30	18	14	25	
Três anos mais tarde	27	24	28	33	35	37	51	38	49	–	
Quatro anos mais tarde	34	38	41	49	45	46	66	64	–	–	
Cinco anos mais tarde	42	47	53	58	54	57	90	–	–	–	
Seis anos mais tarde	49	54	61	71	65	71	–	–	–	–	
Sete anos mais tarde	57	59	64	75	79	–	–	–	–	–	
Oito anos mais tarde	60	65	67	81	–	–	–	–	–	–	
Nove anos mais tarde	62	67	65	–	–	–	–	–	–	–	
Dez anos mais tarde	63	65	–	–	–	–	–	–	–	–	
Pagamentos	58	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Total
Passivo em 31 de dezembro de 2024	58	65	65	81	79	71	90	64	49	25	647
PSL anos anteriores	12	12	20	21	36	40	46	63	96	151	497
Provisão de sinistros											90
											587

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Saldo inicial	439.992	402.151	414.081	366.631
Pagamentos no exercício	(141.660)	(122.412)	(101.381)	(91.300)
Novas constituições no exercício	221.311	203.606	114.849	110.043
Baixas da provisão por êxito	(126.859)	(116.710)	(65.847)	(57.331)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	35.659	32.806	47.109	45.955
Alteração da provisão por reestimativa, atualização monetária e juros (*)	58.926	52.538	31.281	28.153
Saldo final	467.369	451.979	439.992	402.151
Quantidade de processos	10.674		10.546	

(*) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

23 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, cível e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade da perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fiscais (a)	910.021	871.095
Cíveis	40.925	36.176
Trabalhistas	25.166	21.132
	976.112	928.403

(a) FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
PIS (i)	570.215	545.873
Processos com adesão ao REFIS (ii)	305.120	293.004
Outros (iii)	34.686	32.218
	910.021	871.095

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, com base na Lei nº 9.718/98, cuja contribuição passou a incidir sobre a receita bruta. Em Execução Fiscal movida em face da Companhia, foi requerida a conversão em renda do depósito de R$ 136.683, em favor da União, extinguindo-se a Execução em 2017, sem resolução de mérito. Assim, no caso de êxito no Mandado de Segurança que discute a tese, nascerá para a Companhia um crédito a recuperar perante a Receita Federal. Nas ações da Companhia, aguarda-se a afetação da decisão proferida no Recurso Extraordinário - RE 400.479.

(ii) REFIS

A Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS nos anos de 2013 e 2014, para diversas ações que discutia judicialmente o atualmente, aguarda a homologação da desistência das ações perante o Poder Judiciário, com o respectivo levantamento de valores residuais.

(iii) OUTROS

A Companhia questiona a exigência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas de juros moratórios. Atualmente aguarda-se julgamento de recurso impetrado pela Companhia.

23.1.1 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES JUDICIAIS PROVÁVEIS

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	871.095	21.132	36.176	928.403
Constituições	–	12.798	41.947	54.745
Êxito/reversões	–	(6.076)	(40.252)	(46.328)
Pagamentos	–	(4.410)	(2.136)	(6.546)
Atualização monetária	38.926	1.722	5.190	45.838
Saldo em 31 de dezembro de 2024	910.021	25.166	40.925	976.112
Quantidade de processos	16	370	935	1.321

23.2 POSSÍVEIS

A Companhia é parte em outras ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não são classificadas como obrigações legais e por serem classificadas com perda possível, não são provisionadas. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Fiscais e previdenciárias (a)	930.698	850.598
Cíveis	249.258	196.283
Trabalhistas	3.760	2.716
	1.183.716	1.049.597

(a) FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O risco total estimado dessas ações referem-se principalmente a: (i) discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados e tem seu risco total estimado em R$ 434.058 (R$ 303.585 de possível impacto no lucro líquido); e (ii) questionamento através de autuação da Receita Federal do Brasil em setembro de 2018 quanto a não inclusão de determinadas receitas financeiras na base de cálculo do PIS e COFINS, com risco total estimado em R$ 230.042 (R$ 170.535 de possível impacto no lucro líquido).

24. DÉBITOS DIVERSOS

Refere-se aos passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar	Passivo de arrendamento líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	189.408	(52.363)	137.045
Novos contratos	3.099	–	3.099
Apropriação dos juros	–	15.272	15.272
Pagamentos	(27.128)	–	(27.128)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	165.379	(37.091)	128.288
Circulante			13.970
Não circulante			114.318

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 3.810.299 divididos em 717.468.149 (unidades) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (R$ 3.634.799 em 31 de dezembro de 2023 divididos em 698.592.826 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal).

Do montante acima citado, as aprovações de aumento de capital realizadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias, estão descritas abaixo, sendo que esses valores estão registrados em aumento de capital em aprovação.

	Capital Social	Quantidade de Ações
31 de outubro de 2024	35.000	3.860.175
27 de dezembro de 2024	140.500	15.015.148
Total	175.500	18.875.323

(b) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, à variação do valor justo dos ativos financeiros avaliados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários (vide nota explicativa nº 8.1.2).

(c) RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados do exercício no montante de R$ 2.963 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 28.141 em 31 de dezembro de 2023). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

continua

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO: Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747000
PAULO ROBERTO DE CARVALHO:3 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556
DANIELE GOMES YOSHIDA: Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30116101
Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) RESERVAS DE LUCROS

(I) RESERVA LEGAL

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024 seu saldo era de R$ 520.523 (R$ 442.177 em 31 de dezembro de 2023).

(II) RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A reserva para manutenção de participações societárias tem como finalidade a compensação de eventuais prejuízos ou aumento de capital social, de modo a preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas ou futura distribuição aos acionistas.

Poderá ser destinado a essa reserva, em cada exercício, o saldo remanescente do lucro líquido após a constituição da reserva legal e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, ressalvadas as hipóteses em que a Administração considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, caso em que, em determinado exercício, seja integral ou parcialmente, distribuído aos acionistas ou revertido para aumento de capital. O limite dessa reserva será o valor do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, seu saldo era de R$ 2.551.363 (R$ 2.441.364 em 31 de dezembro de 2023).

(III) OUTRAS RESERVAS

Em agosto de 2014 e agosto de 2017, com a adesão ao REFIS, a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., os montantes de R$ 10.133 em 2014 e R$ 6.817 em 2018 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(e) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de juros sobre capital próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Em 2024, a Administração da Companhia aprovou nas Reuniões de Diretoria as seguintes distribuições de dividendos à conta de reservas de lucros, todos os valores foram pagos na data de sua aprovação.

Para o resultado de 2024 também foram aprovados e pagos dividendos e JCP, conforme detalhamento abaixo.

Dividendos (reserva de lucros)	Valor Aprovado
30 de janeiro de 2024	122.000
29 de fevereiro de 2024	240.000
28 de março de 2024	120.000
28 de maio de 2024	50.000
28 de junho de 2024	20.000
30 de julho de 2024	150.000
29 de agosto de 2024	120.000
Total	**822.000**

JCP (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
28 de março de 2024	63.431
28 de junho de 2024	63.138
27 de setembro de 2024	151.470
28 de dezembro de 2024	112.566
Total	**390.605**

Dividendos (destinação lucro 2024)	Valor Aprovado
29 de agosto de 2024	100.000

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado do exercício	1.566.917	1.711.672
(–) Reserva legal - 5%	(78.346)	(30.583)
Realização da reserva de reavaliação	2.963	28.141
Resultado básico para determinação do dividendo	1.491.534	1.709.230
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	372.884	427.308
JCP distribuído - líquido (*) (a)	390.605	311.908
Dividendos complementares (b)	100.000	292.000
Total de dividendos e JCP (a + b)	490.605	603.908
Total por ação (R$)	0,7016	0,8517
Quantidade de ações	699.236	709.063

(*) Os valores de JCP distribuídos estão apresentados líquidos de imposto (15% de IR).

(f) REMUNERAÇÃO EM AÇÕES

A Porto Seguro S.A. possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia, como parte de sua remuneração. Este Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"). Os direitos já outorgados permanecerão em vigor e sujeitos as regras previstas no referido plano.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre as interessas dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas eventuais investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Porto e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas; e (iv) o crescimento do grupo Porto.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários, em que a totalidade das ações entregues a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negocios do Grupo, aplicavel por 3 (três) ciclos, com início em 2022 o término previsto para 2024, sendo a totalidade das ações entregues aos beneficiários a cada ciclo está sujeita a períodos de restrição de 3 (três) anos contados da transferência das ações; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negocios do Grupo Porto, aplicavel por 3 (três) ciclos, com início em 2023 o término previsto para 2025, sendo que 50% das ações transferidas a cada ciclo está sujeita a um período de restrição de 2 (dois) anos contados da transferência das ações; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negocios do Grupo Porto, aplicavel por 4 (quatro) ciclos, com início em 2022 o término previsto para 2025, a totalidade das ações transferidas aos beneficiários está sujeita a um período de restrição de 6 (seis) meses.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant tem como beneficiários os diretores estatutários da Porto e/ou de suas coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, dentre as quais se inclui a Companhia.

O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Porto e de suas controladas, diretas ou indiretas, dentre as quais se inclui a Companhia.

A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Porto Seguro S.A. mantidas em tesouraria. Conforme alteração do Plano, aprovada pela assembleia geral realizada em 28 de março de 2024, o cálculo do preço das ações deverá considerar a média do preço de cotação de fechamento das ações da Porto Seguro S.A., ponderado pelo volume diário de negociação, nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores a data em que as ações forem atribuídas aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

A movimentação dos programas de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	139.905	87.325
Diferimento do exercício	133.270	125.878
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(116.571)	(73.298)
Saldo final	156.604	139.905
Valor de mercado médio ponderado (R$)	30,93	28,92

	Quantidade	
	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Saldo inicial	4.314	2.005
Diferimento do exercício	3.682	4.380
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(4.007)	(2.071)
Saldo final	3.989	4.314

26. PRÊMIOS EMITIDOS E GANHOS, SINISTRALIDADE E COMISSIONAMENTO

	Dezembro de 2024			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.351.860	7.357.790	57,5	22,9
Resp. civil facultativa veículos	2.093.540	2.050.980	55,4	19,1
Demais - automóveis	1.547.080	1.369.524	46,3	19,0
Compreensivo empresarial	1.088.628	1.021.211	33,4	27,4
Vida individual e grupo	788.512	783.652	44,0	28,9
Fiança locatícia	1.017.521	808.007	38,3	19,7
Demais - vida	637.744	631.920	31,6	30,5
Compreensivo residencial	1.180.789	1.026.723	38,6	32,9
Demais - patrimonial	436.820	420.198	29,0	19,0
Demais - transportes	263.117	263.192	35,0	23,1
Demais - rural	67.296	63.361	34,9	12,1
Demais ramos	475.934	462.095	21,8	23,1
	16.948.941	16.258.863	48,7	23,3

	Dezembro de 2023			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	7.504.370	7.377.536	56,2	21,7
Resp. civil facultativa veículos	1.997.561	1.858.915	55,3	18,2
Demais - automóveis	1.250.660	1.132.980	50,6	18,3
Compreensivo empresarial	868.933	866.355	42,2	27,7
Vida individual e grupo	775.043	727.170	38,2	29,7
Fiança locatícia	777.112	677.942	44,9	19,6
Compreensivo residencial	904.756	692.466	47,4	30,6
Demais - vida	539.963	531.500	28,4	29,4
Demais - patrimonial	402.424	377.350	34,2	19,8
Demais - transportes	207.273	247.703	33,8	22,8
Demais - rural	64.200	60.535	40,7	12,2
Demais ramos	435.925	408.314	17,8	22,3
	15.828.220	14.868.776	50,1	22,2

27. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2024		Dezembro de 2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(734.715)	(728.423)	(955.380)	(958.930)
Provisão de riscos não expirados	(8.634)	(8.634)	(26.709)	(26.709)
Outras provisões	53.071	53.071	22.645	22.644
	(690.278)	(683.986)	(959.444)	(962.995)

28. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Sinistros avisados - administrativo	(6.863.931)	(6.539.368)
Porto Socorro	(1.506.033)	(1.332.272)
Sinistros avisados - judicial	(140.648)	(66.377)
Salvados	791.921	638.290
Ressarcimentos	287.004	269.276
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(46.037)	(54.795)
Outras despesas com sinistros (i)	(416.253)	(364.757)
	(7.923.977)	(7.450.613)

(i) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vistoria, serviços de terceiros, etc.).

29. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Comissões sobre prêmios retidos	(3.841.878)	(3.442.868)
Outras despesas de comercialização (**)	(140.286)	(110.412)
Variação das despesas de comercialização diferidas	194.949	248.793
	(3.787.225)	(3.304.487)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 13.1) e as despesas de comercialização não diferidas.

(**) Referem-se, principalmente, a despesas com agenciamento e pró-labore, incluindo comissões pagas a corretores e intermediários na comercialização de apólices de seguros.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Cobrança	(89.370)	(72.485)
Encargos sociais	(33.076)	(31.123)
Provisão para redução ao valor recuperável	(9.544)	(12.871)
Benefícios concedidos a segurados	(18.128)	(18.613)
Assistência	(19.932)	(14.587)
Dispositivo anti-furto	(10.938)	(13.342)
Provisões cíveis	(15.191)	(20.366)
Honorários advocatícios	(9.405)	(7.224)
Outras	(11.774)	(25.222)
	(217.357)	(215.833)

31. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.649.797)	(1.603.378)
Serviços de terceiros	(975.604)	(647.213)
Localização e funcionamento	(418.569)	(368.975)
Publicidade	(133.403)	(121.344)
Donativos e contribuições	(37.090)	(32.889)
Despesas recuperadas	1.177.738	915.002
Outras	(305)	(60.513)
	(2.037.060)	(1.919.310)

Contempla rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do Grupo Porto, principalmente o agrupamento de despesas administrativas diversas. O detalhamento está demonstrado na nota 35.

32. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
COFINS	(360.516)	(354.639)
PIS	(58.584)	(57.630)
Outras	(18.898)	(14.268)
	(437.998)	(426.537)

33. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valorização e juros de instrumentos financeiro ao valor justo por meio do resultado	308.065	429.213
Juros de instrumentos financeiros - demais categorias	129.955	165.765
Operações de seguros	114.633	83.721
Variações monetárias dos depósitos judiciais	46.512	57.420
Outras	84.409	47.819
Total de receitas financeiras	683.574	783.936
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(69.412)	(48.112)
Desvalorização de instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(51.703)	(25.933)
Operações de seguros	(63.565)	(31.734)
Despesas com empréstimos bancários	(22.647)	(22.293)
Juros de arrendamento	(15.271)	(15.466)
Desvalorização de instrumentos financeiros - demais categorias	(4.416)	
Outras	(41.208)	(42.690)
Total de despesas financeiras	(268.222)	(186.228)
Resultado financeiro	415.352	597.710

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

34.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Determinadas controladas do Grupo Porto patrocinam 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de contribuição variável e outro de contribuição definida. Estes planos seguem os critérios da CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Em ambos termos do regulamento desses planos, as principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e, pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos.

• Plano PORTOPREV (CV), que foi instituído em 01 de outubro de 1994 e na data de 24 de setembro de 2015, foi aprovada a alteração regulamentar, pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a qual estabeleceu o encerramento das inscrições de novos participantes a este Plano. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 6% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.; e

• PORTOPREV II (CD), que foi instituído em 24 de setembro de 2015 para os funcionários que não se inscreveram ao Plano PORTOPREV antes de 24 de setembro de 2015, ou que foram admitidos a partir desta data. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em 31 de dezembro de 2024, os planos contavam com cerca de 4.844 participantes. As despesas das controladas da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 23.605 em 31 de dezembro de 2024.

34.2 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	90.578	71.178
Custo dos benefícios	5.109	3.834
Custo de juros	9.483	8.532
Benefícios pagos	(14.706)	(12.837)
Ganho atuarial sobre a obrigação	(2.050)	20.732
Outros	12.514	(861)
Saldo final do passivo	100.928	90.578

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Taxa média do desconto das obrigações (a.a.)	7,74%	5,64%
Taxa de crescimento salarial (a.a.)	1,00%	1,00%
Inflação econômica (a.a.)	4,10%	3,92%
Inflação médica (a.a.)	4,00%	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (a.a.) - nominal	4,10%	3,92%

35. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do Grupo Porto;

(ii) Prestação de serviços de seguro e plano de saúde contratados da Porto Saúde;

(iii) Serviços de monitoramento de DAF efetuados pela Proteção e Monitoramento;

(iv) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito e arranjo de pagamento pela Portoseg;

(v) Prestação de serviços de "call center" contratados da Porto Atendimento;

(vi) Aquisição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;

(vii) Serviços de locação de veículos aos colaboradores pela Mobitech; e

(viii) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a CDF

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Ativo		
Portoseg (i)	1.716.808	1.501.464
Azul Seguros	38.834	38.836
Porto Saúde	15.309	13.463
Porto Consórcio	10.234	9.094
Porto Atendimento	7.234	5.666
CDF S.A.	6.697	-
Porto Vida e Previdência	2.267	1.596
Itaú Auto e Residência	2.078	3.611
Porto Capitalização	1.758	1.281
Porto Assistência (ii)	-	6.507
Demais	6.786	6.064
	1.808.006	1.587.582

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Passivo		
Porto Seguro S.A.	994	2.048
	994	2.048

(i) O saldo esta contido no montante de prêmios a receber.

(ii) A Porto Assistência foi incorporada pela CDF S.A. em fevereiro de 2024.

	Receitas		Despesas	
	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Azul Seguros	348.993	319.062	-	-
Portoseg	239.823	235.097	(36.604)	(16.110)
Porto Saúde	171.818	142.691	(146.516)	(134.863)
Porto Consórcio	120.331	86.422	(51.281)	(20)
CDF S.A.	96.473	-	(1.314.591)	-
Porto Atendimento	84.572	71.253	(100.335)	(43.951)
Itaú Auto e Residência	26.470	41.020	-	-
Porto Vida	24.506	25.759	-	-
Porto Capitalização	18.471	13.115	(5.962)	(6.503)
Serviços Médicos	9.269	6.517	-	-
Porto Assistência Participações	7.982	58	(169)	-
Porto Saúde Ocupacional	6.602	6.197	(3.491)	(817)
Proteção e Monitoramento	6.449	6.996	(80)	-
Porto Asset Management	6.151	6.477	(1.511)	(5.201)
Porto Serviços e Comércio	4.914	8.863	(2.688)	(2.213)
Portopar	4.261	6.039	-	-
Porto Renova	4.011	2.504	(495)	-
Porto Seguro S.A.	2.851	68	(15.994)	(13.240)
Mobitech	2.368	10.836	(1.455)	(13.577)
Porto Assistência (i)	-	90.228	-	(1.183.537)
CDF Ltda. (i)	-	17	-	-
Demais	3.348	1.468	(12.244)	(8.314)
	1.189.664	1.080.690	(1.693.416)	(1.438.415)

(i) A Porto Assistência e a CDF Ltda. foram incorporadas pela CDF S.A. em fevereiro e agosto de 2024 respectivamente.

35.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Participação nos lucros - administradores	(129.400)	(104.862)
Honorários de diretoria e encargos	(39.587)	(29.503)
	(168.987)	(134.365)

36. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico da Companhia é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações emitidas durante o exercício.

A Companhia não dispõe de instrumentos financeiros conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito dilutivo ou antidilutivo (conforme definido pelo CPC 41- Resultado por Ação) sobre o lucro por ação do exercício. Dessa forma, o resultado por ação básico que foi apurado para o exercício é igual ao resultado por ação diluído, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	1.566.917	1.711.672
Média ponderada do número de ações durante o exercício	699.236	709.063
Resultado por ação básico e diluído	2,2409	2,4140

37. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Comitê de Auditoria aprovou estas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 em conjunto com as demonstrações financeiras da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria abrange todas as sociedades do Grupo Porto, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o Grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 12 de fevereiro de 2025 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

continua →

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO: 32518747800 — Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800 Dados: 2025.03.27 11:46:52 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 — Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Dados: 2025.03.27 11:46:39 -03'00'

DANIELE GOMES YOSHIDA:39014108189 — Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:39014108189 Dados: 2025.03.27 11:47:19 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.- Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: DDEC2DB3-1E87-4FEA-923B-C1A2748E7FA9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05412/24 Fls. 400

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 – Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos – CEP: 01205-001 – São Paulo – SP

Porto Seguro

continuação

DIRETORIA

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor Presidente

PAULO SÉRGIO KAKINOFF
CEO Seguros

PATRÍCIA CHACON JIMENEZ
COO (Chief Operating Officer) - Seguros

CELSO DAMADI
Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente

SAMI FOGUEL
Diretor Vice-Presidente

RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e Riscos

JAIME SOARES BATISTA
Diretor Produto Automóvel

MARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da Informação

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretor de Produto - Seguros de Pessoas

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos Elementares

PATRÍCIA QUIRICO COIMBRA
Diretor de Gente e Cultura

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA
Diretor

IZAK RAFAEL BENADERET
Diretor

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Diretor

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

NELSON SANTOS AGUIAR
Diretor

TIAGO VIOLIN
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadora - CRC 1SP 255783/O-1

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1588

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores, Conselheiros e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes, em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de contratos de seguros

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.13 e 22, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, registrou provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros no montante de R$ 11.887.105 mil. Como parte do processo de determinação dos valores relativos a essas provisões é requerido julgamento profissional da diretoria na seleção das metodologias de cálculo e das premissas, tais como: valor estimado de abertura de sinistros, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxas de desconto e cancelamento, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros.

Adicionalmente, a diretoria realiza o Teste de Adequação do Passivo ("TAP") com o objetivo de capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de seguro. O TAP considera a estimativa a valor presente de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo despesas administrativas e operacionais, despesas de liquidação de sinistros e impostos diretos, a partir de premissas baseadas na melhor expectativa na data de execução do teste. O TAP também considera premissas de sinistralidades calculadas conforme descrito na nota explicativa nº 3.13.2. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado a provisão de sinistros e despesas ocorridos e não avisados e ao teste de adequação de passivos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimentos dos controles relevantes; (ii) reconciliação dos registros contábeis com os controles operacionais; (iii) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e previdência complementar, firmados pela Companhia; (iv) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (v) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (vi) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; (vii) testes documentais, mediante amostra dos sinistros a liquidar quanto da sua existência, contribuições, resgates, portabilidades, concessão e pagamento de benefícios e adequado registro contábil; e (viii) revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

A Companhia é dependente da estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras.

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acessos a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade de controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes o que suportam os principais processos de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados as rotinas contábeis consideradas relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução do nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o(s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas do tal comunicação pódem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora - CRC-SP198827/O

EY Shape the future with confidence

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos de capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2024, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens auditados relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidas de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração, dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio das respectivas Quadras Estatísticas e FIP (exclusivamente nas quadras concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Fernanda Gama
Atuária - MIBA 947

EY Shape the future with confidence

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:47800 — Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:3695 — Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556

DANIELE GOMES YOSHIDA:3 — Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:01410818

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no

PROCESSO Fls. 208
C.P.L.

Porto Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

(valores em milhares de reais)

Ativo	
Ativo Circulante – **A C** (*)	10.809.765
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	6.972.912
Investimentos, Imobilizado e Intangível	4.703.268
Ativo Total – AT	**22.485.945**
Passivo	
Passivo Circulante – **P C**	12.936.844
Passivo Não Circulante – **P N C**	2.792.549
Patrimônio Líquido – **P L**	6.756.552
Passivo Total – PT	**22.485.945**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{17.782.677}{15.729.393} = \mathbf{1,13}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{22.485.945}{15.729.393} = \mathbf{1,43}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{14.780.276}{12.936.844} = \mathbf{1,14}$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{PC+PNC}{AT} = \frac{15.729.393}{22.485.945} = \mathbf{0,70}$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{PL}{PC+PNC} = \frac{6.756.552}{15.729.393} = \mathbf{0,43}$$

Nota explicativa:

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024, (vide nota explicativa nº. 8.4), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 209
C.P.L.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Porto Seguros

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2024

Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R$ 3.970.511 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Em atendimento à Circular SUSEP n° 648/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, a Companhia declara deter, na categoria "mantidos até o vencimento", títulos e valores e, considerando ter capacidade financeira para tal, manifesta a intenção de observar os prazos de resgates originais de cada título.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Assinado de forma digital por DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899
Dados: 2025.03.17 13:49:30 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800
Assinado de forma digital por FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO:32518747800
Dados: 2025.03.27 11:47:57 -03'00'

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
Dados: 2025.03.27 11:48:11 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 210

CERTIDÃO Nº: 5425303 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: 0090940460

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05412025 Fls. 211
CPI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Decreto N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-da815d79-de9c-40ac-b1a7-cb5241755b61**

Esta Certidão foi emitida em 16/10/2025, às 17:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05425 Fls. 212
CPI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido.

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/25 Fls. 213
C.F.L

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-2f640792-7050-4929-8d60-c5ac070e6bbe**

Esta Certidão foi emitida em 16/10/2025, às 17:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

SUSEP | Emissão de certidões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05412025 Fls. 214

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CELSO DAMADI	Vice-Presidente
DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA	Diretor

IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Presidente
LENE ARAUJO DE LIMA	Vice-Presidente
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Vice-Presidente
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Vice-Presidente
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PATRÍCIA CHACON JIMENEZ	Diretor
PATRICIA QUIRICO COIMBRA	Diretor
PAULO SÉRGIO KAKINOFF	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5412/ Fls. 215
CPI

Código da Certidão: **CA05886_16102025_174449_673**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 216
C.P.L.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05426 Fls. 217 CPI

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valores válidos para o período de novembro de 2025 até janeiro de 2026

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0111 - INCÊNDIO TRADICIONAL(RUN OFF)	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	20.000.000
0115 - ROUBO(RUN OFF)	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	20.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	20.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - RISCOS DE PETRÓLEO(RUN OFF)	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos(RUN OFF)	1.439.371
0435 - AERONÁUTICOS(RUN OFF)	1.439.371
0437 - RESPONSAB CIVIL HANGAR(RUN OFF)	1.439.371
0457 - D. P. E. M.(RUN OFF)	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	10.000.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp.Intm(RUN OFF)	1.439.371

PROCESSO Nº 054124 Fls. 213

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga–RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga.- RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga–RCTR-C	40.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga–RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira(RUN OFF)	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigaçõe Priv(RUN OFF)	2.600.000
0745 - Garantia de Obrig Públicas(RUN OFF)	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Conc Públicas (RUN OFF)	2.600.000
0750 - Garantia Judicial(RUN OFF)	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Dom Risco Comerc(RUN OFF)	1.439.371
0870 - Crédito Dom Risco P.Físic (RUN OFF)	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - ACIDENTES PESS - INDIVID(RUN OFF)	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida(RUN OFF)	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1102 - Seguro Agr com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1104 - Seguro Pec com cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1108 - Seguro Flore c coB do FESR(RUN OFF)	5.000.000
1111 - Seguro Agrícola	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371

1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486
1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	5.757.486
Total	838.587.398

Empresas selecionadas	05886
Mês	202508

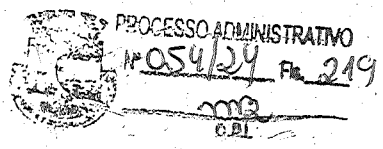

gov.br COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052124 Fls. 220
CPL

Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês	IPCA acumulado de 12 meses	INPC do último mês
0,48%	5,17%	0,52%
Set/2025	Set/2025	Set/2025

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de consumo consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

Acessível com VLibras

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R$)	
mm/aaaa	mm/aaaa	999,99	>>

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

☆ RES: RES: Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

"CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS" < licitacao@conespseguros.com.br >

7 de agosto de 2025 às 11:17
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Cc: licitacao@conespseguros.com.br
Spam Score:
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/25 Fls. 58

Conesp

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05429 Fls. 221

Prezada, bom dia!

Agradeço o envio da solicitação mas informo que não apresentaremos cotação nesse momento.

O motivo é porque nossa seguradora parceira GENTE não aceita estimativa como modalidade para o ramo predial.

rem, quando houver a publicação do Edital, nós podemos solicitar para a seguradora e participar com os nossos nces. O qual, agradeço se puder nos avisar quando acontecer.

Para qualquer duvida ou necessidade, por favor, conte conosco.

Atenciosamente,

#conespseguros

GD ¥ PD

De: **Agatha Agostinho**
Gestora de Contratos de Seguros
CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS
Corretora autorizada Susep nº 201001835
Fone: +55 11 2366-4125
+55 11 98524-2434
Visite o nossa page: fb.me/conespbrasilseguros

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br [mailto:licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de agosto de 2025 10:07
Para: CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS <licitacao@conespseguros.com.br>
Assunto: Re: RES: Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

Prezada empresa,

Seria uma estimativa de preços para uma dispensa eletrônica.

Atenciosamente

Maisa Benvenuti

Aviso de Contratação Direta nº 90004/2025

Última atualização 22/07/2025

Local: São Paulo/SP **Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES **Unidade compradora:** 413002 - ESCRITORIO REGIONAL 1 - ANATEL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/07/2025 13:16 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 25/07/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02030715000112-1-000104/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviço de seguro predial para o Edifício Sede Anatel São Paulo - Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana e para a Estação Remota de Monitoragem-ERM do Anatel em Guarulhos/SP, conforme condições do Aviso de Dispensa Eletrônica 4 - nº 90004/2025 - UASG 413002 (SEI nº 14019870) e seus Anexos.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 54.052,80	R$ 54.052,80

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Corretagem - Seguro	1	R$ 54.052,80	R$ 54.052,80	

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053424 Fls. 222 CPL

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção gestão legal homologada pelos indicados à compor o atual do comitê.

A adequação, fidedignidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnacionalcontratacoes.gov.br

0800 978 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 17151/2025

Acessar Contratação

Última atualização 09/07/2025

Local: Curitiba/PR Orgão: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA Unidade compradora: 60 - CCTG - Centro Cultural Teatro Guaira

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76695204000156-1-000212/2025 Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Contratação de apólice de seguro predial para o CCTG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 29.127,42	R$ 29.127,42

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	120 60436-Prestação de Serviços Seguro de Bens Imoveis, Demais informacoes de acordo com Termo de Referencia e/ou Desritivo Tecnico do Processo. UNID. DE MEDIDA: Unitario	1	R$ 29.127,42	R$ 29.127,42	

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 223

Portal Nacional Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o citado comitê.

A adequação, fidedignidade e completude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Edital nº 90023/2024

Acessar Contratação

025175 - 61

Ultima atualizacao 04/04/2025

Local: Porto Velho/RO **Orgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA **Unidade compradora:** 926919 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/04/2025 08:00 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 25/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04794681000168-1-000057/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Seguro Predial para Cobertura dos Bens Moveis e Imoveis Contra Riscos de Incendio, Queda de Raio, Explosão e Riscos Diversos (Alagamentos, Vendaval, Danos Eletricos e Quebra de Vidros) e os Decorrentes de Tumultos, Roubo de Bens ou Furto Qualificado, Danos ao Patrimonio e Responsabilidade Civil

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92691905900232024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 179.451,10	R$ 171.000,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Seguro Patrimonial	1	R$ 143.418,18	R$ 143.410,18	
2	Seguro Patrimonial	1	R$ 35.214,98	R$ 35.214,98	

Itens: 1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 224

GAL

Portal Nacional Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeajuda.pncp.gov.br/

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Item nº 2

Descrição: Seguro Patrimonial

Criterio de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R$ 35.214,98 Valor total estimado: R$ 35.214,98

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 25/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.323.190/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: AXA SEGUROS S.A.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R$ 34.000,00 Valor total homologado: R$ 34.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 225

Retornar

Voltar

NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AGRADECIMENTO AO PARCEIRO

BID

Enap

Serpro

SEBRAE

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:37
Para: licitacao@baraoseguros.com.br, "Jessica - Barão Seguros" <jessica@baraoseguros.com.br>, "Gabriela - Barão Seguros" <comercial4@baraoseguros.com.br>, "Fernanda Pereira dos Santos" <fernanda@baraoseguros.com.br>, atendimento01@baraoseguros.com.br, atendimento02@baraoseguros.com.br, atendimento03@baraoseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis..

PRAZO DIFERENTE

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 226
CPL

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços para seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacao@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025145 Fls. 64

24 de setembro de 2025 às 08:21
Para: "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS" <licitacao@conespseguros.com.br>
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para **cotação de preços para seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis:

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054129 Fls. 227

22 de setembro de 2025 às 09:24, "CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS" <licitacao@conespseguros.com.br> escreveu:

> ---

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:26
Para: dpvat.rj@genteseguradora.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/25 Fls. 65

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 228

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:25
Para: gismontiseguros@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 03464 Fls. 229
C.P.L.

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:25
Para: rosatan@rosatanseguros.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/25 Fls. 67

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 230
C.P.L.

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:25
Para: contato@amegseguros.com.br
Tags:

bPrezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

025/25 F. 63

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 231
C.P.L.

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:24
Para: rodrigo@mvxseguros.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 69
CPL

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 232
CPL

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:24
Para: fabricio@verbaseguros.com.br, karenverbaseguros@gmail.com, patricia@verbaseguros.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/25 Fls. 76

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis..

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 233
CPI

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:24
Para: licitacoes@hembseguros.com.br, darlan@br.hembseguros.com.br, contatos@br.hembseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

0256 Fl. 71
C.P.L.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 234
C.P.L.

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:24
Para: sabrina@gpseguros.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis..

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 235
CPL

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:23
Para: roberta@galvezseguros.com.br
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/25 Fls. 33

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 236

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

24 de setembro de 2025 às 08:23
Para: amanda@segurosrl.com.br
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Termo de Referência para cotação de preços de **Seguro Predial** para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls 237
CPL

moji"; font-size: 14px; font-style: normal; font-variant-ligatures: normal; font-variant-caps: normal; font-weight: 400; letter-spacing: normal; orphans: 2; text-align: start; text-indent: 0px; text-transform: none; widows: 2; word-spacing: 0px; text-deco

☆ Re: Cotação de preços de Seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

"Gabriela - Barão Seguros" <comercial4@baraoseguros.com.br>

12 de agosto de 2025 às 14:44
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, "Licitações Barão" <licitacao@baraoseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

Nº 025/25 Fls: 75

Boa tarde,

Prezados, não apresentaremos orçamento pois os itens já estão sendo cobertos por outro corretor.

Estaremos a disposição paras futuras cotações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/25 Fls. 238
CPL

Nota de Ciência ao Segurado.

A Barão Corretora de Seguros atua exclusivamente como intermediadora na contratação e gestão dos seguros, conforme as normas da SUSEP. A aceitação do risco, vistorias, os valores de cobertura e o pagamento de sinistros são de inteira responsabilidade da seguradora contratada.

Ao receber nossas propostas e apólices, o Segurado declara estar ciente e de acordo com os termos apresentados, comprometendo-se a ler atentamente as condições gerais.

Em caso de dúvidas, solicitações de alteração ou inclusão de coberturas, o Segurado deverá entrar em contato com a Barão Corretora de Seguros para os devidos esclarecimentos e providências.

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Gabriela Menezes de Azevedo
51 99760-2100 · 51 3031 6060
comercial4@baraoseguros.com.br

BARÃO Corretora de Seguros
BARÃO SEGUROS, 100% SEGURO.

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em qui., 7 de ago. de 2025 às 12:32, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

> ---

Porto Seguro

ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: RENOVAÇÃO	Orçamento Canal:
Data do Cálculo: 11/09/2025	Orçamento Interno 146486214
Válido até: 03/01/2026	VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 04/12/2025
	ATÉ AS 24H DO DIA 04/12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 239

C.P.L.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: http://www.portoseguro.com.br
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME	TIPO DE PESSOA	CNPJ/CPF	TELEFONE
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC	JURIDICA	29.844.172/0001-23	(22)2524-1700

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	NOME DA CORRETORA	TELEFONE
LIF8ZJ	BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	+55 (51) 99982-3061

E-MAIL
LICITACAO@BARAOSEGUROS.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO	NÚMERO	BAIRRO
RUA FARINHA FILHO	50	CENTRO

CEP	COMPLEMENTO	CIDADE	ESTADO
[illegible]280		NOVA FRIBURGO	RJ

ATIVIDADE DO LOCAL: BIBLIOTECA/SEBO (EXCLUSIVO PARA PREDIO)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 16.000.000,00	R$ 15.757,58	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 200.000,00	R$ 616,82	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R$ 50.000,00	R$ 106,97	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R$ 500.000,00	R$ 2.014,53	5% 10% das indenizações com mínimo de R$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 50.000,00	R$ 2.061,01	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 75,44	Não há.
IMPACTO DE VEICULOS	R$ 100.000,00	R$ 100,67	10% das indenizações com mínimo de R$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 5.000.000,00	R$ 7.710,32	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
ALAGAMENTO	R$ 100.000,00	R$ 3.262,19	30% 20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.

BENS COBERTOS

EXCLUSIVO PRÉDIO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP

LIMPEZA

COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS

COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE RISCO IRÁ AMPARAR MMU (MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ALÉM DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE USO NA OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVA DO RISCO, PERMANECENDO EXCLUÍDOS OS LIVROS, ACERVOS, REGISTROS, DOCUMENTOS E QUAISQUER ITENS DA OPERAÇÃO DA BIBLIOTECA.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA EM BENS COBERTOS PELO SEGURO CONSTANTE NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE SEGURO NÃO AMPARA EM QUALQUER SITUAÇÃO OS BENS E/OU MERCADORIAS DE TERCEIROS EM PODER DO SEGURADO PARA GUARDA, CUSTÓDIA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES QUE NÃO TENHAM SIDO

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

ALTERADOS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1: A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
BENS COBERTOS	EXCLUSIVO PRÉDIO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO) ?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	16000000.00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R$ 31.705,53	R$ 0,00	R$ 31.705,53	R$ 3.939,40

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
AGRAVO TÉCNICO	12,00%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R$ 31.705,53	R$ 0,00	R$ 31.705,53	R$ 0,00	R$ 3.939,40	R$ 0,00	R$ 31.705,53

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 240
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 241

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS C.P.I.	ENCARGOS MENSAIS	VALOR
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R$ 30.120,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R$ 30.120,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 15.852,77	R$ 15.852,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 10.568,51	R$ 10.568,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 7.926,39	R$ 7.926,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 6.341,09	R$ 6.341,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 5.284,23	R$ 5.284,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 5.228,98	R$ 5.228,95	R$ 4.897,15	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.682,82	R$ 4.682,85	R$ 5.757,24	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 4.259,45	R$ 4.259,48	R$ 6.629,76	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.922,03	R$ 3.922,02	R$ 7.514,68	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R$ 3.647,06	R$ 3.647,04	R$ 8.411,93	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 30.120,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 15.852,77	R$ 15.852,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 10.568,51	R$ 10.568,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 7.926,39	R$ 7.926,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 6.341,09	R$ 6.341,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 5.284,23	R$ 5.284,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.887,71	R$ 4.887,72	R$ 2.508,50	R$ 0,00	R$ 0,00
ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.479,75	R$ 4.479,71	R$ 4.132,19	R$ 0,00	R$ 0,00
2-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 4.050,52	R$ 4.050,53	R$ 4.749,23	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.707,80	R$ 3.707,85	R$ 5.372,92	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.428,07	R$ 3.428,07	R$ 6.003,24	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R$ 3.195,42	R$ 3.195,48	R$ 6.640,17	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 30.120,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 15.852,77	R$ 15.852,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 10.568,51	R$ 10.568,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 7.926,39	R$ 7.926,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 6.341,09	R$ 6.341,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 5.284,23	R$ 5.284,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 4.529,37	R$ 4.529,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.963,20	R$ 3.963,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.522,81	R$ 3.522,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.170,58	R$ 3.170,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R$ 3.428,07	R$ 3.428,07	R$ 6.003,24	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 15.852,77	R$ 15.852,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 10.568,51	R$ 10.568,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 7.926,39	R$ 7.926,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 6.341,09	R$ 6.341,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 5.284,23	R$ 5.284,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 5.228,98	R$ 5.228,95	R$ 4.897,15	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.682,82	R$ 4.682,85	R$ 5.757,24	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 4.259,45	R$ 4.259,48	R$ 6.629,76	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.922,03	R$ 3.922,02	R$ 7.514,68	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R$ 3.647,06	R$ 3.647,04	R$ 8.411,93	R$ 0,00	R$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 28.614,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 15.060,12	R$ 15.060,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 10.040,09	R$ 10.040,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 7.530,07	R$ 7.530,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 6.024,05	R$ 6.024,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 5.020,05	R$ 5.020,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 4.302,91	R$ 4.302,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.765,04	R$ 3.765,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.346,73	R$ 3.346,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 3.011,98	R$ 3.012,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.738,25	R$ 2.738,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R$ 2.510,03	R$ 2.510,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

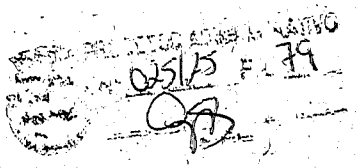

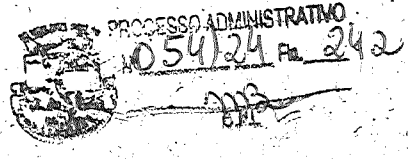

☆ Dotação Orçamentária - Câmara Municipal de Nova Friburgo

GB "Gabriela - Barão Seguros" < comercial4@baraoseguros.com.br >

26 de setembro de 2025 às 13:15
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Cc: "Licitações Barão" <licitacao@baraoseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

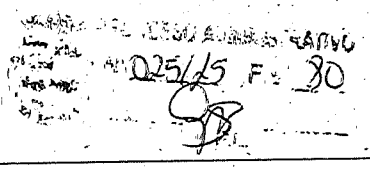

Boa tarde,

Em anexo enviamos a dotação orçamentária, aconselhando que o julgamento seja por item, uma vez que ao precificar por lote ou global pode ocorrer de uma determinada seguradora não participar do certame por não ter aceitação de apenas um item, ficando de fora da disputa.
Assim o Município irá conseguir maior participação para cada item específico, além de atrair mais interessados no certame.

Quando elaborarem o edital é primordial que determinem os valores de franquia, tornando assim a disputa justa para ambos os lados.

Lembramos que;
O Tribunal de Contas da União editou a Súmula (nº 247) cujo teor é claro e plenamente aplicável para licitações, conforme abaixo:

obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, rviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Prêmio parcelado: 31.705,53
Prêmio à vista: R$ R$ 30.120,25

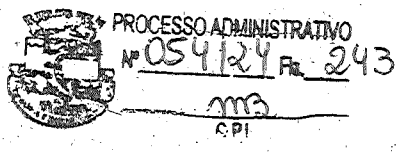

Nota de Ciência ao Segurado.

A Barão Corretora de Seguros atua exclusivamente como intermediadora na contratação e gestão dos seguros, conforme as normas da SUSEP. A aceitação do risco, vistorias, os valores de cobertura e o pagamento de sinistros são de inteira responsabilidade da seguradora contratada.
Ao receber nossas propostas e apólices, o Segurado declara estar ciente e de acordo com os termos apresentados, comprometendo-se a ler atentamente as condições gerais.
Em caso de dúvidas, solicitações de alteração ou inclusão de coberturas, o Segurado deverá entrar em contato com a Barão Corretora de Seguros para os devidos esclarecimentos e providências.

Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Gabriela Menezes de Azevedo
51 99760-2100 51 3031 6060
comercial4@baraoseguros.com.br

BARÃO Corretora de Seguros
BARÃO SEGUROS, 100% SEGURO.

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em seg., 15 de set. de 2025 às 11:16, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

> ...

☆ Re: Dotação Orçamentária - Câmara Municipal de Nova Friburgo

"Gabriela - Barão Seguros" < comercial4@baraoseguros.com.br >

2 de outubro de 2025 às 08:58
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, "Licitações Barão" <licitacao@baraoseguros.com.br>
Spam Score:
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05145 Fls. 31
CPL

Bom dia.

Prezada, não conseguimos fazer a alteração das porcentagens pois está de acordo com as políticas da companhia. A apólice deste local que é segurado possui as mesmas porcentagens do novo orçamento apresentado.

Nota de Ciência ao Segurado.

A Barão Corretora de Seguros atua exclusivamente como intermediadora na contratação e gestão dos seguros, conforme as normas da SUSEP. A aceitação do risco, vistorias, os valores de cobertura e o pagamento de sinistros são de inteira responsabilidade da seguradora contratada.

Ao receber nossas propostas e apólices, o Segurado declara estar ciente e de acordo com os termos apresentados, comprometendo-se a ler atentamente as condições gerais.

Em caso de dúvidas, solicitações de alteração ou inclusão de coberturas, o Segurado deverá entrar em contato com a Barão Corretora de Seguros para os devidos esclarecimentos e providências.

⚠ Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.

Atenciosamente:

Gabriela Menezes de Azevedo

icone1.png 51 99760-2100 icone2.png 51 3031 6060 logo_.png

icone4.png
comercial4@baraoseguros.com.br

Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05412 Fls. 244
CPL

Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação?

Em qui., 2 de out. de 2025 às 08:15, <licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br> escreveu:

> ---

☆ RES: Cotação de preços para seguro Predial para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

"CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. COMERCIAL DE CONTRATOS SEGUROS" < licitacao@conespseguros.com.br >

29 de setembro de 2025 às 08:49
Para: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br
Cc: licitacao@conespseguros.com.br
Spam Score:
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/25 Fls. 33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 245

Gislaine, bom dia!

adeço a solicitação e o tempo em aguardar nosso retorno.

Informo que, a seguradora não aceitou nossa proposta pois analisaram o termo de referencia e o mesmo esta em desacordo as normas da companhia.

QUESTIONAR

Aguardamos uma nova oportunidade para atende-la nos principais ramos de seguro do mercado.

Atenciosamente,

Agatha Agostinho

Gestora de Contratos de Seguros

CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS

Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

+55 11 98524-2434

GD ¥ PD

Visite o nossa page: fb.me/conespbrasilseguros

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/25 Fls. 33

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

NOTA DE EMPENHO Nº 0000225/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000029
Processo : 0000054/2024
Despesa: Normal

Tipo: Ordinário
Data : 27/11/2024
Valor : 24.184,01

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.294 - MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO.
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº 054/24 Fls. 246

Favorecido : 449 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF : 61.198.164/0001-60
Bairro : Campos Elíseos
Cidade : São Paulo
Endereço : AV Rio Branco
UF : São Paulo
Telefone Fixo:
Celular:
PIS PASEP :

Histórico : Valor empenhado para contratação de seguro predial, conforme Dispensa nº 039/2024, PA-CPL 054/2024.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Anterior	50.023,93	Despesa Empenhada	24.184,01	Saldo Disponível	25.839,92

(vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e um centavo)

Reserva : 88/2024 Data : 21/11/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	24.184,01	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	24.184,01
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	24.184,01	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	24.184,01
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	24.184,01	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	24.184,01
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	24.184,01	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	24.184,01

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Carlos José Gonçalves
Servidor Responsável pelo Empenho
Matr. 038

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada.

Max Bill Monteiro Ratamero
Presidente da Câmara
Matr. 2042

	CMINF	ORÇ	Média	Mediana
Seguro Predial	R$ 24.184,01	R$ 31.705,53	R$ 27.944,77	R$ 27.944,77

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/25 Fls. 94

JUSTIFICATIVA

RENOVAÇÃO (188) - PL

25.364,27 (A VISTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 247

REAJUSTE IPCA

24.184,01

DATA BASE - 10/2024

25.434,90

Relatório de levantamento de preços

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria nº 2.957/2025, publicada em 03 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 245

Processo Administrativo/CPL nº 025/2025
Dispensa de Licitação nº 011/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Servidora responsável: Gislaine Silva
Matrícula: 1267
Cargo: Auxiliar Administrativo

1 A servidora Patrícia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, solicitou a abertura de processo visando Contratação de empresa especializada em transmissão Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme Termo de Referência. O pedido foi protocolado sob o nº 677/2025 e sua tramitação foi devidamente autorizada pelo Secretário Geral e encaminhado o processo ao setor responsável pela pequisa de mercado, que obedeceu aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

2 Face ao exposto, informo que não foi possível cumprir o Inc. I, § 1º do artigo 23, e o Inc. I, artigo 58, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, respectivamente, visto que o Prédio do Poder Legislativo possui singularidades que impedem encontrar outras contratações públicas que se assemelham, devido ao fato de haver uma biblioteca anexa ao prédio. Desta maneira, destaco que procurei no PNCP seguro de bibliotecas, mas havendo somente biblioteca, o seguro muito se distingue do requerido para a Câmara Municipal de Nova Friburgo. Portanto, não foi possível usar na estimativa de preços, nem seguros que só abrangem prédios que possuem apenas documentos administrativos em seus arquivos, nem prédios que abrigam apenas biblioteca, pois nenhum deles representam a realidade da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

3 Ademais, vale ressaltar que no ano anterior, por duas vezes a Dispensa Eletrônica (Dispensa nº 024/20224 e Dispensa nº 034/20204) feita para Seguro Predial não foi efetiva,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/25 Fls. 36
C.P.L.

sendo uma deserta e a outra fracassada, devido ao valor estimado estar abaixo do praticado no mercado.

1 Destaco que na última contratação do objeto, devido a falta de conhecimento de mercado, a pesquisa considerou os valores encontrados no PNCP, e por isso o valor estimado ficou muito baixo e consequentemente as Dispensas deserta e fracassada. Após tais fatos e conversas com empresas que trabalham com seguros, conclui-se que as singulares já explicadas acima afetam o valor do Seguro da Câmara e por isso as seguradoras não participaram das Dispensas ocorridas, já que não era possível oferecer a cobertura com o valor estimado pela administração.

2 Diante do exposto não é prudente usar os valores do PNCP, visto que usá-los acarretaria novamente em Dispensa deserta ou fracassada.

3 Cumprindo o Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviados e-mails, nas datas de 12/08/2025 e 24/09/2025 com pedidos de orçamento, para as seguintes empresas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 249
C.P.L.
FONTES DADOS

4
1) CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS;
2) BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA;
3) HEMB SEGUROS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL;
4) ROBERTA GALVEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA;
5) LOUBACKSEG ADM E CORR DE SEGUROS LTDA ;
6) FORTEBENS SEGUROS;
7) GENTE SEGURADORA S/A;
8) MXV SEGUROS;
9) NEW SEG CORRETORA DE SEGUROS;
10) VERBA CORRETORA DE SEGUROS;
11) AGRE SEGUROS;
12) AMEG SEGUROS;
13) CONESP SEGUROS;
14) MASTERSEG CORRETORA DE SEGUROS.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR

1 As empresas para as quais o e-mail foi enviado, foram aquelas que enviaram orçamento para a Câmara Municipal de Nova Friburgo em cotações anteriores; empresas que prestam o serviço de seguro na cidade, e outras encontradas em buscas pela internet.

2 A empresa Barão Seguros enviaram o orçamento solicitado. A empresa Conèsp respondeu que não apresentaria cotação, pois a seguradora não aceita estimativa como modalidade para o ramo predial. As demais empresas não enviaram orçamento, nem responderam ao e-mail.

3 Destaco que no orçamento enviado pela empresa Barão Seguros, há duas divergências em relação ao requerido no Termo de Referência, todavia ao ser questionada a empresa respondeu que as porcentagens enviadas no orçamento, estão de acordo com as políticas da companhia, não sendo possível fazer alterações.

4 Em relação ao Inc. III da resolução Legislativa anteriormente mencionada, utilizei o valor da última apólice de seguro da Câmara Municipal de Nova Friburgo sem reajuste inflacionário, visto que ainda está vigente.

LIMITAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

5 Esclareço que devido as peculiaridades do objeto, não é possível encontrar preços em sítios eletrônicos, e como já explicitado anteriormente, não é prudente usar os valores de outras contratações públicas devido as particularidades do Prédio do Poder Legislativo Friburguense, portanto não é possível cumprir com eficiência o que preza a Lei 14.133/2021 em relação a fonte de preços diversificada, para formação da estimativa.

6 Sendo assim, como na planilha de formação de preços, há apenas o valor da última contratação da Câmara e o valor orçado pelo Barão seguros, considerando que média e mediana ficaram com o mesmo valores, sugiro o para estimativa de preços, usar o valor obtido na **média.**

MÉTODO ESTATÍSTICO EMPREGADO

7 Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 03 de outubro de 2025.

Gislaine Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.1267

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02545 Fls. 23
C.P.L.

ANEXO VI
CHECKLIST DA PESQUISA DE PREÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS Processo CPL n: 025/2025	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/
1. Foram adotados os seguintes parâmetros na pesquisa de preços para a aquisição de bens ou contratação de serviços:		
Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painéis de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	_____
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não	Pág.85- 2º e 3º parágrafos. Pág.86-1º e 3º parágrafos.
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	Não	Pág.87- 5º parágrafo.
Pesquisa com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital?	SIM	Pág.86-3º e 4º parágrafos
Pesquisa na base nacional e/ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma do regulamento?	Não se aplica	_____
Contratação anterior celebrada pelo órgão?	SIM	Pág.87-4º parágrafo
2. Caso assinalado "não" nos itens anteriores, foi apresentada justificativa?	SIM	Pág.85 e 86
3. No caso excepcional de admissão de preço estimado com base em orçamento fora dos prazos previstos nos itens anteriores, houve justificativa pelo agente responsável e observância do índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	_____
4. No caso da pesquisa de mercado por meio de buscas em portais de compras de governo, bancos de preços, sítios eletrônicos ou quaisquer outros veículos de divulgação, a procura levou em consideração a todos os termos possíveis e expressões que o objeto possa possuir, garantindo a maior amplitude possível da pesquisa, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	_____
5. A pesquisa de preços conta com a identificação das fontes, data e hora de acesso?	Não se aplica	_____
6. O Relatório de Levantamento de Preços registrou todos os termos de busca empregados nas pesquisas às fontes?	Não se aplica	_____
Foi realizada consulta formal de preços aos fornecedores na forma prevista do §3º do art. 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?	SIM	Pág.86-3º e 4º parágrafos
Houve justificativa para a escolha dos fornecedores?	SIM	Pág.87-1º parágrafo
Dentro dos potenciais fornecedores aptos do item anterior, a consulta foi direcionada a todos cujas atividades econômicas guardam pertinência com o objeto da contratação?	SIM	Pág.86-3º e 4º parágrafos
O prazo de resposta conferido aos fornecedores foi compatível com a complexidade do objeto, não inferior a 05 (cinco) dias úteis?	SIM	Pág.86-3º e 4 parágrafos
Na hipótese de situação emergencial que demande prazo inferior para resposta, consta dos autos justificativa?	Não se aplica	_____
Caso a pesquisa direta com fornecedores não tenha retornado o mínimo de 3 (três) orçamentos, consta referência nos autos?	SIM	Pág.87-2º parágrafo
7. Na hipótese de consulta direta a fornecedores, foram observados os seguintes requisitos, a saber:		
Anexou o termo de referência/projeto básico atualizados?	SIM	Pág.86-3º e

		4º parágrafos
Registrou a data do envio e o prazo para recebimento da resposta?	SIM	Pág.86-3º parágrafo
Foi atestado que as cotações remetidas contêm os elementos mínimos fixados na Resolução Legislativa nº 2.555/23?	Não se aplica	_____
A consulta direta a fornecedores observou o sigilo das propostas?	SIM	
As propostas apresentadas possuem formato que assegure a inalterabilidade do conteúdo e da data e horário em que foram gerados?	Não se aplica	_____
Identificação da empresa?	Não se aplica	
Idoneidade da empresa?	Não se aplica	
Compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da licitação?	Não se aplica	
Foi atestada, quanto a cada preço encontrado, a similaridade das condições de oferta e de contratação praticadas com as especificações do objeto?	Não se aplica	_____
Na hipótese de utilização de propostas ofertadas em processos licitatórios anteriores realizados no órgão, observou-se o interstício máximo possível e a compatibilidade com os preços praticados no rcado?	Não se aplica	_____
ram constatados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, considerando os preços oletados?	Não se aplica	_____
No caso de constatada grande variação entre os valores apresentados, a análise crítica foi minuciosa?	Não se aplica	
A análise crítica dos preços observou os fatores intervenientes no preço previstos no art. 60 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?	Não se aplica	_____
Foram descartados os preços que: (i) não refletem a realidade de mercado; (ii) apresentam grande variação em relação aos demais; ou (iii) são inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?	Não se aplica	_____
Em caso positivo, foi apresentada justificativa técnica, a partir de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, para a exclusão de cada preço?	Não se aplica	_____
Foram considerados, no mínimo, três preços válidos?	Não	Pág.84
Caso tenham sido utilizados menos de três preços válidos, houve justificativa?	SIM	Pág.86-5º parágrafo
Contempla todos os preços coletados, sendo estes ou aproveitados ou expressa e formalmente desconsiderados de forma detalhadamente motivada?	Sim	Pág.84
Foram utilizados a média, a mediana ou o menor dos valores como metodologia?	SIM	Pág. 84
A adoção do critério anterior foi justificada?	SIM	Pág.87-6º parágrafo
Se adotados critérios ou métodos para a obtenção do orçamento estimado diferentes dos previstos teriormente, foi apresentada justificativa pelo servidor responsável e autorizado pela autoridade mpetente?	Não se aplica	_____
) relatório de levantamento de preços demonstra o tratamento estatístico aplicado à série (amostra) de preços coletados?	Sim	Pág.87-6º parágrafo
Se utilizada para a estimativa do preço exclusivamente a composição de custos unitários com base nos sistemas oficiais de governo, o valor é igual ou inferior à mediana do item nos sistemas consultados?	Não se aplica	_____
Caso se trate de hipótese de contratação de serviços, houve o detalhamento do orçamento estimado em planilhas, que expressem a composição dos custos unitários?	Não se aplica	_____
No caso de a natureza do objeto a ser contratado ter tornado inviável ou desnecessário esse detalhamento do item anterior, houve justificativa no processo?	Não se aplica	_____

Servidor Responsável pela pesquisa de preços:

Gislaine Silva
Auxiliar Administrativo
1267

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMIN. Nº 025/25 Fls. 90

COTAÇÃO DE PREÇOS (CONSOLIDADO - MÉDIA)

Processo	**Pesquisa de Preços Nº 000029/2025 Processo Nº 000025/2025 Abertura 03/10/2025 às 14:18**
Objeto	Serviços de seguro predial

Item	**00001 - Seguro predial**				
Fornecedor		*Classificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unitário*
1	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	01	unidade	1,00	24.184,010
2	BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	02	unidade	1,00	31.705,530

Valor Mínimo (R$)	24.184,010
Valor Máximo (R$)	31.705,530
Valor Médio (R$)	27.944,770
Mediana (R$)	27.944,770
Coeficiente Variação (%)	19,03% - Baixa Dispersão

Método Utilizado	Média ou Mediana
Preço Pesquisado (R$)	27.944,770
Preço Pesquisado Total (R$)	27.944,77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 253

CPL

Resumo - Lançamentos (Por Tipo Produto)

Total Médio Material Consumo:	**R$ 0,00**
Total Médio Material Permanente:	**R$ 0,00**
Total Médio Serviços:	**R$ 27.944,77**
Total de Preço Médios:	**R$ 27.944,77**

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisas	CNPJ / CPF
0006943	BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	72462195000100
0001664	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 254
CPL

Nova Friburgo, 30 de outubro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 112/2025
Processo CPL: 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/25 Fls. 97
CPL

Ilma. Servidora,

Considerando o parecer do Controle Interno de fls. 91 a 96, venho por meio deste esclarecer os seguintes pontos:

Na pesquisa de preços realizada pelo setor de Licitação, observou-se dificuldade para conseguir cotações. A mesma dificuldade foi encontrada em contato realizado pelo setor de Planejamento e Compras com outras empresas do ramo. Ao questionar o motivo, foi retornado que muitas não trabalham com órgãos públicos e que o fato de haver a Biblioteca Municipal no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo faz com que as seguradoras não aceitem o risco. Documentos probatórios em anexo.

Somado a isso, a única cotação recebida na pesquisa de preços retornou valor maior (R$31.705,53) do que a apólice atual (R$24.184,01), aproximadamente 31% acima. Em paralelo, no dia 29 de outubro de 2025, a empresa do contrato vigente retornou um e-mail informando que tem interesse na renovação com reajuste de, aproximadamente, 4,88%.

Tendo em vista que o reajuste ofertado está dentro do valor do índice IPCA previsto no Termo de Referência e considerando os apontamentos supracitados, optamos pela renovação do atual contrato. Aproveitamos para informar que esta será realizada em processo apartado.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

+55 11 98524-2434

Olá, boa tarde

tudo bem?

qual seria a duvida?

21/10/2025

Olá, bom dia! tudo bem?

a seguradora não nos especificou, mas podemos tentar verificar

Boa tarde!

Verificamos, analisamos o termo de referência e a Seguradora não tem aceitação para risco devido o prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo funcionar também, a Biblioteca Municipal.

> Você
> sabe me dizer se, em geral, isso é um empecilho

Sim.
A única Seguradora que sei que tem aceitação, mas dependendo do risco é a Porto Seguro, mas aí depende de análise de vistoria.

tudo ótimo e com você

a sim

poderia verificar, por gentileza?

boa tarde

muito obrigado

sabe me dizer se, em geral, isso é um empecilho

?

entendi

muito obrigado pelo esclarecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls 255
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 025/25 Fls 98
CPL

Mensagem

Pesquisar

15:02
30/10/2025

+55 11 97109-4891

online

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Sair 24/10/2025 Toque para saber mais

Olá Glauco, bom dia Tudo bem?
Me chamo Rafael, trabalho na corretora ZL Brasil .

Recentemente você realizou uma cotação em nossos portais, com interesse em seguro empresarial .
Somos especialistas nesse segmento e trabalhamos com foco em qualidade e menor custo possível.

Adoraria ajudá-lo a encontrar o seguro mais adequado para sua empresa !
Gostaria de fazer uma cotação, sem compromisso.

Você está com ofertas com uma conta comercial. Toque para saber mais

ola

Gostaria de solicitar a cotação de seguro predial para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ .

Glauco, vocês irão precisar de licitação ?

seria compra direto

entendi, o cnpj ele será de órgão publico ?

pois se for não vamos conseguir atender, pois ao informar o cnpj em sistema das seguradoras, elas ja entendem que é órgão publico e mesmo sendo compra direta , nossa corretora não consegue comercializar

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls 256 CPL

hum sim

é órgão publico mesmo

sabe de alguém que trabalhe?

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025125 Fls 99 CPL

Boa tarde , infelizmente não conheço.

Ontem

obrigado

Mensagem

Pesquisar

15:03
30/10/2025

+55 51 9173-2208

CNPJ (da sede e subsedes):
E-mail:
Possui seguro atualmente? Se sim, favor enviar a apólice anterior.

Atividade exercida:
Endereço do local de risco:

Valor do imóvel ou cobertura desejada:

Ontem

Bom dia Glauco, tudo bem?

Infelizmente não conseguimos aceitação para essa demanda, por se tratar de órgão público.

Geralmente a Gente Seguradora.

Hoje

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054121 Fls 257 CPL

29.844.172/0001-23

planejamento@novafriburgo.rj.leg.br

Porto Seguro

Contrato no 019 de 2024 - Apolice nov...
Microsoft Edge PDF Document • 972 KB

Abrir Salvar como...

bom dia

tudo e com você?

hum sim

sabe quem trabalha?

obrigado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054125 Fls 100 CPL

Mensagem

Pesquisar

15:04
30/10/2025

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 258 C.P.L.

À SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para prorrogação do Contrato nº 019 de 2024 de prestação de serviços de Seguro Predial da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer sobre o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas a Dispensa de Licitação nº 039/2024.

O valor do endosso para a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência da apólice de seguro nº 118864064016 será de R$ 25.364,17 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conformo proposta de preço orçado pela empresa Barão Corretora de Seguros em nome da Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A.

Informo que no ano de 2024, foram realizadas 3 (três) procedimentos de dispensa de licitação para conseguir a contratação. Os 2 (dois) primeiros processos de contratação direta eletrônica foram deserto e fracassado pelo preço, respectivamente.

Tendo em vista que a proposta de endosso da apólice somente seria liberada pela seguradora com prazo de 30 dias anteriores ao seu vencimento em 04/12/2025, foi aberto o Processo Administrativo/CPL nº 025/2025 – Dispensa Eletrônica nº 011/2025 em que realizou-se a cotação de preços para nova contratação, ficando sobrestada a possibilidade de renovação contratual. Ao realizar a pesquisa de preços foi relatado que somente a Seguradora Porto Seguro realizaria este tipo de contratação tendo em vista a classificação do órgão público como biblioteca municipal, elevando significativamente os riscos e, por consequência, o valor do prêmio. Desta forma, os gestores optaram pela renovação da apólice pois em nova contratação o valor do seguro poderia ser mais custoso ao órgão.

Assim, anexo os documentos de pesquisa de preços realizados no PA/CPL nº 025/2025 para justificar a vantajosidade da contratação.

Tendo em vista que estamos em processo de migração de sistemas de gestão, incluindo o módulo da contabilidade, a reserva e indicação orçamentária para fazer frente as despesas será feita após o parecer do controle interno.

O valor da proposta de renovação do seguro encontra-se aproximadamente 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) acima do valor do seguro atual e o Termo de Referência havia previsto o reajuste pelo IPCA acumulado que atualmente está em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) conforme divulgado pelo IBGE, referente ao mês de setembro de 2025.

Desta forma, anexei os documentos de habilitação e encaminho o pedido de renovação do seguro para análise e parecer do órgão de Controle Interno.

Nova Friburgo, 03 de novembro de 2025.

Maisa Benvenuti

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
MAT. 1307

Processo CPL nº: 54/2024
Dispesnsa nº: 39/2024
Formato: não eletrônico
Assunto: prorrogação da vigência cobertura de seguro
Referência: seguro predial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 259
CPL

Parecer

1 – Relatório

Os autos foram encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação ao Controle Interno para análise de conformidade do pedido de prorrogação da contratação de seguro predial.

2 – Da justificativa e da instrução processual

A fiscalização alega (fl. 170) a necessidade de prorrogar a vigência da cobertura em virtude da continuidade dos serviços essenciais à asseguração contra sinistro de bens móveis e do imóvel, atestando a satisfação com os serviços prestados e previsão expressa autorizativa da prorrogação no Termo de Referência (fl. 06, item 1.5), instruindo o processo com as peças que resumidamente seguem na seguinte disposição:

1. Pedido de prorrogação de contrato (fl. 170);
2. *Checklist* de verificação das condições para prorrogação do contrato (fls. 171/172);
3. Manifestação da contratada acordando com a renovação do contrato (fl. 173);
4. Ratificação da prorrogação pela autoridade competente (fl. 175);
5. Comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (fls. 176/186);
6. Atualização da apólice (fls. 187/190);
7. Relatório de ocorrências e impedimentos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF (fls. 191/197);
8. Consulta consolidada de empresas punidas e impedidas de contratar do Tribunal de Contas da União (fl. 198);
9. Comprovação da habilitação econômico financeira (fls. 199/210);
10. Certidão de Licenciamento na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (fls. 211/213);
11. IPCA acumulado do período (fl. 220);
12. Pesquisa de preços e documentos de suporte (fls. 221/246);
13. Análise crítica e memória de cálculos da pesquisa de preços (fl. 247);
14. Relatório de levantamento de preços (fls. 248/250);
15. *Checklist* da pesquisa de preços (fls. 251/252); e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 260
C.P.L.

16. Relatório consolidado de preços médios (fl. 253).

3 – Da fundamentação, dos requisitos e das comprovações

Trata-se de matéria prevista no art. 107[1] da Lei nº 14.133/21 onde consta a possibilidade de prorrogação sucessiva dos contratos administrativos, respeitada a vigência máxima decenal e as condicionantes lá previstas.

A análise para verificação da adequação à hipótese legal importa o cumprimento dos requisitos formais delineados abaixo:

1. Caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/21).

Do exame dos autos, observa-se tratar de serviço de natureza contínua e essencial a proteção de sinistros dos bens móveis e do imóvel.

2. Previsão expressa no edital/termo de referência e no contrato prevendo a possibilidade de prorrogação contratual (art. 107 da Lei nº 14.133/21).

A possibilidade de prorrogação da vigência contratual foi estabelecida no Termo de Referência (fl. 6, item 1.5).

3. Manifestação de interesse da contratada na renovação do contrato.

A contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS acorda em prorrogar a vigência da prestação de serviços mediante novo levantamento de preços das coberturas (fls. 187/190).

4. Análise prévia da consultoria jurídica (art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa nº 91, de 17 de dezembro de 2024, da Advocacia Geral da União).

Requisito em pendência.

5. Prorrogação dentro do prazo de vigência da contratação (art. 132 da Lei nº 14.133/21).

[1] - Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A vigência da apólice de seguros encerra em 4/12/2025 (fl. 154), portanto, até esta data, nova apólice deverá ser emitida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 261 C.P.L.

6. Ratificação da regularidade da execução contratual.

A fiscalização (fl. 170) atesta a execução satisfatória dos serviços contratados.

7. Interesse da Administração na continuidade da execução dos serviços.

O ordenador de despesa no uso de suas atribuições, representando a Administração, ratifica a continuidade da prestação do serviço (fl. 175) assim como a fiscalização (fl. 170).

8. Manifestação sobre a vantajosidade da contratação acompanhada da metodologia adotada.

A vantajosidade foi comprovada conforme memória de cálculo do relatório de levantamento de preços (fl. 247), apontando que o único orçamento recebido (fls. 239/240) mostrou-se 25% (vinte e cinco por cento) superior ao valor de renovação assim como pela forma representativa da média e mediana da amostra de preços coletada (fl. 247).

9. Limitação de prazo vigência decenal (art. 107 da Lei nº 14.133/21).

Trata-se de análise de segundo ano de vigência contratual, não superando o limite temporal previsto em lei.

10. Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

A habilitação jurídica trata-se de matéria superada, a regularidade fiscal está adequada às condições previstas (fls. 176/186), já a habilitação técnica foi comprovada mediante apresentação da Certidão de Licenciamento da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP (fls. 211/213). Em relação aos critérios de habilitação econômico-financeira, todos os critérios e índices foram atendidos, **exceto de liquidez corrente que foi subsidiado pelo capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor da contratação (fls. 199/210).**

Em análise aos demonstrativos contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios 2023/2024, considerando os índices previsto no edital de licitação que assim versava:

9.7.Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos são os seguintes:

9.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

(NÃO APLICÁVEL AO CASO).

9.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Comprovada na folha 210.

9.7.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes formulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

= Ativo Circulante + Ativo não Circulante

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo nao Circulante

ÍNDICES	2024	2023
ILG	1,42	1,45
ILC	0,87	0,93
ISG	1,42	1,45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 262 C.P.L.

Capital social:

2023: 2.210.885 (10% = 221.088,5)

2024: 3.634.799 (10% = 363.479,90)

Valor estimado da contratação: 24.184,01

11. Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar (art. 91, §4° da Lei n° 14.133/2021).

Condição verificada mediante a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União e do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (fls. 191/198).

12. Verificação de existência de custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados/pagos.

Não aplicável ao objeto contratual.

13. Verificação de existência de recursos orçamentários (art. 105, Lei nº 14.133/2021).

Pendente.

14. Elaboração da minuta do Termo Aditivo.

Não se aplica, instrumento substituído por apólice de seguros.

15. Renovação da garantia contratual com a devida atualização (art. 97, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021).

Não foi exigida, item 4.4 do Termo de Referência (fl. 7).

ADMINISTRATIVO
05424 Fls. 203
C.P.L.

16. Autorização da autoridade competente.

Ratificada (fl. 175).

4 – Das observações

1. Consta informação de inclusão de cláusula específica na apólice de seguros (fl. 173).
2. Constam ocorrências ativas, porém não impeditivas de contratação (fls. 191/197).
3. Aplicando o reajuste previsto no 1.5.2 do Termo de Referência, retorna um resultado inferior ao valor apresentado para proposta de renovação da vigência da apólice de seguros no valor de 25.364,27 (fl. 173).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2024
Data final	09/2025
Valor nominal	R$ 24.184,01 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05172370
Valor percentual correspondente	5,172370 %
Valor corrigido na data final	R$ 25.434,90 (REAL)

4. Não foi verificada a disponibilidade de recursos orçamentários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054124 Fls. 264
C.P.L.

5 – Das recomendações

1. Ao setor de Planejamento e Compra para que verifiquem se a inclusão do item 4.1 fere as condições inicialmente previstas no Termo de Referência; e
2. Providenciem a reserva de dotação orçamentária e remetam ao jurídico.

6 – Da conclusão

O presente parecer cinge-se à observância da conformidade e preenchimento dos requisitos formais que habilitam a prorrogação contratual.

Feita estas considerações, o controle não identifica óbices para prorrogação do prazo de vigência da contratação, desde que observadas as recomendações do item anterior.

Nova Friburgo, 04 de novembro de 2025.

Amanda A. Amaral
Secretária de Controle Interno
Mat. 1536 - CRC RJ: 090769/O-9

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 265
C.P.L.

Nova Friburgo, 04 de novembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 124/2025
Processo CPL: 054/24

Ilma. Servidora,

Considerando o parecer do Controle Interno de fls. 259/263, venho por meio deste esclarecer os seguintes pontos:

6.1.O Setor de Planejamento, ao realizar o levantamento de mercado, constatou que a existência de uma biblioteca no local foi considerada como fator de majoração do risco e, consequentemente, do valor do seguro.

Todavia, considerando que o termo de cessão impõe à instituição a obrigação de custear todas as despesas inerentes ao espaço da biblioteca, entendeu-se pela necessidade de manutenção da respectiva cobertura securitária. Entretanto, o Relatório de Bens do referido espaço esclarece que, em razão dos valores atribuídos, **não há acervo histórico**, conforme disposto no item 4.2 do Termo de Referência.

Observa-se, ainda, às fls. 173, que, embora conste expressamente que o espaço da biblioteca não possui acervo histórico, o local foi, ainda assim, classificado como de **maior risco**.

Diante desse contexto, suscitamos dúvidas quanto à **legalidade da proposta**, tendo em vista que a prorrogação contratual deve observar os mesmos termos e condições do contrato originário. Ademais, causa estranheza o fato de o seguro ter sido majorado sob o argumento da existência de uma biblioteca, ao mesmo tempo em que se pretende incluir cláusula que **exclui o próprio espaço da biblioteca da cobertura específica**.

Assim, diante das inconsistências apontadas, **entendo necessária a manifestação da Procuradoria** quanto à legalidade da inclusão da referida cláusula no instrumento contratual.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 266
C.P.L

À PROCURADORIA JURÍDICA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para prorrogação do Contrato nº 019 de 2024 de prestação de serviços de Seguro Predial da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer sobre o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas a Dispensa de Licitação nº 039/2024.

O valor do endosso para a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência da apólice de seguro nº 118864064016 será de R$ 25.364,17 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conformo proposta de preço orçado pela empresa Barão Corretora de Seguros em nome da Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A.

Informo que no ano de 2024, foram realizadas 3 (três) procedimentos de dispensa de licitação para conseguir a contratação. Os 2 (dois) primeiros processos de contratação direta eletrônica foram deserto e fracassado pelo preço, respectivamente.

Tendo em vista que a proposta de endosso da apólice somente seria liberada pela seguradora com prazo de 30 dias anteriores ao seu vencimento em 04/12/2025, foi aberto o Processo Administrativo/CPL nº 025/2025 – Dispensa Eletrônica nº 011/2025 em que se realizo a cotação de preços para nova contratação, ficando sobrestada a possibilidade de renovação contratual. Ao realizar a pesquisa de preços foi relatado que somente a Seguradora Porto Seguro realizaria este tipo de contratação tendo em vista a classificação do órgão público como biblioteca municipal, elevando significativamente os riscos e, por consequência, o valor do prêmio. Desta forma, os gestores optaram pela renovação da apólice pois em nova contratação o valor do seguro poderia ser mais custoso ao órgão.

Assim, anexo os documentos de pesquisa de preços realizados no PA/CPL nº 025/2025 para justificar a vantajosidade da contratação.

Tendo em vista que estamos em processo de migração de sistemas de gestão, incluindo o módulo da contabilidade, a reserva e indicação orçamentária para fazer frente as despesas será feita após o parecer jurídico.

O valor da proposta de renovação do seguro encontra-se aproximadamente 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) acima do valor do seguro atual e o Termo de Referência havia previsto o reajuste pelo IPCA acumulado que atualmente está em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) conforme divulgado pelo IBGE, referente ao mês de setembro de 2025.

O instrumento de contrato é substituído pela apólice de seguros e o termo aditivo pelo documento de endosso da apólice. Foram anexados os documentos de habilitação.

O Controle Interno manifestou-se favorável a renovação contratual às fls. 259/264. Todavia, suscitou dúvidas quanto a cobertura securitária do acervo da biblioteca.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Desta forma, encaminho o pedido de renovação do seguro e a dúvida quanto a inclusão de cláusula de não cobertura do acervo de livros da biblioteca municipal para análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2025.

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
MAT. 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 262
C.P.L.

Processo Administrativo nº 054/2023

Requerente: Câmara Municipal de Nova Friburgo

Assunto: Prorrogação contratual – Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 268

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo onde a Câmara Municipal de Nova Friburgo pugna por esclarecimentos quanto à juridicidade na prorrogação de contrato administrativo de natureza contínua, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após manifestação do Controle Interno, às fls. 259/264, os autos foram remetidos à Procuradoria desta Casa Legislativa para elaboração de parecer jurídico.

É o breve relatório do estritamente necessário. Passa-se à devida análise.

II - DOS FUNDAMENTOS

Como é de notório saber jurídico, a regra da duração dos contratos firmados pela Administração Pública está limitada à vigência dos créditos orçamentários (artigo 105, *caput* da Lei nº 14.133/21), com exceção dos contratos de prestação de serviço contínuo, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 10 (dez) anos (artigo 107 da Lei nº 14.133/21). Veja-se o que aduz a norma legal em referência:

> **Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**
>
> (...)
>
> **Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:**
>
> I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

> II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
>
> III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
>
> § 1° A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.
>
> § 2° Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.
>
> **Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.**
>
> (...)
>
> Art. 112. Os prazos contratuais previstos nesta Lei não excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.

Desta feita, somente admite-se a prorrogação dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviço de execução contínua, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita.

Por ser de necessidade perene para a Administração Pública, é atividade que não pode ter sua execução paralisada, sem acarretar-lhe danos. É, em suma, aquele serviço cuja continuidade da execução à Administração Pública não pode dispor, sob pena do comprometimento do interesse público.

Nesse diapasão, impende registrar o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

> "São serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições. **São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer**

> **a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros.** São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessitam para desenvolver as atividades que lhe são peculiares".
>
> (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772)

Dentro de uma nomenclatura tecnicista a doutrina sintetiza os tipos de contratos administrativos em basicamente dois: *(i)* os contratos de execução instantânea e *(ii)* os de execução continuada, e nesse particular Marçal Justen Filho[1] assim ensina-nos:

> "Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definitiva. Uma vez cumprida a recursos financeiros, tendo muitas vezes a análise da documentação dos pagamentos e acompanhamento técnico dos serviços executados obrigação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante. (...) **Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo.** Não há uma conduta específica e definitiva cuja execução libere o devedor (excluídas as hipóteses de vícios redibitórios, evicção etc.)".

Em prosseguimento, a primeira regra do art. 105 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos é que a duração dos contratos "*será a prevista no edital*". Há uma espécie de delegação ao administrador público, medida, diga-se, acertada, por ser esse ator institucional quem dispõe das informações necessárias para estipular o prazo mais adequado à satisfação do interesse público. Por isso mesmo, a Lei nº 14.133/21 não estabeleceu nem prazo mínimo, tampouco um prazo médio de duração dos contratos administrativos de serviços e fornecimentos contínuos. Fixou prazos máximos, mas ainda nesse ponto concedeu maior discricionariedade ao gestor público ao permitir prazos de vigência mais dilatados comparativamente à Lei nº 8.666/93.

[1] Justen Filho, Marçal, Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1995

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Eduardo Vila Nova

Por sua vez, no que tange às disposições constantes no art. 107 do referido diploma legal vigente, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos podem ter vigência máxima, como já narrado, de 10 anos (no regime da legislação revogada, era de 5 anos). Não há mais a previsão de prorrogação excepcional do contrato (art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/93). Então a conclusão é esta: tais contratos podem ter prazo inicial de até 5 anos e, acaso prorrogados, a vigência máxima não pode passar de 10 anos.

Ainda neste diapasão, o art. 107 elenca alguns requisitos para a prorrogação, quais sejam:

> *i)* as prorrogações devem ser sucessivas, ou seja, não pode haver solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação, sob pena de o contrato ser considerado expirado;
> *ii)* o respeito à vigência máxima de 10 anos;
> *iii)* a previsão em edital da possibilidade de prorrogação;
> *iv)* o atesto, pela autoridade competente, de que os preços e as condições permanecem vantajosos;
> *v)* e a possibilidade de negociação com o contratado.

Com efeito, os contratos administrativos de serviço contínuo tem como limite máximo de duração decenal, sendo certo que deve ser delineada pelo órgão público qual o período de vigência atual do contrato que se pretende prorrogar, com o desiderato de impedir o extrapolamento do limite máximo de vigência previsto na lei.

Tendo em vista que o contrato originário teve vigência inicial em 04/12/2024 e nunca foi interrompido ou paralizado, nota-se que estamos dentro do prazo máximo decenal para fins de renovação contratual e não há solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação.

Além disso, verifico que o Termo de Referência (fls. 06/19, item 1.5.1) aduz expressamente quanto à possibilidade de prorrogação contratual com esteio nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sobre a caracterização do serviço como de necessidade permanente do Poder Público, observo no decorrer do presente feito tal característica foi ressaltada pelo órgão público por diversas vezes e, inclusive, é de fácil constatação em face da natureza do serviço prestado. Nada impede, contudo, que tal característica seja ratificada nesta oportunidade com maior exatidão.

O Poder Público, ainda, exarou manifestação quanto à vantajosidade na renovação pretendida em análise e pesquisa de preços junto ao PNCP, sendo certo que tal análise e ratifico caberá, em *ultima ratio*, a autoridade competente, que deverá ratificar a economia aos cofres públicos em ato motivado, não unicamente do ponto de vista financeiro, mas também em relação ao ganho de transparência e de racionalização da prestação do serviço público.

Frise-se, que a vantajosidade não é definida meramente pelo preço. Há também custo para a realização de um novo procedimento licitatório, com o desfazimento do contrato vigente e a celebração de um novo.

Com efeito, diante do que consta dos autos, vislumbro que a vantajosidade foi devidamente comprovada no bojo dos autos através do relatório acostado às fls. 248/253, devendo ser ratificada pela autoridade competente, caso entenda da mesma forma.

A parte contratada manifestou sua **concordância quanto à prorrogação contratual** às fls. 173 e os gestores do contrato emitiram manifestação atestando a **regularidade dos serviços até então prestados** (fls. 170).

Ademais, também merece destaque que, por forma do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/21, é dever da Administração verificar a regularidade fiscal do contratado no momento da prorrogação, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de

inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas antes de efetivar o novo vínculo contratual, *in verbis*:

> Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
> (...)
> **§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.**

Entrementes, cumpre registrar que por força do art. 97, inciso I da Lei nº 14.133/21, o prazo de vigência da apólice de seguro deve observar a vigência do contrato administrativo ao qual faça referência, motivo pelo qual, antes da concretização da renovação da avença, deve ser juntado aos autos termo de renovação de garantia contratual com os novos valores, sem prejuízo da emissão de nota de empenho pelo Poder Público nestes mesmos valores.

A outro giro, a nova Lei de Licitações, assim como a norma anterior, prevê cláusulas exorbitantes em favor da Administração Pública. Conforme dispõe o art. 104 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública possui as seguintes prerrogativas nos contratos administrativos: *a)* modificação unilateral para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; *b)* extinção unilateral; *c)* fiscalização da execução; *d)* aplicação de sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e *e)* ocupação provisória de bens móveis e imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, *in verbis*:

> Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:
> **I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;**
> II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
> III - fiscalizar sua execução;

> IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
>
> V - ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
>
> a) risco à prestação de serviços essenciais;
>
> b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
>
> § 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
>
> § 2º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Quanto às questões afetas a modificação unilateral, assim leciona o Procurador do Município de Belo Horizonte Bruno Betti[2]:

> "Observe que as alterações unilaterais devem recair sobre as cláusulas regulamentares ou de execução. Estas são aquelas cláusulas que vão estabelecer a forma de execução dos contratos. Ex.: a parede deve ser pintada de azul. A Administração decide modificar unilateralmente e estabelece que vai ser colocado mármore na parede".

Com efeito, se revela possível a alteração unilateral do contrato administrativo em estudo para fins de melhor adequá-lo ao interesse público, desde que tal alteração não altere de maneira significativa o objeto licitado e não haja qualquer prejuízo ao contratado.

Logo, caso a inclusão de cláusula específica entabulada às fls. 173 tenha a específica finalidade de melhor adequação às finalidades de interesse público e não descaracterize o objeto licitado, não se vislumbra óbice à inclusão pretendida.

Por todo o exposto, cumpridas as exigências legais elencadas no bojo deste parecer (ratificação da vantajosidade pela autoridade competente, atualização da apólice de garantia contratual nos seus novos valores e emissão de nota de empenho) é possível a concretização da renovação pretendida, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

[2] BETTI, Bruno. Manual de direito administrativo – 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2024, pág. 453.

Câmara Municipal de Nova Friburgo

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, apresento as seguintes conclusões e orientações:

i) a regra da duração dos contratos firmados pela Administração Pública está limitada à vigência dos créditos orçamentários, com exceção dos contratos de prestação de serviço contínuo, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 10 (dez) anos;

ii) somente admite-se a prorrogação dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviço de execução contínua, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita;

iii) para a prorrogação do instrumento contratual firmado pela Administração Pública, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 107 da Lei nº 141.33/21, quais sejam: *a*) que as prorrogações sejam sucessivas, ou seja, não pode haver solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação, sob pena de o contrato ser considerado expirado; *b*) o efetivo respeito à vigência máxima de 10 anos; *c*) a previsão em edital da possibilidade de prorrogação contratual; *d*) o atesto, pela autoridade competente, de que os preços e as condições permanecem vantajosos e *e*) a possibilidade de negociação com o contratado;

iv) tendo em vista que o contrato originário teve vigência inicial em 04/12/2024 e nunca foi interrompido ou paralizado, nota-se que estamos dentro do prazo máximo decenal para fins de renovação contratual e não há solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação;

v) além disso, verifico que o Termo de Referência (fls. 06/19, item 1.5.1) aduz expressamente quanto à possibilidade de prorrogação contratual com esteio nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21;

vi) sobre a caracterização do serviço como de necessidade permanente do Poder Público, observo que no decorrer do presente feito tal característica foi ressaltada pelo órgão público por diversas vezes e, inclusive, é de fácil constatação tal característica diante da natureza do serviço prestado. Nada impede, contudo, que tal característica seja ratificada nesta oportunidade com maior exatidão;

vii) o Poder Público, ainda, exarou manifestação quanto à vantajosidade na renovação pretendida em análise e pesquisa de preços, sendo certo que tal análise e ratifico caberá, em *ultima ratio*, a autoridade competente, devendo ser ratificada a economia aos cofres públicos em ato motivado, não unicamente do ponto de vista financeiro, mas também em relação ao ganho de transparência e de racionalização da prestação do serviço público. Frise-se, que a vantajosidade não é definida meramente pelo preço. Há também custo para a realização de um novo procedimento licitatório, com o desfazimento do contrato vigente e a celebração de um novo;

viii) diante do que consta dos autos, vislumbro que a vantajosidade foi devidamente comprovada no bojo dos autos através do relatório acostado às fls. 248/253, devendo ser ratificada pela autoridade competente, caso entenda da mesma forma;

ix) a parte contratada manifestou sua concordância quanto à prorrogação contratual às fls. 173 e os gestores do contrato emitiram manifestação atestando a regularidade dos serviços até então prestados (fls. 170);

x) também merece destaque que, por forma do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/21, é dever da Administração verificar a regularidade fiscal do contratado no momento da prorrogação, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de

Arquivo Público Municipal de Nova Friburgo Vila Nova

inidoneidade, dê impedimento e de débitos trabalhistas antes de efetivar o novo vínculo contratual;

xi) cumpre registrar que por força do art. 97, inciso I da Lei nº 14.133/21, o prazo de vigência da apólice de seguro deve observar a vigência do contrato administrativo ao qual faça referência, motivo pelo qual, antes da concretização da renovação da avença, deve ser juntado aos autos termo de renovação de garantia contratual com os novos valores, sem prejuízo da emissão de nota de empenho pelo Poder Público nestes mesmos valores;

xii) a nova Lei de Licitações, assim como a norma anterior, prevê cláusulas exorbitantes em favor da Administração Pública. Conforme dispõe o art. 104 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública possui as seguintes prerrogativas nos contratos administrativos: a) modificação unilateral para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; b) extinção unilateral; c) fiscalização da execução; d) aplicação de sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; e e) ocupação provisória de bens móveis e imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato;

xiii) com efeito, se revela possível a alteração unilateral do contrato administrativo em estudo para fins de melhor adequá-lo ao interesse público, desde que tal alteração não altere de maneira significativa o objeto licitado e não haja qualquer prejuízo ao contratado. Logo, caso a inclusão de cláusula específica entabulada às fls. 173 tenha a específica finalidade de melhor adequação às finalidades de interesse público e não descaracterize o objeto licitado, não se vislumbra óbice à inclusão pretendida;

xiv) cumpridas as exigências legais elencadas no bojo deste parecer (ratificação da vantajosidade pela autoridade competente, atualização da apólice de garantia contratual nos seus novos valores e emissão de nota de empenho) é possível a concretização da renovação pretendida, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

É como me manifesto, opinando pelo prosseguimento do procedimento.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga
Procurador da Câmara Municipal de Nova Friburgo
OAB-RJ 220.529
Matrícula: 2166

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Carlos Eduardo Vila Nova
PROCURADOR
Matr. 2166

Recebi hoje,

Ante os pronunciamentos da Contabilidade, da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno desta Casa, todos se manifestando favoráveis ao aditamento nº 001/2025 ao Contrato nº 019/2024 (substituído pela apólice de seguro), relativo à prestação de seguro predial, autorizo a renovação do contrato por 12 (doze) meses, e encaminho o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024 ao Departamento de Contabilidade para providenciar o empenho no valor global estimado de **R$ 25.364,17 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos),** em nome da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S.A., CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, n.º 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001.

À Contabilidade para empenho.

Após, à Comissão Permanente de Licitações para emissão do endosso da apólice e posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma legal.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2025.11.11 16:44:14 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 282
CPL

NOTA DE PRÉ EMPENHO 77/2025

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	**Exercício :** 2025	**Valor :** 25.364,17	
	Ficha : 53	**Data Ref :** 10/11/2025	**Data :** 10/11/2025
	Situação: Ativo/Vigente		

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Projeto/Atividade : 2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : , **UF :**

Histórico : Reserva orçamentária para contratação de seguro predial, prorrogação de contrato nº 019/24, PA-CPL 054/24 e DL 039/24.

Saldo Anterior Ficha	164.249,52	Valor Pré Empenho	25.364,17	Saldo Disponível	138.885,35

(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Dezessete Centavos)

Nº Requisição : 77/2025
Nº Processo : 054 **Ano Processo :** 2024
Modalidade : Dispensa
Objeto :
Subelemento : 33903917000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	25.364,17	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	25.364,17
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	25.364,17	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	25.364,17

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,10 de novembro de 2025

CARLOS JOSE GONÇALVES
001.422.707-09
Contador(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 279
C.P.L.

AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS E AOS GESTORES CONTRATUAIS CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

Atendendo a vossa solicitação para prorrogação do Contrato nº 019 de 2024 de prestação de serviços de Seguro Predial da Câmara Municipal de Nova Friburgo, a Comissão Permanente de Licitações solicita análise e manifestação sobre o Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, com vistas a Dispensa de Licitação nº 039/2024.

O parecer jurídico manifestou-se em relação a inclusão da cláusula de não cobertura de livros e documentos da biblioteca no sentido de que é possível alteração contratual unilateral para melhor adequação ao interesse público. Todavia, gostaria de ressaltar que a cláusula não representa alteração contratual posto que já se encontra na apólice atual.

Ademais, conforme relatório de pesquisa de preços e conforme comunicação do setor de planejamento e compras com corretores consultados, somente a Empresa Porto Seguro realiza este tipo de seguro em razão da existência da Biblioteca municipal, sendo o órgão público reenquadrado para efeito de riscos.

Embora a apólice atual não contemple cobertura para os livros e documentos da Biblioteca, ela contempla cobertura para a documentação da Câmara Municipal. Por oportuno, o Departamento de Planejamento e Compras esclareceu que a biblioteca não possui acervo histórico.

Desta forma, encaminho para ciência e análise definitiva quanto a prorrogação contratual, ressalvando que a renovação deverá ocorrer antes de 04/12/2025, sob pena de não poder ser realizada posteriormente e de ficarmos sem cobertura securitária durante um período de tempo.

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

Maisa Benvenuti

Maisa Benvenuti
Agente de Contratação e Pregoeira
MAT. 1307

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 280
GAL

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 125/2025
Processo CPL: 054/24

Ilma. Servidora,

Em resposta ao parecer do Controle Interno de fls. 259 a 264, considerando o parecer da Procuradoria de fls. 268 a 278 e a manifestação da Agente de Contratação e Pregoeira de fl. 279, foi concluído que a inclusão do item 4.1 não fere as condições previstas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 281

Tendo em vista a requisição anexa do Departamento de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Nova Friburgo, para renovação contratual com empresa especializada na prestação de seguro predial, a Comissão Permanente de Licitações solicita do Departamento de Contabilidade realize a reserva orçamentária para satisfazer as despesas decorrentes da prorrogação do contrato nº 019/2024, Processo Administrativo/CPL nº 054/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024, indicando ainda por conta de qual dotação orçamentária estas despesas deverão correr.

O valor global é **R$ 25.364,17 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).**

Aguardamos pronunciamento.

Nova Friburgo, 10 de novembro de 2025.

MAISA BENVENUTI
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 282

NOTA DE EMPENHO 224/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 53 | **Data :** 12/11/2025
Despesa : Custeio | **Valor :** 25.364,17
Nº Processo : 054 | **Ano Processo :** 2024
Pré Empenho : 77/2025

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Projeto/Atividade : 2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 33903917000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0030576 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | **CNPJ/CPF :** 61.198.164/0001-60
Bairro : | **Cidade :**
Endereço : , | **UF :**
Telefone Fixo : | **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Reserva orçamentária para contratação de seguro predial, prorrogação de contrato nº 019/24, PA-CPL 054/24 e DL 039/24.

Subelemento : 33903917000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Anterior :	164.249,52	**Despesa Empenhada :**	25.364,17	**Saldo Disponível :**	138.885,35

(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Dezessete Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Art. 17, inciso I, alínea "c", Lei 8.666/1993 | **Número Proc. Dispensa/ Inexigibilidade :**

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : | Modalidade :
Número/Ano Processo Adm : | Classificação :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	25.364,17	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.364,17
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	25.364,17	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	25.364,17
	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	25.364,17	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	25.364,17
	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	25.364,17	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	25.364,17
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	25.364,17	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	25.364,17

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,12 de novembro de 2025

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS JOSE GONÇALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 283

Processo Administrativo n.º 054/2024
Dispensa n.º 039/2024
Contrato n.º 019/2024

Tendo em vista o erro de digitação no valor da reserva orçamentária e consequentemente no empenho ficando a menor em dez centavos, solicito a anulação do empenho nº 224/2025, de 12/11/025 e a realização de novo empenho no valor global de **R$ 25.364,27 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

Nova Friburgo, 19 de novembro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2025.11.19 13:03:14 -03'00'

DIRCEU SILVESTRE TARDEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05424 Fls. 284
O.P.L.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO 34/2025

Exercício : 2025 **Pré Emp :** 77/2025 **Data :** 19/11/202 **Processo :** 054 **Ano Processo :** 2024 **Ficha :** 53 **Valor : 25.364,17**

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO O PRÉ EMPENHO DE N° 77/2025

Orgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Projeto/Atividade : 2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Histórico : Valor reservado a menor. Já empenhado R$ 25.364,27

Saldo Anterior Pré Empenho :	**25.364,17**
Valor da Anulação :	**25.364,17**
Saldo Atual Pré Empenho :	**0,00**

LANÇAMENTOS

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	25.364,17	622110000000.O - CREDITO DISPONIVEL	25.364,17
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	25.364,17	522910300000.O - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO .	25.364,17

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,19 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Carlos José Gonçalves
Setor de Empenho
Mat: 038

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 285
CPL

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 18/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Data : 19/11/2025 **Empenho :** 224/2025
Nº AE : **Valor :** 25.364,17
Ficha : 53 **Nº Processo :** 054 **Ano Processo :** 2024

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Projeto/Atividade : 2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **CNPJ/CPF :** 61.198.164/0001-60
Bairro : **Cidade :**
Endereço : , **UF :**

Histórico : Empenho realizado com valor a menor para contratação de seguro predial, prorrogação de contrato nº 019/24, PA-CPL 054/24 e DL 039/24.

Saldo Anterior	25.364,17	Despesa Anulada	25.364,17	Saldo Disponível	0,00

(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Dezessete Centavos)

Dispensa/Inexigibilidae : Art. 17, inciso I, alínea "c", Lei 8.666/1993 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidae :** 054/2024

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	25.364,17	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	25.364,17
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	25.364,17	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	25.364,17
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	25.364,17	522920103000.O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	25.364,17
1	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.364,17	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	25.364,17
1	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	25.364,17	622910100000:O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	25.364,17

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 19 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Carlos José Gonçalves
Setor de Empenho
Mat: 938

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/25 Fls. 286
CPL

NOTA DE EMPENHO 230/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 53 | **Data :** 19/11/2025
Despesa : Custeio | **Valor :** 25.364,27
Nº Processo : 054 | **Ano Processo :** 2025

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentaria : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
Projeto/Atividade : 2.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0001664 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | **CNPJ/CPF :** 61.198.164/0001-60
Bairro : Campos Elíseos | **Cidade :** São Paulo
Endereço : Rua Rio Branco, 1489 | **UF :** São Paulo
Telefone Fixo : 1133665325 | **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para contratação de seguro predial, prorrogação de contrato nº 019/24, PA-CPL 054/24 e DL 039/24.

Subelemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Anterior :	163.510,52	**Despesa Empenhada :**	25.364,27	**Saldo Disponível :**	138.146,25

(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, Vinte e Sete Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : | Modalidade :
Número/Ano Processo Adm : | Classificação :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	25.364,27	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	25.364,27
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	25.364,27	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	25.364,27
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	25.364,27	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	25.364,27

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,19 de novembro de 2025

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Porto Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054124 Fls. 287
CPL

Olá,
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa
Válida até 04/12/2026

RENOVAÇÃO

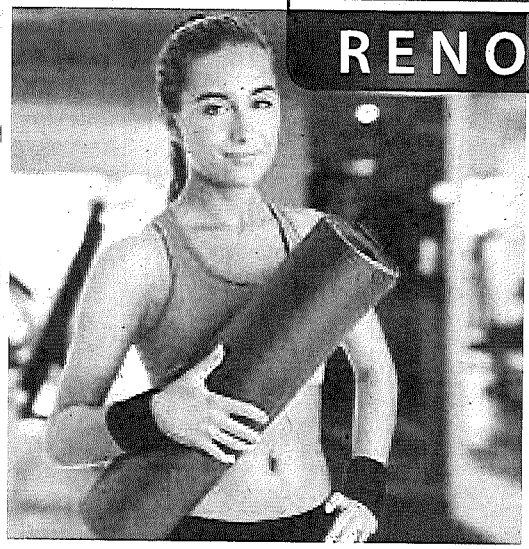

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 288
DPL

Olá, NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC,

Agradecemos pela confiança em renovar o seu Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site: www.porto.vc/sinistro_empresa e nos avise o que ocorreu.

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 289
CPL

Vantagens e benefícios do seu seguro **Empresa da Porto Seguro**

Estamos felizes de ter você conosco! Com a Porto, você garante a proteção do seu negócio e conta com muitos diferenciais para que a sua jornada conosco seja ainda mais completa. Esperamos que tenha uma experiência incrível e que fique conosco por muito tempo!

Confira o que preparamos para você:

Coberturas sob medida para proteger o seu negócio!
Fique tranquilo! Caso aconteça algum imprevisto, estamos aqui para proteger o seu patrimônio, de acordo com as coberturas que você contratou. Se desejar ampliar a sua proteção, incluindo novas coberturas ou aumentando os limites contratados, fale com seu corretor.

Serviços de assistência 24 horas.
A partir de agora, você conta com os serviços de assistência 24 horas da Porto. Confira em sua apólice o plano contratado e aproveite! Deseja obter um plano de assistência mais completo para ter mais comodidade? Na renovação, solicite ao seu corretor.

Regulação de sinistro ágil e moderna.
- Equipe especializada.
- Possibilidade de inspeção por meios remotos.
- Utilização de drone, se necessário.

Experiência digital simples e ágil na sua interação com a Porto em nossos canais digitais para facilitar a sua interação conosco.
Através do Portal do Cliente no site e via WhatsApp (11) 3003.9303, você terá acesso a:
- Apólice com as informações do seguro contratado.
- Serviços de assistência.
- Avisos e acompanhamento de sinistro.
- Informações de pagamentos.

Porto Plus
Programa de relacionamento da Porto, com acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Descontos em produtos e serviços da Porto e também de lojas parceiras.

Cartão Porto Bank
Verifique se o cartão Porto Bank está disponível para sua empresa e parcela sua próxima a renovação em até 12 parcelas sem juros, acumule pontos e obtenha muitos benefícios exclusivos nos produtos da Porto.

Conheça outra soluções PJ da Porto: www.portoseguro.com.br/para-empresas

Porto Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05412/4 Fls. 290

Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!

Sem necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e com desconto, de forma **100% digital!** Atuando como intermediadora entre geradores de energia limpa e os clientes finais, a Flora viabiliza o consumo mais sustentável de energia, podendo fazer **você economizar até 15%** no valor da conta de luz da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode chegar a 25%.

Esse benefício é para você que quer:

- Economizar na conta de energia
- Valorizar o seu negócio
- Contribuir com o meio ambiente
- Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.
- Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.

Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.

A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.

Tem dúvidas?
Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/24 Fls. 291
CPL

DADOS DA APÓLICE

Apólice: *Renovação*
Número da proposta: 19 15808870
Número da apólice: 118 96 4062462
Ramo: 118
Vigência: A partir das 24h do dia 04/12/2025 até as 24h do dia 04/12/2026.
Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31
Código C.I.: 588EXSFVMRPZ9

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, 50
Bairro: Centro
Cidade: Nova Friburgo
Estado: RJ
CEP: 28610-280
Telefone: 22 25241700
Celular: Não informado
E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: BIBLIOTECA/SEBO (EXCLUSIVO PARA PREDIO)
Endereço: RUA FARINHA FILHO 50
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA FRIBURGO
Estado: RJ
CEP: 28610-280

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R$ 16.000.000,00	R$ 13.269,46	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R$ 200.000,00	R$ 519,42	10% das indenizações com mínimo de R$ 2.000,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R$ 100.000,00	R$ 84,77	10% das indenizações com
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS			**R$ 26.699,23**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.

Nº 054/24 Fls. 292

COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I[1] (R$)	PREÇO (R$)	P.O.S.[2]
			mínimo de R$ 1.500,00.
TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT	R$ 50.000,00	R$ 90,08	Não há.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R$ 500.000,00	R$ 1.696,44	10% das Indenizações com mínimo de R$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R$ 50.000,00	R$ 1.735,57	10% das indenizações com o mínimo de R$ 400,00
ALAGAMENTO	R$ 100.000,00	R$ 2.747,09	20% das indenizações com mínimo de R$ 5.000,00.
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 63,54	Não há.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R$ 5.000.000,00	R$ 6.492,86	10% das indenizações com mínimo de R$1.500,00.
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS			**R$ 26.699,23**

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.

SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

VIGIA	COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	LIMPEZA

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS	**R$ 0,00**

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses?: Não
O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica?: Não

QUESTIONÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 654/24 Fls. 293

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco?: Não
Bens Cobertos: EXCLUSIVO PRÉDIO
Valor em Risco - Cobertura Incêndio: R$ 16.000.000,00
Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ?: Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DESCONTOS

AGRAVO TÉCNICO

CLÁUSULAS PARTICULARES

III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE RISCO IRÁ AMPARAR MMU (MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS), ALÉM DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE USO NA OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVA DO RISCO, PERMANECENDO EXCLUÍDOS OS LIVROS, ACERVOS, REGISTROS, DOCUMENTOS E QUAISQUER ITENS DA OPERAÇÃO DA BIBLIOTECA.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

Nº 054/24 Fls. 294

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

EXCLUSÃO DE BENS DE TERCEIROS

AO CONTRÁRIO DO QUE CONSTA EM BENS COBERTOS PELO SEGURO CONSTANTE NAS CONDIÇÕES GERAIS, ESTE SEGURO NÃO AMPARA EM QUALQUER SITUAÇÃO OS BENS E/OU MERCADORIAS DE TERCEIROS EM PODER DO SEGURADO PARA GUARDA, CUSTÓDIA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DIZERES QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADOS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 05424 Fls. 295
D.F.

VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Preço líquido das coberturas	R$ 25.364,27
IOF	R$ 0,00
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R$ 25.364,27

DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R$)	Vencimento
01	R$ 25.364,27	03/01/2026

INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros **Rivaldo Leite**

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Sucursal Rio De Janeiro, 24 de novembro de 2025

Local e data de emissão

Porto Seguro

NOVA FRIBURGO CAMARA MUNIC
RUA FARINHA FILHO 50
CENTRO
28610-280 NOVA FRIBURGO RJ

- 1671580 - 1

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/empresa

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
(11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil
(11) 3366-3110 - Grande São Paulo
3004-6268 - Capitais e grande centros.
0800 727 8118 - Demais localidades
Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
Código de Registro da Seguradora: 05886.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Empresa - 15414.002287/2005-31. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/24 Fls. 297

CPFL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Porto Seguro

Recibo do Pagador

Nosso Número	Número do Título
175/49094111-0	49094111

Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
03/01/2026	2938/10080-3	R$			

(=) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento
25364,27	

Autenticação Mecânica

Sacado
NOVA FRIBURGO CAMARA

Apólice / Documento
APÓL: 0960118004062462

Corte na linha pontilhada

Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.75496 09411.102933 81008.030009 8 13150002536427

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 03/01/2026

Beneficiário: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

Agência/Código Beneficiário: 2938/10080-3

Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
25/11/2025	49094111	03	25/11/2025	N

Nosso Número: 175/49094111-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		25364,27

(=) Valor do Contrato: 25364,27

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 1/1

Pagador
NOVA FRIBURGO CAMARA

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Contrato nº 000010/2024

Termo Aditivo nº 1

Última atualização 27/11/2025

Data assinatura: 26/11/2025 **Início da Vigência:** 04/12/2025 **Final da Vigência:** 04/12/2026

Objeto: Endosso da apólice de seguros com a prorrogação do prazo de vigência por 12 doze meses e reajuste.

Valor acrescido: R$ 25.364,27 **Número de parcelas:** 1 **Prazo aditado (dias):** 366

Documento(s):

Nome	Data
Aditivo Contratual 1 2025.pdf	27/11/2025

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Retornar

R$ 24.184,01

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 61.198.164/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Termos | Arquivos | Histórico

Número	Tipo
1	Termo Aditivo

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela nova legislação.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Termo Aditivo nº 005 de 2025 ao Contrato nº 018 de 2022

por Maísa Benvenuti — última modificação 05/11/2025 09h42
Acréscimo de 01 (uma) linha para dados móveis na prestação de serviços de telefonia móvel.

Termo aditivo nº 005 de 2025 ao Contrato nº 018 de 2022.pdf — Documento PDF, 463 KB (474277 bytes)

Termo Aditivo nº 001 de 2025 ao Contrato nº 019 de 2024

por Maísa Benvenuti — última modificação 27/11/2025 13h00
Endosso da apólice de seguro predial com prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Endosso da apólice-desbloqueado.pdf — Documento PDF, 949 KB (972347 bytes)

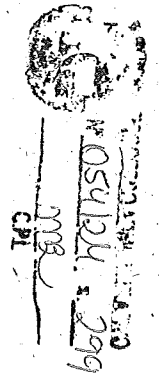

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Retificado desde 27/11/2025 12:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 539566-4/2025. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Contrato
Número do Ato:	019/2024
Processo Administrativo:	054/2024
Identificador:	437701
Objeto:	Prestação de serviços de seguro predial por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e a Apólice.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Endosso da apólice-desbloqueado_assinado_27112025123759.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

27/11/2025 12:51